



Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	11
Ministério da Economia	12
Ministério da Educação	16
Ministério da Infraestrutura	17
Ministério da Justiça e Segurança Pública	17
Ministério do Meio Ambiente	24
Ministério de Minas e Energia	25
Ministério da Saúde	28
Banco Central do Brasil	29
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	29
.....Esta edição é composta de 34 páginas	

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.519, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Margareth Menezes da Purificação Costa

Anielle Francisco da Silva

Atos do Poder Executivo

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11.330, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 (*)

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	2	Assessor Especial	FCE 2.15
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	2	Assessor	CCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Seção	5	Chefe	CCE 1.03
ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
	1	Assistente	FCE 2.07
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assistente	FCE 2.07
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	FCE 1.17
	1	Assessor Especial	FCE 2.15
	1	Assessor	FCE 2.14
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.09

Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	11	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	6	Chefe	FCE 1.05
Seção	8	Chefe	CCE 1.04
Seção	6	Chefe	CCE 1.03
Setor	2	Chefe	CCE 1.02
Núcleo	1	Chefe	CCE 1.01
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	10	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
DIRETORIA DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Seção	1	Chefe	CCE 1.04
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	FCE 1.17
	1	Secretário-Adjunto	FCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	8	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E DE DESENVOLVIMENTO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	14	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	17	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE AUDITORIA DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS	1	Diretor	FCE 1.15
	4	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	15	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
DIRETORIA DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	12	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE AUDITORIA DE ESTATAIS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	9	Chefe	FCE 1.07

AVISO

Foram publicadas em 5/1/2023 as edições extras nºs 4-A e 4-B do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO	1	Ouvidor-Geral	FCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO	1	Corregedor-Geral	FCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Seção	1	Chefe	CCE 1.04

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Seção	1	Chefe	FCE 1.04

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA	1	Secretário	FCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço	4	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE PRIVADA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA	1	Secretário	FCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Assessor Técnico	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07

DIRETORIA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE PÚBLICA E PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE GOVERNO ABERTO E TRANSPARÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05

DIRETORIA DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA	1	Diretor	FCE 1.15
	2	Gerente de Projeto	FCE 3.13

Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Setor	1	Chefe	FCE 1.03
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DIRETORIA DE RECURSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
CONTROLADORIAS REGIONAIS DA UNIÃO NOS ESTADOS			
Superintendentes	26	Superintendente	FCE 1.13
	1	Superintendente-Adjunto	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.08
Divisão	24	Chefe	FCE 1.07
Serviço	62	Chefe	FCE 1.05
Seção	2	Chefe	CCE 1.04
Seção	15	Chefe	FCE 1.04
Seção	3	Chefe	CCE 1.03
Seção	12	Chefe	FCE 1.03
Setor	43	Chefe	CCE 1.02
Setor	9	Chefe	FCE 1.02
Núcleo	11	Chefe	CCE 1.01
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.01

(*) Republicação da Tabela "a" do Anexo II ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, Seção 1.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11.340, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 (*)

Aprava a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	6	Assessor Especial	CCE 2.15
	5	Assessor	CCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Coordenador	CCE 1.10
	2	Chefe	CCE 1.07
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
	1	Coordenador	FCE 1.10
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
	1	Chefe	FCE 1.07
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
	1	Chefe	FCE 1.07
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.14
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Chefe	CCE 1.09
	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Chefe	CCE 1.05
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	6	Assessor	CCE 1.14
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Coordenador	FCE 1.10
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	2	Assistente Técnico	FCE 2.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR	1	Secretário-Executivo	CCE 1.17
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.15
	3	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	5	Assessor técnico	FCE 2.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
Divisão	1	Divisão	CCE 1.07
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1	Secretário-Executivo	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	1	Secretário-Executivo	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Gestão e Administração	1	Coordenação-Geral	CCE 1.14
Coordenação	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	FCE 1.07
Divisão	4	Chefe	CCE 1.07
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Diretor	CCE 1.15
DEPARTAMENTO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	3	Coordenador	FCE 1.10
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assistente	CCE 2.07
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	2	Assistente	FCE 2.07
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10

Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DEFESA COMERCIAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA COMERCIAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES, CULTURA EXPORTADORA E FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Secretário Adjunto	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assistente	CCE 2.07
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E QUALIFICAÇÃO PARA O NOVO MUNDO DO TRABALHO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE ALTA-MÉDIA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE INSUMOS E MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS E SEMIDURÁVEIS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Assistente Técnico	FCE 1.05
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL REGIONAL, APLS E POLOS INDUSTRIAIS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assistente Técnico	FCE 1.05
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07



SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Serviço	1	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO GENÉTICO E CADEIAS PRODUTIVAS DOS BIOMAS E AMAZONIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESCARBONIZAÇÃO, FINANÇAS VERDES E NOVAS ECONOMIAS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E NEGOCIAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE BIOINDÚSTRIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DA SAÚDE	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E EMPREENDEDORISMO	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE ARTESANATO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE DE NEGÓCIOS, MPES E EMPREENDEDORISMO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E REGULAÇÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E METROLOGIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E MODERNIZAÇÃO NORMATIVA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PROMOÇÃO DA CONCORRÊNCIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07

(*) Republicação da Tabela "a" do Anexo II ao Decreto nº 11.340, de 1º de janeiro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, Seção 1.

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 12, de 5 de janeiro de 2023. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023.

Nº 13, de 5 de janeiro de 2023. Informa ao Congresso Nacional que, em aditamento à Mensagem nº 760, de 2022, foi retificada a Medida Provisória nº 1.153, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, em Edição Extra.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR CERTBRAS. Processo nº 00100.002529/2022-53. DEFIRO o credenciamento da AR INFINITY CERTIFICADORA. Processo nº 00100.002567/2022-14.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR CERTIFICACE. Processo nº 00100.002890/2022-80.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR ALPI CERT. Processo nº 00100.002900/2022-87.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR VERTICE. Processo nº 00100.002907/2022-07.

DEFIRO, a pedido, o descredenciamento da AR PARIS E BARCELLOS CORRETORA DE SEGUROS. Processo nº 00100.002908/2022-43.

PEDRO PINHEIRO CARDOSO
Diretor-Presidente
Substituto

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Habilitação de médico veterinário

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAZONAS- Substituto, nomeado pela Portaria nº 1.976 SE/MAPA de 16/09/2020, publicada no D.O.U de 17/09/2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e considerando as informações constantes processo SEI nº 21010.002689/2022-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, as portarias:

Portaria SFA-AM nº 65 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 66 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 67 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 68 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 69 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 70 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 71 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 72 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 73 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 74 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 75 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 76 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 77 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 78 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 198, Seção 1, página 2, de 18/10/2022.

Portaria SFA-AM nº 83 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 214, Seção 1, página 7, de 11/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 84 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 214, Seção 1, página 7, de 11/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 85 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 214, Seção 1, página 7, de 11/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 86 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 214, Seção 1, página 7, de 11/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 88 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 215, Seção 1, página 2, de 10/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 89 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 214, Seção 1, página 7, de 11/11/2022.

Portaria SFA-AM nº 107 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 246, Seção 1, página 23, de 28/12/2022.

Portaria SFA-AM nº 108 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 publicada no Diário Oficial da União, edição 03, Seção 1, página 1, de 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVALDO CÉSAR VIEIRA DA SILVA



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MAPA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI, artigo 262 e "caput" do artigo do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria SE/MAPA n 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária de Minas Gerais - GG-ABC+/MG com o objetivo de gerir, no âmbito do Estado de Minas Gerais, as ações relacionadas à implementação do Plano ABC+ para o período 2022/2030, em conformidade com a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, o Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2009 e a Portaria MAPA nº 471, de 10 de agosto de 2022.

Parágrafo único: O GG-ABC+/MG será responsável pelas definições das ações necessárias para a implementação do Plano ABC+/MG, promovendo eventos de difusão, de divulgação e de capacitação de técnicos e produtores, realizando a articulação, mobilização e organização com órgãos públicos e privados, além de instituições da sociedade civil, para ampliar a difusão de práticas adequadas, tecnologias e sistemas produtivos eficientes que contribuam para a adaptação do processo produtivo agropecuário às oscilações climáticas e com a mitigação da emissão de gases de efeito estufa, considerando uma gestão integrada da paisagem rural.

Art. 2º O GG-ABC+/MG será composto pelas seguintes organizações governamentais e não governamentais representados pelos seguintes membros integrantes:

Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem - ABID	Everardo Mantovani	Titular
Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF	Taiana Guimarães Arriel	Titular
Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF	Igor Lopes Braga	Suplente
Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais - ASEMG	Bianca Costa	Titular
Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais - ASEMG	Luis Alberto Pacheco	Suplente
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	Luisa Lembi Nogueira	Titular
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	Dalini Marcolino Ferraz	Suplente
EMBRAPA Gado de Leite	Carlos Eugênio Martins	Titular
EMBRAPA Gado de Leite	Wadson Sebastião Duarte da Rocha	Suplente
EMBRAPA Milho e Sorgo	Alexandre Ferreira da Silva	Titular
EMBRAPA Milho e Sorgo	Flávia Cristina dos Santos	Suplente
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Antônio Carlos Fernandes Quaresma	Titular
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Thiago Emmanuel de Almeida	Suplente
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Fernando Oliveira Franco	Titular
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	Karina Toledo da Silva	Suplente
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG	Ana Paula Bicalho de Mello	Titular
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG	Mariana Pereira Ramos	Suplente
FAEMG/SENAR-Minas	Ricardo Tuller Mendes	Titular
FAEMG/SENAR-Minas	Guilherme da Silva Oliveira	Suplente
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	Alessandro Ribeiro Campos	Titular
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	Edwan Fernandes Fioravante	Suplente
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG	Neide Mateus Rodrigues	Titular
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG	Ernandes da Silva Gomes	Suplente
Fundação Neumann do Brasil - HRNS	Denis do Nascimento Silva	Titular
Fundação Neumann do Brasil - HRNS	Francelly Lasmar Bauduino	Suplente
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Janaina Mendonça Pereira	Titular
Instituto Estadual de Florestas - IEF	Lissandra Helena Pereira de Paiva Fiorine	Suplente
Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	Fernando Caixeta Lisboa	Titular
Instituto Nacional de Meteorologia (5 DISME)	Lizandro Gemiacski	Titular
Instituto WRI Brasil	Fabiola Zerbin	Titular
Instituto WRI Brasil	Luciana Alves	Suplente
Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG	Geraldo Magela da Silva	Titular
Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG	Diana da Silva Oliveira	Suplente
Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	João Denilson Oliveira	Titular
Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	Roberth Rodrigues e Silva	Suplente
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE Minas	Fabiana Santos Vilela	Titular
SICOOB Central Crediminas	Elson Rocha Justino	Titular
SICOOB Central Crediminas	Fabrizio Delgado do Nascimento	Suplente
Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais	Bruno Machado Gonçalves	Titular
Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Minas Gerais	Paulo Sérgio de Souza	Suplente
Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária - SFA/MG	Fernando Antônio de Souza Costa	Titular
Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária - SFA/MG	Alexandre Castro e Silva	Suplente
The Nature Conservancy - TNC Brasil	Leonardo Cardoso Ivo	Titular
The Nature Conservancy - TNC Brasil	Adriana de Oliveira Kfour	Suplente
Universidade Federal de Lavras - UFLA	Daniel Rume Casagrande	Titular
Universidade Federal de Lavras - UFLA	Lucas Amaral de Melo	Suplente
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Teógenes Senna de Oliveira	Titular
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Laércio Antônio Gonçalves Jacovine	Suplente

Parágrafo Único. Novos membros poderão ser indicados pelo Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária, a partir da sugestão dos próprios integrantes do GG-ABC+/MG ou por entidades públicas ou privadas que demonstrarem afinidade e interesse com os objetivos e metas do Plano ABC+ de Minas Gerais.

Art. 3º O GG-ABC+/MG será coordenado pelo representante e o suplente da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 299, de 15 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº SPA/MAPA Nº 61, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Informa o percentual do bônus de desconto, referente ao PGPAF, a ser concedido no pagamento de parcelas ou na liquidação das operações de crédito rural do Pronaf, para produtos que tiveram preço de mercado inferior ao preço de garantia.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006, combinado com as disposições constantes das Resoluções nº 5.053, de 15 de dezembro de 2022, e nº 5.022, de 29 junho de 2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN), resolve:

Art. 1º Informar aos agentes financeiros, operadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), os produtos que têm direito e o percentual dos bônus de desconto a ser concedido nas operações e parcelas de crédito rural que serão objeto de pagamento ou amortização pelos mutuários no período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023, segundo o que determina o parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Somente os produtos e Estados que apresentam o bônus de desconto, de que trata o caput, estão listados no Anexo.

Art. 2º Os preços de mercado e os bônus de desconto previstos no Anexo desta Portaria referem-se ao mês de dezembro de 2022, têm validade para o período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023, em atendimento ao estabelecido nas Resoluções nº 5.053, de 15 de dezembro de 2022, e nº 5.022, de 29 junho de 2022, do CMN.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA SPA/MAPA nº 59, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 2022, edição 230, seção 1, página 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)

Bônus de JANEIRO de 2023

Com base nos preços de DEZEMBRO de 2022

Produto	UF	Unidade	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
ABACAXI	SE	kg	0,77	0,73	5,19
BANANA	PB	20 kg	23,18	22,67	2,20
BANANA	PE	20 kg	23,18	14,77	36,28
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	BA	kg	4,46	3,50	21,52
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	MA	kg	4,46	2,30	48,43
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	ES	kg	4,46	4,13	7,40
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	SP	kg	4,46	3,18	28,70
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	PR	kg	4,46	3,00	32,74
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	GO	kg	4,46	3,69	17,26
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	MS	kg	4,46	4,37	2,02
BORRACHA NATURAL CULTIVADA	MT	kg	4,46	3,50	21,52
CACAU CULTIVADO (AMÊNDOA)	AM	kg	12,99	9,71	25,25
CACAU CULTIVADO (AMÊNDOA)	PA	kg	12,99	12,61	2,93
CACAU CULTIVADO (AMÊNDOA)	RO	kg	12,99	12,08	7,01
CACAU CULTIVADO (AMÊNDOA)	BA	kg	12,99	12,74	1,92
CACAU CULTIVADO (AMÊNDOA)	ES	kg	12,99	12,56	3,31
CARÁ/INHAME	RO	kg	2,12	2,05	3,30
CASTANHA DE CAJU	CE	kg	4,79	4,31	10,02
CASTANHA DE CAJU	PE	kg	4,79	4,22	11,90
CASTANHA DE CAJU	PI	kg	4,79	3,00	37,37
CASTANHA DE CAJU	RN	kg	4,79	3,76	21,50
FEIJÃO CAUPI	TO	60 kg	242,98	130,00	46,50
FEIJÃO CAUPI	MA	60 kg	242,98	200,00	17,69
FEIJÃO CAUPI	MT	60 kg	242,98	173,86	28,45
LARANJA	BA	40,8 kg	24,23	22,44	7,39
MAMONA (BAGA)	CE	60 kg	176,86	160,00	9,53
MANGA	BA	kg	2,73	0,71	73,99
MANGA	RJ	kg	2,73	0,58	78,75
MANGA	SP	kg	2,73	0,93	65,93
PIMENTA DO REINO	PA	kg	10,15	9,76	3,84
PIMENTA DO REINO	BA	kg	10,15	9,58	5,62
PIMENTA DO REINO	ES	kg	10,15	10,01	1,38
TRIGO	MS	60 kg	90,68	88,95	1,91

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
COMITÊ DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CATI Nº 597, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-RS), unidade Faculdade Senac Porto Alegre, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010449/2022-90, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-RS), unidade Faculdade Senac Porto Alegre, CNPJ nº 03.422.707/0043-33, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;



II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 598, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), unidade Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010428/2022-74, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), unidade Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, CNPJ nº 10.779.511/0001-07, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 600, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo (SENAI-SP), unidade Instituto SENAI de Tecnologia em Metalmeccânica - Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz", como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010415/2022-03, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo (SENAI-SP), unidade Instituto SENAI de Tecnologia em Metalmeccânica - Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz", CNPJ nº 03.774.819/0055-97, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 601, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), unidade Departamento de Engenharia Química, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010411/2022-17, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), unidade Departamento de Engenharia Química, CNPJ nº 82.662.958/0001-02, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades

de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 602, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade de São Paulo (USP), unidade Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010398/2022-04, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade de São Paulo (USP), unidade Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP, CNPJ nº 63.025.530/0001-04, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 603, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Federal de Viçosa (UFV), unidade Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010351/2022-32, de 30/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Federal de Viçosa (UFV), unidade Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, CNPJ nº 25.944.455/0001-96, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 605, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), unidade Curso de Engenharia Elétrica, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010339/2022-28, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), unidade Curso de Engenharia Elétrica, CNPJ nº 34.868.257/0001-81, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades



de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 606, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), unidade Campus Sabará, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010338/2022-83, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), unidade Campus Sabará, CNPJ nº 10.626.896/0001-72, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 607, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), unidade Polo de Inovação, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010337/2022-39, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), unidade Polo de Inovação, CNPJ nº 10.626.896/0001-72, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 608, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), unidade Centro de Estudos de Energia e Petróleo - CEPETRO, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010336/2022-94, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), unidade Centro de Estudos de Energia e Petróleo - CEPETRO, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 609, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade FEC - Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010327/2022-01, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade FEC - Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, CNPJ nº 48.031.918/0001-24, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 610, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), unidade Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010308/2022-77, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), unidade Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, CNPJ nº 08.258.295/0001-02, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 611, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba - ICTS, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010296/2022-81, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba - ICTS, CNPJ nº 48.031.918/0001-24, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.



Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 613, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010287/2022-90, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), unidade Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, CNPJ nº 48.031.918/0001-24, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 614, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento da Universidade de Passo Fundo (UPF), unidade Núcleo de Visualização e Modelagem Computacional - NVMC, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010274/2022-11, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Universidade de Passo Fundo (UPF), unidade Núcleo de Visualização e Modelagem Computacional - NVMC, CNPJ nº 92.034.321/0001-25, para executar atividades de pesquisa e desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

RESOLUÇÃO CATI Nº 615, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Credenciamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte (SENAI-RN), unidade Instituto Senai de Inovação em Energias Renováveis, como instituição habilitada à execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e suas alterações.

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, com fulcro em seu regimento interno no §2º, art. 2º da Resolução nº 52, de 3 de setembro de 2018 e, considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.010244/2022-12, de 29/06/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte (SENAI-RN), unidade Instituto Senai de Inovação em Energias Renováveis, CNPJ nº 03.784.680/0001-70, para executar atividades de pesquisa e

desenvolvimento nos termos do disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações.

Art. 2º A Instituição credenciada deverá atender às seguintes condições:

I - na execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D em convênios com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, o repasse a terceiros deve ficar limitado apenas à realização de atividades de natureza complementar ou aos serviços não disponíveis na instituição, quando devidamente justificáveis;

II - as atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação previstas nos convênios e seus termos aditivos, celebrados com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei nº 8.248, de 1991, e suas alterações, deverão ser executadas na unidade indicada, utilizando seus recursos humanos e materiais, salvo nos casos devidamente justificáveis;

III - demonstrar, a qualquer tempo, a manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução tem a validade de 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON JOSÉ MENDES DA SILVA
Secretário-Executivo do Comitê
Substituto

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****ATO Nº 92, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

Expedir autorização a MARCIO DELLA COSTA JUNIOR, CPF nº ***.511.509-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL
Gerente
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****ATO Nº 17.414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo nº 53504.014133/2022-72.

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A, CNPJ nº 46.242.004/0002-68, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 53504.015059/2022-10.

Expedir autorização ao FABIO YUKI SUZUKI, CPF nº ***.831.278-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 27, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 53504.012226/2022-62.

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 50.221.019/0001-36, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**ATOS DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

Expede autorização para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 19 - Processo nº 53528.003880/2022-15, Eduardo Antônio Manjabosco, CPF nº ***.704.480-**.

Nº 20 - Processo nº 53528.004223/2022-87, C.A. Central de Alarmes Serviços de Monitoramento de Sistemas Ltda, CNPJ nº 02700111000136.

Nº 21 - Processo nº 53528.004226/2022-11, Raul Jorge Diehl, CPF nº ***.271.680-**.

MÁRCIO DA ROSA SILVEIRA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS****ATO Nº 70, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 53542.011365/2022-12.

Expede autorização a MARCOS DE CASTRO ZICA, CPF nº ***.099.531-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATO Nº 101, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 53542.011821/2022-24.

Expede autorização a ELOI RODRIGUES DE MOURA PEREIRA BARRETO, CPF nº ***.143.108-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**ATO Nº 85, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 53500.295094/2022-34.

Expede autorização à NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.157.606/0001-87, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em todo o território nacional.

TAWFIC AWWAD JÚNIOR
Substituto

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.000038/2023-11, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despiendo a atendimento no prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participe, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº 17.230 - Processo nº 53500.341636/2022-58.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, CNPJ 54.313.556/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Barra do Rio Azul/RS.

Nº 17.229 - Processo nº 53500.341619/2022-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ 87.185.468/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Casca/RS.

Nº 17.228 - Processo nº 53500.343068/2022-20.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VERA CRUZ FM LTDA, CNPJ 03.761.886/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Nº 17.227 - Processo nº 53500.341607/2022-96.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV CATARATAS LTDA, CNPJ 80.830.334/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Capanema/PR.

Nº 17.226 - Processo nº 53500.341634/2022-69.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 68.737.857/0001-22, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nova Bassano/RS.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17.257 - Processo nº 53500.343040/2022-92.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE DE COMUNICACAO MANGUEIRINHA LTDA, CNPJ 81.666.760/0001-34, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mangueirinha/PR.

Nº 17.256 - Processo nº 53500.342636/2022-75.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.699.194/0002-34, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cândido de Abreu/PR.

Nº 17.255 - Processo nº 53500.342634/2022-86.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ 79.135.760/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Manoel Ribas/PR.

Nº 17.254 - Processo nº 53500.342633/2022-31.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA, CNPJ 23.776.065/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Dores do Indaia/MG.

Nº 17.253 - Processo nº 53500.342182/2022-32.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NATIVA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 92.560.333/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Camaquã/RS.

Nº 17.252 - Processo nº 53500.342173/2022-41.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NATIVA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 92.560.333/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Jaguarão/RS.

Nº 17.251 - Processo nº 53500.342167/2022-94.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NATIVA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 92.560.333/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Bagé/RS.

Nº 17.250 - Processo nº 53500.342150/2022-37.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NATIVA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 92.560.333/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Arroio Grande/RS.

Nº 17.249 - Processo nº 53500.342139/2022-77.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA NATIVA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 92.560.333/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pinheiro Machado/RS.



Nº 17.248 - Processo nº 53500.341755/2022-19.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE MUNDIAL DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 88.472.774/0001-66, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santo Ângelo/RS.

Nº 17.235 - Processo nº 53500.341069/2022-30.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Sebastião do Uatumã/AM.

Nº 17.234 - Processo nº 53500.341068/2022-95.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ipixuna/AM.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17.309 - Processo nº 53500.343744/2022-65.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PORTO SANTO RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.922.941/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Quirinópolis/GO.

Nº 17.308 - Processo nº 53500.343188/2022-27.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GUARANI RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 09.120.878/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caldas Novas/GO

Nº 17.307 - Processo nº 53500.343152/2022-43.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 05.164.896/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Juquiá/SP.

Nº 17.306 - Processo nº 53500.343149/2022-20.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 05.164.896/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Avaré/SP.

Nº 17.305 - Processo nº 53500.343147/2022-31.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 05.164.896/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cananéia/SP.

Nº 17.304 - Processo nº 53500.343145/2022-41.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 05.164.896/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cajati/SP.

Nº 17.303 - Processo nº 53500.342644/2022-11.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda, CNPJ 02.342.967/0001-87, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pontalina/GO.

Nº 17.302 - Processo nº 53500.342643/2022-77.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO A CRITICA LIMITADA, CNPJ 04.382.099/0001-94, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Sebastião do Uatumã/AM.

Nº 17.301 - Processo nº 53500.342641/2022-88.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CAPIXABA LTDA, CNPJ 31.296.882/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itapemirim/ES.

Nº 17.300 - Processo nº 53500.342637/2022-10.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA, CNPJ 08.749.525/0001-36, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Taperoá/PB.

Nº 17.299 - Processo nº 53500.342435/2022-78.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S A, CNPJ 82.645.029/0001-95, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rodeio/SC.

Nº 17.298 - Processo nº 53500.342434/2022-23.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à televisão Liberal S.A., CNPJ 04.832.721/0001-19, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São João do Araguaia/PA.

Nº 17.297 - Processo nº 53500.342431/2022-90.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Dona Emma/SC.

Nº 17.296 - Processo nº 53500.342425/2022-32.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São José do Cedro/SC.

Nº 17.295 - Processo nº 53500.342422/2022-07.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ALTO URUGUAI SA, CNPJ 89.424.113/0001-28, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Maximiliano de Almeida/RS.

Nº 17.294 - Processo nº 53500.342407/2022-51.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS TV SANTA ROSA LTDA, CNPJ 93.088.367/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Porto Lucena/RS.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATO Nº 17.492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 53500.344133/2022-34.
Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOM DE GURUPI LTDA, CNPJ 01.064.278/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Gurupi/TO.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Substituto

ATO Nº 85, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 53500.000113/2023-35.
Autoriza Enscó do Brasil Petróleo e Gas Ltda, CNPJ nº 04.336.088/0001-78, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 07/01/2023 a 07/03/2023.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Substituto

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 306/DPC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 1º da Portaria nº 246, de 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2023, o prazo do credenciamento da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (FEMAR), CNPJ 33.798.026/0001-86, para ministrar o Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 307/DPC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 1º da Portaria nº 438, de 16 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2023, o prazo do credenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU (FATEC-JAHU), CNPJ 62.823.257/0020-63, para ministrar os cursos a seguir, no município de Jaú-SP, sob a jurisdição da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão):

-Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC);

-Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM);

-Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-MFL);

-Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-CTF);

-Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS);

-Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF);

-Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA);

-Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus Derivados e Etanol (EFBP);

-Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP); e

-Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 308/DPC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 1º da Portaria nº 423, de 16 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2023, o prazo do credenciamento da MAERSK TRAINING BRASIL TREINAMENTOS MARITIMOS LTDA, CNPJ 14.425.876/0001-94, para ministrar o Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA), no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 315/DPC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova o credenciamento do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (CCAP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (CCAP), CNPJ 17.829.196/0001-24, para ministrar os cursos para Portuários constantes do anexo E da NORMAM-32/DPC, na área dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Parágrafo único - A realização de qualquer dos cursos dependerá de expressa autorização da DPC, por solicitação de um Operador Portuário ou OGMO, por meio do OE vinculado, que também supervisionará a aplicação desses cursos.

Art. 2º Deverão ser observadas, pela empresa credenciada, as recomendações e as prescrições da NORMAM-32/DPC. Para aplicação dos cursos, há necessidade de celebração de Acordo Administrativo dessa empresa credenciada com os OE ou OGMO, após procedimento de licitação para contratação com a Administração Pública quando, na contratação, estiverem envolvidos recursos do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 466/DPC, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO



PORTARIA Nº 316/DPC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova o credenciamento do Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP) para ministrar cursos para Portuários.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP), CNPJ 10.918.306/0001-85, para ministrar os cursos para Portuários constantes do anexo E da NORMAM-32/DPC, na jurisdição da Capitania dos Portos de São Paulo.

Parágrafo único - A realização de qualquer dos cursos dependerá de expressa autorização da DPC, por solicitação de um Operador Portuário ou OGMO, por meio do OE vinculado, que também supervisionará a aplicação desses cursos.

Art. 2º Deverão ser observadas, pela empresa credenciada, as recomendações e as prescrições da NORMAM-32/DPC. Para aplicação dos cursos, há necessidade de celebração de Acordo Administrativo dessa empresa credenciada com os OE ou OGMO, após procedimento de licitação para contratação com a Administração Pública quando, na contratação, estiverem envolvidos recursos do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 317/DPC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova o credenciamento da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR, CNPJ 33.798.026/0001-86, para ministrar os cursos a seguir, quaisquer que sejam a natureza dos cursos, se do Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), se cursos extra-PREPOM, ou se cursos não custeados pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (extra-FDEPM):

- Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ);
- Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP);
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR); e
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).

Parágrafo único - A execução desses cursos dar-se-ão no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a supervisão do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Art. 2º Deverão ser observadas pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR as recomendações e as prescrições da NORMAM-30/DPC (1ª Revisão). Para aplicação dos cursos, há necessidade de celebração de um dos acordos previstos no inciso 1.14.7 da referida Norma com o OE vinculado, a saber: Acordo de Credenciamento, no caso de não haver transferência de recursos públicos; e/ou Contrato Administrativo, no caso de haver transferência de recursos públicos. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese, os cursos oferecidos poderão ensejar indenização por parte de alunos, independentemente das condições em que forem realizados: PREPOM, extra-PREPOM ou extra-FDEPM.

Art. 3º A realização dos cursos dependerão de expressa autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC), por solicitação do OE vinculado.

Parágrafo único - Ao término dos cursos autorizados, a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR deverá enviar ao OE vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar a emissão da Ordem de Serviço e dos Certificados correspondentes.

Art. 4º Obriga-se a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR a cumprir todas as disposições afetas ao EPM, independentemente de suas normas internas, sendo-lhe vedada negar cumprimento às mesmas ao fundamento de conflito com estas últimas, incorrendo, no caso de inobservância deste artigo, nas penalidades previstas nas normas do EPM. De igual modo, é vedado opor cláusula de confidencialidade à DPC no que concerne aos cursos do EPM, quaisquer que sejam os fundamentos.

Parágrafo único - O descumprimento de quaisquer normas ou determinações da DPC sujeitará a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR à pena de advertência, observado o devido processo legal. Salienta-se que três advertências, durante a vigência do período de credenciamento, resultarão no descredenciamento da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento é válido pelo período de quatro anos.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 319/DPC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova o credenciamento do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar os cursos a seguir, quaisquer que sejam a natureza dos cursos, se do Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), se cursos extra-PREPOM, ou se cursos não custeados pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (extra-FDEPM):

- Curso Especial de Conscientização sobre Proteção do Navio (EBCP);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiros e para Produtos Químicos (EBPQ);
- Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS); e
- Curso Especial de Embarcação Rápida e Resgate (EERR).

Parágrafo único - A execução desses cursos dar-se-ão no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a supervisão do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Art. 2º Deverão ser observadas pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN as recomendações e as prescrições da NORMAM-30/DPC (1ª Revisão). Para aplicação dos cursos, há necessidade de celebração de um dos acordos previstos no inciso 1.14.7 da referida Norma com o OE vinculado, a saber: Acordo de Credenciamento, no caso de não haver transferência de recursos públicos; e/ou Contrato Administrativo, no caso de haver transferência de recursos públicos. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese, os cursos oferecidos poderão ensejar indenização por parte de alunos, independentemente das condições em que forem realizados: PREPOM, extra-PREPOM ou extra-FDEPM.

Art. 3º A realização dos cursos dependerão de expressa autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC), por solicitação do OE vinculado.

Parágrafo único - Ao término dos cursos autorizados, o INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN deverá enviar ao OE vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar a emissão da Ordem de Serviço e dos Certificados correspondentes.

Art. 4º Obriga-se o INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN a cumprir todas as disposições afetas ao EPM, independentemente de suas normas internas, sendo-lhe vedada negar cumprimento às mesmas ao fundamento de conflito com estas últimas, incorrendo, no caso de inobservância deste artigo, nas penalidades previstas nas normas do EPM. De igual modo, é vedado opor cláusula de confidencialidade à DPC no que concerne aos cursos do EPM, quaisquer que sejam os fundamentos.

Parágrafo único - O descumprimento de quaisquer normas ou determinações da DPC sujeitará o INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN à pena de advertência, observado o devido processo legal. Salienta-se que três advertências, durante a vigência do período de credenciamento, resultarão no descredenciamento do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NÁUTICAS ICN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento é válido pelo período de quatro anos.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

PORTARIA Nº 301/DPC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga, excepcionalmente, o prazo de validade das portarias de credenciamento e de renovação de credenciamento das instituições credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares regulamentados pela NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, as validades das portarias de credenciamento e de renovação de credenciamento das instituições ora credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares regulamentados pela NORMAM-24/DPC (4ª Revisão), nas modalidades de Ensino Presencial e a Distância (EAD), vencidas nos anos de 2020, 2021, 2022, até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º As empresas que desejarem renovar para além do dia 30 de junho de 2023 os credenciamentos e os recredenciamentos referidos no item anterior deverão cumprir o previsto no item "3.7. RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO" da NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 443/DPC, datada de 16 de dezembro de 2021.

Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SP	Araraquara	Chuvvas Intensas - 1.3.2.1.4	13.075	29/12/2022	59051.019376/2023-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS****ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 56 - FRANCISCO SANTANA DA SILVA, TALES SAMPAIO ARAUJO E SAMUEL FRANCLIN FERNANDES DA SILVA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 57 - BENEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 58 - ISRAEL SANTANA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 59 - VASCONCÉLIO RAMOS DE JESUS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 60 - LEONARDO FERREIRA RODRIGUES, rio José Pedro, Município de Taparuba/MG, irrigação.

Nº 61 - MARCOS CESAR ALVES SOUTO FILHO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 62 - LUIZ MARCELO ALVES DA SILVA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 63 - ADILSON ANTUNES DE ANDRADE, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/MG, irrigação.

Nº 64 - JOSE IRONILTON PEIXOTO DA SILVA, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 65 - FRANCISCO DE ASSIS RESENDE E GUSTAVO BARBOSA SANTOS, rio São Francisco, Município de Buritizeiro/MG, irrigação.

Nº 66 - ANSELMO GOMES DA SILVA, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 67 - GERALDO AMADEU DOS SANTOS SILVA E ADEMILSON DOS SANTOS SILVA, rio São Francisco, Município de Pirapora/MG, irrigação.

Nº 68 - LINDOMAR DA SILVA SANTOS, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 69 - ROGÉRIO MACEDO, UHE Furnas, Município de Carmo do Rio Claro/MG, irrigação.

Nº 70 - MARINETE MARIA DE JESUS, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 71 - JOSÉ DILSON SOARES DA CRUZ, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.

Nº 72 - LIGIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.



- Nº 73 - FRANCISCO SEVERO DA SILVA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 74 - FRANCISCA VENANCIA DE SOUZA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 75 - MARINA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 76 - JOANA DARC BATISTA RODRIGUES, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 77 - ELESBÃO JUSTINIANO BARBOSA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 78 - CARMELITA ANTONIA ALVES, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 79 - VERONICA MARIA PAULA DE BRITO, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 80 - MARLENE GOMES DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 81 - DIOCLECIO DE SOUSA FILHO, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 82 - ROSENILDA ALVES DA SILVA, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 83 - FABIO ALVES DE CARVALHO, rio José Pedro, Município de Taparuba/MG, irrigação.
 Nº 84 - IVAN CAMARGO, UHE Jurumirim, Município de Avaré/SP, irrigação.
 Nº 85 - IVAN CAMARGO, UHE Jurumirim, Município de Avaré/SP, irrigação.
 Nº 86 - AGNELO PATRICIO DA SILVA, rio José Pedro, Município de Conceição de Ipanema/MG, irrigação.
 Nº 87 - CICERO DE MORAES BELO, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de Glória/BA, irrigação.
 Nº 89 - ADRIANO CAVALLARO, rio Jequitinhonha, Município de Bocaiúva/MG, irrigação.
 Nº 90 - SINVAL NERI DE SOUZA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.
 Nº 91 - ENIO ROGERIO BARBOSA JUNIOR, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.
 Nº 92 - ASSOCIACAO CHACARAS DO VALE, rio São Francisco, Município de Petrolina/PE, irrigação.
 Nº 93 - GIVANILDO DE SENA SOUZA, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.
 Nº 94 - JOÃO ANTÔNIO FURST GONÇALVES, rio São Francisco, Município de Matias Cardoso/MG, irrigação.
 Nº 95 - JOÃO SATURNINO DOS SANTOS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Itacuruba/PE, irrigação.
 Nº 96 - JUVENAL RODRIGUES DE MORAES, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

PATRICK THOMAS

Ministério da Economia**CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL****EXTRATO DE ATA DA 1.199ª SESSÃO CMN,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Às quinze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, por meio eletrônico, teve início a milésima centésima nonagésima nona sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, e com a participação dos Srs. Roberto de Oliveira Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, e Júlio Alexandre Menezes da Silva, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, substituto.

Assuntos apreciados:

Voto 93/2022-CMN - Propõe alterar a Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, para incluir novas exceções ao limite anual de contratação de operações de crédito internas listadas no art. 9º e fixar os limites para os anos de 2023 a 2025. Decisão: aprovado.

Voto 94/2022-CMN - Ajusta normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Decisão: aprovado.

Voto 95/2022-CMN - Propõe alteração do limite global anual para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público em 2023 e 2024, com inclusão de limites específicos para as empresas estatais Eletrobras Termonuclear S/A e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S/A, a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por meio de alteração do Anexo à Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022. Decisão: aprovado.

Voto 96/2022-CMN - Fixa os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2023. Decisão: aprovado.

Comunicação 97/2022-CMN - Apresenta o Plano Bial da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relativo à Supervisão Baseada em Risco (SBR) para o período 2023-2024. Decisão: ciente.

Voto 98/2022-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução do Conselho Monetário Nacional alterando a Resolução nº 4.676, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre as condições gerais e os critérios para contratação de financiamento imobiliário pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e disciplina o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança. Decisão: aprovado.

Voto 99/2022-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução CMN para dispor sobre encargo financeiro decorrente do cancelamento ou da baixa na posição de câmbio referente a contrato de compra de moeda estrangeira que ampare adiantamento em reais. Decisão: aprovado.

Voto 100/2022-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução do Conselho Monetário Nacional dispondo sobre a portabilidade de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro. Decisão: aprovado.

Voto 101/2022-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução do Conselho Monetário Nacional dispondo sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras. Decisão: aprovado.

Comunicação 102/2022-CMN - Assuntos de Fiscalização - Apresenta a Avaliação de Resultado Regulatório da implementação de auditoria cooperativa no segmento de cooperativas de crédito. Resolução nº 4.454, de 17 de dezembro de 2015; Resolução nº 4.570, de 26 de maio de 2017; Resolução CMN nº 4.887, de 28 de janeiro de 2021. Decisão: ciente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA
ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COANA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Divulga o valor da mediana, em reais, para lançamento no 1º semestre de 2023 do crédito tributário relativo à mercadoria importada que tenha sido extraviada ou consumida, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 147 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 11-A da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, declara:

Art. 1º No caso de extravio ou consumo de mercadoria importada cuja identificação não seja possível, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, serão considerados os seguintes valores, em reais, para fins de apuração do crédito tributário:

VIA DE TRANSPORTE	MEDIANA (Valor CIF/Kg)
Aérea	1.185,7862
Marítima	84,6392
Rodoviária	38,6453
Ferrovária	3,1150
Postal	2.718,6849
Fluvial	5,5825

Art. 2º Os valores previstos no art. 1º serão utilizados para definição da base de cálculo na apuração do crédito tributário devido em caso de extravio ou consumo de mercadoria importada cuja identificação não seja possível, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833, de 2003, nos lançamentos efetuados no 1º semestre de 2023.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELMO BRAZ ZENÓBIO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECAÇÃO E DIREITO CREDITÓRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Ato Declaratório Executivo Corat nº 106, de 3 de outubro de 2002, e o Ato Declaratório Executivo Codac nº 10, de 3 de março de 2020, que instituem códigos de receita para recolhimentos destinados à seguridade social e à participação da União nas receitas das loterias.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECAÇÃO E DE DIREITO CREDITÓRIO, no exercício da atribuição prevista no inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 29 a 35 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, declara:

Art. 1º O Ato Declaratório Executivo Corat nº 106, de 3 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

Código de Receita	Denominação
9182	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
9170	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
9167	Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
9154	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
9141	Contribuição sobre a Receita de Loteria Instantânea
9139	Contribuição sobre Prêmios Prescritos de Loterias Federais
9197	Contribuição sobre a Receita de Loteria de Apostas de Quota Fixa

" (NR)

Art. 2º O Ato Declaratório Executivo Codac nº 10, de 3 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IV - 5765 - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva;

V - 5771 - Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico; e

VI - 5862 - Participação da União em Receita de Loteria de Apostas de Quota Fixa." (NR)

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS MARTINS QUARESMA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Institui código de receita para recolhimento da contribuição previdenciária de que trata o art. 43 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O COORDENADOR-GERAL DE ARRECAÇÃO E DE DIREITO CREDITÓRIO, no exercício da atribuição prevista no inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, declara:

Art. 1º Fica instituído o código de receita 6092 - Contribuições Previdenciárias - Recolhimento Exclusivo pela Justiça do Trabalho, para ser utilizado em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no recolhimento da contribuição previdenciária de que trata o art. 43 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCUS VINICIUS MARTINS QUARESMA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF02 Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Declara desalfandegado, o recinto aduaneiro denominado Porto Seco da Região Metropolitana de Belém - Porto Seco Metrobel, administrado pela empresa ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 359 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 35 a 37 da Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022, nos arts. 16 e 17 da Portaria Coana nº 76, de 13 de maio de 2022 e alterações, e à vista do que consta nos autos dos processos administrativos nº 10280.001221/00-60 e nº 10280.722010/2021-97, e com base no Parecer Diana/SRRF02 nº 2/2023, declara:

Art. 1º Fica desalfandegado, a partir de 08 de janeiro de 2023, inclusive, o recinto aduaneiro situado na Rodovia Arthur Bernardes - Passagem Padre Julião nº 50, Bairro do Telégrafo, na cidade de Belém, Estado do Pará, posição georreferenciada com latitude -1.424906 e longitude -48.491270, denominado Porto Seco da Região Metropolitana de Belém - Porto Seco Metrobel, administrado pela empresa ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.439/0001-98, em virtude do término da vigência do Contrato de Permissão, decorrente da Concorrência SRF/SRRF/2ª RF Nº 01/2002, tratada no processo administrativo nº 10280.001221/00-60, para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no referido recinto (também denominado EADI METROBEL), firmado, em 02/12/2002, entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal e a referida empresa permissionária, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU), edição de 09/12/2002, Seção 3, página 36.

Art. 2º Após o desalfandegamento, o referido recinto, cujo código no Siscomex é 2.91.32.01-0, fica impedido, na forma do art. 36 da Portaria RFB nº 143, de 2022, de receber cargas destinada à exportação ou importação, inclusive em trânsito aduaneiro, ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 36 da Portaria RFB nº 143, de 2022.

Art. 3º A referida empresa ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA passa a ser depositária das mercadorias que se encontrem armazenadas no referido recinto.

Art. 4º Compete à Alfândega da Receita Federal do Brasil em Belém cumprir e fazer cumprir, no que couber, as disposições contidas nos arts. 36 e 37 da Portaria RFB nº 143, de 2022, e nos incisos I a III do art. 17 da Portaria Coana nº 76, de 2022.

Art. 5º O presente ato declaratório executivo não impede, nem suspende, o prosseguimento de procedimentos a instaurar, ou já instaurados, relativos a eventuais inexecuções do mencionado contrato de permissão.

Art. 6º Ficam revogados, a partir de 08/01/2023, os Atos Declaratórios Executivos SRRF02 nº 54, de 8 de outubro de 2003, publicado no DOU de 09/10/2003, e nº 21, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOU de 11/12/2009.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF-FSA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), art. 1º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da pessoa jurídica e projeto que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da EBEN 05, dirigida pela DRF FEIRA DE SANTANA-BA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.593, de 06/12/2002, a Portaria RFB nº 114, de 27/01/2022, a Portaria SRRF05 nº 152, de 31/07/2020, e considerando o contido no processo administrativo nº 10271.198110/2022-80, declara:

Art. 1º Habilitada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a empresa PARQUE EOLICO SERRA DAS ALMAS V S.A., CNPJ 42.896.965/0001-54, com relação ao projeto da Central Geradora Eólica Serra das Almas V, do Setor de Energia, com execução prevista de 01/09/2022 a 01/04/2025, nos termos da Portaria nº 1.682, de 30 de setembro de 2022, do Ministério de Minas e Energia, publicada no D.O.U. de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º A suspensão do PIS/PASEP e da COFINS pode ser usufruída no período de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação deste Ato, ressalvado o disposto no art. 3º.

Art. 3º Concluída a execução do projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, o cancelamento da respectiva habilitação.

Art. 4º A ausência da solicitação de que trata o art. 3º sujeita a pessoa jurídica à multa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

NELSON GUALBERTO DE SOUZA JÚNIOR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF-FSA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Declara a habilitação definitiva no Programa Mais Leite Saudável, regulamentado pelo Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015 e pela Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da EQRAT2 (EBEN), da DRF FEIRA DE SANTANA-BA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I, alínea b da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com base na Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 31 de janeiro de 2022 e na Portaria SRRF05 nº 152, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial em 03 de agosto de 2020, tendo em vista a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, e alterações, o Decreto nº 8.533, 30 de setembro de 2015, e alterações, e a Instrução Normativa (IN) RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e alterações, e considerando o contido no processo administrativo nº 10271.056554/2022-49, declara:

Art. 1º HABILITADA definitivamente, no âmbito do Programa Mais Leite Saudável, a pessoa jurídica Laticínios Santa Maria Ltda, CNPJ nº 04.439.268/0001-85, titular de projeto de investimento aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no processo nº 000014.1573233/2022, com período de execução de 01/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º A fruição dos benefícios instituídos pelo Programa Mais Leite Saudável, fica condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º do Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, e ao atendimento das exigências impostas pelo art. 31 do mesmo Decreto.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR SILVANY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª
REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/MONTES CLAROS Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Declara a habilitação definitiva no Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015.

A Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, lotada na DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em MONTES CLAROS-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º e Anexo II da Portaria SRRF06 nº 334, de 28 de julho de 2020 e, no artigo 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de julho de 2020 e a Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, nos artigos 2º e 4º e tendo em vista o disposto nos artigos 625 a 642 da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de outubro de 2019 e, considerando o que consta no dossiê nº 13031.309156/2022-51, declara:

Art. 1º Habilitada definitivamente no âmbito do Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, a pessoa jurídica INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.996.859/0001-02, titular de projeto de realização de investimentos destinados a auxiliar produtores rurais de leite no desenvolvimento da qualidade e da produtividade de sua atividade, aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com período de vigência de 22/07/2022 a 21/07/2025 com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2290593/2022.

Art. 2º A fruição dos benefícios instituídos pelo Programa Mais Leite Saudável, fica condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º do Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, e ao atendimento das exigências impostas pelo art. 31 do mesmo Decreto.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA MARIA SOLIS GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCALDELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO
RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX Nº 155, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural - Repetro, na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.386962/2022-33, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, com fulcro no artigo 2º, incisos III e IV, artigo 4º, § 1º, inciso II, alínea "b", artigo 5º e artigo 6º, caput e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica subcontratada para a prestação de serviços BENTHIC DO BRASIL LTDA, CNPJ (matriz) nº 11.401.801/0001-85 até 03/06/2024, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º A pessoa jurídica contratante é Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo, CNPJ nº 68.915.891/0001-40 e a operadora é Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX Nº 156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro), na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DECEX/RJO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.378062/2022-12, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - Repetro-Sped, nos termos dos artigos 2º, incisos III e IV; 4º, § 1º, inciso II, alínea "b", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.781/2017 a pessoa jurídica MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARÍTIMO LTDA, CNPJ nº 09.098.215/0001-61 e a filial 0002-42, na qualidade de subcontratada para prestação de serviços, até 30/12/2027, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus artigos 1º a 3º.

Art.2º A pessoa jurídica contratante é Technip Brasil- Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda, CNPJ nº 68.915.891/0001-40.

Art. 3º A operadora indicante é a pessoa jurídica Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art. 4º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX Nº 157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro), na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:



Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.390520/2022-91, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, nos termos dos artigos 2º, incisos III e IV; 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica contratada para prestação de serviços e navegação de apoio marítimo, MAERSK SUPPLY SERVICE APOIO MARÍTIMO LTDA, CNPJ (matriz) nº 09.098.215/0001-61 e sua filial de CNPJ nº 09.098.215/0002-42, até 31/12/2026.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo Decex nº 17 de 21/02/2022, publicado no Diário Oficial da União de 23/02/2022.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX/RJO Nº 158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro), na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DECEX/RJO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.393842/2022-92, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, nos termos dos artigos 2º, incisos III e IV; 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica contratada para prestação de serviços e navegação de apoio marítimo, FARSTAD SHIPPING LTDA, CNPJ 02.873.539/0001-80, até 31/05/2023.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é Petro Rio Jaguar Petróleo S.A., CNPJ 02.031.413/0001-69.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo Decex nº 129 de 23/08/2021, publicado no Diário Oficial da União de 24/09/2021.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX/RJO Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro), na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DECEX/RJO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.380878/2022-14 fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, nos termos dos artigos 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica subcontratada para prestação de serviços DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA, sendo aplicável o artigo 2º, incisos III e IV para o CNPJ (matriz) 07.925.451/0001-89 e para o CNPJ(filial) 07.925.451/0003-40 somente o artigo 2º, item IV, ou seja, admissão temporária para utilização econômica com dispensa do pagamento dos tributos federais proporcionalmente ao tempo de permanência dos bens no território aduaneiro, até 26/06/2023, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus artigos 1º a 3º.

Art.2º A pessoa jurídica contratante é Shearwater Geoservices do Brasil Ltda, CNPJ nº 34.285.688/0001-15.

Art. 3º A operadora indicante é a pessoa jurídica Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art. 4º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX Nº 160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural Repetro, na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.367083/2022-11, fica habilitado de forma restrita ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, nos termos dos artigos 2º, incisos III e IV, 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, o CONSÓRCIO NAVEMESTRA NETUNO, CNPJ nº 43.435.089/0001-21, como contratado, apenas para a prestação de serviços até 31/12/2027, devendo ainda ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art.3º Compõe o presente Consórcio as empresas Navemestra Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 14.781.303/0001-01, com 75 % de participação e Netuno Offshore Ltda, CNPJ nº 13.520.817/0001-32, com o percentual de 25% de participação.

Art. 4º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX/RJO Nº 161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural - Repetro Sped, somente na modalidade admissão temporária com dispensa do pagamento dos tributos federais, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DECEX/RJO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.384853/2022-81, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do decreto nº 6.759/09 - Repetro-Sped, somente na modalidade admissão temporária com dispensa do pagamento dos tributos federais, nos termos dos artigos 2º, inciso IV, 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica contratada para "outros: afretamento por tempo" ASGAARD BOURBON NAVEGAÇÃO S.A, CNPJ 15.733.714/0001-86, até 05/09/2024, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus artigos 1º a 3º.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é Petróleo Brasileiro S.A, CNPJ 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art.4º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo Decex nº 145, de 20 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural Repetro, na modalidade Repetro-Sped, somente na admissão temporária para utilização econômica com dispensa de tributos federais, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.393344/2022-40, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, somente na modalidade admissão temporária para utilização econômica com dispensa de tributos federais nos termos dos artigos 2º, inciso IV, 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica subcontratada para a navegação de apoio marítimo WILSON, SONS OFFSHORE S.A., CNPJ nº 08.376.900/0001-40 e os estabelecimentos de CNPJ nº 08.376.900/0002-20, 08.376.900/0003-01 e 08.376.900/0004-92 até 31/12/2026, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º A empresa contratante é Subsea7 do Brasil Serviços Ltda, CNPJ nº 04.954.351/0001-92 e a operadora é Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, CNPJ nº 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Fica revogado o Ato Declaratório Executivo Decex nº 133 de 18/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2022.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF08 Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Alfandega o Aeroporto Internacional de São José dos Campos/SP e Revoga o Ato Declaratório Executivo SRRF08 nº 56, de 28 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 359 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, considerando o disposto no inciso I do art. 31, c/c inciso II do artigo 3º, inciso I do artigo 6º e §3º do artigo 33 da Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022, nos termos e condições desta mesma norma e à vista do que consta do processo nº 15771.721177/2022-11, declara:

Art. 1º. Fica alfandegado, em caráter precário, até 16/09/2025, o Aeroporto Internacional de São José dos Campos/SP, situado Rua Dra. Tânia Lis Tizzoni Nogueira, s/nº - Parque Martim Cererê - São José dos Campos/SP, com área de 6.167 m², cujas coordenadas geográficas são Latitude -23.228028 e Longitude -45.862904, no qual será movimentada e armazenada carga geral, seca, estando autorizadas as seguintes operações:

- I - entrada ou saída, atracação, estacionamento ou trânsito de veículo procedente do exterior ou a ele destinado;
- II - carga, descarga, transbordo, baldeação, redestinação, armazenagem ou passagem de mercadorias ou bens procedentes do exterior ou a ele destinados;
- III - despachos de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro;
- IV - despacho de importação;
- V - despacho de exportação;
- VI - despacho para admissão em outros regimes aduaneiros especiais, na importação ou na exportação;
- VII - despacho aduaneiro de bagagem desacompanhada.



Art. 2º. O aeroporto ora alfandegado é administrado pela empresa AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.411.098/0001-70, que teve a si outorgada a concessão para exploração dos serviços ali prestados conforme o Contrato de Concessão para Exploração, Manutenção e Expansão do Aeroporto de São José dos Campos nº 427/2022, celebrado em 17 de agosto de 2022 entre esta empresa e o Município de São José dos Campos, na qualidade de Poder Concedente, representado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, com a interveniência da INFRAERO, e que assumirá a condição de fiel depositário das mercadorias sob sua guarda.

Art. 3º. Para utilização no Siscomex fica atribuído o código nº 8.94.11.01 ao Aeroporto assim alfandegado, que está sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos/SP - DRF/SJC, sendo a fiscalização aduaneira exercida pela Alfândega da Receita Federal em São Paulo - ALF/SPO nos termos da Portaria SRRF08 nº 230, de 1º de julho de 2022, que poderá estabelecer os horários, as condições de realização dos serviços aduaneiros e as rotinas operacionais necessárias ao controle aduaneiro.

Art. 4º. Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF08 nº 56, de 28 de novembro de 2022, publicado no D.O.U. de 06/12/2022.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO MAZARIN

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN/DEVAT/SRRF08/RFB Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Habilitada a pessoa jurídica que menciona ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), no inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, na Portaria DRF-Sorocaba nº 38, de 07 de outubro de 2020, na Portaria SRRF08 nº 127, de 18 de outubro de 2021, na Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 646 a 663 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 13032.569369/2022-21, declara:

Art. 1º HABILITADA ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica identificada abaixo, aplicável a todos os seus estabelecimentos:

NOME EMPRESARIAL:	USINA EOLICA CANUDOS H LTDA
CNPJ DA MATRIZ:	43.170.903/0001-23

Art. 2º A referida habilitação é específica e vinculada ao seguinte projeto de infra-estrutura:

PROJETO:	Central Geradora Eólica - EOL Canudos VI (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.001, de 18/05/2021, e transferida pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.197, de 28/06/2022)
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO:	Portaria nº 922/SPE/MME, de 09/09/2021
SETOR FAVORECIDO:	Energia
PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DA OBRA:	De 18/05/2021 a 01/01/2023

Art. 3º O benefício das suspensões da exigência dos tributos, previsto no REIDI, pode ser usufruído no período de 5 (cinco) anos contado da data desta habilitação.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO YUDHI TANAKA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN/DEVAT/SRRF08/RFB Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Habilitada a pessoa jurídica que menciona ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), no inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, na Portaria DRF-Sorocaba nº 38, de 07 de outubro de 2020, na Portaria SRRF08 nº 127, de 18 de outubro de 2021, na Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 646 a 663 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 13032.569433/2022-73, declara:

Art. 1º HABILITADA ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica identificada abaixo, aplicável a todos os seus estabelecimentos:

NOME EMPRESARIAL:	USINA EOLICA CANUDOS I LTDA
CNPJ DA MATRIZ:	43.162.770/0001-43

Art. 2º A referida habilitação é específica e vinculada ao seguinte projeto de infra-estrutura:

PROJETO:	Central Geradora Eólica - EOL Canudos VIII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.002, de 18/05/2021, e transferida pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.196, de 28/06/2022)
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO:	Portaria nº 923/SPE/MME, de 09/09/2021
SETOR FAVORECIDO:	Energia
PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DA OBRA:	De 18/05/2021 a 01/01/2023

Art. 3º O benefício das suspensões da exigência dos tributos, previsto no REIDI, pode ser usufruído no período de 5 (cinco) anos contado da data desta habilitação.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO YUDHI TANAKA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN/DEVAT/SRRF08/RFB Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Habilitada a pessoa jurídica que menciona ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), no inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, na Portaria DRF-Sorocaba nº 38, de 07 de outubro de 2020, na Portaria SRRF08 nº 127, de 18 de outubro de 2021, na Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 646 a 663 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 13032.569493/2022-96, declara:

Art. 1º HABILITADA ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica identificada abaixo, aplicável a todos os seus estabelecimentos:

NOME EMPRESARIAL:	USINA EOLICA CANUDOS J LTDA
CNPJ DA MATRIZ:	43.185.350/0001-82

Art. 2º A referida habilitação é específica e vinculada ao seguinte projeto de infra-estrutura:

PROJETO:	Central Geradora Eólica - EOL Canudos XII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.005, de 18/05/2021, e transferida pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.193, de 28/06/2022)
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO:	Portaria nº 926/SPE/MME, de 09/09/2021
SETOR FAVORECIDO:	Energia
PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DA OBRA:	De 18/05/2021 a 01/01/2023

Art. 3º O benefício das suspensões da exigência dos tributos, previsto no REIDI, pode ser usufruído no período de 5 (cinco) anos contado da data desta habilitação.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO YUDHI TANAKA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação à pessoa jurídica que menciona.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1º e 7º da Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos arts. 606 a 613 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do dossiê nº 10906.393759/2022-07, declara:

Art. 1º Concedida a habilitação ao Regime Especial de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865/2004, a empresa ABB WOOD BRAZIL LTDA, CNPJ nº 39.271.111/0001-78, e todos os seus estabelecimentos, observado o disposto no § 2º do art. 606 da IN RFB nº 2.121/2022 e nos §§ 2º e 9º do art. 40 da Lei nº 10.865/2004.

Art. 2º A fruição está condicionada ao compromisso de auferir receita decorrente de exportação para o exterior em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de sua receita total de venda de bens e serviços, durante o período de 3 (três) anos-calendário subsequentes ao início da utilização dos bens adquiridos no regime, conforme Termo de Compromisso apresentado pela beneficiária, fundado na legislação citada.

Art. 3º A aplicação do regime será extinta na ocorrência de alguma das hipóteses elencadas no art. 617 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

TAÍS BRITO SANTANA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS GERÊNCIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No texto do art. 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU Nº 225, de 1º de dezembro de 2022, Seção 1, página 48, e que altera o art. 25 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, onde se lê: "§ 5º No caso de", leia-se: "§ 6º No caso de".

RETIFICAÇÃO

No texto do art. 64 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 242, de 24 de dezembro de 2021, Seção 1, páginas 131 a 144, e que altera o art. 2º da Resolução CVM nº 51, de 31 de agosto de 2021, onde se lê: "à exceção dos participantes mencionados nos incisos V e VI do Anexo I", leia-se: "à exceção dos participantes mencionados nos incisos V e VI do Anexo A".

RETIFICAÇÃO

No texto do art. 83 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, publicada no DOU Nº 61, de 30 de março de 2022, Seção 1, páginas 125 a 133, e retificada no DOU Nº 152, de 11 de agosto de 2022, Seção 1, página 50, onde se lê: "Esta Instrução", leia-se: "Esta Resolução".



SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS CVM DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Nº 20.488 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza BRUNO GIORGIANI CORTEZÃO, CPF nº 036.540.079-37, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.489 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza JONAS SISTER, CPF nº 291.108.188-98, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.490 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza EDUARDO GARCEZ BARRETO, CPF nº 015.881.580-71, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nº 20.491 - O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, cancela, a pedido, a autorização concedida a BNY MELLON ALOCAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, CNPJ nº 08.896.477, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

ARTUR PEREIRA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS,
AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.236, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.620605/2022-41, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 16.551.758/0001-58, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2022:

I-eleição de administrador; e

II-reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.237, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.619204/2022-48, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de XS4 CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 38.155.804/0001-32, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de junho de 2022 e 7 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.238, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.613533/2022-85, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de EZZE SEGUROS S.A., CNPJ nº 31.534.848/0001-24, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de maio de 2022:

I-eleição de administradores; e

II-reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.239, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.631411/2022-71, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de EULER HERMES SEGUROS S.A., CNPJ nº 04.573.811/0001-32, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 1.047, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 244, de 28 de dezembro de 2022, Seção 1, páginas 86 e 87, que institui o Programa de modernização da capacidade tecnológica e transformação digital para Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF, Centros Federais de Educação Tecnológica - Cefets e Colégio Pedro II, que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conecta Rede, cria o Conselho de Gestão Estratégica - CGE e o Conselho Técnico - CT do Programa, onde se lê: "Portaria nº 1.047, de 27 de dezembro de 2022", leia-se: "Portaria nº 1.049, de 27 de dezembro de 2022".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UFRJ Nº 434, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Delega competências ao Diretor do Instituto de Psiquiatria

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto -Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor do Instituto de Psiquiatria, e, na sua ausência, ao seu substituto, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito do respectivo processo administrativo, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto -Lei nº 200, de 1967:

I - autorizar:

a) emissão de empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e

b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020 no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

II - assinar:

a) adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação; e

c) contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

III - executar a Conformidade de Gestão da Unidade. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.361, de 2 de agosto de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 32, de 9 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

DENISE PIRES DE CARVALHO

PORTARIA UFRJ Nº 435, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Delega competências ao Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto -Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, e, na sua ausência, ao seu substituto, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, no âmbito do respectivo processo administrativo, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento - Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 1967:

I - autorizar:

a) emissão de empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e

b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020 no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

II - assinar:

a) adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação; e

c) contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

III - executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.025, de 7 de outubro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 42, de 15 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e pelo art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o constante do Processo nº 23005.031309/2021-30;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e

CONSIDERANDO que os materiais objeto da Nota de Empenho 2020NE800401 não foram entregues, dessarte, ficando comprovada a inexecução do objeto contratado na forma da respectiva Nota de Empenho, caracterizando infração administrativa, conforme disposto nos itens 99, 99.6 e 103 do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2019, Processo Licitatório nº 23005.006328/2019-11, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa FIK COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.840.177/0001-03 (seq. 41), inscrita no CNPJ nº 37.353.192/0001-20, conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784, de 1999, e no mérito negar-lhe provimento;



2. Manter, considerando o preceituado no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, as seguintes penalidades ratificadas pelo DESPACHO PRAD Nº 280 / 2022 - DICON (seq. 45), da Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD: a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE800401, na forma do item nº 106.3, SEÇÃO XXVI, do Edital do PE nº 60/2019; e b) impedimento de licitar e contratar com a UFGD pelo prazo de 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, na forma prevista no item 106.4, da SEÇÃO XXVI, do Edital do PE nº 60/2019;

3. Publicar na forma da lei; e

4. Devolver os autos à Pró-Reitoria de Administração - PRAD para intimação e ciência da Contratada a respeito desta decisão e continuidade do processo.

CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA
Reitora
Em exercício

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 10.182, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.065230/2022-72, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária AEROAGRÍCOLA CHAPADÃO LTDA., CNPJ nº 03.102.737/0001-03, com sede social em Orlandia (SP), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-19-4IDJ-05-02, emitido em 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 10.184, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.045739/2022-07, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviços aéreos pela sociedade empresária NHR TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 03.622.386/0001-61, com sede social em Sorocaba (SP), detentora do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-03-0CDJ-09-02, emitido em 15 de novembro de 2022.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da sociedade empresária, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/eo>.

Art. 3º A exploração dos serviços aéreos está condicionada à manutenção das condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

DECISÃO SUPAS Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XII do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.297752/2022-34, decide:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo desta Decisão para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º As autorizatárias deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 3º A não observância do art. 9º da Resolução ANTT nº 4.777, de 2015, implica renúncia da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º Será declarada a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º A autorização poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º A não observância do disposto nesta Decisão implicará a aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 7º Será disponibilizado às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem a partir da data de publicação desta Decisão.

Art. 8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
LBMTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	007180	22.846.139/0001-93
LEANDRO TOUR LTDA	007181	44.413.006/0001-66
LEOTEL LTDA	007182	08.883.058/0001-32
M J TRANSPORTES TURISMO LTDA	001934	31.197.285/0001-26
MARCELL FERNAN VASCONCELOS DA SILVA EIRELI	003169	21.672.771/0001-03
MIRACÉU TURISMO LTDA	220124	11.634.235/0001-51
MRNR TURISMO LTDA	007183	44.609.094/0001-76
NACALTUR VIAGENS LTDA	000383	12.467.953/0001-43
NICACIO'S AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	007184	21.400.285/0001-28
PRINCESA DO SOL TURISMO TRANSPORTE EIRELI	003388	30.757.222/0001-14

DECISÃO SUPAS Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo nº 50500.002105/2023-35, decide:

Art. 1º Suspender a comercialização de bilhetes de passagem da empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda., CNPJ nº 05.376.934/0001-46, até a comprovação das condições técnico-operacionais indispensáveis à prestação do serviço, elencadas no art. 25 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, necessárias à garantia dos direitos dos passageiros dispostos na Resolução ANTT nº 1.383, de 29 de março de 2006.

Parágrafo único. Os direitos dos passageiros deverão ser assegurados pela referida transportadora, principalmente a devolução dos valores pagos ou a aquisição de bilhetes de passagem em outra empresa autorizada às custas da transportadora citada no art. 1º, nos termos da Lei nº 11.975, de 07 de julho de 2009 e da Resolução ANTT nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno Art. 144, inciso XXIV, em estrito atendimento à Resolução nº 20, de 16 de dezembro de 2021, e Art. 1, Inciso IV da Portaria de Delegação de Competência de nº 4.012, de 12 de julho de 2022, resolve:

Ratificar a Declaração da situação de EMERGÊNCIA na BR-352/MG para o segmento compreendido entre o Entr. MG-176 (Abaeté) e o Entr. BR-262 (Pará de Minas), haja vista os riscos associados que se expõem os usuários que nele trafegam, conforme proferido pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional do DNIT de Minas Gerais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 50606.005876/2022-15.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 1/2023 de 02/01/2023, 2/2023 de 02/01/2023, 6/2023 de 03/01/2023, 7/2023 de 03/01/2023, 9/2023 de 04/01/2023 e 10/2023 de 04/01/2023, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.019665/2022-58 Requerente: LI MODA MODERNA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: YANQI TAN Data Nascimento: 04/09/1995 Passaporte: E26054609 País: CHINA Mãe: XIAOQIONG CHEN Pai: YUJUN TAN.

Processo: 08228.020069/2022-11 Requerente: WUHAN FIBERHOME INTERNACIONAL TECNOLOGIAS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: Wangqing Chai Data Nascimento: 03/09/1986 Passaporte: PE1928123 País: CHINA Mãe: Huansheng Yin Pai: Niancheng Chai.

Processo: 08228.020274/2022-86 Requerente: PELLINI FASHION COMERCIO DE ROUPAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Prazo: 02 Anos Imigrante: MOHAMAD SBAYTI Data Nascimento: 30/12/2001 Passaporte: LR2385995 País: LIBANO Mãe: SEKNA SBAYTI Pai: HASSAN SBAYTI.

Processo: 08228.020463/2022-59 Requerente: KITCHENETTE PASTELARIA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: WENSHEN WU Data Nascimento: 09/01/1996 Passaporte: G61547760 País: CHINA Mãe: MEILI GONG Pai: JIANJING WU.

Processo: 08228.020505/2022-51 Requerente: SHENNONG DRONES COM. E SERVICOS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Hao Yuan Data Nascimento: 17/09/1994 Passaporte: E61592335 País: CHINA Mãe: Yuying Zhang Pai: Yongming Yuan.

Processo: 08228.020617/2022-11 Requerente: LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Kun Cheng Data Nascimento: 04/12/1983 Passaporte: ED2240548 País: CHINA Mãe: Yuxia Li Pai: Leyan Cheng.

Processo: 08228.020661/2022-12 Requerente: COMPUNET DO BRASIL TELECOM LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: CYRIL ALOH ACHANGA Data Nascimento: 26/12/1993 Passaporte: 1205846 País: CAMARÕES Mãe: FELICIA ATABONG Pai: PETER ASHU ACHANGA.

Processo: 08228.020662/2022-67 Requerente: FOXNET TECNOLOGIA LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: DENIS AMINKENG TAYIM Data Nascimento: 20/08/1985 Passaporte: AA364794 País: CAMARÕES Mãe: FELICIA ASONG Pai: JOHN TAYIM.

Processo: 08228.020943/2022-11 Requerente: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Ruban John Chelladurai Data Nascimento: 16/07/1975 Passaporte: P4206213 País: ÍNDIA Mãe: Grace Annal Pai: John Chelladurai.

Processo: 08228.020972/2022-81 Requerente: H H HAMZE Prazo: 02 Anos Imigrante: WASSIM AWADA Data Nascimento: 09/11/2002 Passaporte: LR1501777 País: LIBANO Mãe: NADIA HARISI Pai: AHMAD AWADA.

Processo: 08228.021032/2022-18 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Trine Remmen Data Nascimento: 19/11/1993 Passaporte: CCC041566 País: NORUEGA Mãe: Berit Forsbakk Pai: Geir Åge Remmen.

Processo: 08228.021030/2022-11 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Simon Paul Mouftiez Data Nascimento: 24/05/1981 Passaporte: 18FC85288 País: FRANÇA Mãe: Edith Lebon Mouftiez Pai: Jean-Michel Mouftiez.

Processo: 08228.021100/2022-31 Requerente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: Joaquin Landa Elorduy Data Nascimento: 13/05/1985 Passaporte: G39345594 País: MÉXICO Mãe: Lucila Elorduy Pai: Joaquin Antonio Landa.

Processo: 08228.021132/2022-36 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 02 Anos Imigrante: TILL KONIGSFELD Data Nascimento: 28/05/1985 Passaporte: C752W5076 País: ALEMANHA Mãe: ILKA KÖNIGSFELD Pai: SIEGMUND JOACHIM GREWENIG.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2017 (Art. 2º)

Processo: 08228.015885/2022-11 Requerente: MCCAIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Javier Ceferino Pereyra Data Nascimento: 08/10/1972 Passaporte: AAB091071 País: ARGENTINA.

Processo: 08228.018677/2022-65 Requerente: VALE S.A. Prazo: 1 Ano Imigrante: Taixin Li Data Nascimento: 29/06/1961 Passaporte: EG2017947 País: CHINA.

Processo: 08228.019767/2022-73 Requerente: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: DAVID GARROTE PERNAS Data Nascimento: 15/09/1980 Passaporte: PAM942042 País: ESPANHA.



Processo: 08228.019981/2022-21 Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL Prazo: 180 Dias Imigrante: ALVARO HEVIA ALVAREZ Data Nascimento: 24/01/1985 Passaporte: PAG706238 País: ESPANHA.

Processo: 08228.019982/2022-74 Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL Prazo: 180 Dias Imigrante: FERNANDO CASTRO GARCIA Data Nascimento: 14/11/1981 Passaporte: PAB385027 País: ESPANHA.

Processo: 08228.019955/2022-18 Requerente: ARDAGH METAL PACKAGING BRASIL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: EMANUEL LEAL GUERRERO Data Nascimento: 07/08/1984 Passaporte: G39645530 País: MÉXICO.

Processo: 08228.020039/2022-12 Requerente: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: KALYAN NASKAR Data Nascimento: 30/12/1991 Passaporte: T7067829 País: INDIA.

Processo: 08228.020126/2022-61 Requerente: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Corey Michael Strickland Data Nascimento: 31/12/1995 Passaporte: 583169653 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.020128/2022-51 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Charles Olivier Michel Duval Data Nascimento: 01/03/1979 Passaporte: 17FV18849 País: FRANÇA.

Processo: 08228.020474/2022-39 Requerente: CAPGEMINI BRASIL S/A Prazo: 01 Ano Imigrante: Swati Deepak Amte Data Nascimento: 16/03/1991 Passaporte: V3944711 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.020729/2022-63 Requerente: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Eero Tuomas Suutarinen Data Nascimento: 21/05/1998 Passaporte: FP4410920 País: FINLÂNDIA.

Processo: 08228.020832/2022-11 Requerente: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: Bjarke Guldager Daugaard Jensen Data Nascimento: 20/06/1999 Passaporte: 210717887 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.020901/2022-89 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Carlos Juncal Lorenzo Data Nascimento: 18/11/1975 Passaporte: PAP300743 País: ESPANHA.

Processo: 08228.020948/2022-42 Requerente: KONGSBERG MARITIME DO BRASIL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MAXIMILIAN KARL FREIHEIT Data Nascimento: 10/11/1993 Passaporte: CF7482W5P País: ALEMANHA.

Processo: 08228.020921/2022-51 Requerente: AROL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS ENCAPSULADORAS LTDA Prazo: 12 Meses Imigrante: MASSIMO TRAINA Data Nascimento: 03/12/1970 Passaporte: YB2446624 País: ITÁLIA Imigrante: EL HOUARI TOUTOUHI Data Nascimento: 20/03/1972 Passaporte: YA6389392 País: ITÁLIA Imigrante: PIERANGELO SALERNO Data Nascimento: 04/01/1976 Passaporte: YA4474626 País: ITÁLIA Imigrante: CLAUDIO GIGLIOTTI Data Nascimento: 05/08/1986 Passaporte: YB0868189 País: ITÁLIA Imigrante: PAOLO BURATTO Data Nascimento: 04/01/1976 Passaporte: YA7052926 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.020920/2022-13 Requerente: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: Morten Onsaker Data Nascimento: 31/03/1966 Passaporte: 30343853 País: NORUEGA.

Processo: 08228.020923/2022-49 Requerente: KINROSS BRASIL MINERACAO S/A Prazo: 1 Ano Imigrante: Fabio Adami Data Nascimento: 04/01/1979 Passaporte: YA9219009 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.020930/2022-41 Requerente: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: Martin Bogh Larsen Data Nascimento: 27/12/1978 Passaporte: 214213361 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.020932/2022-31 Requerente: KN ACU SERVICOS DE TERMINAL DE GNL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Gediminas Jotauta Data Nascimento: 16/06/1988 Passaporte: 25112993 País: LITUÂNIA.

Processo: 08228.020928/2022-71 Requerente: KINROSS BRASIL MINERACAO S/A Prazo: 1 Ano Imigrante: Nicholas Leandro Soares Data Nascimento: 04/06/1998 Passaporte: YB5491136 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.020938/2022-15 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano Imigrante: HARALD WINGS Data Nascimento: 07/01/1976 Passaporte: C768LZRM0 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.020937/2022-62 Requerente: NOV INTERVENTION AND STIMULATION EQUIPMENT - AFTERMARKET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Alexander James Sayer Data Nascimento: 10/07/1993 Passaporte: 548147499 País: INGLATERRA.

Processo: 08228.020944/2022-64 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Aaron David Capes Data Nascimento: 15/10/1985 Passaporte: 510605857 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020942/2022-75 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: YUNXIANG ZHANG Data Nascimento: 06/07/1998 Passaporte: EJ4862041 País: CHINA.

Processo: 08228.020959/2022-22 Requerente: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 1 Ano Imigrante: DOMINIQUE JACQUES PASCAL DELAPORTE Data Nascimento: 13/08/1961 Passaporte: 13CK94708 País: FRANÇA.

Processo: 08228.020977/2022-12 Requerente: DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: JIALI TANG Data Nascimento: 04/07/1997 Passaporte: EG5076582 País: CHINA.

Processo: 08228.020967/2022-79 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Jay Balcarras Crichton Data Nascimento: 15/07/1982 Passaporte: 124954055 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020974/2022-71 Requerente: DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Kaifu Yin Data Nascimento: 23/11/1979 Passaporte: EE2404598 País: CHINA.

Processo: 08228.020975/2022-15 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Bruno Alexandre Da Rocha Fernandes Data Nascimento: 13/10/1981 Passaporte: CA235012 País: PORTUGAL.

Processo: 08228.020981/2022-72 Requerente: GYRODATA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Nelson Daniel Solano Arguello Data Nascimento: 05/09/1986 Passaporte: 0802714378 País: EQUADOR.

Processo: 08228.020991/2022-16 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Colin William Martin Data Nascimento: 07/06/1982 Passaporte: 549470209 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020997/2022-85 Requerente: ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: WEI ZHANG Data Nascimento: 14/11/1985 Passaporte: EH3929621 País: CHINA.

Processo: 08228.021001/2022-59 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: FRANCIS MICHAEL CULLOTY Data Nascimento: 08/01/1986 Passaporte: PB6255697 País: AUSTRÁLIA.

Processo: 08228.021007/2022-26 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: ARNAUD ELYSE ANDRE BRUNIN Data Nascimento: 21/02/1987 Passaporte: 18A160487 País: FRANÇA.

Processo: 08228.021009/2022-15 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: GEORGES CHRISTIAN IONIS FELIOT Data Nascimento: 22/03/1975 Passaporte: 21DD33445 País: FRANÇA.

Processo: 08228.021073/2022-12 Requerente: NOV WELLBORE TECHNOLOGIES DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Jair Manases Salmeron Data Nascimento: 14/04/1977 Passaporte: 591086766 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.021082/2022-97 Requerente: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Mikolaj Bartosz Grzeskiewicz Data Nascimento: 04/07/1996 Passaporte: EU1954674 País: POLÓNIA.

Processo: 08228.021090/2022-33 Requerente: 4U CONSTRUCOES LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: ABDELAZIZ NADIF Data Nascimento: 16/09/1976 Passaporte: SZ9174815 País: MARROCOS.

Processo: 08228.021103/2022-74 Requerente: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: PRIMOZ HREN Data Nascimento: 05/09/1989 Passaporte: PB1627691 País: ESLOVÊNIA.

Processo: 08228.021105/2022-63 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: John Sheridan Data Nascimento: 06/01/1975 Passaporte: 124426278 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.021113/2022-18 Requerente: SERIMAX DO BRASIL SERVICOS DE SOLDAGEM E FABRICACAO LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: HAIRUNIZAM BIN AHAMAD Data Nascimento: 11/03/1982 Passaporte: A52414714 País: MALÁSIA.

Processo: 08228.021120/2022-11 Requerente: KLABIN S.A. Prazo: 1 Ano Imigrante: PAOLO GASPARI Data Nascimento: 28/07/1994 Passaporte: YA7084305 País: ITÁLIA Imigrante: BLERIM ZHURI Data Nascimento: 20/05/1979 Passaporte: YB7314285 País: ITÁLIA Imigrante: MARCO CARRER Data Nascimento: 06/05/1985 Passaporte: YA4962938 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.021115/2022-15 Requerente: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: ANTHONY ALFREDO GALVEZ MUNOZ Data Nascimento: 02/12/1976 Passaporte: 2920943 País: BOLÍVIA.

Processo: 08228.021114/2022-54 Requerente: SERIMAX DO BRASIL SERVICOS DE SOLDAGEM E FABRICACAO LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MOHD AZMI BIN BERHANORDIN Data Nascimento: 12/01/1986 Passaporte: A54401521 País: MALÁSIA.

Processo: 08228.021126/2022-89 Requerente: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: DEIVYS JOHAN RIVERA CALERO Data Nascimento: 31/08/1980 Passaporte: AS363942 País: COLÔMBIA.

Processo: 08228.021209/2022-78 Requerente: SAAB BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: ARNE DANIEL JOAKIM KARLQVIST Data Nascimento: 11/12/1974 Passaporte: AA1652716 País: SUÉCIA.

Processo: 08228.021214/2022-81 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Darren Merson Wiseman Data Nascimento: 31/01/1988 Passaporte: 532660650 País: REINO UNIDO.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2017 (Art. 4º, Caput)

Processo: 08228.022083/2022-59 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: ANDREW JEREMY WERNER Data Nascimento: 05/05/1971 Passaporte: 657001315 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.022093/2022-94 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: BENOÏT CHARLES CLAUDE LEBRETON Data Nascimento: 30/01/1971 Passaporte: 13CK64525 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022111/2022-38 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: EMMANUEL ANTHONY JEAN-CLAUDE BÉDOUIN Data Nascimento: 30/01/1979 Passaporte: 18HC69252 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022112/2022-82 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: GÉRARD JEAN BERNARD GENDRON Data Nascimento: 22/10/1965 Passaporte: 21AH27100 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022125/2022-51 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: HERVÉ PIERRE ANDRÉ DEMAY Data Nascimento: 08/02/1968 Passaporte: 15AZ64555 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022116/2022-61 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: LAURENT MICHEL ROBERT DAGORNE Data Nascimento: 12/03/1968 Passaporte: 18CK32603 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022119/2022-11 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: PHILLIPE DANIEL JOSÉ RICHARD Data Nascimento: 15/06/1978 Passaporte: 221136150 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022127/2022-41 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: QUENTIN PIERRE DANIEL TUAL Data Nascimento: 23/09/1999 Passaporte: 18FF86289 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022174/2022-94 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: GWÉNOLE MICHEL JEAN-MARIE LORRIC Data Nascimento: 26/08/1981 Passaporte: 18EC60133 País: FRANÇA.

Processo: 08228.022214/2022-14 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: JINGXUAN LI Data Nascimento: 18/08/1996 Passaporte: EJ6380874 País: CHINA.

Processo: 08228.000010/2023-97 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dias Imigrante: GIANLUCA SPAGNUL Data Nascimento: 14/02/1970 Passaporte: YA7582785 País: ITÁLIA Imigrante: PATRICK RENE LATZ Data Nascimento: 31/01/1964 Passaporte: 22ID14932 País: FRANÇA Imigrante: NEBOJSA JOKOVIC Data Nascimento: 03/11/1960 Passaporte: 014628990 País: SÉRVIA Imigrante: PAULO JORGE FLORIANA DE BARROS Data Nascimento: 28/02/1968 Passaporte: CC580778 País: PORTUGAL Imigrante: CARSTEN THIEM Data Nascimento: 17/01/1973 Passaporte: C7V8W8CL1 País: ALEMANHA Imigrante: ALBERT FRED FREIBERG Data Nascimento: 18/05/1958 Passaporte: CCL8WT1TL País: ALEMANHA Imigrante: LUCA BAIGUINI Data Nascimento: 26/10/1965 Passaporte: YA8755435 País: ITÁLIA Imigrante: DRAGAN ZIVOTIC Data Nascimento: 24/09/1978 Passaporte: 014829496 País: SÉRVIA Imigrante: TOBIAS HERING Data Nascimento: 09/09/1992 Passaporte: C7VNV6JRK País: ALEMANHA.

Processo: 08228.000047/2023-15 Requerente: TECHFLOW MARINE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. Prazo: 180 Dias Imigrante: James Iain Gibson Data Nascimento: 02/07/1997 Passaporte: 536399081 País: GRÃ-BRETANHA.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 04/2017

Processo: 08228.019116/2022-83 Requerente: LM WIND POWER DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dias Imigrante: Mehmet Nazilli Data Nascimento: 08/12/1985 Passaporte: U22433553 País: TURQUIA.

Processo: 08228.020497/2022-43 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: SAIKIRAN NARAM Data Nascimento: 12/08/2000 Passaporte: V2590647 País: INDIA.

Processo: 08228.020589/2022-23 Requerente: ALTERA DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 02/04/2023 Imigrante: Hyunwoo Lee Data Nascimento: 08/05/1991 Passaporte: M51219440 País: CORÉIA DO SUL.

Processo: 08228.020800/2022-16 Requerente: DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: SHRIPAD SHRIKANT KIMBAHUNE Data Nascimento: 10/12/1987 Passaporte: P8126708 País: INDIA.

Processo: 08228.021238/2022-31 Requerente: SAAB BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: MATS AKE TORBJORNSSON Data Nascimento: 27/07/1962 Passaporte: AA2502830 País: SUÉCIA.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 05/2017

Processo: 08228.021536/2022-21 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: DENIS-PETRU ZAVATE Data Nascimento: 14/06/1996 Passaporte: 057627252 País: ROMÊNIA Imigrante: NATASCIA FORLANO Data Nascimento: 07/12/1976 Passaporte: YB2911558 País: ITÁLIA Imigrante: NINEL PETRONEL AFTIMESCU Data Nascimento: 09/11/1970 Passaporte: 057796749 País: ROMÊNIA.

Processo: 08228.022091/2022-11 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: GEORGICA-SILVIU PUSCASU Data Nascimento: 07/07/1985 Passaporte: 060941667 País: ROMÊNIA.

Processo: 08228.022194/2022-65 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: NICOLAS MAXIMILIANO PARED Data Nascimento: 06/02/1989 Passaporte: AAD964942 País: ARGENTINA.

Processo: 08228.022195/2022-18 Requerente: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: CELESTINA PHOCCO QUINONES Data Nascimento: 19/05/1974 Passaporte: 118483029 País: PERU.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2017

Processo: 08228.017986/2022-18 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 22/08/2024 Imigrante: Ivan Vladimirov Denev Data Nascimento: 14/10/1984 Passaporte: 387831341 País: BULGÁRIA.

Processo: 08228.019966/2022-81 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: EDGAR JR RUBITE ALCALÉN Data Nascimento: 02/06/1985 Passaporte: P6543902B País: FILIPINAS.



Processo: 08228.020001/2022-31 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 05/06/2023 Imigrante: PAUL ESPEÑO MARTIN Data Nascimento: 16/02/1983 Passaporte: P4389287B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020041/2022-83 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 18/08/2023 Imigrante: Ian Barrie Heppenstall Data Nascimento: 30/03/1974 Passaporte: 547544751 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020043/2022-72 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 18/08/2023 Imigrante: Paul Ronald Wilson Data Nascimento: 16/11/1983 Passaporte: 522785925 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020623/2022-61 Requerente: FARSTAD SHIPPING LTDA Prazo: 31/12/2023 Imigrante: ETHAN MAITLAND Data Nascimento: 28/10/2000 Passaporte: 124913911 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020622/2022-15 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 02 Anos Imigrante: PANTELIS VARKARIS Data Nascimento: 27/07/1973 Passaporte: AT1321619 País: GRÉCIA.

Processo: 08228.020628/2022-92 Requerente: ALTERA DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 28/08/2023 Imigrante: Jan James Loyola Edrada Data Nascimento: 10/02/1991 Passaporte: P5531498B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020640/2022-13 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: AARAN DAVID THOMPSON Data Nascimento: 19/07/1993 Passaporte: 538605168 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.020718/2022-83 Requerente: FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA Prazo: 27/07/2023 Imigrante: Kenny Yting Lumasag Data Nascimento: 12/09/1985 Passaporte: P2793303B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020722/2022-41 Requerente: FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA Prazo: 27/07/2023 Imigrante: Perfecto Deapera Faller Data Nascimento: 07/03/1974 Passaporte: P8075660B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020735/2022-11 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: BARTLOMIEJ HUBERT GLOGUCKI Data Nascimento: 24/08/1973 Passaporte: EH1298469 País: POLÔNIA.

Processo: 08228.020769/2022-13 Requerente: FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA Prazo: 27/07/2023 Imigrante: Marlon Lapuz Sebastian Data Nascimento: 26/11/1996 Passaporte: P3937063B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020747/2022-45 Requerente: ALTERA DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 23/11/2023 Imigrante: Francis Tolentino Langga Data Nascimento: 26/06/1980 Passaporte: P9631147B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020780/2022-75 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: BERNARDUS ARNOLDUS MARIA LOURENSSEN Data Nascimento: 25/10/1981 Passaporte: BL1H9RP09 País: HOLANDA.

Processo: 08228.020791/2022-55 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: BOGI OLSEN Data Nascimento: 29/11/1972 Passaporte: 211550254 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.020802/2022-13 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: BRUNO DYBDAL Data Nascimento: 07/08/1975 Passaporte: 212315533 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.020805/2022-31 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: CHRISTOPHER ANTHONY CARTER Data Nascimento: 27/04/1983 Passaporte: 560844055 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.020953/2022-55 Requerente: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S.A. Prazo: 11/08/2024 Imigrante: Stanislav Papusa Data Nascimento: 19/03/1979 Passaporte: LV5337322 País: LETÔNIA.

Processo: 08228.020946/2022-53 Requerente: PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 01/06/2024 Imigrante: Robert Lee Cass Data Nascimento: 13/11/1983 Passaporte: 518161335 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020954/2022-16 Requerente: PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 01/06/2024 Imigrante: James Connelly Data Nascimento: 21/10/1978 Passaporte: 535428086 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.020986/2022-11 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 22/08/2024 Imigrante: Graham Andrew Hollyman Data Nascimento: 04/03/1987 Passaporte: 551955670 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.021026/2022-52 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: RASMUS OSJORD BRULAND Data Nascimento: 03/02/1982 Passaporte: 31351432 País: NORUEGA.

Processo: 08228.020999/2022-74 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 05/06/2024 Imigrante: CRISTOPHER CAYUBIT Data Nascimento: 17/08/1989 Passaporte: P0675470B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.021017/2022-61 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 23/08/2023 Imigrante: CHARLAN GANANCIAL GABATON Data Nascimento: 28/08/1991 Passaporte: P7908610B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.021015/2022-72 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: DONATO JOSE VAREIRO DO AMARAL Data Nascimento: 10/10/1985 Passaporte: CA777255 País: PORTUGAL.

Processo: 08228.021025/2022-16 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: THOMAS BADSBURG Data Nascimento: 04/10/1984 Passaporte: 211852445 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.021034/2022-15 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 25/10/2024 Imigrante: Owen Baydo Alagbay Data Nascimento: 28/02/1973 Passaporte: P1983596B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.021035/2022-43 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: EDWIN JOHN GRAY Data Nascimento: 18/12/1971 Passaporte: 123891019 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.021040/2022-56 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 12/04/2024 Imigrante: John Andrew Kish Data Nascimento: 18/07/1975 Passaporte: 526745775 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.021042/2022-45 Requerente: PROSAFE SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 01/06/2024 Imigrante: Eric Christopher Hoffman Data Nascimento: 02/10/1977 Passaporte: 532030255 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.021089/2022-17 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 31/12/2023 Imigrante: Balakrishnan Trithallur Chamathu Valappil Data Nascimento: 25/08/1965 Passaporte: Z6103696 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.021092/2022-22 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: JAKUP POULSEN LJOSSSTEIN Data Nascimento: 08/05/1978 Passaporte: 209651506 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.021093/2022-77 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 22/08/2024 Imigrante: Kevin James Wilkinson Data Nascimento: 31/12/1973 Passaporte: 133646832 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.021098/2022-16 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: JAMES BUCHANAN BELL Data Nascimento: 31/10/1986 Passaporte: 562236249 País: REINO UNIDO.

Processo: 08228.021111/2022-11 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 22/08/2024 Imigrante: Andrew Gordon Taylor Data Nascimento: 02/03/1979 Passaporte: 546195595 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.021112/2022-65 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 21/02/2023 Imigrante: RHONIE DESDIR GALVEZ Data Nascimento: 22/06/1981 Passaporte: P7223147A País: FILIPINAS.

Processo: 08228.021117/2022-98 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 22/08/2024 Imigrante: Nam Soon Voon Data Nascimento: 13/01/1986 Passaporte: K54424133 País: MALÁSIA.

Processo: 08228.021116/2022-43 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: MOHAMMAD BUKHORI BIN SULAIMAN Data Nascimento: 06/09/1989 Passaporte: A57106984 País: MALÁSIA.

Processo: 08228.021141/2022-27 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: 25/10/2024 Imigrante: John Paul Castro Cleofas Data Nascimento: 27/08/1998 Passaporte: P3929225B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.021156/2022-95 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: KIM MARTIN PEDERSEN Data Nascimento: 08/03/1965 Passaporte: 207113317 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.021170/2022-99 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: KIM VOGELIUS POULSEN Data Nascimento: 18/08/1962 Passaporte: 212478493 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.021211/2022-47 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: KYRYLO GARSHANOV Data Nascimento: 09/03/1988 Passaporte: FZ672285 País: UCRÂNIA.

Processo: 08228.021220/2022-38 Requerente: OOGTK LIBRA PRODUCAO DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Adam Olaf Skalski Data Nascimento: 02/07/1978 Passaporte: EN8413247 País: POLÔNIA.

Processo: 08228.021217/2022-14 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: LARS DAVID ALEXANDER PERSSON Data Nascimento: 18/11/1986 Passaporte: 95924374 País: SUÉCIA.

Processo: 08228.021223/2022-71 Requerente: VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Tomas Repsas Data Nascimento: 01/06/1991 Passaporte: 26053065 País: LITUÂNIA.

Processo: 08228.021221/2022-82 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: MAGNAR HALDUR NAES Data Nascimento: 25/06/1978 Passaporte: 350023856 País: DINAMARCA.

Processo: 08228.021224/2022-16 Requerente: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: MARGARITO JR. PENAFLO MAGDATO Data Nascimento: 17/10/1982 Passaporte: P5541634A País: FILIPINAS.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 07/2017

Processo: 08228.019845/2022-31 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 02 Anos Imigrante: Anthony Guillaume Pflieger Data Nascimento: 25/10/1987 Passaporte: 22EA96691 País: FRANÇA.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 11/2017 (Art. 2º, Inc I)

Processo: 08228.020667/2022-91 Requerente: HYUNDAI TRANSYS FABRICACAO DE AUTOPECAS BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: HOJIN CHO Data Nascimento: 25/04/1983 Passaporte: M298Q6707 País: COREIA DO SUL.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 13/2017

Processo: 08228.020789/2022-86 Requerente: ANCAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Prazo: Indeterminado, condicionado a continuidade da residência à comprovação da realização do plano de investimento ou de negócios, quando for o caso, Imigrante: ANDRE DE CASTRO AMORIM Data Nascimento: 12/07/1980 Passaporte: CC079356 País: PORTUGAL.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 13/2017 (Art. 3º)

Processo: 08228.019309/2022-34 Requerente: INSIGHTFUL BRANDS SERVICOS DE PESQUISA LTDA Prazo: Indeterminado, condicionado a continuidade da residência à apresentação de nova designação em ata ou em contrato ao fim do atual mandato e / ou à comprovação da realização do plano de investimento ou de negócios, quando for o caso, Imigrante: LAMARCUS ROBERT BOLTON Data Nascimento: 08/03/1985 Passaporte: 667281154 País: ESTADOS UNIDOS.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 19/2017

Processo: 08228.019863/2022-11 Requerente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A Prazo: 3 Meses Imigrante: MODESTA JOHANNA FRANCISCA VAN AKEN Data Nascimento: 24/09/1997 Passaporte: NMLBP4HF8 País: HOLANDA.

Processo: 08228.020105/2022-46 Requerente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MATTHIEU ABOUD Data Nascimento: 12/11/1997 Passaporte: 18CK79444 País: FRANÇA.

Processo: 08228.020107/2022-35 Requerente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: CLARISSE GAETANE MARIE JOLAND Data Nascimento: 17/10/1997 Passaporte: 15DF74944 País: FRANÇA.

Processo: 08228.020859/2022-12 Requerente: BASF SA Prazo: 2 Anos Imigrante: SASCHA DEDERICHS Data Nascimento: 15/10/1996 Passaporte: C78TTLT97 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.020858/2022-51 Requerente: BASF SA Prazo: 2 Anos Imigrante: ABDERRAHIM BEN SAID Data Nascimento: 01/07/1993 Passaporte: C6X4TPZG2 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.020915/2022-19 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: SAMANTHA ANDREA HINRICHS Data Nascimento: 27/07/1993 Passaporte: CFY5R2J02 País: ALEMANHA.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 36/2018 (Art. 2º, Alínea b)

Processo: 08228.020387/2022-81 Requerente: HANS VAN DE WERF Prazo: 4 Anos Imigrante: Hans Van de Werf Data Nascimento: 15/09/1986 Passaporte: EP294973 País: BÉLGICA Mãe: Gerlinda Noez Pai: Walter Van de Werf.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência (imigrantes que já se encontram em território nacional), ressaltando que os respectivos registros, decorrentes de renovação ou alteração para prazo indeterminado ou situações correlatas, deverão observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.017832/2022-26 Requerente: YOFC POLIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: ZHIXIONG SUN Data Nascimento: 24/08/1970 Passaporte: EJ3495436 País: CHINA Mãe: RUNHUA CHEN Pai: YONGHUA SUN.

Processo: 08228.018622/2022-55 Requerente: ENSINO PRE ESCOLAR CASA DE BRINQUEDO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Mario Pavera Data Nascimento: 26/03/1972 Passaporte: YB8828389 País: ITÁLIA Mãe: Alfia Intressalvi Pai: Giuseppe Pavera.

Processo: 08228.020539/2022-46 Requerente: SANDRO URIAS PEREIRA Prazo: 2 Anos Imigrante: JENIFFER DERILO BAGUAT Data Nascimento: 29/11/1984 Passaporte: P7733523B País: FILIPINAS Mãe: CONSUELO MABALOT DERILO Pai: ROMEO SUAREZ BAGUAT.

Processo: 08228.020572/2022-76 Requerente: GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: WEIQI YANG Data Nascimento: 14/03/1980 Passaporte: EJ4117834 País: CHINA Mãe: Huanglin Li Pai: Fujun Yang.

Processo: 08228.020864/2022-17 Requerente: L'OREAL BRASIL PESQUISA E INOVACAO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: GWENDOLINE BEVERLY MBATHA Data Nascimento: 31/05/1985 Passaporte: A04782862 País: REPÚBL. DA ÁFRICA DO SUL Mãe: BERNICE TABITA NTSUKA Pai: ?ERIC RUSSEL SHIPALANA?.

Processo: 08228.020936/2022-18 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO Prazo: 2 Anos Imigrante: CHRISTOPH HERBERT FRANK Data Nascimento: 23/04/1986 Passaporte: C4CW58L61 País: ALEMANHA Mãe: KARIN FRANK Pai: RAINER ERNST FRANK.

Processo: 08228.021229/2022-49 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: TAKAHIRO SHOJI Data Nascimento: 20/01/1979 Passaporte: TZ2120621 País: JAPÃO Mãe: SUNAKO SHOJI Pai: MICHIO SHOJI.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2017

Processo: 08228.017778/2022-19 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 02/07/2023 Imigrante: IRAKLI TURMANIDZE Data Nascimento: 22/06/1978 Passaporte: 17AA85677 País: GEÓRGIA.



Processo: 08228.017781/2022-32 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 02/07/2023 Imigrante: OLEKSANDR FUDIK Data Nascimento: 08/02/1989 Passaporte: FH034114 País: UCRÂNIA.

Processo: 08228.017785/2022-11 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 22/03/2023 Imigrante: ILIAS GIAOUZIS Data Nascimento: 21/09/1985 Passaporte: AT0913136 País: GRÉCIA.

Processo: 08228.018508/2022-25 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 11/05/2023 Imigrante: JOSELITO ALSOL DELA PASION Data Nascimento: 19/03/1977 Passaporte: P7701777B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.018863/2022-11 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Ronald Canaway Felipe Data Nascimento: 10/01/1970 Passaporte: P5853116B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.019579/2022-45 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: ENRICO CURA LACANLALÉ Data Nascimento: 11/02/1969 Passaporte: P0577967B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.020853/2022-29 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Jens Flemming Mouridsen Data Nascimento: 25/09/1969 Passaporte: 211149306 País: DINAMARCA.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 11/2017 (Art. 6º c/c 2º, Inc I)

Processo: 08228.021088/2022-64 Requerente: HYUNDAI STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Jae Kyun Ko Data Nascimento: 19/02/1975 Passaporte: M155X1521 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.019910/2022-27 Requerente: GBROOT BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: DUCKYOUNG JUNG Data Nascimento: 04/11/1958 Passaporte: M40266334 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.019934/2022-86 Requerente: GBROOT BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SOON AE KIM Data Nascimento: 16/11/1969 Passaporte: M50370693 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.019939/2022-17 Requerente: GBROOT BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SO YEON KANG Data Nascimento: 22/12/1958 Passaporte: M50839996 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.019942/2022-22 Requerente: GBROOT BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YOUNGGAB LEE Data Nascimento: 26/02/1952 Passaporte: M32807317 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.019950/2022-79 Requerente: GBROOT BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SANGROK PARK Data Nascimento: 13/12/1964 Passaporte: M62530225 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.020571/2022-21 Requerente: NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Yosuke Kawai Data Nascimento: 22/01/1977 Passaporte: TR7404636 País: JAPÃO.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 13/2017

Processo: 08228.021420/2022-91 Requerente: UTOP INVEST CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JOÃO ANTÔNIO SECO RODRIGUES Data Nascimento: 20/09/1993 Passaporte: CA541152 País: PORTUGAL.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 14/2017

Processo: 08228.017217/2022-11 Instituição: IGREJA BATISTA AGAPE EM SAO MIGUEL PAULISTA Prazo: 2 Anos Imigrante: SUNGCHANG LEE Data Nascimento: 11/12/1968 Passaporte: M45859695 País: COREIA DO SUL.

Processo: 08228.018061/2022-94 Instituição: PROVINCIA NOSSA SENHORA APARECIDA DAS PEQUENAS IRMAS MISSIONARIAS DA CARIDADE - PIMC - DOM ORIONE Prazo: 2 Anos Imigrante: Hérida Janice Lopes Tavares Moreno Data Nascimento: 22/11/1996 Passaporte: P121494 País: CABO VERDE.

Processo: 08228.020298/2022-35 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Anos Imigrante: Gavin William Gough Data Nascimento: 17/09/2002 Passaporte: 667402336 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.020743/2022-67 Instituição: CONGREGACAO DAS MISSIONARIAS DE ACOA PAROQUIAL Prazo: 01 Ano Imigrante: MARIA SOLEDAD MARTINEZ GUTIÉRREZ Data Nascimento: 15/02/1953 Passaporte: PAF784247 País: ESPANHA.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 15/2017

Processo: 08228.018636/2022-79 Requerente: ASSOCIACAO PROBRASIL Prazo: 1 Ano Imigrante: Fredrick Malongo Lumumba Data Nascimento: 09/08/1991 Passaporte: AK0963615 País: QUÊNIA.

Processo: 08228.018669/2022-19 Requerente: COLEGIO PROFESSORA KATIA LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Linda Pohlmann Data Nascimento: 29/03/2003 Passaporte: C2JKZJWF País: ALEMANHA.

Processo: 08228.020322/2022-36 Requerente: ASSOCIACAO NOVO CAMINHO JUVENIL Prazo: 1 Ano Imigrante: Agnese Gambuti Data Nascimento: 29/07/1994 Passaporte: YB7973334 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.020444/2022-22 Requerente: ASSOCIACAO NOVO CAMINHO JUVENIL Prazo: 1 Ano Imigrante: Valentina Pintaudi Data Nascimento: 03/11/1989 Passaporte: YB7727728 País: ITÁLIA.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 19/2017

Processo: 08228.020839/2022-25 Requerente: BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO S.A. Prazo: 1 Ano Imigrante: ANTULIO ASDRUBAL TINOCO GUTIERREZ Data Nascimento: 28/06/1987 Passaporte: N03259295 País: MÉXICO.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Alteração de Prazo (RN 02/2017)

Processo: 08228.012347/2022-66 Requerente: OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: NORIYUKI MANO Data Nascimento: 12/10/1971 Passaporte: TZ0830459 País: JAPÃO Mãe: YOKO MANO Pai: KUNIHIO MANO.

Processo: 08228.013721/2022-41 Requerente: PORTO5 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A Prazo: Indeterminado Imigrante: PAULO SÉRGIO MARQUES DA SILVA COSTA Data Nascimento: 17/08/1972 Passaporte: cb041358 País: PORTUGAL Mãe: Olinda Leocádia Marques da Silva Pai: Antonio Luis Costa.

Processo: 08228.018174/2022-91 Requerente: RAISSA NSENSELE NYARWAYA Prazo: Indeterminado Imigrante: RAISSA NSENSELE NYARWAYA Data Nascimento: 03/06/1989 Passaporte: OP1063880 País: REPÚBLICA DO CONGO Mãe: MARIE LOUISE NYARWAYA Pai: BAUDOUIN KALUME.

Processo: 08228.018725/2022-15 Requerente: SABIR AHMED Prazo: Indeterminado Imigrante: SABIR AHMED Data Nascimento: 03/01/1990 Passaporte: EJ0051973 País: BANGLADESH Mãe: MST LYLI BEGUM Pai: MD ABDUR RAZZAK.

Processo: 08228.019068/2022-23 Requerente: MAKE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YANPING ZHENG Data Nascimento: 03/01/1985 Passaporte: EH5359811 País: CHINA Mãe: YUCHUN CHEN Pai: JINYAN ZHENG.

Processo: 08228.019546/2022-11 Requerente: ELECNOR DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Arnau Pizarro Alsina Data Nascimento: 30/04/1994 Passaporte: PAH828956 País: ESPANHA Mãe: Josefina Alsina Valero Pai: Pedro Antonio Pizarro de Medina.

Processo: 08228.020555/2022-39 Requerente: ACCIONA CONSTRUCCION S.A Prazo: Indeterminado Imigrante: JOSE LUIS GUIJARRO IRENE Data Nascimento: 10/10/1972 Passaporte: XDC378102 País: ESPANHA Mãe: AURORA IRENE JIMENEZ Pai: JOSE LUIS GUIJARRO LAZARO.

Processo: 08228.020582/2022-11 Requerente: MIMI VESTUARIOS EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: XIAOFEN ZHENG Data Nascimento: 24/11/1967 Passaporte: EJ3044203 País: CHINA Mãe: YUNYING XIANG Pai: XIANGLIN ZHENG.

Processo: 08228.020673/2022-47 Requerente: CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: ZEANG GUO Data Nascimento: 04/02/1995 Passaporte: PE1938549 País: CHINA Mãe: CHUNHUA ZHAO Pai: JIANRONG GUO?.

Processo: 08228.020711/2022-61 Requerente: HUAWAI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Guangda Zhou Data Nascimento: 01/01/1991 Passaporte: E77265634 País: CHINA Mãe: Aiping Zhang Pai: Zhijun Zhou.

Processo: 08228.020826/2022-56 Requerente: CHARME AZUL BAR E KARAOKE EIRELI Prazo: Indeterminado Imigrante: CHENGCHAI ZHU Data Nascimento: 01/05/1981 Passaporte: EJ6409272 País: CHINA Mãe: Huang Caihua Pai: Zhu Changan.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Alteração de Prazo (RN 14/2017)

Processo: 08228.020956/2022-99 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO Prazo: Indeterminado Imigrante: JOSÉ MANUEL ELIJA GUAMBA JÚNIOR Data Nascimento: 28/01/2001 Passaporte: AB0728845 País: MOÇAMBIQUE Mãe: ELSA CATARINA MATE Pai: JOSÉ MANUEL ELIJA GUAMBA.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 02/2017)

Processo: 08228.020349/2022-29 Requerente: RESTAURANTE WOK PARADISE LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: JIANLING ZHAN Data Nascimento: 10/06/1993 Passaporte: E78962377 País: CHINA Mãe: Damei Ying Pai: Guowang Zhan.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 03/2017)

Processo: 08228.018137/2022-81 Requerente: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: NASIR MAHARRAMOV Data Nascimento: 21/05/1986 Passaporte: C01960515 País: AZERBAIJÃO Mãe: Rahiba Aliyeva Pai: Yaqub Maharramov.

Processo: 08228.019761/2022-12 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: PAWEL ZBIGNIEW TOPOROWICZ Data Nascimento: 02/06/1979 Passaporte: ET4787935 País: POLÔNIA Mãe: IRENA RENATA TOPOROWICZ Pai: ZBIGNIEW STEFAN TOPOROWICZ.

Processo: 08228.020559/2022-17 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: DEREK STEPHEN SMITH Data Nascimento: 04/04/1972 Passaporte: 529095233 País: GRÃ-BRETANHA Mãe: MARGARET LESLEY STEPHEN Pai: ALEXANDER SMITH.

Processo: 08228.020657/2022-54 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Tiwagorn Kokao Data Nascimento: 13/11/1982 Passaporte: AC2206537 País: TAILÂNDIA Mãe: Boonliang Krasaechan Pai: Suwan Kokao .

Processo: 08228.020654/2022-11 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Thonglai Karamek Data Nascimento: 09/07/1977 Passaporte: AC2240033 País: TAILÂNDIA Mãe: See Padso Pai: Bai Karamek .

Processo: 08228.020655/2022-65 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Yut Kaipaiwan Data Nascimento: 16/06/1981 Passaporte: AA9527345 País: TAILÂNDIA Mãe: Ampha Lachan Pai: Prasat Kaipaiwan .

Processo: 08228.020659/2022-43 Requerente: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Worachat Nakornsarn Data Nascimento: 19/01/1991 Passaporte: AC2135512 País: TAILÂNDIA Mãe: Boonliang Daengna Pai: Tong Nakornsarn.

Processo: 08228.020701/2022-26 Requerente: GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: QIANG DAI Data Nascimento: 22/05/1986 Passaporte: EJ4081571 País: CHINA Mãe: HAIFENG WANG Pai: JUNPING DAI.

Processo: 08228.020817/2022-65 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Andre Filipe Batista Zarca Data Nascimento: 12/03/1989 Passaporte: CB688153 País: PORTUGAL Mãe: Maria da Conceição Carlota Batista Zarca Pai: Manuel Francisco Rosa Zarca.

Processo: 08228.020820/2022-89 Requerente: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Jorge Joao de Almeida Santos Data Nascimento: 02/04/1962 Passaporte: C778047 País: PORTUGAL Mãe: Maria Ema Dias de Almeida Santos Pai: Jose Luis Nunes dos Santos.

Processo: 08228.021028/2022-41 Requerente: SMART MODULAR TECHNOLOGIES INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: KI-UK LEE Data Nascimento: 27/02/1992 Passaporte: M61773301 País: COREIA DO SUL Mãe: Young Sun Park Pai: Heung Jae Lee.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 06/2017)

Processo: 08228.020779/2022-41 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 30/06/2024 Imigrante: Anthony Jesu Rathan Data Nascimento: 10/01/1973 Passaporte: Z4627471 País: ÍNDIA Mãe: MALLIKA ANTHONY JOSEPH PONGALAM Pai: ANTHONY JOSEPH PONGALAY.

Processo: 08228.020785/2022-14 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 30/06/2024 Imigrante: Neven Milchev Todorov Data Nascimento: 29/06/1992 Passaporte: 388152578 País: BULGÁRIA Mãe: Mariya Sabeva Todorova Pai: Milcho Todorov Todorov.

Processo: 08228.020790/2022-19 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 30/06/2024 Imigrante: Maria Joseph Cyril Pradeep Maria Joseph Petrick Data Nascimento: 18/03/1976 Passaporte: Z3737604 País: ÍNDIA Mãe: Soundra Pai: Maria Joseph Petrick.

Processo: 08228.020875/2022-99 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 11/12/2024 Imigrante: Ionut Carsic Data Nascimento: 25/01/1981 Passaporte: 062966687 País: ROMÊNIA Mãe: Zanfirica Carsic Pai: Neculai Carsic.

Processo: 08228.020868/2022-97 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 11/12/2024 Imigrante: Kenneth Genge Data Nascimento: 14/01/1965 Passaporte: GA927383 País: CANADÁ Mãe: Ida Wells Pai: Thomas Genge.

Processo: 08228.020965/2022-81 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: DEVIDAS GOPAL SHETTY Data Nascimento: 18/06/1974 Passaporte: Z4359935 País: ÍNDIA Mãe: HEMALATHA GOPAL SHETTY Pai: KUNJOOR GOPAL SHETTY.

Processo: 08228.020904/2022-12 Requerente: POSEIDON SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: DENIS IVANOV Data Nascimento: 26/02/1976 Passaporte: 754146759 País: RÚSSIA Mãe: TAMARA IVANOVNA IVANOVA Pai: OLEG MIKHAILOVICH IVANOV.

Processo: 08228.020934/2022-29 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: PERFECTO JR. JIMENEZ GELLE Data Nascimento: 02/09/1978 Passaporte: P5468888B País: FILIPINAS Mãe: TERESITA JIMENEZ GELLE Pai: PERFECTO OCAMPO GELLE SR.

Processo: 08228.020940/2022-86 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Anos Imigrante: TOMASZ ANTONIAK Data Nascimento: 22/04/1972 Passaporte: EM 5709560 País: POLÔNIA Mãe: HELENA ANTONIAK Pai: ALEXANDER ANTONIAK.

Processo: 08228.020973/2022-26 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 11/12/2024 Imigrante: Joshua Thomas Hopson Data Nascimento: 30/07/1986 Passaporte: 571468237 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: Lillie Bernice Hopson Pai: Tommy Dean Hopson.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 08/2017)



Processo: 08228.020687/2022-61 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 02 Anos Imigrante: HEIKO CASAR SCHNACK Data Nascimento: 24/03/1958 Passaporte: C4J6901K6 País: ALEMANHA Mãe: URSULA HERTA SCHNACK Pai: ERWIN CASAR SCHNACK.

Processo: 08228.020922/2022-11 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 02 Anos Imigrante: ANNETTE SCHUMANN Data Nascimento: 17/01/1971 Passaporte: C4J6GF1W8 País: ALEMANHA Mãe: CHARLOTTE JOHANNA MUCKE Pai: HANS PETER MUCKE.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 15/2017)

Processo: 08228.020905/2022-67 Requerente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA Prazo: 365 Dias Imigrante: EDSON SEMEDO MONTEIRO Data Nascimento: 02/04/1994 Passaporte: PA139274 País: CABO VERDE Mãe: MARIA JOSE SEMEDO FURTADO Pai: FRANKLIM MONTEIRO FURTADO.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 40/2019)

Processo: 08228.020982/2022-17 Requerente: CLAUDIA GABRIELE BAILER Prazo: 1 Ano Imigrante: CLAUDIA GABRIELE BAILER Data Nascimento: 09/05/1946 Passaporte: CH1HF9M7L País: ALEMANHA Mãe: WILHELMINE FREDRIKE RICHARTZ Pai: KARL-HEINZ RICHARTZ.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 40/2019 (Art. 3º c/c 4º, Inciso I)

Processo: 08228.015571/2022-18 Requerente: Tamar Gazit Prazo: 2 Anos Imigrante: Tamar Gazit Data Nascimento: 15/06/1944 Passaporte: 34230373 País: ISRAEL Mãe: Shoshana Gazit Pai: Zvi Gazit.

Processo: 08228.018476/2022-68 Requerente: ANTONIO VADALA Prazo: 01 Ano Imigrante: ANTONIO VADALÁ Data Nascimento: 16/12/1957 Passaporte: YB2722671 País: ITÁLIA Mãe: GIUSEPPA BERTUCCINI Pai: GIOVANNI VADALÁ.

Processo: 08228.019973/2022-83 Requerente: CARLOS ZOEGA COELHO Prazo: 1 Ano Imigrante: Fausto Cipriani Data Nascimento: 14/01/1947 Passaporte: YB3167821 País: ITÁLIA Mãe: Ines Enrica Pedazzini Pai: Tullio Cipriani.

Processo: 08228.020108/2022-81 Requerente: JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA Prazo: 02 Anos Imigrante: JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA Data Nascimento: 11/03/1954 Passaporte: CB067478 País: PORTUGAL Mãe: TERESA DE JESUS COSTA COELHO RODRIGUES Pai: NARCISO ALVES FERREIRA.

Residência - RESOLUÇÃO NORMATIVA 40/2019 (Art. 4º c/c 2º, Inciso II)

Processo: 08228.018572/2022-14 Requerente: BERNARDUS TE PASS Prazo: 2 Anos Imigrante: BERNARDUS TE PASS Data Nascimento: 04/07/1935 Passaporte: NU39KL4C2 País: HOLANDA Mãe: WILLEMIJNTJE ROOS Pai: BERNARDUS TE PASS.

Processo: 08228.020004/2022-75 Requerente: GEORGE OSBORNE PETER MCLEAN Prazo: 2 Anos Imigrante: GEORGE OSBORNE PETER MCLEAN Data Nascimento: 20/03/1964 Passaporte: 518226567 País: REINO UNIDO Mãe: Elspeth Catherine McLean Pai: George Osborne Francis McLean.

Processo: 08228.020788/2022-31 Requerente: MANUEL LOPES FONTES Prazo: 02 Anos Imigrante: MANUEL LOPES FONTES Data Nascimento: 01/12/1961 Passaporte: 567981869 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: ALDA DOS SANTOS Pai: MARCELINO LOPES FONTES.

Residência - RESOLUÇÃO 45/2021 - Renovação de Residência

Processo: 08228.021364/2022-94 Requerente: RYAN GARRETT VAIL Prazo: 01 Ano Imigrante: RYAN GARRETT VAIL Data Nascimento: 17/11/1984 Passaporte: 677430457 País: ESTADOS UNIDOS.

Residência - RESOLUÇÃO 45/2021

Processo: 08228.018788/2022-71 Requerente: JOSEPH WILLIAM LANNEN Prazo: 1 Ano Imigrante: JOSEPH WILLIAM LANNEN Data Nascimento: 11/11/1980 Passaporte: 567376757 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.020287/2022-55 Requerente: Ndubuisi John Obirije Prazo: 12 Meses Imigrante: Ndubuisi John Obirije Data Nascimento: 15/08/1994 Passaporte: B00071420 País: NIGÉRIA.

Residência - RESOLUÇÃO 47/2022 (Art. 4º c/c 2º)

Processo: 08228.000042/2023-92 Requerente: ESPORTE CLUBE JUVENTUDE Prazo: 365 Dias Imigrante: GERARDO ARTURO GORDILLO OLIVERO Data Nascimento: 17/08/1994 Passaporte: 257511261 País: GUATEMALA.

Residência - RESOLUÇÃO 47/2022 (Art. 4º c/c 3º)

Processo: 08228.000020/2023-22 Requerente: RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA. Prazo: 714 Dias Imigrante: JOSE FRANCISCO BELMAN GONZALEZ Data Nascimento: 16/06/1971 Passaporte: PAM584042 País: ESPANHA.

Processo: 08228.021680/2022-66 Requerente: RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: PEDRO GONÇALO FERNANDES MALTA Data Nascimento: 09/05/1980 Passaporte: CB751442 País: PORTUGAL.

Processo: 08228.021681/2022-19 Requerente: RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: PEDRO MIGUEL FARIA CAIXINHA Data Nascimento: 15/11/1970 Passaporte: CC112425 País: PORTUGAL.

Processo: 08228.021728/2022-36 Requerente: RED BULL BRAGANTINO FUTEBOL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: POLYVIOS KYRITSIS Data Nascimento: 04/12/1980 Passaporte: AT0369437 País: GRÉCIA.

CONCOMITÂNCIA

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante GHANSHYAM PUROHIT a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Financeiro na FASTTEL ENGENHARIA S.A. Processo: 08228.020022/2022-57, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.007160/2022-41.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na ATLAS CASABLANCA HOLDING LTDA. Processo: 08228.020175/2022-11, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR I SPE LTDA. Processo: 08228.020191/2022-97, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONZALEZ a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na CENTRAL FOTOVOLTAICA JUAZEIRO SOLAR II SPE LTDA. Processo: 08228.020192/2022-31, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.009312/2017-61.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante PIETER GRIEP a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na VOLKSWAGEN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA. Processo:

08228.021045/2022-89, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.0009107/2022-84.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante PIETER GRIEP a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na SIMPLE WAY LOCACOES E SERVICOS S.A. Processo: 08228.021047/2022-78, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.0009107/2022-84.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante PIETER GRIEP a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na VOLKSWAGEN SERVICOS LTDA. Processo: 08228.021048/2022-12, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.0009107/2022-84.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante PIETER GRIEP a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na VOLKSWAGEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Processo: 08228.021049/2022-67, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.0009107/2022-84.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante MASAHITO MORISHITA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor de Crédito na BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Processo: 08228.021167/2022-75, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.000821/2022-15.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante XINJIAN CHEN a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T. Processo: 08228.021124/2022-91, anteriormente autorizado através do Processo 47039.009835/2019-70.

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante LUIS MARIA FERNANDEZ PITA GONÇALVEZ a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II S.A. Processo: 08228.020996/2022-31, anteriormente autorizado através do Processo 47039.009312/2017-61.

INDEFERIDO

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Substituta, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 08228.020935/2022-73 Requerente: VADIM BARKOVSKI Prazo: 1 Ano Imigrante: Vadim Barkovski Data Nascimento: 15/09/1989 Passaporte: HB3572792 País: BELARUS.

Processo: 08228.017848/2022-39 Requerente: VIKTORIA FRANCOISE ANNA SCHENK Prazo: 1 Ano Imigrante: Viktoria Schenk Data Nascimento: 10/02/1991 Passaporte: 18DK86523 País: FRANÇA.

Processo: 08228.019382/2022-14 Requerente: Evgenii Zavershinskii Prazo: 1 Ano Imigrante: Evgenii Zavershinskii Data Nascimento: 06/11/1983 Passaporte: 763556429 País: RÚSSIA.

Processo: 08228.016983/2022-67 Requerente: GIAN MARCO SCABARDI Prazo: 1 Ano Imigrante: GIAN MARCO SCABARDI Data Nascimento: 20/08/1987 Passaporte: YB7192384 País: ITÁLIA.

Processo: 08228.017253/2022-83 Requerente: BIBICHE MANWANINA NGEMBA Prazo: 1 Ano Imigrante: BIBICHE Data Nascimento: 17/10/1980 Passaporte: Op0599856 País: REPÚBLICA DO CONGO Imigrante: BIBICHE Data Nascimento: 17/10/1980 Passaporte: Op0599856 País: REPÚBLICA DO CONGO Imigrante: Bibiche Manwanina Ngemba Data Nascimento: 17/10/1980 Passaporte: Op0599856 País: CONGO Imigrante: Bibiche Manwanina Ngemba Data Nascimento: 17/10/1980 Passaporte: Op0599856 País: CONGO.

Processo: 08228.013565/2022-18 Requerente: NASER MOHAMMAD MEQBEL MEQBEL Prazo: 1 Ano Imigrante: Naser Mohammad Meqbel Meqbel Data Nascimento: 08/02/1973 Passaporte: C3HZ01Z61 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.015698/2022-29 Requerente: ALAIN MARC CHAUMET Prazo: 1 Ano Imigrante: Alain Marc Chaumet Data Nascimento: 12/07/1956 Passaporte: 14DE19402 País: FRANÇA Mãe: Marcelle DALLOIS Pai: Roger CHAUMET.

Processo: 08228.018346/2022-25 Requerente: JORGE AUGUSTO FERREIRA PINTO Prazo: 1 Ano Imigrante: JORGE AUGUSTO FERREIRA PINTO Data Nascimento: 26/11/1956 Passaporte: CB150732 País: PORTUGAL Mãe: FRANCISCA DA NATIVIDADE FERREIRA Pai: GUALDINO FIEL PINTO.

Processo: 08228.016911/2022-11 Requerente: JOAQUIM CANDIDO SIMOES Prazo: 2 Anos Imigrante: Joaquim Cândido Simões Data Nascimento: 13/09/1952 Passaporte: CA421597 País: PORTUGAL Mãe: Maximina de Jesus Pai: Joaquim Simões.

Processo: 08228.017607/2022-91 Requerente: HEINZ BURKHARD EBEL Prazo: Indeterminado Imigrante: HEINZ BURKHARD EBEL Data Nascimento: 14/08/1964 Passaporte: 800 HYJY7 País: ALEMANHA Mãe: Elisabeth Ebel Pai: Karl-Heinz Ebel.

Processo: 08228.018023/2022-31 Requerente: ULRICH HEINZ EMMERT Prazo: Indeterminado Imigrante: Ulrich Heinz Emmert Data Nascimento: 03/07/1976 Passaporte: C3JPJVFH País: ALEMANHA Mãe: Hildegard Emmert Pai: Friedrich Emmert.

Processo: 08228.017435/2022-54 Requerente: FRANCISCO WASHINGTON MENDES DA SILVA Prazo: 4 Anos Imigrante: MARKUS HARTWIG Data Nascimento: 07/08/1974 Passaporte: C84MWXWPPY País: ALEMANHA Mãe: REGINA MARIE ELISABETH HARTWIG Pai: ERICH HELMUT HARTWIG.

Processo: 08228.013566/2022-62 Requerente: PAUL ELDON SAVAGE Prazo: 4 Anos Imigrante: PAUL ELDON SAVAGE Data Nascimento: 01/08/1962 Passaporte: 566568311 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: SHIRLEY ELLEN GOETZE Pai: ELDON JUNIOR SAVAGE.

Processo: 08228.020803/2022-41 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 11/12/2024 Imigrante: Marcin Serwach Data Nascimento: 14/12/1975 Passaporte: ET5165303 País: POLÓNIA Mãe: Teresa Serwach Pai: Henryk Serwach.

Processo: 08228.019838/2022-38 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 02/03/2024 Imigrante: Orlando-Gabriel Tirboiu Data Nascimento: 29/07/1971 Passaporte: 055842994 País: ROMÊNIA Mãe: Tiberina Tirboiu Pai: Haralambie Tirboiu.

Processo: 08228.019664/2022-11 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 02/03/2024 Imigrante: George Ungureanu Data Nascimento: 26/06/1987 Passaporte: 056506671 País: ROMÊNIA Mãe: Mariana Ungureanu Pai: Ionel Ungureanu.

Processo: 08228.017283/2022-91 Requerente: FLIF INFAGA Prazo: 02 Anos Imigrante: FLIF INFAGA Data Nascimento: 24/12/1986 Passaporte: C002292274 País: GUINÉ-BISSAU Mãe: DAM INDAMI Pai: INFAGA DAM.

Processo: 08228.018113/2022-22 Requerente: MANUEL DE ALMEIDA LOPES Prazo: Indeterminado Imigrante: MANUEL DE ALMEIDA LOPES Data Nascimento: 07/11/1952 Passaporte: CB520849 País: FRANÇA Mãe: MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA Pai: ANTONIO LOPES.

Processo: 08228.018722/2022-81 Requerente: MOHAMMAD HABIBUR RAHMAN Prazo: Indeterminado Imigrante: MOHAMMAD HABIBUR RAHMAN Data Nascimento: 07/06/1988 Passaporte: EJ0799985 País: BANGLADESH Mãe: JAHANARA BEGUM Pai: ABDUS SATTAR.

Processo: 08228.018361/2022-73 Requerente: MARU CASA DE CHA SUCOS E SIMILARES EIRELI Prazo: 2 Anos Imigrante: NAKYENG KIM Data Nascimento: 25/07/1938 Passaporte: M15342508 País: CORÉIA DO SUL Mãe: JINHAEE SHIN Pai: KYUYEOP KIM.

Processo: 08228.017622/2022-38 Requerente: M L DE GREGORIO Prazo: 2 Anos Imigrante: Katarzyna Anna Leszczynski Data Nascimento: 04/09/1985 Passaporte: ES4519388 País: POLÓNIA Mãe: Marianna Leszczynski Pai: Zdzislaw Leszczynski.

Processo: 08228.017083/2022-37 Requerente: SABIR AHMED Prazo: Indeterminado Imigrante: SABIR AHMED Data Nascimento: 03/01/1990 Passaporte: EJ0051973 País: BANGLADESH Mãe: MST LYLI BEGUM Pai: MD ABDUR RAZZAK.



Processo: 08228.015963/2022-79 Requerente: ALLIANCE SERVICES PLUS DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JONATHAN DAVID BELLIO Data Nascimento: 08/02/1994 Passaporte: 15DD88450 País: FRANÇA Mãe: JULIE MARIE BELLIO Pai: YANNICK MARIE BELLIO.

Processo: 08228.021139/2022-58 Requerente: HENRI LOSHOUARN Prazo: 2 Anos Imigrante: Henri Jean Paul Loshouarn Data Nascimento: 26/10/1994 Passaporte: 20DC46691 País: FRANÇA.

Processo: 08228.018878/2022-62 Requerente: LOUIS EDOUARD AUVRAY Prazo: 12 Meses Imigrante: Louis Auvray Data Nascimento: 28/06/1997 Passaporte: C84KRX6 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.019990/2022-11 Requerente: GIULIA SZABO Prazo: 1 Ano Imigrante: Giulia Szabo Data Nascimento: 27/11/1994 Passaporte: U4410375 País: ÁUSTRIA.

Processo: 08228.014869/2022-19 Requerente: UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO Prazo: 2 Anos Imigrante: Mayra Ileana Gutierrez Marques Data Nascimento: 13/03/1996 Passaporte: f404179b País: BRASIL.

Processo: 08228.020606/2022-22 Requerente: DIOCESE DE JUAZEIRO BAHIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Lissamma Joseph Data Nascimento: 27/04/1977 Passaporte: U8442146 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.018447/2022-12 Requerente: DIOCESE DE JUAZEIRO BAHIA Prazo: Indeterminado Imigrante: LISSAMMA JOSEPH Data Nascimento: 27/04/1977 Passaporte: U8442146 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.018273/2022-71 Requerente: CONGREGACAO DAS IRMAS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL Prazo: 02 Anos Imigrante: CHRISTELLE AKEDRE ABWIVENE Data Nascimento: 28/02/1998 Passaporte: OP0517698 País: REPÚBLICA DO CONGO.

Processo: 08228.018263/2022-36 Requerente: CONGREGACAO DAS IRMAS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL Prazo: 02 Anos Imigrante: MADELEINE NKWIE NGANKINI Data Nascimento: 07/02/1995 Passaporte: OP04117171 País: REPÚBLICA DO CONGO.

Processo: 08228.018256/2022-34 Requerente: CONGREGACAO DAS IRMAS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL Prazo: 02 Anos Imigrante: CHRISTELLE FENABWANDE MONKANGO Data Nascimento: 02/01/1993 Passaporte: OP 0342784 País: REPÚBLICA DO CONGO.

Processo: 08228.018153/2022-74 Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO ULTIMA HORA Prazo: 2 Anos Imigrante: IRINA JAGER Data Nascimento: 27/02/1967 Passaporte: C8HX98ZK2 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.018156/2022-16 Requerente: CONGREGACAO DAS IRMAS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL Prazo: 02 Anos Imigrante: FRANCISCA UWAAHIANWA OBILOR Data Nascimento: 29/03/1977 Passaporte: A11874480 País: NIGÉRIA.

Processo: 08228.017748/2022-11 Requerente: VICTORIA DA LUZ ANTONIO ARTUR MUASSICA Prazo: Indeterminado Imigrante: VICTORIA DA LUZ ANTONIO MUASSICA Data Nascimento: 25/05/2000 Passaporte: AB0821126 País: MOÇAMBIQUE.

Processo: 08228.018217/2022-37 Requerente: IGREJA BIBLICA ANABATISTA Prazo: 2 Anos Imigrante: Roland Anthony Sommers Data Nascimento: 24/09/1994 Passaporte: 677263137 País: ESTADOS UNIDOS.

Processo: 08228.018042/2022-68 Requerente: SSS-SPECIAL STONE SERVICE LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: HE HAIGUANG Data Nascimento: 19/09/1969 Passaporte: K05509524 País: CHINA.

Processo: 08228.017330/2022-11 Requerente: 49R INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: CEDRIC PAUL ETIENNE ALBERT NEIRYNCK Data Nascimento: 07/05/1971 Passaporte: ES262482 País: BÉLGICA.

Processo: 08228.017914/2022-71 Requerente: INALDA SANTOS DE LIMA Prazo: Indeterminado Imigrante: Anke Renate Krummel Data Nascimento: 02/02/1968 Passaporte: C2RXYTW20 País: ALEMANHA.

Processo: 08228.019423/2022-64 Requerente: LIU FUHE Prazo: Indeterminado Imigrante: LIU FUHE Data Nascimento: 10/07/1986 Passaporte: 150658 País: BRASIL.

Processo: 08228.019920/2022-62 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: 24/08/2023 Imigrante: Ibrahim Shabeer Data Nascimento: 08/10/1988 Passaporte: Z5935895 País: ÍNDIA Imigrante: Vinayak Ashok Gaonkar Data Nascimento: 04/08/1991 Passaporte: V1153416 País: ÍNDIA Imigrante: Ibrahim Abdul Gani Hajwane Data Nascimento: 19/06/1977 Passaporte: P3094339 País: ÍNDIA Imigrante: Sarabjit Singh Data Nascimento: 03/09/1972 Passaporte: S5959214 País: ÍNDIA Imigrante: Vinod Kumar Konala Data Nascimento: 03/08/1992 Passaporte: Z5799535 País: ÍNDIA Imigrante: Bryneaf Anthony Almeida Data Nascimento: 13/06/1983 Passaporte: U3643603 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.019496/2022-56 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 30/10/2023 Imigrante: JOHN RAFael GARCIA INGUITO Data Nascimento: 11/12/1998 Passaporte: P8986039A País: FILIPINAS.

Processo: 08228.019493/2022-12 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 30/10/2023 Imigrante: JAYSON BARLIS GREGORIO Data Nascimento: 31/10/1984 Passaporte: P5451437B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.019485/2022-76 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 30/10/2023 Imigrante: ERNESTO DARWIN JR IGNACIO LLANILLO Data Nascimento: 09/09/1970 Passaporte: P6759440B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.018918/2022-76 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 11/05/2023 Imigrante: RUDOLF CHUA CAMPOSANO Data Nascimento: 16/11/1982 Passaporte: P5713578B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.016115/2022-87 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 26/07/2023 Imigrante: SERGEI IMANGAZIEV Data Nascimento: 27/12/1983 Passaporte: 75 3683511 País: RÚSSIA.

Processo: 08228.015771/2022-62 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: 24/08/2023 Imigrante: VIKAS KUMAR SAINI Data Nascimento: 11/06/1985 Passaporte: S2470366 País: ÍNDIA Imigrante: KUMAR LAWRENCE Data Nascimento: 25/05/1985 Passaporte: V4512096 País: ÍNDIA Imigrante: VIKAS JAIBHAGWAN AGARWAL Data Nascimento: 19/08/1989 Passaporte: Z3481172 País: ÍNDIA Imigrante: NITIN BALARAM KHEDU Data Nascimento: 18/04/1977 Passaporte: Z4667218 País: ÍNDIA Imigrante: MUKESH KUMAR Data Nascimento: 04/12/1992 Passaporte: Z6437908 País: ÍNDIA Imigrante: HARPREET SINGH DUTT Data Nascimento: 09/09/1966 Passaporte: Z3605596 País: ÍNDIA Imigrante: RAVI SHANKAR Data Nascimento: 11/12/1984 Passaporte: P8139692 País: ÍNDIA Imigrante: RICHARD ARAKEL THOMMANKUTTY Data Nascimento: 01/06/1973 Passaporte: M0422972 País: ÍNDIA Imigrante: CYRIAC ALEX KANDOTH Data Nascimento: 25/10/1989 Passaporte: Z2723556 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.015770/2022-18 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: 24/08/2023 Imigrante: Noorzama Salmani Data Nascimento: 13/10/1993 Passaporte: S8016403 País: ÍNDIA Imigrante: Brian D' Souza Data Nascimento: 01/07/1993 Passaporte: N6342440 País: ÍNDIA Imigrante: Piyushkumar Dhirajlal Kapadia Data Nascimento: 08/09/1994 Passaporte: L3352471 País: ÍNDIA Imigrante: Sunilkumar Mohanlal Tandel Data Nascimento: 05/12/1981 Passaporte: V4528816 País: ÍNDIA Imigrante: Ashok Kumar Yadav Data Nascimento: 18/07/1984 Passaporte: N2365324 País: ÍNDIA Imigrante: Elton Santolin Lopes Data Nascimento: 14/01/1993 Passaporte: W2785056 País: ÍNDIA Imigrante: Aabid Ahmed Dimdimkar Data Nascimento: 13/10/1980 Passaporte: T5478891 País: ÍNDIA Imigrante: Hardikbhai Ishwarbhai Tandel Data Nascimento: 07/07/1996 Passaporte: M2196003 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.015302/2022-43 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 20/06/2023 Imigrante: ELSON INTILA BUAYA Data Nascimento: 08/02/1993 Passaporte: P5456622B País: FILIPINAS.

Processo: 08228.014010/2022-93 Requerente: COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: 01/08/2023 Imigrante: SHAHBAZ AHMAD ANSARI Data Nascimento: 10/07/1994 Passaporte: J8334964 País: ÍNDIA Imigrante: RAVINDRA SINGH Data Nascimento: 10/03/1994 Passaporte: L9241374 País: ÍNDIA Imigrante: Abhishek Aryan Data Nascimento: 08/09/1993 Passaporte: Z6361535 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.013959/2022-76 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 12/12/2022 Imigrante: Alan Andrew McKay Data Nascimento: 18/10/1974 Passaporte: 513892406 País: GRÃ-BRETANHA.

Processo: 08228.018347/2022-71 Requerente: NAAFOORE TRADING EXPORTACAO E IMPORTACAO LIMITADA Prazo: 01 Ano Imigrante: ABOU Data Nascimento: 12/09/1992 Passaporte: A02433865 País: SENEGAL.

Processo: 08228.020512/2022-53 Requerente: CAPGEMINI BRASIL S/A Prazo: 01 Ano Imigrante: Uvraj Vishwanath Bhosekar Data Nascimento: 29/11/1989 Passaporte: L6872539 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.020503/2022-62 Requerente: CAPGEMINI BRASIL S/A Prazo: 01 Ano Imigrante: Satya Prakash Singh Chauhan Data Nascimento: 20/01/1980 Passaporte: R1221138 País: ÍNDIA.

Processo: 08228.019985/2022-16 Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL Prazo: 180 Dias Imigrante: JOSE RAMON ESTEVEZ ALVAREZ Data Nascimento: 28/10/1965 Passaporte: PAM861902 País: ESPANHA.

Processo: 08228.019984/2022-63 Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL Prazo: 180 Dias Imigrante: JOSE PABLO ALVAREZ BOBES Data Nascimento: 29/10/1976 Passaporte: PAL399941 País: ESPANHA.

Processo: 08228.020477/2022-72 Requerente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: DANIEL GARCIA DE LA CALLE Data Nascimento: 23/09/1980 Passaporte: PAN962602 País: ESPANHA Mãe: Maria Luz de la Calle Gonzalez Pai: Manuel Garcia Martin.

Processo: 08228.018360/2022-29 Requerente: MARU CASA DE CHA SUCOS E SIMILARES EIRELI Prazo: 2 Anos Imigrante: NAKYENG KIM Data Nascimento: 25/07/1938 Passaporte: M15342508 País: CORÉIA DO SUL Mãe: JINHA SHIN Pai: KYUYEOP KIM.

Processo: 08228.017542/2022-82 Requerente: CRISTIANO MARQUES RODRIGUES 89105680034 Prazo: 02 Anos Imigrante: YORDAN DAVID TABORDA CARACAS Data Nascimento: 05/04/1994 Passaporte: AW349504 País: COLÔMBIA Mãe: ANGELA JIMENA CARACAS Pai: DORIAN DAVID TABORDA QUINTERO.

Processo: 08228.017401/2022-61 Requerente: EILON SHINER Prazo: 1 Ano Imigrante: Eilon Shiner Data Nascimento: 08/06/1989 Passaporte: 32935223 País: ISRAEL Mãe: Kethra Shiner Pai: Itzhak Shiner.

Processo: 08228.017399/2022-29 Requerente: PASTELARIA TOP KILI LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: zhuojun li Data Nascimento: 02/06/1984 Passaporte: g61328158 País: CHINA Mãe: yanqing i Pai: yongming li.

Processo: 08228.017305/2022-11 Requerente: P 356 R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS E DESIGNER LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SALVATORE BOTTA Data Nascimento: 14/04/1967 Passaporte: YB1901137 País: ITÁLIA Mãe: VANOOHI PETROS STEPHANIAN Pai: GASPARE BOTTA.

Processo: 08228.017178/2022-51 Requerente: N TORNABIM CARLOS FONSECA Prazo: 1 Ano Imigrante: NTORNABIM CARLOS FONSECA Data Nascimento: 27/06/1988 Passaporte: C00069176 País: GUINÉ-BISSAU Mãe: ZINHA SECUMA Pai: CARLOS FONSECA.

Processo: 08228.017021/2022-25 Requerente: MD IMRAN KHAN Prazo: 02 Anos Imigrante: MD IMRAN KHAN Data Nascimento: 15/02/1995 Passaporte: BX 0060131 País: BANGLADESH Mãe: MST BULBULI BEGUM Pai: MD KORBAN ALI KHAN.

Processo: 08228.016754/2022-42 Requerente: JIANGUO LU Prazo: Indeterminado Imigrante: Jianguo Lu Data Nascimento: 23/03/1960 Passaporte: EE1561339 País: CHINA Mãe: Lixia Pai: NÃO INFORMADO.

Processo: 08228.016484/2022-71 Requerente: LUIS GABRIEL GALICIA LOZANO Prazo: 2 Anos Imigrante: Nadezhda Kirokasiantc Data Nascimento: 07/07/1985 Passaporte: 550697016 País: BELARUS Mãe: Elena Kirokasiantc Pai: Viktor Trufanov.

Processo: 08228.015834/2022-81 Requerente: ARIF BHUIYAN Prazo: 2 Anos Imigrante: ARIF BHUIYAN Data Nascimento: 04/06/1981 Passaporte: BP0924044 País: BANGLADESH Mãe: RINA BEGUM Pai: WAHID BHUIYAN.

Processo: 08228.014975/2022-86 Requerente: EUROPARTNER BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: Marianne Montbailly Data Nascimento: 30/01/1997 Passaporte: 18HE11922 País: FRANÇA Mãe: Emmanuelle Loubeyre Pai: Florent Montbailly.

Processo: 08228.013838/2022-24 Requerente: ABDLRAZAK EID Prazo: 2 Anos Imigrante: Abdrazak Eid Data Nascimento: 04/07/1995 Passaporte: LR1464657 País: TERRITORIO DE PAPUÁ Mãe: Bahia Eid Pai: Mustafa Eid.

Processo: 08228.013582/2022-55 Requerente: GRACE SHELLA ZEVALLOS VELASCO Prazo: Indeterminado Imigrante: MAHAMADOU SILLAH Data Nascimento: 16/03/1991 Passaporte: ECO02541 País: GÂMBIA Mãe: ZAINABOU TRAWALLY Pai: MAHAMADOU SILLAH.

Processo: 08228.013441/2022-32 Requerente: IVY TECHNOLOGY BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: JAYSON ESTEBAN ATANGAN Data Nascimento: 24/12/1984 Passaporte: P6253387B País: FILIPINAS Mãe: ROSALINA ESTEBAN PANGAN Pai: JERRY ATANGAN.

Processo: 08228.012317/2022-51 Requerente: FHC POUSSADA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Giuliano Santangelo Data Nascimento: 26/12/1968 Passaporte: Passaporte País: ITÁLIA Mãe: Maria Teresa Onnis Santangelo Pai: Domenico Santangelo.

Processo: 08228.016934/2022-24 Requerente: Aderito Alberto Chapala Prazo: Indeterminado Imigrante: Aderito Alberto Chapala Data Nascimento: 18/09/1993 Passaporte: AB1010958 País: MOÇAMBIQUE Mãe: Luisa Alberto Carlitos Pai: Alberto Chapala.

Processo: 08228.014853/2022-91 Requerente: MARITO AFONSO SOUSA COSTA SILVA Prazo: Indeterminado Imigrante: MARITO AFONSO SOUSA COSTA SILVA Data Nascimento: 09/06/1988 Passaporte: J503789 País: CABO VERDE Mãe: MARIA DA LUZ SOUSA Pai: ANTONIO AUGUSTO GOMES SILVA.

Processo: 08228.017132/2022-31 Requerente: HERMAN FELISBERTO GEHANE Prazo: Indeterminado Imigrante: Herman Felisberto Gehane Data Nascimento: 17/09/1997 Passaporte: 15AM80195 País: MOÇAMBIQUE.

Processo: 08228.017746/2022-13 Requerente: Marie Lisette Pombo Lohata Reine Adelaide Prazo: Indeterminado Imigrante: Marie Lisette Pombo Lohata Reine Adelaide Data Nascimento: 11/10/1985 Passaporte: 21CA67573 País: FRANÇA.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 184, de 27/09/2022, Seção 1, Pág. 54, Processo: 08228.012272/2022-13, onde se lê: Mãe: FANGMEI ZHANG; Pai: XINNEX WANGRIO, leia-se: Mãe: QINGCI CHEN; Pai: DENGPEI WU.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 245, de 29/12/2022, Seção 1, Pág. 905, Processo: 08228.021108/2022-13, onde se lê: Prazo: 180 Anos, leia-se: Prazo: 180 Dias.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 245, de 29/12/2022, Seção 1, Pág. 905, Processo: 08228.021818/2022-27, onde se lê: Passaporte: C8GFLOW5, leia-se: Passaporte: C8GFLOW5.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 242, de 26/12/2022, Seção 1, Pág. 84, Processo: 08228.019980/2022-85, onde se lê: Data de nascimento: 19/10/1985, leia-se: Data de nascimento: 09/10/1985.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 2, de 03/01/2023, Seção 1, Pág. 143, Processo: 08228.020952/2022-19, onde se lê: Imigrante: DAVID ALONSO HUERTO CAMPOS, leia-se: Imigrante: DAVID ALONSO HUERTA CAMPOS.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 2, de 03/01/2023, Seção 1, Pág. 142, Processo: 08228.020608/2022-11, onde se lê: Imigrante: DIMANIS KONSTANTINOS, leia-se: Imigrante: KONSTANTINOS DIMANIS.



No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 245, de 29/12/2022, Seção 1, Pág. 906, Processo: 08228.018301/2022-51, onde se lê: País: ITÁLIA, leia-se: País: FILIPINAS.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 232, de 12/12/2022, Seção 1, Pág. 49, Processo: 08228.018444/2022-62, onde se lê: Mãe: MARIBEL ACOSTA; Pai: GEORGE ROSA, leia-se: Mãe: MARIBEL ACOSTA ROSA; Pai: GEORGE ROSA REYNOSO.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.514, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.001538/2022-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JORDAN ANDREY LEON REAL, de nacionalidade equatoriana, filho de Luis Antorio Leon e de Maria Johana Real, nascido na República do Equador, em 16 de dezembro de 2000, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.515, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.025341/2017-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WILDER VIDAL FERNANDEZ, de nacionalidade boliviana, filho de Eloina Fernandez Barrientos, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 13 de fevereiro de 1993, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.516, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.023878/2019-62, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NELSON LEONARDO NIETO CRUZ, de nacionalidade colombiana, filho de Nelson Aristiez Nieto Triana e de Yuri Solanyi Cruz Barriga, nascido na República da Colômbia, em 15 de maio de 1988, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.517, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.015043/2019-39, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DANY JHASMITH TELLO MURRUGARRA, de nacionalidade peruana, filha de Felipe Murrugarra de la Cruz e de Wilma Tello Rojas, nascida na República do Peru, em 19 de março de 1993, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.518, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.002319/2008-47, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSEPH KAMANO, de nacionalidade nigeriana, filho de Jonh Kamano e de Victoria Kamano, nascido na República Federal da Nigéria, em 1º de janeiro de 1962, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHO Nº 2/2023

DESPACHO Nº 2/2023/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO
Interessado: FRANCIS AMAECHI OKECHUKWU
Processo nº 08018.005269/2016-71

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, tendo em vista que não restou comprovado o amparo previsto no art. 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/17.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0279446/2022.
Código: 307.689
Interessado: CHRYSTELLE SIMON.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o pedido foi apresentado após completar 2 (dois) anos depois de atingir a maioridade civil e, portanto, não atende à exigência contida no Parágrafo Único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017 e Art. 246 do Decreto nº 9.199/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0213548/2022
Código: 231.020
Interessado: JEAN FRANCO SOARES ESPINOZA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui naturalização provisória a ser convertida em definitiva, e portanto não atende a exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0177818/2022.
Código: 188.852
Interessado: CANDY LUCIA ESCURRA AGUILAR.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não possui 15 (quinze) anos de residência por prazo indeterminado, e portanto, não atende à exigência contida no art. 67 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0158848/2022.
Código: 167.179
Interessado: NATALIA GAMBOA JAIMES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como a comprovação de que sabe comunicar-se em língua portuguesa em conformidade à Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, a certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelos países onde residiu e a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0158834/2022.
Código: 167.165
Interessado: FADI DEEB.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0158385/2022.
Código: 166.629
Interessado: OSMANY GARMENDIA MARINO.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários, qual seja, a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0157463/2022.
Código: 165.572
Interessado: ARMEL MONENE OLIONE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou documento que comprove a residência pelo período de quatro anos; certidão de antecedentes criminais do país de origem devidamente legalizado e traduzido por tradutor público juramentado e certidão da Justiça Estadual dos locais onde residiu nos últimos quatro anos. Documentos estes necessários no momento da formalização do pedido, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0156829/2022.
Código: 164.782
Interessado: BORISZ BERKOVICS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o/a requerente não apresentou documento que comprove a residência pelo período de quatro anos; comprovante de capacidade de se comunicar em língua portuguesa conforme a Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020; certidão de antecedentes criminais do país de origem devidamente legalizado e traduzido; certidão da Justiça Estadual e Federal dos locais onde residiu nos últimos quatro anos. Documentos estes necessários no momento da formalização do pedido, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.



Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0156432/2022.
Código: 164.333
Interessado: KENOLD ST PRE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou documento que comprove a residência pelo período de quatro anos; comprovante de capacidade de se comunicar em língua portuguesa conforme a portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020; certidão de antecedentes criminais do país de origem devidamente legalizado e traduzido. Documentos estes necessários no momento da formalização do pedido, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0153255/2021
Código: 160.715
Interessado: CHRIST DONNE SENAT

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não possui residência no país por prazo indeterminado, no ano imediatamente anterior à data do pedido e portanto não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0152078/2021.
Código: 159.412
Interessado: TAN ZHIKENG.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de Novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui 15 (quinze) anos de residência por prazo indeterminado e portanto não atende à exigência contida no Art. 67 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0151833/2021.
Código: 159.134
Interessado: REGINAL MONDESIR JOSEPH.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente deixou de apresentar documentos indispensáveis à instrução do processo, tais como: Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal dos locais onde residiu nos últimos quatro anos; e Documento indicativo da capacidade de se comunicar em língua portuguesa, razão pela qual foi notificado a apresentar tais documento e não respondeu dentro do prazo previsto, havendo assim o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão de indeferimento do pedido e sem ter sido coletado os seus dados biométricos, deixando assim de cumprir às exigências contidas nos incisos III e IV do Art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº 235881.0151770/2021.
Código: 159.052
Interessado: SAEED TAREQ HASAN QAID.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui tempo mínimo de residência por prazo indeterminado, portanto não atende à exigência contida no Inciso II do Art. 65 da Lei nº 13.445/2017 c/c Art. 221 do Decreto nº 9.199/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0124877/2021.
Código: 129.580
Interessado: RAMAZAN AGAC.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que a requerente foi notificada e não compareceu na Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 70 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Olga Sergejevna Marques Fontes Muritiba, incluída na Portaria nº 213, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, voltou a assinar OLGA SERGEJEVNA SIMONOVA, em virtude de Divórcio Consensual, com sentença proferida aos 08 de setembro de 2022, pela escrevente substituta do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de São Paulo - SP, selo digital 1211602AV0100000019884422G, averbada no RCPN do 1º Subdistrito Sé de São Paulo - SP, Livro 3351, fls. 123/124, sob o nº 10031/9327, conforme certidão passada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Matrícula 121160 01 55 2012 7 00781 086 0018467 45. Processo nº 08018.000136/2023-37

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de Afonso Guimaraes Enqueme, incluído na Portaria nº 774, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, é GUIMARAES ENQUEME, e não como constou. Processo nº 08018.000316/2023-19

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Rateb El Safadi, incluído na Portaria nº 1.500, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2023, é natural do Líbano, e não como constou. Processo nº 08018.000502/2023-58

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de Abdelrahman Salah Wedad Aljafarawi, incluído na Portaria nº 1.491, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2023, é Salah Aljafarawi, e não como constou. Processo nº 08018.000407/2023-54

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento de DIEGO FERNANDO GARCÉS VÁSQUEZ, incluído na Portaria nº 1.225, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2022, é 12 de novembro de 1965, e não como constou. Processo nº 08018.071097/2022-71

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que TSAI MEN CHUN, incluída na Portaria nº 775, de 26 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1984, passou a assinar TSAI MEN CHUN LIN, em virtude de haver contraído matrimônio com Lin Po Ching, em 21 de maio de 1993, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito-Lapa, Município e Comarca de São Paulo - SP, Livro B-0076 Folhas 248 Termo nº 22690. Processo nº 08018.069062/2022-72

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome da genitora de Juliana Chams Abouttaif, incluído na Portaria nº 455, de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2019, é Sandra Abouttaif Abouttaif, e não como constou. Processo nº 08389.008368/2017-77

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Fatima Cristina Diogo da Cruz Galhães, incluída na Portaria nº 220, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2000, voltou a assinar Fatima Cristina Diogo da Cruz, em virtude de Divórcio Consensual, com sentença proferida aos 05 de outubro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família da Regional da Barra da Tijuca - RJ, autos nº 0005741-15.2016.8.19.0209, Registrado no 1º CRCPN - RJ, Livro EAD-526, fls. 218 nº157718, T 67 FLS 137 N°464337. Conforme certidão de casamento passada pelo 8º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - RJ, Matrícula 093146 01 55 2002 3 00117 141 0026001 10. Processo nº 08084.006113/2022-61

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome da genitora de ARLEN ANGELICA HILDA ESPINOSA CASTILLO, incluído na Portaria nº 403, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2022, é Hilda Ofelia Castillo Castillo, e não como constou. Processo nº 08018.068620/2022-82

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento de TAMAR JALIAN, incluído na Portaria nº 1.372, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2022, é 01 de agosto de 1992, e não como constou. Processo nº 08018.000617/2023-42

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento de Gilad Joseph Salomon, incluído na Portaria nº 1.165, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022, é 30 de setembro de 1987, e não como constou. Processo nº 235881.0075351/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome de Yohans Jose Moncada, incluído na Portaria nº 1.451, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2022, é YOHANS JOSE MARTINEZ MONCADA, e não como constou. Processo nº 235881.0145422/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento de SONY BRUTUS, incluído na Portaria nº 1.334, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2022, é 07 de outubro de 1982, e não como constou. Processo nº 235881.0082708/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que os dados corretos de TCHADCEIA DE CARLA MANECO GLORIA DOS SANTOS, incluído na Portaria nº 1.432, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, são: Tchadceia de Carla Maneco Glória dos Santos, filha de Salvador Manuel António Sebastião Glória dos Santos e Teresa António Manuel, e não como constou. Processo nº 08018.000376/2023-31

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do nome de Assame Diagne, incluído na Portaria nº 1.491, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2023, é ASSANE DIAGNE, e não como constou. Processo nº 235881.0010051/2020

JULIANA PITTALUGA SILVA ROCHA
Substituta

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DESPACHO Nº 5-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo do PARNA da Chapada dos Veadeiros (SEI 13269232).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

DESPACHO Nº 6-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo do PARNA das Nascentes do Rio Parnaíba (SEI 13250810).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

DESPACHO Nº 7-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo do PARNA Chapada dos Guimarães (SEI 13254908).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL



DESPACHO Nº 8-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo do PARNA Cabo Orange (SEI 13237892).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

DESPACHO Nº 9-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo da FLONA de Brasília. (SEI 13169618).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

DESPACHO Nº 10-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo da ESEC Maracá-Jipioca (SEI 13223560).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória n. 3.054, de 28 de junho de 2022, cujo resumo foi publicado no D.O. n. 122, de 30 de junho de 2022, Seção 1, página 121, Volume 160, constante do Processo n. 48500.004958/2021-06, incluir a tarifa da acessante EQ PA na modalidade distribuição do subgrupo A2 na Tabela 1 do Anexo, que foi disponibilizada no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

TABELA 1 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (ETO)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A2(88 a 138kV)	DISTRIBUIÇÃO	EQ PA	P	25,06	10,61	0,00	23,70	9,97	0,00
			FP	10,44	10,61	0,00	9,21	9,97	0,00
			NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº Listados no Anexo I Interessado: Listados no Anexo I Decisão: alterar as características técnicas das EOL Ventos de Santo Antônio 01 a 04. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 48500.002774/2008-26. Interessado: Comvap Açúcar e Álcool Ltda. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Comvap, cadastrada no CEG sob o nº UTE.AI.PI.029773-9.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

Processos nº 48500.005650/2018-74, 48500.005651/2018-19, 48500.005654/2018-52, 48500.001201/2019-38 e 48500.001202/2019-82. Interessado: Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda. / 31.711.512/0001-90. Decisão: alterar as características técnicas das UFV Ribeiro Gonçalves II, III, VI, VII e VIII, localizadas no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra do Despacho nº 3.683, de 28 de dezembro de 2022, constante dos Processos nº 48500.006458/2018-03, 48500.006459/2018-40, 48500.006461/2018-19, 48500.006460/2018-74, 48500.006462/2018-63, 48500.006463/2018-16, 48500.006467/2018-96, 48500.006464/2018-52, 48500.006465/2018-05 e 48500.006466/2018-41, publicado no D.O. de 30.12.2022, seção 1, p. 318, v. 160, n. 246, acrescente-se: "(iv) alterar as coordenadas geográficas das UFV do Anexo I, conforme o Anexo II."

ANEXO II

UFV	Latitude (O)	Longitude (S)
Hélio Valgas 1	44°37'42.11"	17°31'56.94"
Hélio Valgas 2	44°37'42.66"	17°32'25.38"
Hélio Valgas 3	44°37'43.03"	17°32'45.07"
Hélio Valgas 4	44°37'43.00"	17°33'00.91"
Hélio Valgas 5	44°37'44.02"	17°33'15.72"
Hélio Valgas 6	44°37'45.44"	17°33'35.02"
Hélio Valgas 7	44°37'46.48"	17°33'56.73"
Hélio Valgas 8	44°37'46.44"	17°34'16.71"
Hélio Valgas 9	44°37'48.54"	17°34'34.25"
Hélio Valgas 10	44°38'31.56"	17°35'05.66"

DESPACHO Nº 11-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Substituta de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo do PARNA do Campos Amazônicos (SEI 13258478).

MARINA PINHEIRO KLUPPEL

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RETIFICAÇÃO**

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 3.167, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 3, de 04 de janeiro de 2023, Seção 1, página 20, constante do Processo n. 48500.008504/2022-87, onde se lê: "§2º O valor do limite máximo estrutural (PLDmax_estrutural) de R\$ 678,29/MWh (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos por megawatt-hora)." e "§3º O valor do limite máximo horário (PLDmax_horário) de R\$ 1.391,56 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos por megawatt-hora).", leia-se: "§2º O valor do limite máximo estrutural (PLDmax_estrutural) de R\$ 684,73/MWh (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos por megawatt-hora)." e "§3º O valor do limite máximo horário (PLDmax_horário) de R\$ 1.404,77/MWh (um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos por megawatt-hora)". A íntegra da Resolução Homologatória foi disponibilizada no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 6 de janeiro de 2023.

Nº 22 - Processo nº: 48500.001135/2019-04. Interessado: Central Eólica Monte Verde I S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde I. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 4.200,00 kW cada, totalizando 67.200 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Pedro Avelino no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 23 - Processo nº: 48500.001134/2019-51. Interessado: Central Eólica Monte Verde II S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde II. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 4.200,00 kW cada, totalizando 67.200 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 24 - Processo nº: 48500.001133/2019-15. Interessado: Central Eólica Monte Verde III S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde III. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 4.200,00 kW cada, totalizando 58.800 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 25 - Processo nº: 48500.001132/2019-62. Interessado: Central Eólica Monte Verde IV S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde IV. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 4.200,00 kW cada, totalizando 46.200 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 26 - Processo nº: 48500.001131/2019-18. Interessado: Central Eólica Monte Verde V S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde V. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.200,00 kW cada, totalizando 33.600 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Pedro Avelino no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 27 - Processo nº: 48500.000663/2020-71. Interessado: Central Eólica Monte Verde VI S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Monte Verde VI. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 4.200,00 kW cada, totalizando 46.200 kW de capacidade instalada. Localização: no município de Pedro Avelino no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos referentes à quadragésima quarta medição das obras para a implantação da Linha de Transmissão 138 kV interligando as subestações Silves/Itacoatiara, no município de Itacoatiara, no Estado Amazonas:(i) R\$ 101.492,37 (cento e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) à INTEC Instalações Técnicas de Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.395.273/0001-33; e (ii) R\$ 13.499,90 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 48500.009038/2022-57.

Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Agentes do Setor Elétrico.
Decisão: Aprovar Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação da CCEE e determinar as respectivas recontabilizações. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

OTÁVIO RODRIGUES VAZ
Superintendente Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 6/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
866.703/2016-BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA- Alvará nº1156/2021 - Cessionário:866.341/2022-O Minério Participações Ltda- CPF ou CNPJ 43.304.422/0001-63

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
866.881/2020-TEKLGAS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA- Cessionário:BR Manganês e Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 36.441.258/0001-70- Alvará nº9024/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
867.511/2021-JOÃO ADELAR KONZEN

Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
866.775/2022-RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA
866.861/2020-CRISTAIS IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
866.898/2022-JULIANA MAILKUT MENDES BRANDAO-OF. Nº124/2023/CAREAS
866.728/2022-IVANDRO BARCHET-OF. Nº305/2023-CAREAS

867.341/2021-PPF GROUP LTDA-OF. Nº304/2023-CAREAS
867.376/2021-JBNX HOLDING E PARTICIPACOES LTDA-OF. Nº301/2023-CAREAS
867.506/2021-BRITAPOINT MINERACAO EIRELI-OF. Nº241/2023-CAREAS

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
866.722/2021-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA
866.893/2022-ELEOMAR DA MATA E PINHO

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Indefere de Plano o Requerimento de Registro de Extração(821)
866.848/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 2/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)

850.008/2015-GREIPHIL MINAS LTDA- Cessionário:850.917/2020-GTG FERRO LTDA.
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
850.079/2016-LARA DO BRASIL MINERACAO LTDA.

850.260/2022-HELIO PEREIRA LOPES
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
850.917/2020-GTG FERRO LTDA

FÁBIO GUILHERME LOUZADA MARTINELLI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO
Relação nº 1/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

51/2023-848.265/2022-CSN CIMENTOS S.A.-
52/2023-848.266/2022-CSN CIMENTOS S.A.-
53/2023-848.267/2022-NORDESTE MINERAÇÃO LTDA-
54/2023-848.268/2022-CSN CIMENTOS S.A.-
50/2023-848.256/2022-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.-
55/2023-848.277/2022-CSN CIMENTOS S.A.-
56/2023-848.286/2022-ORCIGRAN EMPRESA DE MINERACAO LTDA-
57/2023-848.307/2022-P J DE CARVALHO POLI & CIA LTDA-
58/2023-848.311/2022-MARIA DA PAZ DANTAS-
59/2023-848.316/2022-P J DE CARVALHO POLI & CIA LTDA-
60/2023-848.317/2022-GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA-
61/2023-848.322/2022-GR CONSULTORIA EM PROSPECCAO MINERAL LTDA-
62/2023-848.325/2022-CATALISA MINERADORA EIRELI-
63/2023-848.327/2022-MINERACAO ATLANTICA LTDA-
64/2023-848.328/2022-FRANCIMAR DE SOUSA BURITI-
65/2023-848.332/2022-NATURALE CRISTALAR LTDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

35/2023-848.220/2022-TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA-
37/2023-848.257/2022-TANTALITA EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA-
36/2023-848.252/2022-JOSE FERREIRA TAVARES-
38/2023-848.275/2022-MARCO AURELIO GONCALVES DE FARIAS-
39/2023-848.276/2022-BOSS CONSULTORIA MINERAL LTDA-
40/2023-848.278/2022-BOSS CONSULTORIA MINERAL LTDA-
41/2023-848.282/2022-FRANCISCO ALCIONE DA CUNHA-
42/2023-848.283/2022-FRANCISCO ALCIONE DA CUNHA-
43/2023-848.284/2022-FRANCISCO ALCIONE DA CUNHA-
44/2023-848.287/2022-ORCIGRAN EMPRESA DE MINERACAO LTDA-
45/2023-848.291/2022-MINERAÇÃO SERRANA LTDA-

46/2023-848.312/2022-FORTE COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LTDA-
47/2023-848.314/2022-FORTE COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LTDA-
48/2023-848.315/2022-FORTE COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LTDA-
49/2023-848.324/2022-JANAINA SOARES DA SILVA-

MARCOS ANTONIO CABRAL CARNEIRO LEAO

DESPACHO
Relação nº 2/2023

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
300.112/2017--
848.079/2010-BP - BRAZIL PROJECTS EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
848.029/2017-MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA
848.080/2010-BP - BRAZIL PROJECTS EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
300.104/2017--
848.561/2011-MIRERACAO RIO DEZOITO LTDA
300.234/2012--
300.734/2013--
848.176/2017-ADRIANO CÉSAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
300.488/2017-
848.144/2013-MJM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEDRAS E BRITAS LTDA
304.119/2017--
848.017/2017-CARLOS ALBERTO GONÇALVES
848.044/2012-OSWALDO ANTONIO NÓGUEIRA BARRETO
848.372/2011-L&L UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
848.067/2007-NOBERTO FLAVIO ALVARENGA SOARES
848.281/2015-FRANCISCO IZENILDO TEIXEIRA
848.247/2009-BORBOREMA MINERAÇÃO LTDA.
848.111/2015-LAURA TEREZA ASSUNÇÃO GOMES
301.013/2019-
848.099/2015-JOSE AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
848.110/2015-LAURA TEREZA ASSUNÇÃO GOMES
848.129/2015-LAURA TEREZA ASSUNÇÃO GOMES
848.163/2012-MARCOS LUIZ DE SOUSA
300.586/2012-
848.600/2010-ARTHUR PEDRO DA SILVA COSTA
848.667/2007-MARTINHO ALEJANDRO PAREJA
848.148/2015-ANTONIO ARLI DE SOUZA
848.065/2013-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.
848.381/2012-MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.
300.223/2019-

MARCOS ANTONIO CABRAL CARNEIRO LEAO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO- EIXO CENTRAL/MG

DESPACHO
Relação nº 1/2023

Fase de Concessão de Lavra

Determina o embargo da barragem de mineração.(2515)
Dique B4 Ipê - Auto de Embargo Nº 29/2022-RETIFICADO/DIRC/SBM-ANM/COPGBM-C Dique B3 Ipê - Auto de Embargo Nº 31/2022-RETIFICADO/DIRC/SBM-ANM/COPGBM-C Barragem Quéias - Auto de Embargo Nº 32/2022-RETIFICADO/DIRC/SBM-ANM/COPGBM-C Barragem B1A Ipê - Auto de Embargo Nº 33/2022-RETIFICADO/DIRC/SBM-ANM/COPGBM-C-EMICON MINERACAO E TERRAPLENAGEM LIMITADA-815.691/1971

CLAUDINEI OLIVEIRA CRUZ
Coordenador

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANP nº 157, de 26 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 243, de 27 de dezembro de 2022, Seção 1, página 101, no Anexo I, onde se lê:

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CAS II	2.386,29	20

CCT III	1.228,94	119
---------	----------	-----

CCT IV	2.421,96	69
--------	----------	----

leia-se:

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CAS II	2.386,29	21

CCT III	1.228,94	118
---------	----------	-----

CCT IV	2.421,96	70
--------	----------	----

no Anexo II, onde se lê:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual
Grupo I	Assistência	CAS II	2.386,29	0	0	47.725,80
			Subtotal Grupo I	136	1.560.124,29	146

leia-se:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual
Grupo I	Assistência	CAS II	2.386,29	0	0	50.112,09
			Subtotal Grupo I	136	1.560.124,29	147



no Anexo II, onde se lê:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual	
Grupo II	Técnica	CCT III	1.228,94	34	41.783,96	119	146.243,86
Subtotal Grupo II			166	339.366,18	271	545.189,89	
Total			302	1.899.490,47	416	1.896.851,05	

leia-se:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual	
Grupo II	Técnica	CCT III	1.228,94	34	41.783,96	118	145.014,92
Subtotal Grupo II			166	339.366,18	270	543.068,61	
Total			302	1.899.490,47	417	1.897.116,06	

no Anexo II, onde se lê:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual	
Grupo II	Técnica	CCT IV	2.421,96	39	94.456,44	69	167.115,24
Subtotal Grupo II			166	339.366,18	271	545.189,89	
Total			302	1.899.490,47	416	1.896.851,05	

leia-se:

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual	
Grupo II	Técnica	CCT IV	2.421,96	39	94.456,44	70	169.537,20
Subtotal Grupo II			166	339.366,18	270	543.068,61	
Total			302	1.899.490,47	417	1.897.116,06	

DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 48610.227331/2022-57, resolve: autorizar a empresa ARGEMIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E ARMAZENS GERAIS S/A., CNPJ nº 46.201.869/0006-00, a exercer a atividade de Distribuidor de Combustíveis Líquidos, exceto combustíveis de aviação.

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 48610.227331/2022-57, resolve: autorizar a filial da empresa ARGEMIL ARMAZENS GERAIS MIRAMBAVA LTDA, - CNPJ nº 46.201.869/0007-90, a exercer a atividade de Distribuidor de Combustíveis Líquidos, exceto combustíveis de aviação. Fica revogada a Autorização SDL-ANP nº 438, de 7 de julho de 2022.

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 777, de 05/04/2019 e o que consta no processo 48610.206978/2019-40, resolve: Autorizar a empresa SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA, a exercer a atividade de Agente de Comércio Exterior no(s) CNPJ(s) listado(s) abaixo. Fica revogada a Autorização SDL-ANP nº 285, de 09 de Maio de 2019.

CNPJ
74.259.896/0001-64
74.259.896/0003-26
74.259.896-0006-79

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

DESPACHO SDL-ANP Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 18/06/2009, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu Art. 37 e o que consta do processo nº 48600.202737/2021-65, torna público a revogação da Autorização ANP nº 339, de 09/09/2005, outorgada à FÁBRICA - QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.853.347/0001-09, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado.

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

DESPACHO SDL-ANP Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0234943	AUTO POSTO MADRID LTDA	46.466.279/0001-02	48610.227429/2022-12
PR/SP0234964	AUTO POSTO SAMPORT II LTDA	44.500.039/0001-43	48610.228841/2022-41
PR/SP0234942	AUTO POSTO VITORIA CANDIDO MOTA LTDA	46.932.694/0001-04	48610.229063/2022-16
PR/PB0234965	DLM GAS NATURAL LTDA	42.490.129/0003-37	48610.231579/2022-12
PR/PB0234944	POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA	11.372.084/0022-35	48610.233009/2022-67
PR/GO0234945	POSTO DE COMBUSTÍVEIS ABASTECE INHUMAS LTDA	46.846.574/0001-86	48610.229158/2022-21
PR/SP0234984	TENDA ATACADO S.A	01.157.555/0068-11	48610.224861/2022-43

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

DESPACHO SDL-ANP Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, versão 2020.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLP/MS0247017	AMAMBAL GAS LTDA	15.030.997/0002-80	48610.227950/2022-41
GLP/RO0247018	E DE ALMEIDA SOUZA	46.529.959/0001-10	48610.230396/2022-80
GLP/CE0247019	EDCARLOS L. TORRES COMERCIO DE GLP LTDA	48.034.180/0001-59	48610.229449/2022-10
GLP/MA0247020	M J A DA SILVA SIQUEIRA	11.331.284/0002-04	48610.228906/2022-59
GLP/TO0247021	MERCADO BOM PRECO LTDA	46.246.470/0001-30	48610.229440/2022-17
GLP/SP0247022	NELCI CARVALHO TAMEIROS	47.060.527/0001-75	48610.229351/2022-62
GLP/SP0247023	R.L FIDELIS RODRIGUES GAS E AGUA	47.381.753/0001-58	48610.229349/2022-93
GLP/MG0247024	RONNY GAS LTDA	44.868.142/0001-40	48610.230398/2022-79
GLP/DF0247025	SOBRADINHO GAS LTDA	47.382.458/0001-16	48610.229816/2022-85

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO SDL-ANP Nº 991, de 08 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 09 de dezembro de 2020, seção 1, página 276:

Onde se lê:

" (...) torna público o cancelamento a pedido da Autorização nº 597/2010 para o Exercício de Atividade de Coletor de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados outorgada à FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. (...)"

Leia-se:

" (...) torna público o cancelamento a pedido das Autorizações nº 296/2008 e 597/2010 para o Exercício de Atividade de Coletor de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados outorgadas à FÁBRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, (...)"

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

ELETRONUCLEAR S/A
CNPJ/ME 42.540.211/0001-67
NIRE nº 33300158006

ATA DA 104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETRONUCLEAR S/A REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2022

No nono dia do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, às treze horas, na sede da Eletronuclear S.A., na Rua da Candelária, nº 65 - 21º andar - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se tanto os detentores de ações ordinárias quanto os detentores de ações preferenciais, em Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/ME) sob o nº 42.540.211/0001-67 ("Companhia"), controlada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, ("ENBPar") representando 64,10% das ações ordinárias, conforme assinaturas lançadas no "Livro nº 3 de Presença de Acionistas", folha 42. Verificada a existência de "quórum", assumiu a presidência da Assembleia, na forma da designação prevista no artigo 14 do Estatuto Social e, conforme termo constante do item 5.2 do extrato da ata da 492ª reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro Eduardo Souza Grivot de Grand Court, brasileiro, casado, graduado em Administração e Gestão da Informação e Marketing, portador da carteira de identidade nº 03048349-9, expedida pelo Detran, data de emissão 12/11/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 381.311.887-87, que escolheu para secretário os trabalhos o acionista Norman Victor Walter Hime, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 5xxx8, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 344.xxx.527-91. Como representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar na Assembleia, compareceu o Consultor Jurídico da ENBPar, o Sr. Rodrigo Pereira de Mello, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 1x.xx7 e inscrito no CPF sob o nº 505.xxx.2xx-53, com poderes outorgados através da procuração datada de 13 de outubro de 2022, cuja cópia fica como parte integrante da presente ata. Como representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, compareceu a Sra. Luciana Mello Petrucio, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 1xxx2 e inscrita no CPF sob o nº 051.xxx.5xx-48, com poderes outorgados através da procuração datada de 18 de outubro de 2022, cuja cópia fica também como parte integrante da presente ata. Ainda presentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcos José Lopes, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 11.xxx.9xx-0, expedida pelo IFF/RJ, data de expedição 18/10/1995, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 089.xxx.3xx-89. Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada, conforme anúncios publicados no Diário Oficial da União - DOU (Seção 3), primeira publicação no dia 01 de dezembro de 2022, página 90, segunda publicação no dia 02 de dezembro de 2022, página 288, e terceira publicação no dia 05 de dezembro de 2022, página 146 e nas edições do jornal Valor Econômico, primeira publicação no dia 30 de novembro de 2022, página Valor/E2, segunda publicação dia 01 de dezembro de 2022, página Valor/E2, e terceira publicação no dia 02 de dezembro de 2022, página Valor/E2, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA". Ficam convidados os Senhores Acionistas da ELETRONUCLEAR S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no dia 09 de dezembro de 2022, às 13 horas, na sede da Empresa, na Rua da Candelária nº 65, 21º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação de alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A.; 2) Aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023; 3) Eleição de novos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e confirmação dos conselheiros que permanecerão no curso de seus mandatos. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022. Fabio Malina Losso - Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear em Exercício. Feita a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembleia Eduardo Grivot de Grand Court submeteu as propostas de deliberações à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme seguem: Com a palavra o representante do Acionista Controlador informou que todos os itens da ordem do dia para deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE, contaram com a manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Primeiro item da ordem do dia: Aprovação de alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A. ". O representante do acionista controlador ENBPar propôs e votou pela aprovação das alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A., conforme o documento timbrado da Eletronuclear, que fica em Anexo I como parte integrante desta ata, nos termos da Nota Técnica 010/2022, de 25 de novembro de 2022. A representante da acionista Eletronuclear S.A. acompanhou o voto da holding ENBPar, pela aprovação das alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A., conforme a RES 578/2022, de



05/12/2022, ficando assim aprovado o novo Estatuto Social da Eletronuclear. Passando então ao Segundo item da ordem do dia: Aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023. O representante do Acionista Controlador, propôs e votou pela aprovação do complemento da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conselheiros fiscais, membros do Comitê de Auditoria e de Riscos, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Comitê Estatutário de Acompanhamentos do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3 - COANGRA, relativa ao período abril/2022 a março/2023, conforme a seguir: a) fixar em até R\$ 7.842.378,70 o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; b) fixar em até R\$ 247.760,86 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, em até R\$ 960.000,00 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria e de Riscos, em até R\$ 99.104,34 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e em até R\$ 247.760,86 a remuneração total a ser paga ao COANGRA, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; c) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria e de Riscos em R\$ 16.000,00; e) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e remuneração e do COANGRA em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; f) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b"; g) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; h) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152; i) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 10.835/2021, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; j) esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; A representante da acionista Eletrobras S.A, conforme a RES 578/2022, de 05/12/2022, acompanhou o voto da ENBPar nos seguintes termos: aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023, conforme a reconsideração da remuneração global dos administradores e demais membros estatutários da Eletronuclear S.A. - Eletronuclear, contidas na Nota Técnica nº 36265/2022/ME, de 23/09/2022, ratificada pela Nota Técnica nº 49996/2022/ME, de 23/11/2022. Desta forma, foi aprovado o segundo item da ordem do dia. Terceiro item da ordem do dia: Eleição de novos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e confirmação dos conselheiros que permanecerão no curso de seus mandatos. O representante do Acionista Controlador ENBPar, com base na ata nº 11, do seu Conselho de Administração, propôs e votou pela eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Eletronuclear, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária abril de 2023, cujos nomes foram previamente aprovados pelos órgãos de Governança e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletronuclear: Para o Conselho de Administração (novos conselheiros) a) José Roberto Bueno Junior, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Navais com habilitação em Engenharia Mecânica, portador de identidade nº 321205 - MB e inscrito no CPF/MF sob nº 802.949.797-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/DF, CEP 70.065-900, em substituição ao Sr. Leonam dos Santos Guimarães; e b) Helena Mulim Venceslau brasileira, solteira, graduada em Ciências Econômicas, portadora da carteira de identidade número 13xxx41 expedida pelo SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 657.xxx.3xx-53, residente e domiciliado na SQN 3xx, xx, 208, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70747-020 em substituição ao Sr. Fabio Malina Lusso. A representante da acionista Eletrobras manifestou pela abstenção da eleição dos nomes indicados pela acionista majoritária para o Conselho de Administração. Para o Conselho de Administração (continuação de mandatos): c) Pedro Luiz de Oliveira Jatobá conselheiro independente representante da Eletrobras, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8xx-0x1, expedida pela SSP/Bahia, data da expedição 13/03/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 116.xxx.4xx-68, residente e domiciliado na Praça Eugênio Jardim, xx, apto. xxx, Copacabana, CEP 22.061-040 - Rio de Janeiro / RJ; d) Leonardo de Paiva Rocha, conselheiro independente representante da Eletrobras, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20xxx6xxx3, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 598.xxx.7xx-00, residente e domiciliado na Rua Professor Eduardo Monteiro, nº xx, Bairro Jardim Leonor - São Paulo, SP, CEP 05614-120; e) Juliana Ribeiro Silveira, indicada do Ministério da Economia, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 2xxx 050, expedida pela SSP/DF, data da expedição 14/08/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 013.xxx.6xx-22, residente e domiciliada Condomínio Prive Morada Sul S/N - Modulo Q, casa 6 - Setor Habitacional Jardim Botânico - CEP 71680-352 - Brasília/DF; e f) Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva, conselheiro representante dos empregados, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06.xxx.4xx-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 002.xxx.4xx-67, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº 12, Vila Residencial de Mambucaba, Paraty, Rio de Janeiro, CEP 23.970-000. Conselho Fiscal (novos conselheiros) conforme nova composição do Estatuto Social da Eletronuclear: a) Stênio Schneider Cardona Rocha, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista majoritária, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 015xxx09xx5 e inscrito no CPF/MF sob nº 933.xxx.1xx-15, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mansões Itaipu, Rua x, Casa x, Jardim Botânico, Brasília / DF, CEP 71680396, Conselheiro Fiscal Titular, conforme nova composição do Conselho Fiscal, indicado pela ENBPar; b) Marcos Barreto de Faria Pinto, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista Eletrobras, brasileiro, união estável, graduado em Engenharia de Produção, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029xxx9xx02 e inscrito no CPF/MF sob nº 107.xxx.7xx-03, residente e domiciliado na Rua Pereira da Silva, xxx/xxx, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22221-140; c) Fernando Henrique Costa Pinheiro, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pela acionista Eletrobras, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Elétrica, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05336813843 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.xxx.0xx-61, residente e domiciliado na Rua Barão de Mesquita, xxx, xxx apto xxx, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20540-006. O representante da acionista Eletrobras manifestou pela abstenção da eleição dos nomes indicados pela acionista majoritária para o Conselho Fiscal. Conselho Fiscal (continuação de mandatos): d) Marcos José Lopes Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista Eletrobras, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 11xxx9xx0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 089.xxx.3xx-89, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, xx, apto xxx, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.060-02; e) Marcelo Senna Pioto, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pelo Ministério da Economia, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Mecânica, portador da carteira de identidade nº 4xxx7-22, expedida pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 743.xxx.7xx-68, residente e domiciliado no Condomínio Quintas da Alvorada - Av. Rio Tietê, casa 15 - Setor Habitacional Jardim Botânico - Brasília - DF - CEP 71680-356; f) Sergio Henrique Lopes de Souza, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, brasileiro, casado, graduado em Ciências Navais, portador da carteira de identidade nº 3xx.7x3 - Órgão Emissor: Marinha do Brasil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 884.xxx.7xx-00, residente e domiciliado na SQSW xxx, xx, apto. xxx, Setor Sudoeste - Brasília - DF - CEP: 70.673-505; g) Rodrigo Villela Ruiz, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pela acionista Eletrobras, brasileiro, divorciado, graduado em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 05.xxx.4xx.6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Araguaia xxxx apto xxx - Rio de Janeiro, h) Altamiro Lopes de Menezes Filho, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelo Ministério da Economia, brasileiro, casado, Graduado em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº 017xxx

8xx1, expedida pelo SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 370.581.855-49, residente e domiciliado Quadro xxx, lote x apto xxx, Águas Claras - Brasília/DF. O representante da acionista ENBPar votou pela destituição do Conselheiro Fiscal Suplente, Pablo Saint Just Lopes. Na oportunidade transmitiu que a ENBPar já iniciou o processo de indicação dos Conselheiros Fiscais Suplentes, cujos nomes serão formalizados oportunamente. Desta forma, foi aprovado o terceiro item da ordem do dia. Por último, diante do novo Estatuto Social da Eletronuclear ora aprovado, conforme disposto no Art. 22, §1º "Os membros da Diretoria Executiva da empresa não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, ser convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto", o que não mais permite ao Diretor-Presidente da Eletronuclear ocupar, concomitantemente, o cargo de Conselheiro de Administração e de Diretor-Presidente. Considerando o fato, o Presidente da Assembleia Eduardo Souza Grivot de Grand Court, conselheiro e Diretor-Presidente da Eletronuclear, solicitou que ficasse consignado na presente ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Eletronuclear, permanecendo apenas como Diretor-Presidente da Companhia, sendo que a ENBPar posteriormente indicará um novo conselheiro para a sua vacância. Diante das alterações ora propostas e aprovadas, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passam a ter as seguintes composições, mediante as assinaturas dos Termo de Posse dos novos eleitos. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) José Roberto Bueno Junior; 2) Helena Mulim Venceslau; 3) Pedro Luz de Oliveira Jatobá (Conselheiro independente); 4) Leonardo de Paiva Rocha (Conselheiro independente); 5) Juliana Ribeiro Silveira; e 6) Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva, sendo este último, como representante dos empregados. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Titulares: 1) Marcos José Lopes; 2) Marcelo Senna Valle Pioto; 3) Marcos Barreto de Faria Pinho; 4) Sergio Henrique Lopes de Souza; e 5) Stênio Schneider Cardoso Rocha. Suplentes: 1) Rodrigo Villela Ruiz, 2) Altamiro Lopes de Menezes Filho e 3) Fernando Henrique Costa Pinheiro. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo em seguida lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes das acionistas ENBPar e Eletrobras e pelo secretário da assembleia e acionista presente, no dia 09 de dezembro de 2022 às 13 horas e 40 minutos. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2022. Declaro na qualidade de Secretário da 104ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata, que constituirá as folhas de números 153 (cento e cinquenta e três) a 157 (cento e cinquenta e sete) do livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022. Norman Victor Walter Hime, acionista e Secretário da Assembleia CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2022 SOB O NÚMERO 00005230078 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 16A4A2B68A0C728B7A55788A13A82DF80A1098A32D8C78FD4546B6420E6926C9.

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 8 DE JULHO DE 2021

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em sua 553ª Reunião Ordinária, de 8 de julho de 2021, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo: 33902.458597/2016-49
Interessado: Wilson Roberto Rosalino
Regime Especial: liquidação extrajudicial
Operadora: CIME CIRURGIA E MEDICINA S/C LTDA - FALIDA - CNPJ nº 47.559.372/0001-16 - Registro ANS cancelado nº 32.334-9.
Decisão: Aprovada por unanimidade o VOTO Nº 47/2021/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, nos termos das NOTAS TÉCNICAS Nº 420/2020/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, Nº 27/2021/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE E Nº 243/2021/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, pela rejeição das contas finais do Sr. Wilson Roberto Rosalino, referente à sua atuação como liquidante extrajudicial da CIME Cirurgia e Medicina S/C Ltda - Falida no período que se estendeu de 06/02/2017 a 18/02/2019, em face da ausência de entrega do relatório final de prestação de contas, descumprindo o art. 33 da Lei nº 6.024, de 1974, c/c art. 27, inciso XV, da Resolução Normativa (RN) nº 316, de 2012, com a consequente aplicação das penalidades de (i) inabilitação do ex-liquidante para o exercício, por 5 anos, das funções de diretor fiscal, técnico e liquidante extrajudicial, e (ii) perda do direito à remuneração, por força do art. 31 da RN nº 316, de 2012, c/c art. 30 da Lei nº 11.101, de 2005, e art. 24, § 4º, também da Lei nº 11.101, de 2005.

MAURICIO NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BOA VISTA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 37356854000115
Produto - (Lote): CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM E SEM OSSO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218); CARNE CONGELADA DE BOVINO COM E SEM OSSO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218); VERGALHO CONGELADO DE BOVINO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218); GORDURA CONGELADA DE BOVINO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218); ESOFAGO CONGELADO DE BOVINO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218); MIUDOS CONGELADOS DE BOVINO (16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0012132/23-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento - Voluntário
Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário recebido da empresa BOA VISTA - ALIMENTOS LTDA dos lotes 16404, 16421, 16422, 16423, 16428, 16429 e 26218, referentes aos seguintes alimentos: MIUDOS CONGELADOS DE BOVINO, ESOFAGO CONGELADO DE BOVINO, GORDURA CONGELADA DE BOVINO, VERGALHO CONGELADO DE BOVINO, CARNE CONGELADA DE BOVINO COM E SEM OSSO e CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM E SEM OSSO. O recolhimento foi iniciado devido a identificação por meio de análises laboratoriais de quantidades de cádmio e chumbo acima dos limites tolerados na legislação sanitária. O desvio foi identificado em um produto acabado da desossa (Alcatra, lote 16428) e a empresa resolveu recolher cautelarmente todos os produtos oriundos do mesmo lote de abate (26218), que tiveram a data da embalagem em 24, 25 e 26/11/2022. Os produtos apresentam os seguintes prazos de validade: 22/02/2023, 24/11/2023 e 23/11/2024. Foram infringidos o art. 6º da RDC n. 722, de 1o de julho de 2022, a Instrução Normativa n. 160, de 1o de julho de 2022 e o inciso IV do art. 48 o Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.



Banco Central do Brasil**DIRETORIA COLEGIADA****RESOLUÇÃO BCB Nº 283, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre os procedimentos necessários à execução da transferência de recursos para a efetivação da portabilidade de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro de que trata a Resolução CMN nº 5.057, de 15 de dezembro de 2022.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 4 de janeiro de 2023, com base no art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e tendo em vista a Resolução CMN nº 5.057, de 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos necessários à execução da transferência de recursos para a efetivação da portabilidade de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, de que trata a Resolução CMN nº 5.057, de 15 de dezembro de 2022, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Para fins da efetivação da portabilidade de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, a transferência de recursos da instituição proponente para a instituição credora original deve ser realizada exclusivamente por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED).

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput:

I - não está sujeita à limitação de valor; e

II - deve observar os parâmetros específicos constantes do Catálogo de Mensagens e de Arquivos da Rede do Sistema Financeiro Nacional, bem como utilizar o código de identificação para a portabilidade referido no parágrafo único do art. 5º da Resolução CMN nº 5.057, de 2022, no caso de transferência de recursos de que trata o art. 9º da Resolução CMN nº 5.057, de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Circular nº 3.336, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

RESOLUÇÃO BCB Nº 284, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos necessários à execução da portabilidade salarial de que trata a Resolução CMN nº 5.058, de 15 de dezembro de 2022.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 4 de janeiro de 2023, com base nos arts. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 9º, incisos II e X, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e 14 da Resolução CMN nº 5.058, de 15 de dezembro de 2022, resolve:

CAPÍTULO I**DO OBJETO**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos necessários à execução da portabilidade salarial, de que trata a Resolução CMN nº 5.058, de 15 de dezembro de 2022, a serem observados por instituições financeiras e por instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO II**DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS**

Art. 2º A transferência dos recursos da conta-salário para fins da portabilidade salarial de que trata o art. 7º da Resolução CMN nº 5.058, de 2022, deve ser realizada por meio de:

I - Transferência Eletrônica Disponível (TED); ou

II - Transferência Especial de Crédito (TEC).

Art. 3º A transferência de que trata o art. 2º deve ocorrer até às 12h, horário de Brasília, do dia do crédito dos recursos na conta-salário.

CAPÍTULO III**DA SOLICITAÇÃO DA PORTABILIDADE SALARIAL**

Art. 4º A comunicação indicativa da conta do beneficiário a ser creditada de que trata o art. 7º da Resolução CMN nº 5.058, de 2022, para fins da portabilidade salarial, deve conter as seguintes informações:

I - nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do beneficiário;

II - número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição financeira contratada para a prestação de serviços de pagamento de salário, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;

III - firma ou denominação social e número de inscrição no CNPJ da entidade contratante dos serviços de pagamento mencionados no inciso II; e

IV - número de inscrição no CNPJ da instituição financeira ou da instituição de pagamento destinatária, número da agência, quando houver, e número da conta a ser creditada na instituição destinatária.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deve ser mantida à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos após o seu envio.

Art. 5º A instituição que enviar a comunicação de que trata o art. 4º, nos termos do art. 7º da Resolução CMN nº 5.058, de 2022, deve:

I - realizar e confirmar a identificação do beneficiário; e

II - garantir a legitimidade da comunicação e a autenticidade das informações exigidas.

Art. 6º As instituições financeiras contratadas para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares devem definir o canal eletrônico para recepção da comunicação de que trata o art. 4º.

Parágrafo único. O canal de que trata o caput:

I - não pode restringir o processo de portabilidade salarial, inclusive em termos de acessibilidade às instituições destinatárias; e

II - deve ser divulgado às demais instituições interessadas no processo de portabilidade salarial.

CAPÍTULO IV**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a Circular nº 3.338, de 21 de dezembro de 2006; e

II - a Circular nº 3.900, de 17 de maio de 2018.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS****RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera disposição da Resolução-Cofeci nº 1.458/2021, que designa Diretoria Provisória, instala o CRECI 27ª Região/RR e estabelece prazo para realização do primeiro pleito eleitoral.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei nº 6.530/78, de 12 de maio de 1978, CONSIDERANDO a impossibilidade material de realização da primeira eleição para composição do Conselho Pleno e respectiva Diretoria, do CRECI 27ª Região/RR, durante o ano de 2022, resolve:

Art. 1º - O artigo 5º da Resolução-Cofeci nº 1.458, de 02 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - A Diretoria Provisória ora designada terá mandato legal até que seja realizada a primeira eleição do Conselho Pleno do CRECI 27ª Região/RR e, dentre seus membros, eleita sua Diretoria, Conselho Fiscal e representantes junto ao COFECI. A eleição será marcada, regulamentada e realizada de acordo com Resolução do COFECI, durante o ano de 2023."

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Resolução-Cofeci nº 1.458/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.493, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Designa Diretoria Provisória e instala o CRECI 28ª Região/AP e dá outras providências. "Ad referendum".

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei nº 6.530/78, de 12 de maio de 1978, cc o art. 19, inciso IV do Regimento do COFECI, CONSIDERANDO a criação, sem a correspondente instalação, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 28ª Região (CRECI 28ª Região/AP), por meio da Resolução-Cofeci nº 636/2000, resolve:

Art. 1º - Instalar e pôr em funcionamento provisório o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 28ª Região, compreendida pelo estado do Amapá, que será designado CRECI 28ª Região/AP, com sede na cidade de Macapá, AP, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1288A, Bairro Central, Macapá-AP, Cep 68900-070, e jurisdição em todo o território do Estado do Amapá, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Designar a Diretoria Provisória do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI 28ª Região/AP), que fica assim constituída: Presidente: ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES, Id. Civil RG nº 2.301.307/SSP-PA, CPF/MF nº 031.967.632-34 e Inscrição no CRECI 12ª Região/PA-AP nº 2.256, E-mail: bilorio@live.com; Secretário: JULIO CESAR MACEDO DE QUEIROZ, Id. Civil RG nº 905.193-SSP/DF, CPF/MF nº 484.236.451-34 e Inscrição no CRECI 12ª Região/PA/AP nº 3.884; E-mail: juliocesarqueiroz1@gmail.com; Tesoureiro: ALANDER MENEZES FIGUEIREDO, Id. Civil RG nº 270.250-SSP/PA, CPF/MF nº 352.446.742-34 e Inscrição no CRECI 12ª Região/PA/AP nº 2.303; E-mail: alanderfigueiredo@gmail.com.

Art. 3º - O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região, antes designado CRECI 12ª Região/PA/AP, passa a ser designado CRECI 12ª Região/PA.

Art. 4º - O CRECI 12ª Região/PA encaminhará ao ora instalado CRECI 28ª Região/AP, até o dia 28 de fevereiro de 2023, todos os processos de inscrição de Corretores de Imóveis e Pessoas Jurídicas sediadas no Estado do Amapá, que nele tenham inscrição principal, assim como toda e qualquer arrecadação deles provenientes que, por ventura, tenha recebido ou venha a receber referente ao exercício anual de 2023.

Art. 5º - A Diretoria Provisória ora designada terá mandato legal até que seja realizada a primeira eleição do Conselho Pleno do CRECI 28ª Região/AP e, dentre seus membros, eleita sua Diretoria, Conselho Fiscal e representantes junto ao COFECI. A eleição será marcada, regulamentada e realizada de acordo com Resolução do COFECI, até o final do ano de 2024.

Art. 6º - Até que seja eleita a nova Diretoria, a Diretoria Provisória do CRECI 28ª Região/AP funcionará com autonomia relativa, exercendo, todavia, cumulativamente, as funções outorgadas à Diretoria e ao Conselho Pleno, nos termos do Regimento Padrão para os Conselhos Regionais, sob a supervisão do Presidente do CRECI 12ª Região/PA.

Art. 7º - O Presidente do COFECI poderá, a qualquer tempo, substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria Provisória ora designada, ou mesmo decidir, justificadamente, ad referendum do E. Plenário do COFECI, a revogação desta Resolução e seus ordenamentos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor-Secretário

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**ACÓRDÃOS**

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 120/2022. PA CFMV nº 0110041.00000493/2022-25. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 121/2022. PA CFMV nº 0110041.00000277/2022-29. Origem: CRMV-MS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 122/2022. PA CFMV nº 0110041.00000265/2022-40. Origem: CRMV-RO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 123/2022. PA CFMV nº 0380013.00000145/2022-70. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 124/2022. PA CFMV nº 0150008.00000064/2022-50. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.



ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 125/2022. PA CFMV nº 0380016.00000008/2022-86. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 126/2022. PA CFMV nº 0150017.00000044/2022-71. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 127/2022. PA CFMV nº 0520022.00000118/2022-62. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 128/2022. PA CFMV nº 0110041.00000474/2022-02. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO, E EM CONSEQUÊNCIA O AUTO DE MULTA, POR ERRO NA TIPIFICAÇÃO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 129/2022. PA CFMV nº 0110041.00000495/2022-07. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 130/2022. PA CFMV nº 0130010.00000043/2022-69. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 131/2022. PA CFMV nº 0110051.00000186/2022-57. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 132/2022. PA CFMV nº 0520022.00000112/2022-19. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 133/2022. PA CFMV nº 4618/2021 (Suap 0110051.00000150/2022-90). Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 134/2022. PA CFMV nº 0110041.00000255/2022-33. Origem: CRMV-MS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 135/2022. PA CFMV nº 4415/2021 (Suap 0110051.00000201/2022-19). Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, JULGAR INTEMPESTIVO O RECURSO apresentado ao Auto de Multa nº 403/2018, devendo os autos retornar ao CRMV-RS para conhecimento e devidas providências, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 136/2022. PA CFMV nº 0110041.00000484/2022-09. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 137/2022. PA CFMV nº 0110041.00000467/2022-65. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 138/2022. PA CFMV nº 0110041.00000035/2022-73. Origem: CRMV-MG. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 139/2022. PA CFMV nº 0110041.00000478/2022-63. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 140/2022. PA CFMV nº 0110041.00000494/2022-16. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 141/2022. PA CFMV nº 0110041.00000414/2022-57. Origem: CRMV-DF. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 142/2022. PA CFMV nº 0110041.00000466/2022-74. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 143/2022. PA CFMV nº 0110041.00000366/2022-04. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, JULGAR INTEMPESTIVA A DEFESA APRESENTADA AO AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 144/2022. PA CFMV nº 0120015.00000011/2022-72. Origem: CRMV-DF. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 145/2022. PA CFMV nº 0110041.00000062/2022-24. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 146/2022. PA CFMV nº 0130024.00000037/2022-05. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 147/2022. PA CFMV nº 0110052.00000026/2022-89. Origem: CRMV-PI. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 148/2022. PA CFMV nº 0130023.00000538/2022-08. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 149/2022. PA CFMV nº 0520022.00000107/2022-64. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 150/2022. PA CFMV nº 0110041.00000322/2022-12. Origem: CRMV-PB. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 151/2022. PA CFMV nº 0130010.00000037/2022-26. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 152/2022. PA CFMV nº 0110041.00000209/2022-59. Origem: CRMV-PI. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 153/2022. PA CFMV nº 0110041.00000360/2022-58. Origem: CRMV-DF. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, ANULAR o julgamento do CRMV-DF a partir da proclamação, devendo ser anexados aos autos a documentação respectiva, com demais passos previstos na Resolução CFMV nº 672/2000, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 154/2022. PA CFMV nº 0110041.00000476/2022-81. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - CRMV-PE nº 1874.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 155/2022. PA CFMV nº 0110041.00000469/2022-47. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra - CRMV-PR nº 1925.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 156/2022. PA CFMV nº 0110041.00000477/2022-72. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 157/2022. PA CFMV nº 0130010.00000040/2022-96. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 158/2022. PA CFMV nº 0130023.00000561/2022-92. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 159/2022. PA CFMV nº 0110041.00000468/2022-56. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 161/2022. PA CFMV nº 0130010.00000030/2022-89. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 162/2022. PA CFMV nº 0110041.00000485/2022-97. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 163/2022. PA CFMV nº 0110041.00000369/2022-74. Origem: CRMV-MG. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 164/2022. PA CFMV nº 0380009.00000015/2022-82. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 165/2022. PA CFMV nº 0110041.00000496/2022-95. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 166/2022. PA CFMV nº 0150008.00000020/2022-58. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso - CRMV-SC nº 3381.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 167/2022. PA CFMV nº 0110041.00000368/2022-83. Origem: CRMV-MG. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 168/2022. PA CFMV nº 0110041.00000461/2022-22. Origem: CRMV-PB. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 169/2022. PA CFMV nº 0110041.00000377/2022-02. Origem: CRMV-MG. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 170/2022. PA CFMV nº 0110041.00000483/2022-18. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 171/2022. PA CFMV nº 0110041.00000473/2022-11. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.



ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 172/2022. PA CFMV nº 0110042.00000074/2022-60. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 173/2022. PA CFMV nº 0110041.00000460/2022-31. Origem: CRMV-PB. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa - CRMV-MT nº 1641.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente da 1ª Turma

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 80/2022. PA CFMV nº 0110041.00000499/2022-68. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 81/2022. PA CFMV nº 0110042.00000070/2022-96. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 82/2022. PA CFMV nº 0110041.00000271/2022-83. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 83/2022. PA CFMV nº 0110041.00000415/2022-48. Origem: CRMV-ES. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 84/2022. PA CFMV nº 0110041.00000229/2022-73. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 85/2022. PA CFMV nº 0110041.00000039/2022-37. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 86/2022. PA CFMV nº 0110041.00000225/2022-12. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 87/2022. PA CFMV nº 0110041.00000240/2022-71. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 88/2022. PA CFMV nº 0110052.00000037/2022-87. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 89/2022. PA CFMV nº 0110041.00000349/2022-60. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 90/2022. PA CFMV nº 0110041.00000380/2022-72. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 91/2022. PA CFMV nº 0110041.00000092/2022-45. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 92/2022. PA CFMV nº 0110041.00000207/2022-77. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 93/2022. PA CFMV nº 0110041.00000382/2022-54. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 94/2022. PA CFMV nº 0110052.00000028/2022-71. Origem: CRMV-RO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 95/2022. PA CFMV nº 0110041.00000389/2022-88. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 96/2022. PA CFMV nº 0110042.00000081/2022-94. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 97/2022. PA CFMV nº 0110041.00000226/2022-03. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 98/2022. PA CFMV nº 0110042.00000083/2022-76. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 99/2022. PA CFMV nº 0110041.00000251/2022-69. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 100/2022. PA CFMV nº 0110041.00000245/2022-26. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 101/2022. PA CFMV nº 0110041.00000356/2022-94. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 103/2022. PA CFMV nº 0110041.00000453/2022-94. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 104/2022. PA CFMV nº 0110041.00000239/2022-80. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 105/2022. PA CFMV nº 0110041.00000264/2022-49. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 106/2022. PA CFMV nº 0110041.00000432/2022-89. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 107/2022. PA CFMV nº 0110041.00000300/2022-16. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 108/2022. PA CFMV nº 0110041.00000459/2022-40. Origem: CRMV-PB. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e, no mérito, ANULAR O JULGAMENTO e devolver o processo ao CRMV, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 109/2022. PA CFMV nº 0110041.00000501/2022-50. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 110/2022. PA CFMV nº 0110042.00000112/2022-09. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 111/2022. PA CFMV nº 0110041.00000228/2022-82. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 112/2022. PA CFMV nº 0110042.00000046/2022-21. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 113/2022. PA CFMV nº 0110041.00000306/2022-59. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 114/2022. PA CFMV nº 0110041.00000208/2022-68. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 115/2022. PA CFMV nº 0110042.00000021/2022-52. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 116/2022. PA CFMV nº 0110041.00000282/2022-81. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 117/2022. PA CFMV nº 0110041.00000512/2022-48. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 118/2022. PA CFMV nº 0110052.00000004/2022-93. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 119/2022. PA CFMV nº 0530024.00000171/2022-05. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 120/2022. PA CFMV nº 0110041.000000405/2022-41. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 121/2022. PA CFMV nº 0110042.00000084/2022-67. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 122/2022. PA CFMV nº 0110041.00000513/2022-39. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívio Claudino da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 123/2022. PA CFMV nº 0110042.00000098/2022-38. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.



ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 124/2022. PA CFMV nº 0410012.0000083/2022-07. Origem: CRMV-ES. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do pedido e indeferir o registro do título de especialista, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 125/2022. PA CFMV nº 0110051.00000185/2022-66. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 126/2022. PA CFMV nº 0110042.00000037/2022-05. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 127/2022. PA CFMV nº 0110052.00000003/2022-05. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 128/2022. PA CFMV nº 0110041.00000223/2022-30. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 129/2022. PA CFMV nº 0110041.00000470/2022-38. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 130/2022. PA CFMV nº 0110041.00000191/2022-27. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 131/2022. PA CFMV nº 0110041.00000307/2022-50. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 132/2022. PA CFMV nº 0110042.00000078/2022-24. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 133/2022. PA CFMV nº 0110041.00000238/2022-89. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 135/2022. PA CFMV nº 0110041.00000224/2022-21. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 136/2022. PA CFMV nº 0110041.00000357/2022-85. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 138/2022. PA CFMV nº 0110042.00000072/2022-78. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
Presidente da 2ª Turma

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 102/2022. PA CFMV nº 0110041.00000490/2022-52. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309.

HELIO BLUME
Presidente da 2ª Turma
Em exercício

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 493, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta Orçamentária e o Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2023 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em aprovar seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, nos termos do artigo 18, inciso VII, da Resolução CFC nº 1.612/21 de 24 de fevereiro de 2021;

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRC's, de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/1964;

Considerando a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer CRCMT nº 019/2022, de 01/11/2022, à aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2023, que estima a Receita em R\$ 7.007.400,00 (sete milhões, sete mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64.

Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas conforme o seguinte desdobramento:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2	Receitas	
6.2.1	Receitas correntes	6.857.400,00
6.2.1.1	Contribuições	5.424.188,00
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	264.675,00

6.2.1.3	Financeiras	758.487,00
6.2.1.4	Transferências	42.097,00
6.2.1.9	Outras receitas correntes	367.953,00
6.2.2	Receitas capital	150.000,00
6.2.2.2	Alienações de bens	150.000,00
TOTAL		7.007.400,00

Art. 3º As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3	Despesas	
6.3.1	Despesas correntes	6.857.400,00
6.3.1.1	Pessoal e encargos	4.183.030,00
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	18.000,00
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	1.192.877,00
6.3.1.4	Financeiras	91.700,00
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	1.355.493,00
6.3.1.9	Outras despesas correntes	16.300,00
6.3.2	Despesas capital	150.000,00
6.3.2.1	Investimentos	150.000,00
TOTAL		7.007.400,00

Art. 4º A Presidente fica autorizada a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GISELI ALVES SILVENTE
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO CCI/CFC Nº 144, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSUNTO: Homologar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 90796110000017.000074/2022-71

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CFC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Aprovar a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso no valor de R\$ 7.007.400,00 (sete milhões, sete mil e quatrocentos reais), conforme Resolução CRCMT n.º 493/2022, de 01 de novembro de 2022, consubstanciada no Parecer do Conselheiro Relator.

RELATOR: SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
ATA CCI Nº.: 350

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2022.
VITÓRIA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA Nº.: 1.093

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

DECISÃO COREN/SC Nº 18, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), juntamente com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrava com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Coren-SC;

Considerando que o Regimento Interno autoriza o Coren-SC, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definir sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos;

Considerando que cabe ao Coren-SC, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 611ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 a 06 de maio de 2022, decide:

Art. 1º Aprovar o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-SC, conforme disponibilizado no endereço eletrônico do Regional.

Art. 2º Instituir nova estrutura organizacional no Coren-SC, nos seguintes moldes:

I - Ficam criadas as unidades funcionais da Estrutura Organizacional do Coren-SC com os respectivos cargos:

1- Unidade Funcional: Gabinete, subordinado a Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 e possui denominação de Chefe de Gabinete. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

2-Unidade Funcional: Secretaria Executiva subordinada ao Gabinete. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

3-Unidade Funcional: Setor de Processo Ético subordinado ao Gabinete. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum)- Função Gratificada 02.

4-Unidade Funcional: Assessoria de Comunicação, subordinada a Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 e possui denominação de Assessor de Comunicação. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Assessor Analista 02.

5-Unidade Funcional: Assessoria Técnica I, subordinada a Assessoria de Comunicação do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 03 e possui denominação de Assessor Técnico I. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum).Nível de Assessoramento: Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum)- Assessor Analista 03.

6-Unidade Funcional: Controladoria-Geral, subordinada ao Plenário do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 2 e possui denominação de Controlador-Geral. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) ou empregado público do quadro da autarquia.Nível de Assessoramento: Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum)- Assessor Analista 02.



7-Unidade Funcional: Ouvidoria Geral subordinada a Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por empregado público do quadro da autarquia ou comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) e possui a denominação de Ouvidor Geral. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 03.

8-Unidade Funcional: Escritório de Integridade subordinado a Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por empregado público do quadro da autarquia ou comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) e possui a denominação de Encarregado. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 03.

9-Unidade Funcional: Superintendência subordinada a Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 01 e possui denominação de Superintendente. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Nível de Assessoramento: Assessor Analista 01.

10-Unidade Funcional: Secretaria Geral subordinada a Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por empregado público do quadro da autarquia ou comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) e possui a denominação de Chefe da Secretaria Geral. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 01.

11-Unidade Funcional: Centro de Documentação e Memória Subordinada à Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 03 e possui denominação de Assessor Técnico I. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Nível de Assessoramento: Assessor Analista 03.

12-Unidade Funcional: Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional subordinado à Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por assessor Analista 02 e possui denominação de Coordenador de Fiscalização. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) ou empregado público efetivo da autarquia. Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

13-Unidade Funcional: Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro subordinado à Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 e possui denominação de Coordenador de Departamento. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) ou empregado público efetivo da autarquia. Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

14-Unidade Funcional: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação subordinado a Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 denominado Assessor de TI. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

15-Unidade Funcional: Divisão de Tecnologia da Informação subordinada ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Chefe de Divisão. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 01.

16-Unidade Funcional: Departamento Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas subordinado a Superintendência. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 denominado Coordenador de Departamento. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum) ou empregado público efetivo da autarquia. Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

17-Unidade Funcional: Divisão Administrativa subordinada ao Departamento Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Chefe de Divisão. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 01.

18-Unidade Funcional: Subseções subordinada à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

19-Unidade Funcional: Setor de Contábil subordinado à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

20-Unidade Funcional: Setor Financeiro subordinado à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

21-Unidade Funcional: Setor de Arrecadação subordinado à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

22-Unidade Funcional: Setor de Compras e Licitações subordinado à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Agente de Contratação. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

23-Unidade Funcional: Setor de Gestão de Pessoas subordinado à Divisão Administrativa. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Supervisor de Setor. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 02.

24-Unidade Funcional: Departamento Jurídico subordinado à Diretoria do Coren-SC. Cargo: Cargo ocupado por Assessor Analista 02 denominado Assessor Jurídico. Comissionado de livre nomeação e exoneração (ad nutum). Nível de Assessoramento: Assessor Analista 02.

25- Unidade Funcional: Divisão Jurídica subordinada ao Departamento Jurídico. Cargo: Cargo ocupado por empregado público efetivo da autarquia e possui a denominação de Chefe de Divisão. Nível de Assessoramento: Função Gratificada 01.

II - Ficam instituídos os níveis de função gratificada e suas respectivas remunerações:

1- Descritivo: Função Gratificada 01. Nível de complexidade das atribuições: Chefe de Divisão. Remuneração: R\$ 1.531,11.

2- Descritivo: Função Gratificada 02. Nível de complexidade das atribuições: Supervisor de Setor. Remuneração: R\$ 1.021,41.

3- Descritivo: Função Gratificada 03. Nível de complexidade das atribuições: Função restrita ao apoio/suporte na implementação de soluções e com autonomia em atividades de rotina. Segue diretrizes gerais, atuando sob supervisão geral. Remuneração: R\$ 1.021,41.

III - Ficam instituídos os níveis de assessoramento:

Descritivo: Assessor Analista 01. Nível de complexidade das atribuições: Atua de forma independente, alinhado aos princípios e estratégias do Cofen e diretrizes de seu superior. Remuneração: Conforme estabelecido inciso I do Artigo 1º na Portaria Coren-SC nº 083/2011 e Decisão Coren-SC 015/2021.

2- Descritivo: Assessor Analista 02. Nível de complexidade das atribuições: Atua com autonomia em vários processos técnicos da área, inclusive em situações não previsíveis, seguindo diretrizes de seu superior. Remuneração: Conforme estabelecido inciso II do Artigo 1º na Portaria Coren-SC nº 083/2011 e Decisão Coren-SC 015/2021.

3- Descritivo: Assessor Analista 03. Nível de complexidade das atribuições: Atua sob supervisão geral em vários processos técnicos da área, tendo autonomia em situações previstas ou estruturadas. Remuneração: Conforme inciso I do Artigo 3º da Decisão Coren-SC nº 011/2021 e Decisão Coren-SC 015/2021.

4- Descritivo: Assessor Assistente. Nível de complexidade das atribuições: Atua sob supervisão geral em vários processos técnicos da área. Remuneração: Conforme inciso II do Artigo 3º da Decisão Coren-SC nº 011/2021 e Decisão Coren-SC 015/2021.

Art. 3º Os empregados do quadro efetivo que venham a ocupar cargo em comissão farão jus à remuneração integral do cargo efetivo acrescido de 50% do valor estabelecido para o Cargo de Assessoria do mesmo nível da função.

Art. 4º Enquanto estiver vago o cargo da unidade funcional, o superior imediato gerenciará as atribuições daquela unidade para que não haja prejuízo no andamento dos trabalhos.

Art. 5º São extintas as seguintes unidades da estrutura organizacional do Coren-SC: Área de Atendimento ao Profissional, Área de Comunicação e Eventos, Departamento Contábil, Departamento Financeiro, Departamento de Comunicação.

Parágrafo único. As Áreas passam a ser denominadas de Departamentos e os Departamentos passam a ser denominados Divisões.

Art. 6º São criadas as seguintes unidades da estrutura organizacional do Coren-SC: Escritório de Integridade; Ouvidoria; Assessoria de Comunicação; Superintendência; Secretaria Geral; Centro de Documentação e Memória; Subseções; Setor de Processos Éticos, Setor Contábil, Setor Financeiro; Setor de Arrecadação; Setor de Compras e Licitações; Setor de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Esta Decisão entra em vigor na data de 01 de junho de 2022.

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho

MARISTELA A. DE AZEVEDO
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

DECISÃO COREN/SE Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Programático de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, em seus arts. 8º, VIII e 15, VI;
CONSIDERANDO a lei 4.320/64, que dispõe sobre a elaboração e controle do orçamento público.;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COFEN, em seu art. 13, XXXIV, alínea "a" e art. 12, VII;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 084/2020 do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 503/2016;
CONSIDERANDO a 239ª Reunião Extraordinária Plenária - Gestão 2021/2023, ocorrida em 31 de outubro de 2022, decideM:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Programático para o Exercício 2023, no valor de R\$ 6.244.858,37 (Seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Quadro Geral da Receita e Quadro Geral da Despesa, em anexo;

Art. 2º - Esta decisão poderá sofrer alterações caso haja mudança na política econômica do país, assim como nos termos do art. 2º, §5º, da Resolução COFEN nº 503/2016 que permite ao Presidente do regional a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de até 25%;

Art. 3º - O presente ato decisório entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e sua publicação na imprensa oficial, revogando-se as disposições em contrário.

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Secretário

ANEXO I

ORÇAMENTO DE 2023					
RECEITAS			DESPESAS		
PARCIAL (R\$)		TOTAL (R\$)	PARCIAL (R\$)		TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES	-	6.244.858,37	DESPESAS CORRENTES	-	6.244.858,37
Receita de Contribuições	4.631.543,25	-	Pessoal e Encargos Sociais	2.887.362,76	-
Receita Patrimonial	213.131,31	-	Juros e Encargos da Dívida	-	-
Receita de Serviços	1.036.729,83	-	Outras Despesas Correntes	3.332.552,12	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	363.453,98	-	Investimentos	21.318,45	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DESPESAS DE CAPITAL	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	Reservas	13.625,04	-
TOTAL		6.244.858,37	TOTAL		6.244.858,37

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO, tendo em vista o que determina os incisos VI, XIV e XV do art. 7º da Lei nº 6.316, de 12/12/1975, e os incisos X, XI do art. 8º, bem como o inc. I do art. 46, todos da Resolução COFFITO 182, em sua 40ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07/12/2022, deliberou:

Considerando a apresentação do Orçamento/Programa pelo Departamento de Finanças e Orçamento;

Considerando a deliberação do Plenário sobre a proposta orçamentária para 2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO 15, cujo resumo está consignado no ANEXO I, integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUNICE DA ENCARNACÃO GARCIA DA SILVA E SOUSA
Presidente do Conselho

FERNANDO CARDOZO ROCHA
Diretor-Financeiro

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO DO CREFITO 15 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

CREFITO 15	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.929.826,99	R\$ 3.885.495,16
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	R\$ 1.044.331,83
TOTAL:	R\$ 4.929.826,99	R\$ 4.929.826,99



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO****RESOLUÇÃO CREFITO-3 Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

APROVA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, em sua 579ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, de forma presencial na Sede do CREFITO-3, situada na Rua Cincinato Braga, nº 59 - 4º andar, São Paulo - SP, usando da atribuição que lhe confere o Inciso VIII do Artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a análise orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder ao ajuste na dotação orçamentária;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 41, Inciso I da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao orçamento do exercício de 2022, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, no valor de R\$ 70.987,51 (setenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	R\$ 70.987,51
TOTAL	R\$ 70.987,51

Art. 2º - Aprovar a anulação de dotação orçamentária do exercício de 2022, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, no valor de R\$ 70.987,51 (setenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

ANULAÇÃO:

6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Reparos, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 70.987,51
TOTAL	R\$ 70.987,51

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação que trata o Artigo 2º.

RAPHAEL MARTINS FERRIS
Presidente do Conselho

JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA
Diretora-Secretária

RESOLUÇÃO CREFITO-3 Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras Providências

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, em sua 579ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, de forma presencial na Sede do CREFITO-3, situada na Rua Cincinato Braga, nº 59 - 4º andar, São Paulo - SP, usando da atribuição que lhe confere o Inciso VIII do Artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975; resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para o exercício financeiro de 2023, que estima a receita em R\$ 82.928.021,91 (oitenta e dois milhões novecentos e vinte e oito mil e vinte e um reais e noventa e um centavos) e fixa a sua despesa em igual valor, conforme a Lei nº 4320/1964 e MCASP.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das receitas correntes, observando os seguintes desdobramentos.

Art. 3º - Para fins de equilíbrio orçamentário, será utilizado o montante de R\$ 25.362.367,76 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores para elaboração deste Orçamento Programa, conforme MCASP.

Execução do Orçamento	82.928.021,91
Receitas Correntes	57.565.654,15
Contribuições	36.365.161,55
Anuidades	36.365.161,55
Receita de Serviços	2.153.095,50
Emolumentos com Inscrições	1.032.075,01
Emolumentos com Expedições de Carteiras	892.158,68
Emolumentos com Expedições de Certificados	213.617,34
Emolumentos com Apostilamentos	15.244,47
Financeiras	6.737.486,39
Juros de Mora	209.925,63
Multas sobre Anuidades	171.144,85
Remuneração de Dep. Banc. E Aplicações Financeiras	6.356.415,91
Outras Receitas Correntes	12.309.910,71
Dívida Ativa	12.238.865,70
Multas de Infrações	13.101,49
Indenizações e Restituições	2.636,43
Receitas não identificadas	55.307,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	25.362.367,76

Art. 4º - A despesa será realizada em observância do seguinte desdobramento:

Crédito Disponível da Despesa	82.928.021,91
Crédito Disponível da Despesa Corrente	63.915.557,81
Pessoal e Encargos Sociais	22.890.299,86
Remuneração Pessoal	17.342.717,49
Encargos Patronais	5.547.582,37
Outras Despesas Correntes	41.025.257,95
Benefícios a Pessoal	4.457.916,23
Benefícios Assistenciais	339.271,38
Uso de Bens e Serviços	9.159.280,95
Material de Consumo	3.266.522,66
Serviços Terceiros - Pessoas Físicas	46.080,00
Diárias/Auxílios Representações e Jetons	5.788.214,00

Despesa com Locomoção	58.464,29
Serviços Terceiros - Pessoas Jurídicas	14.487.170,63
Tributárias e Contributivas	10.886.248,70
Tributos	644.928,34
Contribuições	10.241.320,36
Demais Despesas Correntes	639.680,64
Serviços Bancários	767.689,42
Subvenções Sociais	288.000,00
Crédito Disponível da Despesa de Capital	19.012.464,10
Investimentos	8.012.464,10
Equipamentos e Materiais Permanentes	8.012.464,10
Inversões Financeiras	11.000.000,00
Aquisições de Imóveis	11.000.000,00

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

RAPHAEL MARTINS FERRIS
Presidente do Conselho

JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA
Diretora-Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**RESOLUÇÃO CREMESP Nº 356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

A Presidência do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Cremesp, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a Lei nº 3.268/1957 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cremesp nº 325, de 12 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas à Presidência no art. 17 do Regimento Interno do Cremesp para organizar com o Tesoureiro, a proposta orçamentária;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe sobre finanças públicas e orçamento, em seus artigos 163 a 169;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, em seu artigo 16 define a renda dos Conselhos Regionais de Medicina;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 5º estabelece normas de finanças públicas para a previsão orçamentária anual, dentre eles as medidas de compensação a renúncias de receita, ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado e a reserva de contingência;

CONSIDERANDO que a Resolução CFM 2.063, de 12 de dezembro de 2013, fixa as regras para elaboração e formalização da proposta orçamentária dos Conselhos de Medicina e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os valores da anuidade, vencimento, isenções, as regras de parcelamento e para a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista foram estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da Resolução CFM nº 2.317, de 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CFM nº 10, de 23 de junho de 2020, que estabelece procedimentos para concessão de auxílios financeiros aos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas à aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o parecer subscrito por seus membros, datado em 04 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a decisão da Reunião de Diretoria nº 328 e Seção Plenária nº 5.132 realizadas em 11 de Outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para o exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receitas Correntes	249.000.000,00	Despesas Correntes	241.672.900,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.474.840,00
		Reserva de Contingência	1.852.260,00
TOTAL	249.000.000,00	TOTAL	249.000.000,00

Art. 2º. Fica o presidente autorizado a abrir durante o exercício financeiro de 2023 créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, mediante indicação da disponibilidade de fonte de recursos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2023, devendo ser remetida ao Conselho Federal de Medicina para homologação.

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO**RESOLUÇÃO CRESS 15ª REGIÃO AM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a criação de 2 (dois) empregos em comissão de assessor técnico administrativo para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 15ª. Região - Amazonas (CRESS/AM).

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO - AMAZONAS, neste ato representado por sua Presidente, nos termos do art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno do CRESS/AM, em cumprimento à decisão tomada em 28 de dezembro de 2022, do Conselho Pleno deste Conselho Regional, [...], resolve:

Art. 1º - Criar em seu quadro de pessoal dois empregos de provimento em comissão de Assessor/a Técnico Administrativo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Os empregos de que trata a presente resolução são tidos como que de confiança, possuem caráter transitório e se destinam ao assessoramento da Diretoria e Comissões do CRESS/AM.

Art. 3º - Os empregos de provimento em comissão do CRESS/AM, bem como sua forma de exercício, atribuições, competências, quantidade, remuneração, forma de nomeação e exoneração, são regidos pela Resolução n.º 01/2022-CRESS/AM (Plano de Empregos, Carreiras e Salários) e pela Resolução n.º 640/2012-CFESS.

Parágrafo único - Fica alterado o Anexo II, da Resolução n.º 01/2022, no campo referente ao Grupo Ocupacional - Atividade de Nível Médio - Código 2022, Emprego - Assessor/a Técnico, Número de Vagas de 1 (um) para 3 (três).

Art. 4º - A relação de trabalho dos ocupantes dos empregos comissionados será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único - Os/As ocupantes de empregos públicos em comissão ora criados, no ato de sua exoneração, não farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS.

Art. 5º - A carga horária dos ocupantes dos empregos ora criados será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 6º - O vencimento básico estabelecido para o/s ocupante/s dos empregos comissionados será reajustado nos mesmos índices dos demais colaboradores do Regional.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO
Presidente do Conselho





Sumário

Ministério da Saúde 1
.....Esta edição é composta de 1 página

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 57, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MICROFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 68722743000109
Produto - (Lote): POMADA CASSU BRAIDS CASSULINHA CABELOS (TODOS); DEMAIS PRODUTOS (TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0017038/23-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando os casos de intoxicação ocular provocados pelo produto Pomada Cabelos Cassu Braids Cassulinha, bem como a fabricação de outros produtos cosméticos por empresa sem licença do órgão de vigilância sanitária local, infringindo o art. 2º da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Diário Oficial da União Digital

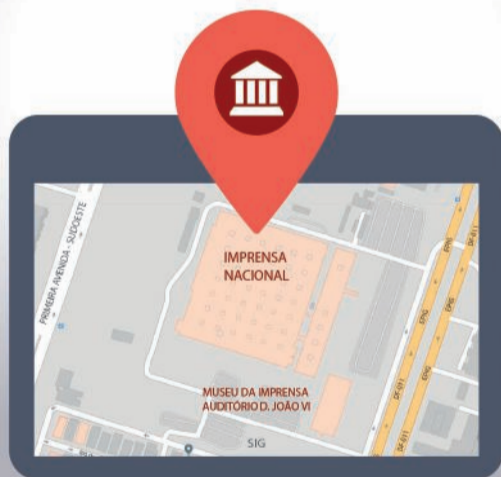
A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- Acesso livre e gratuito às edições
- Disponibilidade imediata no momento da publicação
- Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
- Edições completas e certificadas
- Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- Novas funcionalidades e serviços no App DOU

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 10h às 14h.

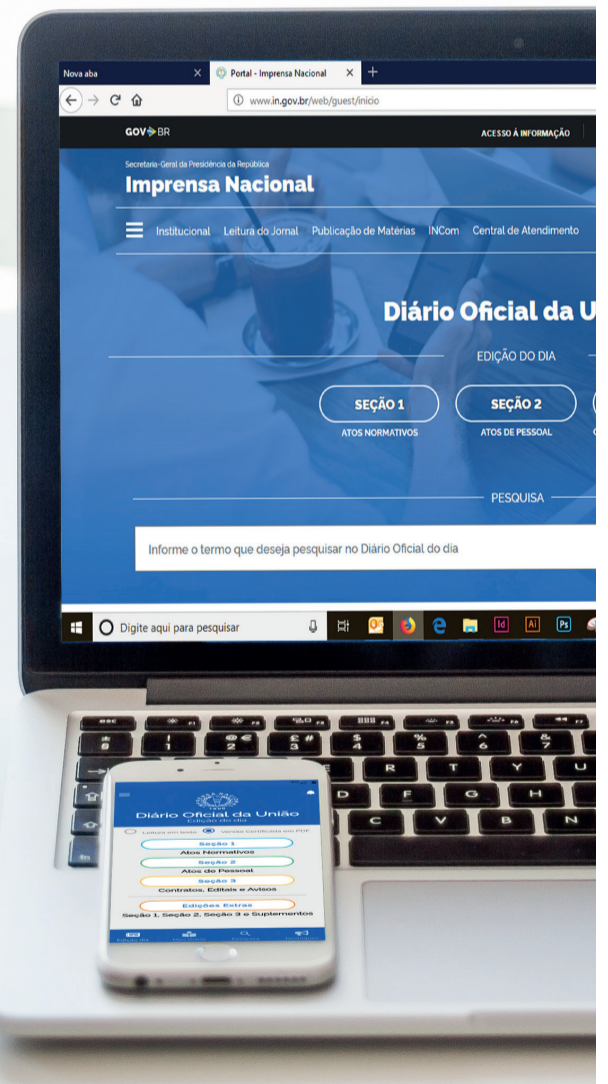


SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa



Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



**Sumário**

Atos do Poder Executivo 1
Esta edição é composta de 1 página

Atos do Poder Executivo**DECRETO Nº 11.377, DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

Decreta intervenção federal no Distrito Federal com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso X, e no art. 34, **caput**, inciso III, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Fica decretada intervenção federal no Distrito Federal até 31 de janeiro de 2023.

§ 1º A intervenção de que trata o **caput** se limita à área de segurança pública, conforme o disposto no art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º O objetivo da intervenção é pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública no Distrito Federal, marcado por atos de violência e invasão de prédios públicos.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Interventor Ricardo Garcia Cappelli.

Art. 3º As atribuições do Interventor são aquelas necessárias às ações de segurança pública, em conformidade com os princípios e objetivos previstos no art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O Interventor fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas distritais que conflitarem com as medidas necessárias à execução da intervenção.

§ 2º O Interventor poderá requisitar, se necessário, os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Distrito Federal afetos ao objeto e necessários à consecução do objetivo da intervenção.

§ 3º O Interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção.

§ 4º As atribuições previstas no art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal que não tiverem relação direta ou indireta com a segurança pública permanecerão sob a titularidade do Governador do Distrito Federal.

§ 5º O Interventor, no âmbito do Distrito Federal, exercerá o controle operacional de todos os órgãos distritais de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e no art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º Poderão ser requisitados, durante o período da intervenção, os bens, serviços e servidores afetos às áreas da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para emprego nas ações de segurança pública determinadas pelo Interventor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

**Biblioteca Machado de Assis**

Acervo de publicações oficiais

Linha do tempo dos mais importantes atos oficiais desde o Brasil Império

Coleção de obras raras e livros da literatura brasileira

Fotografias e documentos históricos

À sua disposição. Venha!

horário de funcionamento:
 dias úteis, das 8h às 17h.

(61) 3441-9601/9602 ou dimab@in.gov.br



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06,
 Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70610-460
www.biblioteca.in.gov.br

*A história do Brasil passa por aqui*

Ipê, árvore símbolo da IN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
 Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
 Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450





Sumário

Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	1
.....Esta edição é composta de 1 página.....	

Atos do Congresso Nacional

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições previstas no inciso I do § 6º do art. 57 e nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente, sem pagamento de ajuda de custo, durante o prazo necessário para apreciar o Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, que "decreta intervenção federal no Distrito Federal com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública, nos termos que especifica".

Congresso Nacional, em 8 de janeiro de 2023

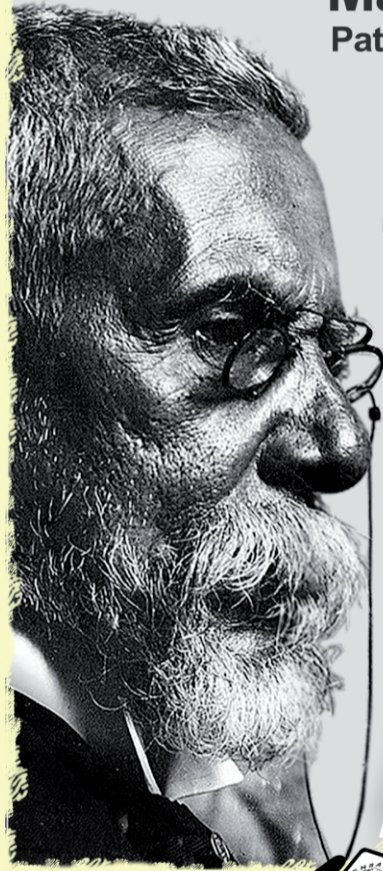
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 14, de 8 de janeiro de 2023. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do decreto que "Decreta intervenção federal no Distrito Federal com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública, nos termos em que especifica".

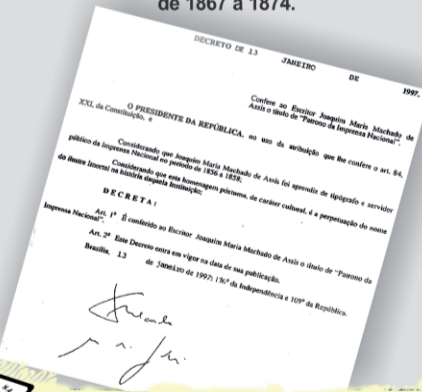


Machado de Assis


Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais universal e tecnológico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450





Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
Ministério da Economia	10
Ministério da Educação	18
Ministério da Infraestrutura	33
Ministério da Justiça e Segurança Pública	33
Ministério de Minas e Energia	34
Ministério das Relações Exteriores	34
Ministério da Saúde	34
Ministério do Trabalho e Previdência	36
Ministério do Turismo	36
Banco Central do Brasil	37
Controladoria-Geral da União	37
Ministério Público da União	38
Poder Legislativo	40
Poder Judiciário	44
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	46
Editais e Avisos	47

..... Esta edição é composta de 47 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ADRIANA GOMES RÊGO da função de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Subchefia Adjunta de Finanças Públicas da Subchefia de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 2 de janeiro de 2023.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR

EDILENE GOMES DA ROCHA da função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Agenda do Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 4 de janeiro de 2023.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

TERESA CRISTINA CABRAL MONTEIRO da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 30 de dezembro de 2022.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR

THIAGO MARTINHO DA SILVA do cargo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR

FERNANDA TELES CARVALHO do cargo de Assistente, código CCE 2.07, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR

JOSÉ ODONEL SENA BEZERRA do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

MARINA ELVAS COELHO LUZ da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR

MARINA ELVAS COELHO LUZ do cargo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

EVELINE MARTINS BRITO, do encargo de substituto eventual da função de Secretário, FCE 1.17, da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 6 de janeiro de 2023.

MÁRCIO COSTA MACÊDO

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e no Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no DOU de 02/01/2023, que determinou a adoção de providências objetivando a elaboração de ato normativo dispoendo sobre a recriação do Programa Pró-Catador e a realização de estudos de revisão do Programa Recicla +, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência, Grupo de Trabalho técnico com a finalidade de apresentar proposta de ato normativo para atender referido despacho presidencial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho técnico, coordenado pela Secretaria-Executiva Adjunta da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, Tânia Maria de Oliveira, contará com a participação de representantes das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e do setor empresarial que atua na política de logística reversa e membros convidados das seguintes pastas:

AVISO

Foram publicadas em 5/1/2023 as edições extras nºs 4-A, 4-B e 4-C do DOU. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério das Cidades; e
- Advocacia-Geral da União.

Art. 3º O Grupo de Trabalho técnico tem o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar relatório final com proposta de ato normativo que contemple as contribuições dos atores envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO COSTA MACÊDO
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

JAIR CARVALHO DE SOUZA, Soldado do Exército Brasileiro, da Gratificação de Representação de Assistente, GR-IV, da Coordenação de Administração do Palácio da Alvorada da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 5 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

MARCELO BRANCO PAREDES, Suboficial do Comando da Aeronáutica, da Gratificação de Representação de Assistente, GR-IV, da Coordenação de Apoio à Saúde da Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 3 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

JOHNNY DAS NEVES ORNELAS, Soldado do Exército Brasileiro, da Gratificação de Representação de Supervisor, GR-V, da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 5 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

FERNANDO GIOLO MARTINS, Subtenente do Comando do Exército Brasileiro, da Gratificação de Representação de Supervisor, GR-V, da Coordenação de Administração da Granja do Torto da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 5 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

o Cap EB JOÃO ALBERTO CARDOSO SOARES DE ANDRADE para exercer a função de ASSISTENTE MILITAR na Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0004 (D) do Anexo I da Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2022, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851 de 20 de setembro de 2016, no art. 1º da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar servidor JOSEMAR ANDRADE FRAGA, matrícula Siape nº 2955741, para exercer a função de substituto eventual do Coordenador-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento do Departamento de Segurança da Informação, no período de 2 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado o inciso nº XVII da Portaria GSI/PR nº 57, de 30 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

o 1S FAB CRISTIANO MARQUES DE LUCENA para a Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

LEONARDO PINHEIRO RUA

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para a Gratificação de Representação de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Cb EB ALEX EVANGELISTA DE FARIA;
- Sd EB LUAN FERREIRA DAMASCENA;
- Sd EB MARCOS BONFIM PEREIRA DAMASCENA;
- Sd EB RONNY MENEZES DE CARVALHO; e
- Sd EB SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS SOUSA.

LEONARDO PINHEIRO RUA

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o S Ten EB MARCELO VITORINO DA SILVA da Gratificação de Representação de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 3 de janeiro de 2023.

LEONARDO PINHEIRO RUA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DGES/SE/GSI/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2023, Seção 2, página 3, que trata da dispensa de servidor da Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, **onde se lê:** "... a contar de 28 de dezembro de 2023...", **leia-se:** "... a contar de 28 de dezembro de 2022..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DGES/SE/GSI/PR nº 3, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2023, Seção 2, página 3, que trata da dispensa de militar da Gratificação de Representação de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, **onde se lê:** "... a contar de 31 de dezembro de 2023...", **leia-se:** "... a contar de 31 de dezembro de 2022..."

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
DIRETORIA ADJUNTA****PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 21, *caput* do Anexo I ao Decreto nº 10.445, de 30 de julho de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar matrícula nº 908267 para o encargo de substituto(a) temporário(a) do(a) Superintendente, código FCPE 101.4, no período de 6 a 14 de janeiro de 2023.

SAULO MOURA DA CUNHA

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 21, *caput* do Anexo I ao Decreto nº 10.445, de 30 de julho de 2020, e da subdelegada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria GSI/PR nº 107, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 17 de maio de 2022, resolve:

Dispensar matrícula nº 910478, a contar de 2 de janeiro de 2023, de exercer a Função Comissionada de Coordenador(a), código FCPE 101.3.

SAULO MOURA DA CUNHA

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 21, *caput* do Anexo I ao Decreto nº 10.445, de 30 de julho de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar matrícula nº 910478, a contar de 2 de janeiro de 2023, do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a)-Geral, código FCPE 101.4.

SAULO MOURA DA CUNHA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto art. 6º, inciso IV da Portaria nº 53/GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 4 de fevereiro de 2021, observados os autos do processo nº 00091.016922/2022-81, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2023, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ocupado pelo(a) servidor(a) matrícula nº 910478, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILA LOPES VIANA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, incisos II e III, da Portaria SE/MAPA nº 13, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.120000/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora AELBA DARC FERREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1515615, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARA MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO PARÁ****PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item III, da Portaria-SE/MAPA nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2018, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 715, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022. E considerando o que consta nos autos do Processo de número SEI 21030.015902/2022-87, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Lidia de Moraes Nogueira, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Marden Augusto de Araujo Nogueira, matrícula SIAPE nº 8334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", item

6 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015) e 219, inciso I (com a redação dada pela Lei nº 13.846/2019), todos da Lei nº 8.112/1990, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e os cálculos em conformidade com o disposto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019; com vigência a contar de 09 de dezembro de 2022, data de falecimento do ex-servidor aposentado.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO
CONHECIMENTO****PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria SE nº 13, de 11 de novembro 2022, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21043.000785/2022-16, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de agosto de 2022, o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, classe S, padrão IV, código da vaga 912035, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pela servidora BRUNA BERTUOL, matrícula SIAPE nº 2185572, lotada no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

SARA MARTINS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, incisos II e III, da Portaria SE/MAPA nº 13, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.120000/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora AELBA DARC FERREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1515615, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARA MARTINS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Substituto, considerando o disposto no Artigo 4 combinado com os incisos VI e VII do Artigo 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.143511/2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUIZ RENATO AXT JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2011115, CPF nº ***.100.749-**, dos encargos de Ordenador de Despesa, no âmbito da Superintendência Regional de Santa Catarina - SR(10)SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/MAPA nº 509, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.143511/2022-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/01/2023, LUIZ RENATO AXT JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2011115, CPF nº ***.100.749-**, do cargo de Assistente Técnico (Sala da Cidadania), Código CCE-2.05, da Superintendência Regional de Santa Catarina - SR(SC), do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.143511/2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/01/2023, LUIZ RENATO AXT JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2011115, CPF nº ***.100.749-**, dos encargos de Superintendente Regional Substituto, Código FCE-1.13, da Superintendência Regional de Santa Catarina - SR(SC), do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.024258/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO LEITE ARENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1619415, CPF nº ***.342.390-**, para exercer os encargos de Substituto de Superintendente Regional, Código FCE-1.13, no período de 06 janeiro a 20 de janeiro de 2023, da Superintendência Regional em Santa Catarina - SR(SC), do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



PORTARIA Nº 17, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.137993/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar ARTHUR FRANCISCO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1183417, CPF nº ***.278.404-**, da Função Comissionada Executiva de Substituto de Chefe da Unidade Avançada, Código FCE-1.05, da Unidade Avançada Iguazu, da Superintendência Regional do Paraná - SR(PR), do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Designar WALTER ALBERTO CADORE, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0722531, CPF nº ***984.289-**, para exercer Função Comissionada Executiva de Substituto de Chefe da Unidade Avançada, Código FCE-1.05, da Unidade Avançada Iguazu, da Superintendência Regional do Paraná - SR(PR), do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/Nº 2.323, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Número 225, do dia 01 de dezembro de 2022, Seção 2, onde se lê: "...no Processo Administrativo nº 54000.154428/2019-19..." leia-se: "...no Processo Administrativo nº 54000.034595/2019-44."

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2022 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, Capítulo II, Anexo III, da Portaria/MDSA nº 115, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2017 e pelo art. 1º, da Portaria/SE/MC nº 50, de 6 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de maio de 2022, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo nº 71000.000844/2023-01, resolve:

Designar a servidora JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado executivo de Secretário, código CCE 1.17, da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, convalidando os atos por ela praticados a contar de 05/01/2023.

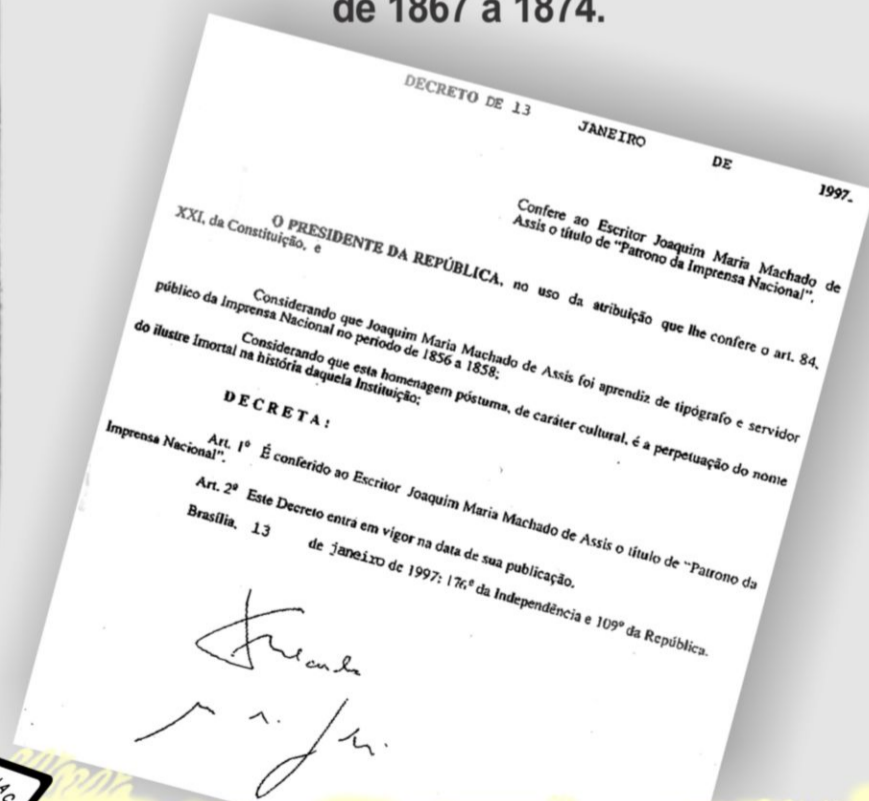
RAFAEL DOMINGUES BARONI

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCTI Nº 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar FÁBIO JOSÉ PRIMON PEREIRA DE REZENDE, CPF ***.336.548-**, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000392/2023-00).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar WILMAN RENE GONÇALVES ALONSO, CPF ***.391.117-**, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000392/2023-00).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 26, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar JOSÉ CARLOS DE SOUZA NETTO, CPF ***.794.797-**, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000392/2023-00).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 27, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar BRUNO PARENTE NORBERTO, CPF ***.126.138-**, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000392/2023-00).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2023, CARLOS ROGERIO ANTUNES DA SILVA, CPF ***.853.088-**, do encargo de substituto do Secretário, código CCE 1.17, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência, deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 29, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar JOAO EDUARDO TABALIPA FERREIRA, CPF ***.125.627-**, do cargo comissionado executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 30, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar BRUNO LEAO HIZIM, CPF ***.906.221-**, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, do Gabinete da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF ***.723.838-**, do cargo comissionado executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, do Gabinete da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que ocupa atualmente (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 32, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar ELIEZO ALVES DE SOUSA, CPF ***.967.401-**, da função comissionada executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.04, do Gabinete da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 33, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar DANIELA MOURA YOSHIDA, CPF ***.223.158-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação e Comunicação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 34, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar DEBORA NEVES SEABRA DE ALMEIDA, CPF ***.478.971-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Coordenação-Geral de Articulação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 35, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar DANIEL GUILHERME MARQUES DA SILVA, CPF ***.199.798-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 36, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar GOLDJHERO RENNEX DAS CHAGAS SILVA, CPF ***.984.944-**, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 37, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar NEILA ROCHA SILVA, CPF ***.753.958-**, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 38, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar RENATA SIMÕES DE CARVALHO, CPF ***.368.001-**, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensada do encargo de substituta do Diretor (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 39, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar JOAO EDUARDO MATOS SENA, CPF ***.792.941-**, da função comissionada executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.02, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS



PORTARIA MCTI Nº 40, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar MAHENDRA DE SENA FORMIGA, CPF ***.622.994-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Contratos em Comunicação, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensada dos encargos de substituta que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO, CPF ***.980.498-**, da função comissionada executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Contratos em Comunicação, da Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência Tecnologia e Inovação, do Departamento de Articulação e Comunicação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, e do encargo de substituto do Chefe de Gabinete (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar SILVANA COPCESKI STOINSKI, CPF ***.651.821-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, código CCE 1.13, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 43, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar WANDERSON MOREIRA FERNANDES, CPF ***.289.861-**, da função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 44, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar ZEILY TELES DE CARVALHO, CPF ***.289.861-**, da função comissionada executiva de Coordenador de Projetos e Espaços de Difusão, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar GERSON DE JESUS MARTINS, CPF ***.295.041-**, do cargo comissionado executivo de Assistente, código CCE 2.07, da Coordenação de Projetos e Espaços de Difusão, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 46, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar VALDEAN DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, CPF ***.295.041-**, do cargo comissionado executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, da Coordenação de Projetos e Espaços de Difusão, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 47, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar ROBERTO MACHADO DE FREITAS, CPF ***.546.608-**, do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Promoção do Ensino de Ciências, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 48, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Dispensar MARCOS AURELIO DE MORAIS VASCONCELOS, CPF ***.783.706-**, da função comissionada executiva de Coordenador de Ações Prioritárias na Promoção do Ensino de Ciências, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 49, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.257, de 16 de novembro de 2022, publicado no DOU de 17 de novembro de 2022, resolve:

Exonerar ANNA PAULA DA SILVA QUEIROZ, CPF ***.853.235-**, do cargo comissionado executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, da Coordenação de Ações Prioritárias na Promoção do Ensino de Ciências, da Coordenação-Geral de Promoção do Ensino de Ciências, do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência deste Ministério (Processo SEI nº 01245.000540/2023-88).

LUCIANA SANTOS

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Suzi Verginia de Fátima Pichirili Monteiro, na qualidade de esposa do ex-servidor ativo, Eduardo Cardoso Monteiro, ocupante do cargo de Técnico, classe M, padrão III, nível Intermediário, matrícula SIAPE nº 0668715, do quadro de pessoal desta Comissão Nacional de Energia Nuclear, falecido em 07/12/2022, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de dezembro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

ISOLDA COSTA

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA**PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 4.904, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, Página 6,

Art. 1º Conceder pensão à Célia Regina de Souza Nunes de Carvalho, RG nº 06.248.842-4, CPF nº 586.617.197-04, na qualidade de viúva do ex-servidor Dilandio Ferreira de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 da Carreira de Ciência e Tecnologia, nível intermediário, classe R, padrão III, matrícula SIAPE nº 0667797, do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, falecido como ativo em 26/12/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo SEI nº 01343.000003/2022-20).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de dezembro de 2022.

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA



Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, publicado no DOU de 9 de agosto de 2022, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCOS JOSÉ DE ANDRADE, CPF ***.024.998-**, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria Especial de Comunicação Social deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.020803/2021-92).

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, publicado no DOU de 9 de agosto de 2022, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 4 de janeiro de 2023, THAÍS MOTA DOS SANTOS, CPF ***.025.921-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, da Coordenação-Geral de Conteúdo e Gestão de Canais, do Departamento de Canais Digitais, da Secretaria de Comunicação Institucional, da Secretaria Especial de Comunicação Social deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.000260/2023-59).

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, publicado no DOU de 9 de agosto de 2022, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 3 de janeiro de 2023, CLAUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO, CPF ***.569.581-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Coordenação-Geral de Conteúdo e Gestão de Canais, do Departamento de Canais Digitais, da Secretaria de Comunicação Institucional, da Secretaria Especial de Comunicação Social deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.000224/2023-95).

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, publicado no DOU de 9 de agosto de 2022, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 4 de janeiro de 2023, HENRIQUE INÁCIO WEIZENMANN, CPF ***.504.780-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Subsecretaria de Articulação, da Secretaria Especial de Comunicação Social deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.000306/2023-30).

JUSCELINO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**PORTARIA DE PESSOAL Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.343814/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores listados abaixo para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023 e da missão a Israel, trânsito incluído, com ônus:

a) GESILEA FONSECA TELES, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão a Israel, de 24 de fevereiro a 1 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 1 a 7 de março, em Tel Aviv e Jerusalém, Israel;

b) MARCOS VINICIUS RAMOS DA CRUZ, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão a Israel, de 24 de fevereiro a 1 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 1 a 7 de março, em Tel Aviv e Jerusalém, Israel;

c) GUSTAVO NERY E SILVA, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão a Israel, de 24 de fevereiro a 1 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 1 a 7 de março, em Tel Aviv e Jerusalém, Israel;

d) ABRAÃO BALBINO E SILVA, Superintendente Executivo, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão a Israel, de 24 de fevereiro a 1 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 1 a 5 de março, em Tel Aviv e Jerusalém, Israel;

e) ANDREA MAMPRIM GRIPPA, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão a Israel, de 24 de fevereiro a 1 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 1 a 7 de março, em Tel Aviv e Jerusalém, Israel.

Art. 2º Autorizar o afastamento do País dos servidores listados abaixo para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023, trânsito incluído, com ônus:

a) MARINA CRUZ VIEIRA VILLELA SOARES, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023, de 24 de fevereiro a 4 de março de 2023, em Barcelona, Espanha;

b) NILO PASQUALI, Superintendente de Planejamento e Regulamentação, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023, de 24 de fevereiro a 4 de março de 2023, em Barcelona, Espanha;

c) DANIEL LEITE SANTOS FRANÇA, Chefe da Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023, de 24 de fevereiro a 4 de março de 2023, em Barcelona, Espanha.

Art. 3º Autorizar o afastamento do País do servidor listados abaixo para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023 e da missão à União Internacional de Telecomunicações (UIT), trânsito incluído, com ônus:

a) RONALDO NEVES DE MOURA FILHO, Chefe da Assessoria Internacional, para participar do GSMA Mobile World Congress MWC2023; e da missão à União Internacional de Telecomunicações (UIT), de 24 de fevereiro a 2 de março de 2023, em Barcelona, Espanha; 2 a 5 de março de 2023, em Genebra, Suíça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.886, de 06 de janeiro de 2021 (SEI nº 6401608);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.343814/2022-85 e 53500.344751/2022-84, resolve:

Art. 1º Alterar o período de afastamento do País do servidor ABRAÃO BALBINO E SILVA, Superintendente Executivo, aprovado por meio da Portaria nº 8, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5/01/2023, seção 2, pág. 3, de 27/02 a 12/03/2023 para 6 a 12/03/2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião da Comissão de Estudos 3 do Setor de Normalização da UIT, em Genebra, Suíça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

Ministério da Defesa**COMANDO DA AERONÁUTICA****GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA GABAER Nº 3/GC1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 67289.010755/2022-28, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria GABAER nº 1.562/GC1, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, seção 2, de 28 de novembro de 2022, a colocação da Segundo-Sargento SAD JAQUELINE FERREIRA NUNES DAS CHAGAS (Nr Ord 6206310/GAP DF) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele órgão.

Maj Brig Ar ARY SOARES MESQUITA

COMANDO DO EXÉRCITO**COMANDO MILITAR DO PLANALTO****PORTARIA Nº 2 - E1 CMP, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE MILITAR DO PLANALTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

1. NOMEAR, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 030967344-0) SILVIO DA SILVA CANDIA, Prec CP 96 1924745, no Comando do Comando Militar do Planalto (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Auxiliar Técnico da Assessoria de Gestão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES

11ª REGIÃO MILITAR**PORTARIA Nº 2 - SVP 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada por intermédio da Portaria nº 302-DGP/C Ex, de 30 de novembro de 2021, tendo em vista a decisão contida no Acórdão nº 2225/2019-TCU-Plenário, de 23 de setembro de 2019, que estabelece que o benefício previsto no Art 110, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, seja concedido apenas aos militares da ativa ou da reserva remunerada vedando a sua concessão aos militares reformados, resolve:

ANULAR a Portaria nº 915-S1-DIP, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 1991, que concedeu o benefício de Remuneração com base no soldo do Grau Hierárquico Imediato ao Tenente Coronel Reformado (Idt nº 016454150-0) FRANCISCO RICARDO FAVILLA, vinculado ao OP/CMdo 11ª RM (SVP 11).

Gen Bda RICARDO DE CASTRO TROVIZO

COMANDO MILITAR DO SUL**COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL****PORTARIA Nº 1-E1/CMDO CMS, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O COMANDANTE MILITAR DO SUL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar:

- de ofício, o Cel R/1 (036600703-7) LUCIANO DA SILVA COLARES, Prec CP 96 1770924, do Cmdo 3ª RM (PORTO ALEGRE-RS), a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do art. 11, da Port nº 218-Cmt Ex, de 20 MAR 17, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

- a pedido, o Cel R/1 (032994812-9) JOSÉ HERCULANO AZAMBUJA JUNIOR, Prec CP 96 1842814, do Cmdo CMS (PORTO ALEGRE-RS), a partir de 11 de janeiro de 2023, de acordo com o inciso I, do Art. 11, da Port nº 218-Cmt Ex, de 20 MAR 17, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Ex FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**PORTARIA DEC/C EX, Nº 254, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR a pedido, o Cel R/1 (Idt 118.256.163-7), RODRIGO SOUZA LIMA, Prec CP 96 191.957-0, do 5º Grupamento de Engenharia (5ª Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso I, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO



PORTARIA DEC/C EX, Nº 255, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o Cap R/1 (Idt 025.188.642-0), ADMILSON TOTTI, Prec CP 96 164.767-6, do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 256, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o TC R/1 (Idt 025.181.512-2), LAURISNOR ROCHESTER BARROS DOS SANTOS, Prec CP 96 149.634-8, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 257, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR a pedido, o Cap R/1 (Idt 047.765.693-8), HELDER PEREIRA DE BRITO, Prec CP 96 173.305-4, do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso I, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 258, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 019.648.903-3), CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, Prec CP 96 189.808-9, do 5º Grupamento de Engenharia (5º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 259, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 072.489.434-0), ROSIVALDO ALVES NÓBREGA, Prec CP 96 190.137-0, do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 22, da Portaria nº 063-DGP/C Ex, de 5 de abril de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 260, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o Cel R/1 (Idt 016.645.392-8), RENATO SALLES RODRIGUES DA SILVA, Prec CP 96 163.347-8, do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o Cel R/1 (Idt 016.645.392-8), RENATO SALLES RODRIGUES DA SILVA, Prec CP 96 163.347-8, no 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Coordenador da equipe de projetistas da Seção Regional de Obras/6 (Salvador-BA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 261, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o Cel R/1 (Idt 020.332.264-9), LUCIANO DE SOUZA REIS, Prec CP 96 191.649-3, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o Cel R/1 (Idt 020.332.264-9), LUCIANO DE SOUZA REIS, Prec CP 96 191.649-3, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Gestor de Projetos de Engenharia na Prefeitura Militar Acadêmica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 262, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o Cap R/1 (Idt 014.649.933-8), IRINEU VIEIRA GANGÁ, Prec CP 96 190.541-3, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o Cap R/1 (Idt 014.649.933-8), IRINEU VIEIRA GANGÁ, Prec CP 96 190.541-3, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Assessor do Fiscal Administrativo em Processos Administrativos e controle de Danos ao Erário do Departamento e Diretorias subordinadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 263, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o Cap R/1 (Idt 036.688.233-0), RONALDO JOSÉ SERAFIM, Prec CP 96 184.714-4, do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o Cap R/1 (Idt 036.688.233-0), RONALDO JOSÉ SERAFIM, Prec CP 96 184.714-4, no 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Assessor no planejamento, fiscalização e controle administrativo do Centro de Operações de Engenharia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 264, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 118.298.353-4), SÉRGIO WILLIAN SOUZA, Prec CP 96 190.148-7, do 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 118.298.353-4), SÉRGIO WILLIAN SOUZA, Prec CP 96 190.148-7, no 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Auxiliar Administrativo e Motorista Categoria "D" no Centro de Instrução de Engenharia do 2º B Fv, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 265 DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 074.151.463-2), JOSÉ EDNALDO CADETE, Prec CP 96 170.208-3, do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 074.151.463-2), JOSÉ EDNALDO CADETE, Prec CP 96 170.208-3, no 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Técnico em Mecânica de Geradores e Equipamentos Pesados, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 266, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 085.835.273-5), ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, Prec CP 96 172.832-8, do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 085.835.273-5), ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, Prec CP 96 172.832-8, no 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Analista de Classe IX e Classe VI, Execução de Manutenção e Demanda de Custos no 2º Grupamento de Engenharia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX, Nº 267, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 127.531.823-4), LUIS PESSOA DE SEIXAS, Prec CP 96 183.241-9, do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 127.531.823-4), LUIS PESSOA DE SEIXAS, Prec CP 96 183.241-9, no 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Assessor de Gestão do Serviço de Aprovisionamento no 2º Grupamento de Engenharia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO



PORTARIA DEC/C EX, Nº 268, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 127.563.023-2), AGUINAMAR ANTÔNIO MARTINS, Prec CP 96 183.244-3, do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 127.563.023-2), AGUINAMAR ANTÔNIO MARTINS, Prec CP 96 183.244-3, no 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Auxiliar de Gestão do Centro de Operações de Engenharia no 2º Grupamento de Engenharia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX Nº 269, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 019.675.663-9), ALEXANDRE CORDEIRO SANTOS, Prec CP 96 183.378-9, do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º BE Cmb (Es)), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 2º Sgt R/1 (Idt 019.675.663-9), ALEXANDRE CORDEIRO SANTOS, Prec CP 96 183.378-9, no 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º BE Cmb (Es)), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Auxiliar em atividades relativas ao controle e manutenção de produtos controlados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

PORTARIA DEC/C EX Nº 270, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

EXONERAR de ofício, o 3º Sgt R/1 (Idt 076.219.493-4), RIVALISON DA SILVA, Prec CP 96 178.269-7, do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC), a partir de 1º de fevereiro de 2023, de acordo com a letra b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

NOMEAR de ofício, o 3º Sgt R/1 (Idt 076.219.493-4), RIVALISON DA SILVA, Prec CP 96 178.269-7, no 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Apropriador Chefe do Órgão Central de Apropriação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gen Div PAULO ROBERTO VIANA RABELO

**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
3º DISTRITO NAVAL****PORTARIA Nº 816/COM3ºDN, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da subdelegação de competência que lhe é conferida no art. 2º, § 4º da Port nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 13.954/2019, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão/Mod 4), resolve:

Art. 1º Renovar a Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-AM 84.3456.32 ROBERTO LUIZ XAVIER, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), na ECIM "EMEF Judith Paiva", em Rio Largo-AL, previsto na Port nº 62/2022, pelo prazo de doze meses, a contar de 17 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2024, devendo ser vinculado administrativamente à Capitania dos Portos de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MORAES FERREIRA Vice-Almirante

PORTARIA Nº 817/COM3ºDN, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da subdelegação de competência que lhe é conferida no art. 2º, § 4º da Port nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 13.954/2019, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão/Mod 4), resolve:

Art. 1º Renovar a Tarefa por Tempo Certo, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), previsto na Port nº 29/2022, pelo prazo de doze meses, a contar de 10 de janeiro de 2023 até 9 de janeiro de 2024, devendo serem vinculados administrativamente à Capitania dos Portos de Alagoas:

- Na ECIM "EMEF Judith Paiva", em Rio Largo-AL:
SO-RM1-CN 85.7336.36 AMAURI VITOR DOS SANTOS;
2ºSG-Refº-MR 81.3627.73 TÂNIVAL LINS FREITAS; e
2ºSG-RM1-AV-VN 85.7358.17 ANTÔNIO PAULINO DO NASCIMENTO.
- Na ECIM "EM Padre Pinho", em Maceió-AL:
SO-RM1-DT-SB 82.3377.30 ADALBERTO CORREIA DO NASCIMENTO;
SO-RM1-MC 86.1672.78 JESSÉ ALVES LAUDELINO;
SO-RM1-FN-IF 85.9110.11 ROBSON JOSÉ ROCHA; e
SO-RM1-EL 85.8778.24 PAULO SERGIO DA SILVA COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MORAES FERREIRA Vice-Almirante

7º DISTRITO NAVAL**PORTARIA Nº 602/COM7ºDN, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, § 1º, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o art. 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o inciso 10.4.14, alínea a, inciso V, e alínea d, da DGPM-308 (4ª Revisão) resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex ofício, por conclusão do Estágio de Instrução e Serviço (EIS), por ter atingido o limite de idade para a permanência no serviço ativo, a 1º Ten (RM2-S) 17.0970.45 LETICIA DINEGRI e incluir na Reserva Não Remunerada, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Encostar a 1º Ten (RM2-S) 17.0970.45 LETICIA DINEGRI ao Hospital Naval de Brasília, por um período de 180 dias, para fim de conclusão da Inspeção de Saúde para LSAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GILBERTO SANTOS KERR Vice-Almirante

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR****PORTARIA Nº 12/DPM, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 35/2022, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880/1980; inciso I, do § 1º e incisos I, II, III, IV e VII, do art. 12, e no inciso I, do art. 22, da Lei nº 13.954/2019; art. 33, da Medida Provisória nº 2.215-10/2001; e nos termos do inciso I, do art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, o CMG 06.1871.70 RICARDO AUGUSTO CORRÊA NETTO GUIMARÃES, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 13/DPM, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 30, do Decreto nº 57.654/1966; e de acordo com o disposto no § 4º e no inciso I, do art. 121, da Lei nº 6.880/1980; e no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 9.519/1997, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a 1º Ten (Md) 20.0345.12 FABIANNE LORENA DE ANDRADE CORRÊA e incluí-la na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 920/DPM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido nas alíneas w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 35/2022, da DGPM, e de acordo com o disposto no art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, e alínea c do § 2º e § 1º do art. 110, todos da Lei nº 6.880/1980, e em cumprimento a Sentença que antecipou os efeitos de tutela nos autos do Processo nº 5026685-23.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite no Juízo da 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, encaminhada para cumprimento por meio do Mandado Nº 510009161429, da 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Reformar, por força de decisão judicial, o MN-RM2 14.0845.89 MATHEUS PAIVA AZEVEDO, reincluído no Serviço Ativo da Marinha por intermédio da Portaria Nº 1262/2022, do Com1ºDN, na graduação que ocupava quando na ativa, com proventos calculados com base na graduação de Terceiro-Sargento, a partir de 9 de março de 2018.

Art. 2º Conceder ao autor, por força de decisão judicial, a partir de 20 de junho de 2014, isenção do pagamento do imposto de renda, conforme o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, a partir de 9 de março de 2018.

Art. 3º Os atrasados devidos ao autor, bem como os demais direitos pecuniários decorrentes da decisão judicial serão pagos na forma do contido no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, após o trânsito em julgado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA EMCFA-MD Nº 38, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 09243.000702/2022-29, resolve:

DESIGNAR o Coronel (FAB) LUIS EDUARDO POMBO CELLES CORDEIRO, do Comando da Aeronáutica, para exercer função de natureza militar na Organização das Nações Unidas, como Especialista em Aviação Militar e Sistema de Aeronaves Não-Tripuladas/Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, categoria vigilância e reconhecimento, sob o regime de "Gratis Personnel", na cidade de Nova Iorque, NY, Estados Unidos da América, no período de 30 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, com ônus a cargo do Comando da Aeronáutica.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
COMANDO DE LOGÍSTICA****SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 6.045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60585.001324/2014-77, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 9 de dezembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQS 402, Bloco "T" Apartamento 305 - Asa Sul/DF, outorgada ao servidor JOÃO HENRIQUE CERQUEIRA LEITE, por ter incidido no previsto no inciso I do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR



PORTARIA Nº 6.060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60631.003296/2020-78, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 13 de dezembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 211, Bloco "G" Apartamento 101 - Asa Norte, outorgada ao 2S (FAB) CARLOS ANTONIO VILLARES DA FONSECA, por ter incidido no previsto no inciso IV do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR

PORTARIA Nº 6.145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.002614/2020-04, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 15 de dezembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQS 112, Bloco "G" Apartamento 301 - Asa Sul, outorgada ao Ten Cel Av LEONARDO FERRAZ JANUZZI, por ter incidido no previsto no inciso IV do art. 21 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR

PORTARIA Nº 6.192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV, do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e no § 5º no art. 21 da Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.001813/2020-97, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 20 de dezembro de 2022, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 211, Bloco "G" Apartamento 512 - Asa Norte, outorgada ao SO (MB) EPAMINONDAS NAVEGANTE DE QUEIROZ, por ter desocupado o referido imóvel de forma voluntária, conforme art. 23 da Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude da desocupação.

ODILON MAZZINI JUNIOR

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 6.158/SEPESD/SG-MD, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 240, seção 2, pág. 21 de 22 de dezembro de 2022;

Onde se lê: "DISPENSAR, o CB IGOR ARAÚJO GALDINO do cargo de Especialista, código Nível II, do Departamento de Projetos Sociais, da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral deste Ministério";

Leia-se: "DISPENSAR, o CB IGOR ARAÚJO GALDINO da função de Especialista, código Nível II, da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais da Secretaria-Geral deste Ministério".

JEFFERSON DOMINGUES DE FREITAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG-MD Nº 68, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria SG-MD nº 5.571, de 9 de novembro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Parecer nº 00106/2017/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 24 de fevereiro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.001247/2022-27, resolve:

DISPENSAR o Tenente-Coronel (EB) OSMARILDO DE SOUZA, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte da Secretaria-Geral, código CCE 1.13.

JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA

PORTARIA SG-MD Nº 69, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria SG-MD nº 5.571, de 9 de novembro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Parecer nº 00106/2017/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 24 de fevereiro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.001247/2022-27, resolve:

DESIGNAR o Coronel (EB) JOÃO RATS DE SERPA JÚNIOR, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte da Secretaria-Geral, código CCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.000032/2023-52, resolve:

Dispensar ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2661162, do encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional, código CCE 1.17, a contar de 2 de janeiro de 2023.

Dispensar SONIA FAUSTINO MENDES, matrícula SIAPE nº 6172022, do encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Secretário da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, código CCE 1.17, a contar de 2 de janeiro de 2023.

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.000083/2023-84, resolve:

Designar GABRIELA CYRIACO DA SILVA FROTA, matrícula SIAPE nº 1227869, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Secretário da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, código CCE 1.17, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.000157/2023-82, resolve:

Designar WANDERSON KLAYTON CARVALHO FARIAS, matrícula SIAPE nº 1082713, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Chefe de Assessoria Especial da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Regional, código FCE 1.15, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MDR n.º 1.553, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU n.º 161, de 25 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos VIII e IX, da Portaria MDR n.º 3.563, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU n.º 238, de 20 de dezembro de 2022 c/c o art. 5º, inciso IV, do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 10.768/2021; com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar DOLORES LUISA LUNA DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1749668, para, em substituição a PRISCILA MUNIZ FRANCO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1746065, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 09, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 28, de 10 de fevereiro de 2021, retificada pela Portaria n.º 25, de 15 de abril de 2021, publicada no DOU n.º 71, de 16 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 56, de 02 de dezembro de 2022, publicada no DOU n.º 227, de 05 de dezembro de 2022, referente ao Processo n.º 59000.032310/2019-54.

Art. 2º - Fica autorizado o regime de trabalho previsto no §1º do art. 152 da Lei 8.112/90 para os integrantes da Comissão não participantes do Programa de Gestão até a entrega do relatório final, nos termos do Processo n.º 59000.024820/2021-72.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS TORMEN FORNARA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do inciso IV do anexo I ao Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, publicado no D.O.U. Edição 81, Seção 01, de 02 de maio de 2022 e considerando o constante nos autos do Processo 59336.004219/2022-52 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FARIAS GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 1100295, ocupante do cargo efetivo de Economista, para exercer o cargo de substituto eventual, nos períodos e ausências legais do Coordenador de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente, da Coordenação - Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, código FCE 1.10, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02/01/2023.

Gen. MARCO CÉSAR DE MORAES

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º e no caput do art. 7º do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997, e conforme consta no Processo SEI nº 12105.100017/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda para, na sua ausência, representar o Governo Federal e presidir as reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ME nº 13.970, 8 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2022, Seção 2, página 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA CGME/ME Nº 129, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §1º do art. 11 da Portaria nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA CGME/ME Nº 66, DE 3 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2023, Seção 2, página 7.

LAIO CORREIA MORAIS



SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA DAL /ME Nº 174, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XVI, art. 9º, §4º, combinados com o artigo 51, todos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e o que consta do Processo nº 17944.102154/2020-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação, com vistas à contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica internacional, visando novas emissões soberanas nos principais mercados financeiros internacionais, operações estruturadas (liability management), operações com contratos de derivativos, outras operações estruturadas, entre outras operações da Dívida Pública Federal, bem como serviço de assessoria jurídica e representação na esfera judicial ou extrajudicial (incluindo arbitragens), no exterior.

I - REGINA CÉLIA DALVI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1770358, Presidente da Comissão;

II - ANDRÉ CORDEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1541527, Vice-Presidente da Comissão;

III - THIAGO TAKESHI UENO SATO, matrícula SIAPE nº 1993882, Membro da Comissão;

IV - GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAÚJO, SIAPE nº 1737699, Membro da Comissão;

V - RAFAEL MESQUITA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2099497; Membro de apoio Técnico da Comissão;

VI - MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1454638; Membro de apoio Técnico da Comissão;

VII - PAULO MOREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2099460; Membro de apoio Técnico da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DAL/ME nº 9927, de 18 de novembro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a destituição automática da Comissão Especial de Licitação e da Subcomissão Técnica, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 65 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de Pessoal nº 01 e 02, de 03 de janeiro de 2023, publicadas no Diário Oficial da União nº 3 de 4 de janeiro de 2023, seção 2, página 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 44, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 9º da Portaria SEDGG nº 8.720, de 3 de outubro de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 14021.156157/2022-79, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANDRÉ BRAGA GALVÃO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1649439, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 13.468, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 19975.123910/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA MARGARETE PEREIRA, na qualidade de companheira do ex-servidor MARIO LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***66**, do quadro de pessoal do extinto Território Federal de Roraima, falecido em atividade, em 31 de julho de 2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 14.370, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.105943/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ILO RITTER, na qualidade de companheiro da ex-servidora HELENA DALL OSTRO, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº ***77**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecida em

inatividade, em 13 de julho de 2022, com fundamento do inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13 de julho de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 14.435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.134806/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MIRNA LARISSA SOUZA VASCO, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora JOANETE SOUZA VASCO, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº ***97**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecida em atividade, em 03 de abril de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21 de outubro de 2022, data do requerimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 14.448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.109492/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA DE AQUINO DE SOUZA, na qualidade de companheira do ex-servidor WOLFREDO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***90**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 20 de julho de 2021, com fundamento do inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24 de agosto de 2022, data do requerimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 14.583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.117435/2022-72,, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à FRANCISCA LOPES DE LAVOR, na qualidade de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do ex-servidor JOSÉ VALDEMI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***02**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 03 de setembro de 2022, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10469.100601/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA DE JESUS BEZERRA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor MURILO BEZERRA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***79**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 28 de agosto de 1998, com fundamento no inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador-geral

PORTARIA CGBEN/ME Nº 63, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

DECIPEX Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19975.131928/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MATHEUS GABRIEL DE ARAÚJO MACHADO, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora NARA NEY DE ARAÚJO SANTANA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº ***34**, do quadro de pessoal do Extinto Território Federal de Roraima, falecida em atividade, em 31 de outubro de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31 de outubro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA CGBEN/ME Nº 84, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14022.144923/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à RITA DA SILVA PIRES, na qualidade de companheira do ex-servidor RAIMUNDO CARDOSO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***27**, do quadro de pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, falecido em atividade, em 18 de setembro de 2021, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 05 de abril de 2022, data do requerimento.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 107, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.192737/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANGELA MARIA FURTADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1015038, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 113, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13075.117883/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO RICARDO GOUVEIA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 6117642, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 20º, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 117, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.103919/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à WANDA CUNHA CAMPOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***22**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 26 de novembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de novembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 119, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.103970/2022-75, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARISA APARECIDA QUEIROZ NAVARRO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ALBERTO NAVARRO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***13**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 10 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 10 de dezembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 123, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.155890/2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à IOLANDA MARCELINO ROSA MACÊDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AMADEU CRISTIANO DE MACÊDO, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE nº ***60**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 03 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 03 de dezembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.140715/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA RUTH MENDONÇA GOMES, matrícula SIAPE nº 1013374, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território do Amapá - AP, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 135, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO, nos autos do Processo n. 1014398-17.2022.4.01.4100, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00745.014474/2022-49, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao senhor FRANK LEMOS DE ARAUJO na condição de filho inválido da ex-servidora FRANCISCA VIEIRA LEMOS, matrícula SIAPE nº 0700529, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, oriundo do Ex-Território de Rondônia, com vigência a contar de 26 de novembro de 2022, data do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 02533/2022/COREJEFNE/PRU1R/PGU/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 138, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10271.000370/2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDSON NORIYO YANAGA, matrícula SIAPE nº 1537188, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 40, § 1º, incisos III, alínea "A" da Constituição Federal, na redação da Emenda constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com cálculo pela média estabelecida na Lei 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 139, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10199.108393/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA TERESA CALABRICH CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1174258, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do extinto Ministério do Trabalho e Previdência, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 142, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10469.100586/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARLENE BEZERRA ARAÚJO DA NÓBREGA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor DORIAN PIRES BEZERRA DA NÓBREGA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº ***40**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 07 de novembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de novembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 155, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10265.437021/2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSÉ VALE, matrícula SIAPE nº 0130877, ocupante do cargo de Agente Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA DE PESSOAL Nº 156, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Processo nº 0126004-69.2017.4.02.5117, e o disposto no Processo nº 00745.00260/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de filha do ex-servidor Almir Soares da Costa, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***99**, do quadro de Pessoal do Ministério da Infraestrutura, falecido em 16 de dezembro de 1989, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17 de julho de 2020, nos termos do - PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01053/2021/COREJEFNE/PRU2R/PGU/AGU, de 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 11.220, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora DALVA MARIA MIOLA, matrícula SIAPE nº 30088282, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 192, de 09 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114500/2020-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.224, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora DARSIZA MARIA VIEIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 3074448, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.116232/2020-05)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.225, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON matrícula SIAPE nº 0698294 na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 302, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.175669/2021-53).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.231, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora DEIZE ADELINA ANSANELLO, matrícula SIAPE nº 3068644, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.113405/2020-25).

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.234, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELIANA LOUZADA CUNHA matrícula SIAPE nº 3078672, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.113407/2020-14) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.236, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELICIONETE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2360114, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.113412/2020-27).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.237, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELIZABETH AMARAL MADURO LOPES, matrícula SIAPE nº 1070121, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.114596/2020-42).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.239, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELIENE DANTAS ARRUDA, matrícula SIAPE nº 3081060, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentado na Portaria nº 192 de 9 de agosto de 2022, publicada na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.115778/2020-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.332, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora IVANETE FIRMINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0698191, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 302, fundamentada na Portaria nº 198, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.116684/2020-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.333, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora IRENE AUGUSTA CANDIDA, matrícula SIAPE nº 3079442, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 198, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113609/2020-66).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.335, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora JACIRA CHAGAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3071299, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 198, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114058/2020-58).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.336, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora CLEIDE HENRIQUE DE AZEVEDO MELO, matrícula SIAPE nº 3046371 na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 194, de 10 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto de 2022 (Processo 14021.118274/2020-72).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.337, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor JAIR FELICIANO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3070129, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 198, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113398/2020-61).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA



PORTARIA Nº 11.342, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3074441, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 194, de 10 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de agosto 2022 (Processo 14021.114495/2020-71)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.347, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor EREDILSON FLORES, matrícula SIAPE nº 3059183, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113381/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.349, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELOISA ANASTÁCIO DE CASTRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0698965, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 301, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113210/2020-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.350, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor ELIZEU VIEIRA TORRES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0696733, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 301, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115463/2020-93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.351, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor ERONI MODEL BEHENCK SANTOS, matrícula SIAPE nº 3074451, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.1114501/2020-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.352, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELVIRA DE NADAI NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1071706, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.112647/2020-00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.353, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO, matrícula SIAPE nº 3074137, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114046/2020-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.354, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora FRANCISCA AGUIAR FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0701063, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 301, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113416/2020-13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.355, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ELIZETE MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3060970, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.117304/2020-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.356, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0696462, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 303, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.118276/2020-61).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.357, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANTONIA SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3078135, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.112645/2020-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.358, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANILDA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2398027, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113814/2020-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.359, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANA RUFINA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 3078662, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 197, de 12 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 22, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.112994/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.366, DE 30 DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1052274, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 200, de 16 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 19, do DOU de 18 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114067/2020-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA



PORTARIA Nº 11.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora CLARICE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3079433, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 200, de 16 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 19, do DOU de 18 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.150389/2020-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 11.378, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANTONIO TABOSA NETO, matrícula SIAPE nº 0693874, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 200, de 16 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 19, do DOU de 18 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.116638/2020-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 54, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora GRAZIELA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2399693, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115780/2020-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora GENY FELIX PESSOA CAMPAGNOLLI, matrícula SIAPE nº 3046233, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114597/2020-97).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 62, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor GENIVALDO DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula SIAPE nº 3059089, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.112999/2020-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora HIRDE VENCATO PUERARI, matrícula SIAPE nº 3078395, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.116233/2020-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora GENI ARAUJO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3073802, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113800/2020-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3079438, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113383/2020-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 70, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ANA CLAUDIA PEU DA SILVA AZIZ, matrícula SIAPE nº 3070109, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 199, de 15 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 17 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113804/2020-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 160, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor JOSE FRANCISCO PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 3081073, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 207, de 18 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 20, do DOU de 22 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114268/2020-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 192, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora RAIMUNDA DE CANTALISTA LIMA, matrícula SIAPE nº 3078701, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.113627/2020-48).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 201, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MELLO, matrícula SIAPE nº 2338924, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114295/2020-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ROBERO SOARES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 6693322, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 401, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.118268/2020-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 209, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor RODNEI ANTONIO PAES, matrícula SIAPE nº 1284278, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.116996/2020-92).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA



PORTARIA Nº 210, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA NEVES, matrícula SIAPE nº 2416738, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.119945/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 144, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor WALTER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3069878, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.116254/2020-67).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 213, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor MARIA JOSE STRANIERI, matrícula SIAPE nº 3079460, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.112646/2020-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora SANDRA APARECIDA ALMEIDA matrícula SIAPE nº 3041031, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114515/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 217, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA JOSE DE LIMA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 3066601, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.113628/2020-92).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 218, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARLI DE FATIMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 3052390, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 209, de 22 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 17, do DOU de 24 de Agosto de 2022 (Processo nº 14021.118266/2020-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora SALETE TEREZINHA PEREIRA RIBAS BERTICELLI, matrícula SIAPE nº 3078706, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115238/2020-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 221, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE FATIMA COSTA CANUTO matrícula SIAPE nº 3074165, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.118543/2020-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 223, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE FATIMA SIQUEIRA GADELHA matrícula SIAPE nº 0700968, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 401, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.118256/2020-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 225, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor JOSE DIONIZIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2366728, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 207, de 18 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 20, do DOU de 22 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114488/2020-70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 228, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar servidora MARIA DE LOURDES DA LUZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3078171, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114513/2020-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 229, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES POMINIE, matrícula SIAPE nº 1074166, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114983/2020-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 230, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora RUTH ROSSMANN PIRES, matrícula SIAPE nº 3038536, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114514/2020-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 231, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ROSILDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1381540, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.112811/2020-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA



PORTARIA Nº 232, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ROSENEIDE FERREIRA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2373527, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.114505/2020-79).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 233, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 3078172, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021/113797/2020-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 235, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3073641, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115443/2020-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 264, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar o servidor ZOEL KRUGER matrícula SIAPE nº 0699459, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 302, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113213/2020-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 265, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora ROSANGELA FAIOLA VERRI, matrícula SIAPE nº 3052416, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115445/2020-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora MARIA DELMIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0696682, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 30 de agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 202, fundamentada na Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 47, do DOU de 30 de agosto de 2022 - (Processo nº 14021.113386/2020-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

PORTARIA Nº 279, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP Nº 2662, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Enquadrar a servidora NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3076037, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a contar de 08 de Agosto de 2022, com posicionamento na Classe D, Nível 404, fundamentada na Portaria nº 222, de 09 de Agosto de 2022, publicado na Seção 2, Pág. 21, do DOU de 15 de Agosto de 2022 - (Processo nº 14021.115236/2020-68).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO BOSCO COSTA

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 10.341, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º-Enquadrar a servidora DALVA MORAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 07100xx, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe- D Nível-303 (conforme correlação Classe/Nível anterior D-302), a contar de 08 de novembro de 2022, com base na Portaria nº 273/2022 publicada no DOU nº 212 de 09.11.2022 e em atendimento ao § 7º do Art. 34 da Lei 13.681/2018. Processo SEI nº 19975.117546/2022-23.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERINÁ ARAÚJO BORGES

PORTARIA Nº 10.346, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º-Enquadrar o servidor CARVILIO LEÃO PIRES FILHO, matrícula SIAPE nº 07053xx, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com posicionamento na Classe- D Nível-303 (conforme correlação Classe/Nível anterior D-302), a contar de 08 de novembro de 2022, com base na Portaria nº 273/2022, publicada no DOU nº 212 de 09/11/2022 em atendimento ao § 7º do Art. 34 da Lei 13.681/2018, processo nº 19975.117764/2022-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERINÁ ARAÚJO BORGES

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

DESPACHO

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DIGITAL - Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SEDGG/ME nº 8.720, de 3 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, regulamentado pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI-ME nº 19974.100019/2023-71 resolve autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor RONNIE FRANCIS DILLI, matrícula SIAPE nº 2278405, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no período de 07 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023, inclusive trânsito, com vistas à participação no curso sobre Parcerias Público-Privadas do Ministério Dinamarquês de relações exteriores.

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA DE PESSOAL SEST/ SEDDM/ ME Nº 167, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no inciso IV, do art. 1º da Portaria SEDDM/ME Nº 6.679, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2022, bem como o disposto no Processo SEI nº 10113.100010/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar, MICHAEL MENDONÇA E MENDONÇA, matrícula SIAPE 1406156, e, LUIZ ANTONIO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1216622, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Orçamento e de Informações de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SEST/SEDMM/ME nº 2.593, de 15 de março de 2022, publicada no DOU Nº 51, Seção 2, página 19, de 16 de março de 2022, e a Portaria de Pessoal SEST/SEDMM/ME Nº 125, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOU Nº 4, Seção 2, página 10, de 05 de janeiro de 2023.

THIAGO LONGO MENEZES

PORTARIA DE PESSOAL SEST/ SEDDM/ ME Nº 168, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no inciso IV, do art. 1º da Portaria SEDDM/ME Nº 6.679, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2022, bem como o disposto no Processo SEI nº 10113.100010/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES, matrícula SIAPE 2206921, e CHRISTIAN VIEIRA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1066268, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria MP nº 1.952, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU Nº 196, Seção 2, página 40, de 11 de outubro de 2016, e a Portaria de Pessoal SEST/SEDMM/ME Nº 126, DE 04 de janeiro de 2023, publicada no DOU Nº 4, Seção 2, página 10, de 05 de janeiro de 2023.

THIAGO LONGO MENEZES



**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal SIMPE/SEPEC/ME nº 14.650, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 246, pág. 26, seção 2, de 30 de dezembro de 2022.

Onde se lê: "... do Gabinete da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia."

Leia-se: "... da Coordenação de Apoio à Gestão do Gabinete da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia."

BRUNO MONTEIRO PORTELA

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO****PORTARIA DE PESSOAL DRJ06 Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A DELEGADA SUBSTITUTA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 06, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 362 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar MARCO AURÉLIO GUILHERME, AFRFB, SIAPECAD 881.645, em exercício na Décima Sexta Turma, julgador 'ad hoc' na Décima Quinta Turma, na sessão do dia 12 de janeiro de 2023.

HELOÍSA DE MORAES SILVEIRA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 17, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do art. 53 da Portaria do Ministério da Economia nº 7.081, de 9 de agosto de 2022 e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, de acordo com § 2º do art. 10 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e considerando o que consta no e- Processo nº 10265.510297/2022-83, resolve:

Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABRICIO RAYMUNDO DE SOUSA SOARES, matrícula SIAPECAD nº 01295064, para exercer o encargo de Substituto do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília (DF), Código DAS-101.3, no período de 19 a 27/1/2023, em razão da ausência simultânea do Delegado titular e de seu substituto.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª
REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA****PORTARIA DRF/GOI Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 360, III, e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e tendo em vista a Portaria RFB nº 2215, de 1º de dezembro de 2022, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2022, resolve:

DELEGAR competência a servidora MARLENE FERNANDES SILVA ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 00646016, para praticar os atos do art. 328, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, na Agência da Receita Federal do Brasil em Jataí-GO, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia-GO, tendo em vista a ausência simultânea da chefe e de seu substituto eventual.

DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª
REGIÃO FISCAL****ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA****PORTARIA DE PESSOAL ALF/FOR Nº 2, DE 4 JANEIRO DE 2023**

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, resolve:

Art 1º -Dispensar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora GERLIANE GONDIM DE MENEZES, matrícula SIAPECAD nº 01490367, do encargo de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas 1 - ELG1/ALF/FOR, código FG 1.

FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª
REGIÃO FISCAL****RETIFICAÇÃO**

PORTARIA SRRF06 Nº 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

No preâmbulo da PORTARIA SRRF06 Nº 68, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 3, de 4 de janeiro de 2023, seção 2, página 11, Onde se lê:

"O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL"

Leia-se:

"O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL"

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª
REGIÃO FISCAL****PORTARIAS DE PESSOAL SRRF07, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e II do artigo 3º da Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.402488/2022-02, resolve:

Nº 1 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil EMILIA MARIA LIMA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPECAD nº 00020212 e matrícula SIAPE nº 0144437, do encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Fiscalização da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal (RJ), código FCPE 101.2.

Nº 2 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RICARDO HENRIQUE NEGRI, matrícula SIAPECAD nº 01239102 e matrícula SIAPE nº 1481596, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Fiscalização da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal (RJ), código FCPE 101.2.

FLÁVIO JOSÉ PASSOS COELHO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**PORTARIA CVM/PTE/Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, na Portaria CVM/PTE nº 147, de 18 de novembro de 2022, e de acordo com o instruído no Processo SUPER.GOV.BR nº 19957.014511/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho no exterior, na Itália, em regime integral, no âmbito do Programa de Gestão da CVM, à servidora SÔNIA REGINA SOBOTTKA ROLIM DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1338687, Inspetora, lotada na Gerência de Processos Sancionadores 3, da Superintendência de Processos Sancionadores, a ser iniciado em até 30 dias após a publicação desta portaria no DOU e pelo período de até 3 anos, permitida a renovação por período igual ou inferior.

Art. 2º Compete à servidora, enquanto perdurar a situação a que se refere o art. 1º, encaminhar à Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da CVM comprovação de manutenção do fato que justifica o teletrabalho no exterior até 31 de dezembro de cada ano. Bem como informar de imediato no caso de cessação do fato.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO PEDRO NASCIMENTO

PORTARIA CVM/PTE/Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, na Portaria CVM/PTE nº 147, de 18 de novembro de 2022, e de acordo com o instruído no Processo SUPER.GOV.BR nº 19957.014511/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho no exterior, em Portugal, em regime integral, no âmbito do Programa de Gestão da CVM, ao servidor ALEXANDRE DA CUNHA JORGE, matrícula SIAPE nº 1151031, Agente Executivo, lotado na Gerência de Arrecadação (GEARC), da Superintendência Administrativa Financeira (SAD), a ser iniciado em até 30 dias após a publicação desta portaria no DOU e pelo período de 6 meses.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO PEDRO NASCIMENTO

PORTARIA CVM/PTE/Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e com fundamento no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, na Portaria CVM/PTE nº 147, de 18 de novembro de 2022, e de acordo com o instruído no Processo SUPER.GOV.BR nº 19957.014511/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho no exterior, na Itália, em regime integral, no âmbito do Programa de Gestão da CVM, à servidora VERÔNICA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2126386, Agente Executivo, lotada na Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, em substituição a Licença para Tratar de Interesses Particulares prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da publicação da autorização de interrupção da licença no DOU e pelo período de até 3 anos, permitida a renovação por período igual ou inferior.

Art. 2º Compete à servidora, enquanto perdurar a situação a que se refere o art. 1º, encaminhar à Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da CVM comprovação de manutenção do fato que justifica o teletrabalho no exterior até 31 de dezembro de cada ano, bem como informar de imediato no caso de cessação do fato.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO PEDRO NASCIMENTO

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

EXONERAR, a pedido, ESTEVÃO PERPÉTUO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1991080, do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 4 de janeiro de 2023.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, MARINA SILVESTRE DE ALENCAR SOUSA, matrícula SIAPE nº 4629318, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR JANAINA THAINES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1517136, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**RETIFICAÇÃO**

A Portaria IBC nº 380, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 19 de dezembro de 2022, seção 2, pág. 11, que prorroga a contratação da Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "Micaelle Rodrigues de Moraes, matrícula SIAPE nº 3271456, pela Portaria nº 19 de 3 de fevereiro de 2022."

Leia-se: "Maria Luzia Campos Vieira, matrícula SIAPE nº 3284470, pela Portaria IBC nº 103 de 5 de abril de 2022."

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**PORTARIA CEFET-RJ Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 1/2023, da Direção-geral, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 9, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2023,

Onde se lê: "Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora a MILENA FARIA PINTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3142109, da função de Chefe da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, da Direção-Geral, código FG-01";

Leia-se: "Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora MILENA FARIA PINTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3142109, da função de Chefe da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, da Direção-Geral, código FG-01";

Onde se lê: "Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA BITTENCOURT ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802568, para a função de Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensão, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral, código FG-01";

Leia-se: "Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA BITTENCOURT ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802568, para a função de Chefe da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, da Direção-Geral, código FG-01";

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

PORTARIA CEFET-RJ Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.003980/2022-87,, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/12/2022, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a servidora CAMYLLA MUNIZ MORAES, matrícula SIAPE nº 2178207, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

PORTARIA CEFET-RJ Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício nº 063/2022/GABIN/CAMPUS-NI, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CESAR RENATO FERREIRA GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449230, do encargo de substituto eventual do Gerente Administrativo, da Uned Nova Iguaçu, código CD-04.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor TIAGO DA CONCEICAO BINOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696696, para o encargo de substituto eventual do Gerente Administrativo, da Uned Nova Iguaçu, código CD-04, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 6 , DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, o disposto no Mandado de Citação e Intimação e na Decisão Judicial referente à ação de Procedimento Comum Cível, Processo nº 1038824-23.2022.4.01.3800, em trâmite na 18ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, e registros no processo nº 23062.017615/2021-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Juliana Reinert, Matrícula SIAPE: 2088514, Cargo: Prof. Ensino Básico Técnico Tecnológico, no período de sua licença capacitação de 01/01/2023 a 01/04/2023, trânsito incluso, de atividades de conclusão do curso de Doutorado, na área de Engenharia Civil - Geotécnica, promovido pela instituição Queen's University, em Ontário, Canadá, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIR/SEGEPE nº 317, de 26/05/2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2022, que trata da aposentadoria do servidor EVANDRO MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 0391428;

Onde se lê: "com fundamento no artigo no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, amparado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/19"

Leia-se "com fundamento no Art. 10, §1º, II, da EC 103/19 e proventos calculados com base no art. 26, §2º".

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WANDERSON DOS SANTOS PERERIA matrícula SIAPE nº 1792270, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretoria Administrativa do campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir da publicação em D.O.U.

(Processo 23779.000004/2023-97)

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 35/IFAL, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A SUBSTITUTA DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.054915/2022-78, resolve

Retificar a Portaria nº 4780 de 28/12/2022, Publicada no DOU dia 29/12/2022, Seção 2, Página 29, que trata de Declarar Vago do servidor NICHOLAS PETERSON VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2013112.

Onde se lê:

"Diretoria de Suprimentos"

Leia-se:

"Reitoria"

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 9-NGB/CIR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere PORTARIA-GR/IFAM Nº 1.342, de 2 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/02/2022, o servidor LINO DE LIMA PENA, matrícula SIAPE 2207906, para atuar como Coordenador Geral de Administração do IFAM/campus Avançado Iranduba, código FG 02.

JORGE NUNES PEREIRA

**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
GABINETE DA DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 20-GDG/CMZL/IFAM, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 025-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23857.002435/2022-37, de 13/12/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 68428/2022 - DG/CMZL, de 29/12/2022; resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor JOSE ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2106544, da função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Departamento de Graduação e Pós-Graduação - DGPOS deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ao Departamento de Graduação e Pós-Graduação - DGPOS para acompanhamento.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 20, DE 4 JANEIRO DE 2023**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Designar o servidor CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845307, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - EAD, Código FCC, Campus Alagoinhas, (Processo nº 23807.251922.2022-17).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

PORTARIAS DE PESSOAL DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Nº 21 - Exonerar a servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813776, da substituição do titular do cargo de Diretor Geral, Código CD-02, Campus Uruçuca. (Processo nº 23335.252671.2022-91).

Nº 22 - Nomear o Servidor JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785961, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor Geral, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-02, Campus Uruçuca. (Processo nº 23335.252671.2022-9).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 16-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, no interesse da Administração, a servidora MÁRCIA WEST MEDICI CORDEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2055714, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ceilândia, do encargo de Gestora Financeira Substituta, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 381/2022-RIFB/IFBRASÍLIA, de 4 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 84 de 05.05.2022 - Seção 2 - Página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

PORTARIA Nº 17-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2246360, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ceilândia, para exercer o encargo de Gestor Financeiro Substituto, do Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

PORTARIA Nº 19-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23512.000399.2022-78, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANE CRISTINA ENEAS LIRA, matrícula SIAPE nº 1963022, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Sebastião, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras - Português, código FCC, do Campus São Sebastião, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme artigo 8º da Resolução nº 06/2015-CS/IFB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

PORTARIA Nº 20-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SYLVANA KARLA DA SILVA DE LEMOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1654179, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brasília, do encargo de Substituta Eventual da Coordenação-Geral de Ensino, do Campus Brasília, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 824/2022-RIFB/IFBRASÍLIA, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 178 de 19.09.2022 - Seção 2 - Página 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

PORTARIA Nº 21-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SORAYA CORTIZO QUINTANILHA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2047109, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Brasília, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Coordenação-Geral de Ensino, do Campus Brasília, código CD-04, do Instituto Federal de Brasília, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GABR/REITORIA, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23822.001828.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar Debora de Almeida Rodrigues, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3222222, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração do campus Boa Viagem, Código FG-02.

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.008190.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar JORDANA TORRES COSTA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2842786, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como Assistente da Pró-reitoria de Administração e Planejamento/Reitoria Código FG-01.

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

PORTARIA Nº 72/GABR/REITORIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23255.008825.2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Sra. BENEDITA MARIA SOARES ALCANTARA, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor PEDRO ERNESTO ROCHA ALCANTARA, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0269643, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, falecido após aposentadoria, em 20/10/2022, com natureza vitalícia, fundamentada no art. 215, no inciso I do art. 217 e item 06, da alínea b, do inciso VII, do art. 222 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13135 de 17/06/2015 e pela PORTARIA ME Nº 424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, combinado com o art. 23 Emenda Constitucional nº 103/2019 e demais disposições decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 20/10/2022.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor
substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos dos processos, resolve:

Processo nº 23215.005238/2022-25 Art. 1º Art. 1º Designar o(a) servidor(a) RICARDO BENETTI ROSSO, matrícula SIAPE nº 1322503, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete.

CARLOS RODRIGO LEHN

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos dos processos, resolve:

Nº 21 Processo nº 23238.000137/2023-81 Art. 1º DISPENSAR o servidor ELISSON COVALESKE, matrícula SIAPE nº 2612704, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da função de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, Código da Função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Nº 22 Processo nº 23238.000137/2023-81 Art. 1º DESIGNAR o servidor WELTON DORNELES PICOLI, matrícula SIAPE nº 50026, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para a função de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, Código da Função FG-0001, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

CARLOS RODRIGO LEHN

CAMPUS SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 318, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021 e considerando a Portaria Eletrônica nº 390, de 06 de abril de 2022 do Gabinete da Reitoria do IFFar resolve:

NOMEAR o Servidor Saulo Stevan Pasa, matrícula SIAPE nº 2757378, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Diretor de Ensino em Exercício, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, Código da Função CD003, no período de 09 a 15 de janeiro de 2023.

MARCIA FINK

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 318, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021 e considerando a Portaria Eletrônica nº 390, de 06 de abril de 2022 do Gabinete da Reitoria do IFFar resolve:

NOMEAR a Servidora Caroline Maria Toebe Alves, matrícula SIAPE nº 1863680, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Contadora, para exercer o cargo de Diretora Geral em Exercício, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, Código da Função CD-0002, no período de 09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

MARCIA FINK



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23731.000416/2022-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DE FATIMA LUCIMARA SANTOS NOBREGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2452630, SIAPECAD nº 02339430, lotado(a) no(a) Campus Cristalina, e em exercício no(a) Unidade de Gestão de Pessoas do Campus Cristalina, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Unidade de Gestão de Pessoas do Campus Cristalina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2022.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

PORTARIA Nº 9/REI/IFGOIANO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23220.002017.2022-26, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de FRANCIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de Assistente em Administração, Campus Iporá, constante da Portaria 4.877, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2022, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

PORTARIA Nº 28/REI/IFGOIANO, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o art. 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação do resultado final das eleições dos membros do Conselho Superior para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO impossibilidade de designar reunião extraordinária especificamente para este fim, e o que consta no Processo nº 23726.000501/2020-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 27 de janeiro de 2023, o mandato dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, designados por meio da Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 59 de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2021; pela Portaria nº 604 de 24 de junho de 2021, publicada no DOU de 25 de junho de 2021; pela Portaria nº 667 de 13 de julho de 2021, publicada no DOU de 15 de julho de 2021; e pela Portaria nº 239 de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2022; e pela Portaria nº 2.551 de 22 de junho de 2022, publicada no DOU de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano após a vigência da Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DE PADUA MONTEIRO

CAMPUS CERES**PORTARIA Nº 13/REI/IFGOIANO, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº 23217.000902/2022-20, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora FLAVIA BASTOS DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1729635, SIAPECAD nº 01500371, lotado(a) no(a) Campus Ceres, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 53, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) DIRETOR(A) EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903 de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, considerando o disposto no Artigo 80 da Lei 8.112/90 e a solicitação constante no Processo nº 0240499.00000002/2023-40; resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do (a) servidor (a) Joao Francisco Gomes Barroso Filho, Assistente Em Administracao, Reitoria, do período de 03.01.2023 a 06.01.2023, para gozo no período de 27.06.2023 a 30.06.2023.

GEDEON SILVA REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**CAMPUS SANTA LUZIA****PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Nº 168 - Art. 1º DISPENSAR a servidora Natália Fernanda Chaves Rodrigues, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 2806797, da função de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do campus Santa Luzia - Função Gratificada - cód. FG-2, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 169 - Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Henrique Coura Gomes, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 2178874, para a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do campus Santa Luzia - Função Gratificada - cód. FG-2, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEMERTON LUIS EVANGELISTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026409/2022-54, resolve:

Nº 29 Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.217, de 9 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. de 10/11/2022, seção 2, página 20.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026452/2022-57, resolve:

Nº 30 Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 2022, a servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2354365, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, da função de Chefe do Núcleo de Gestão Documental/Gabinete/Reitoria deste Instituto, código FG-04.

Nº 31 Art. 1º Designar a servidora ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, matrícula SIAPE 1140765, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão Documental/Gabinete/Reitoria deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026391/2022-55, resolve:

Nº 32 Art. 1º Dispensar a servidora JAQUELINE VALERIO DA CRUZ, matrícula SIAPE 3215810, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 33 Art. 1º Designar a servidora KEULLE OLIVEIRA DA SOUZA, matrícula SIAPE 1297755, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 31, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23135.002118.2022-66, de 21 de outubro de 2022, resolve:

EXONERAR, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023, o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula SIAPE nº 2997903, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1193/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

PORTARIA Nº 33, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005443.2022-55, de 27 de dezembro de 2022, resolve:

PRORROGAR, pelo período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a liberação do servidor CLAUBER GOMES BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1722482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - CEFOR, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, na forma de Colaboração Técnica.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005514.2022-10, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Nº 38 - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2023, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2035/2022-RE/IFRN, de 30 de novembro de 2022.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005515.2022-64, de 30 de dezembro



de 2022; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria nº 38/2022 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2023, resolve:

Nº 39 - NOMEAR, a contar de 9 de janeiro de 2023, a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 1843853, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000010.2023-94, de 2 de janeiro de 2023; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria nº 27/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR a servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1637353, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 58 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.016754/2022-48 e o Despacho nº 649/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1807047).

Art. 1º A(o) servidor(a) FRÉDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA, SIAPE nº 2389159, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está dispensado(a), a partir de 1/2/2023, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 59 - Tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791), bem como os autos do Processo SEI nº 23243.016750/2022-60, em especial o Despacho nº 648/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1807017).

Art. 1º O(A) servidor(a) OSVALDO CUNHA NETO, SIAPE nº 1358418, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está designado(a), a partir de 1/2/2023, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O mandato tem duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

GILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 67 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.017208/2022-24; bem como o Despacho nº 1/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1816942).

Art. 1º Fica exonerado(a) a partir de 1/2/2023, o(a) servidor(a) KARISTON DIAS ALVES, SIAPE nº 2299111, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo Comissionado de Diretor(a) de Ensino (DE), código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 68 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.017230/2022-74, em especial o Despacho nº 2/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1816957).

Art. 1º Está nomeado(a), a partir de 1/2/2023, o(a) servidor(a) SARI POSSARI DOS SANTOS, SIAPE nº 2106405, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo Comissionado de Diretor(a) de Ensino (DE), código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Nº 69 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.017198/2022-27 e o Despacho nº 4/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1817916).

Art. 1º Está dispensado(a), a partir de 1/2/2023, o(a) servidor(a) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA, SIAPE nº 1267347, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Vilhena.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 70 - Tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791), bem como os autos do Processo SEI nº 23243.017286/2022-29, em especial o Despacho nº 3/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1817191).

Art. 1º Está designado(a), a partir de 1/2/2023, o(a) servidor(a) FELIPE SERGIO BASTOS JORGE, SIAPE nº 1191993, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Edificações, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Vilhena.

Art. 2º O mandato tem duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria, permitida uma recondução, após novo processo eleitoral.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

GILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CADASTRO**

PORTARIA Nº 2/GAB/IFRR, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Karla Santana Moraes, SIAPE nº. 1739935, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas - CCTACL, subordinada ao DEGES - Departamento de Ensino Técnico das áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista.

Art. 2º Designar a servidora Cátia Alexandra Ribeiro Meneses, Matrícula SIAPE nº. 1474650, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas - CCTACL, subordinada ao DEGES - Departamento de Ensino Técnico das áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 3/GAB/IFRR, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Reginaldo Silva Beltrami, SIAPE nº. 1028608, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador fixo do Curso de Licenciatura em Matemática, subordinada a DEG - Departamento de Ensino e Graduação do Campus Boa Vista.

Art. 2º Designar o servidor Igor Pereira Aguiar, Matrícula SIAPE nº. 3220144, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador fixo do Curso de Licenciatura em Matemática, subordinada a DEG - Departamento de Ensino e Graduação do Campus Boa Vista..

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 6/GAB/IFRR, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa, SIAPE nº. 1792830, Coordenadora da Coordenação de Turnos e Apoio ao Ensino-COTAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino - DIREN do Campus Boa Vista-IFRR.

Art. 2º Designar a servidora Angela Nayva da Silva Souza, Matrícula SIAPE nº. 1792917, Coordenadora da Coordenação de Turnos e Apoio ao Ensino-COTAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino - DIREN do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 01/01/2023.

Art. 3º Dispensar a servidora Angela Nayva da Silva Souza, Matrícula SIAPE nº. 1792917, da função de Substituta Fixa da Coordenação de Turnos e Apoio ao Ensino-COTAE.

Art. 4º Designar a servidora Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa, SIAPE nº. 1792830, para a função de substituta Fixa da Coordenação de Turnos e Apoio ao Ensino-COTAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino - DIREN do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 01/01/2023

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 9/GAB/IFRR, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Paula Filgueiras Ferreira, matrícula SIAPE nº. 2312290, Substituta Fixa da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio-CAP, subordinada à DAPLAN-Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 30/12/2022.

Art. 2º Designar a servidora Ana Catarina Ferreira Lima, matrícula SIAPE nº. 2298690, Substituta Fixa da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio-CAP, subordinada à DAPLAN - Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista-IFRR, a contar de 30/12/2022.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA 7/GAB/IFRR, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 814/2022 - DG-CBV/IFRR, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor EVERALDO CARVALHO LIMÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1734679, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, como Substituto Eventual do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista, nos dias 02 e 03/01/2023, com ônus, em virtude de férias da titular LARISSA JUSSARA LEITE DE BRITO SOMBRA e do substituto fixo RODRIGO VIANA BEZERRA.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 68/IFSP, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.008416.2022-51, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 286****, SIAPECAD nº 0164****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus São Paulo, e em exercício no(a) Representação Subárea Cod e Ling do Câmpus São Paulo, da função de Função Gratificada, FG - 04, do(a) Representação Subárea Cod e Ling do Câmpus São Paulo. Efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 69/IFSP, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000047.2023-49, resolve:

Exonerar o servidor OCIMAR DE JESUS BORGES, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 208****, SIAPECAD nº 0187****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Barretos, e em exercício no(a) Unidade de Auditoria Interna, do cargo de Cargo de Direção, CD - 03, do(a) Unidade de Auditoria Interna. Efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 70/IFSP, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000051.2023-15, resolve:

Nomear a servidora ALESSANDRA VAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº 265****, SIAPECAD nº 0172****, lotado(a) no(a) Reitoria, para ocupar cargo de Direção, CD - 03, do(a) Unidade de Auditoria Interna. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 73/IFSP, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.000123.2023-16, resolve:

Designar o servidor MICAEL DOUGLAS DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 105****, SIAPECAD nº 0183****, lotado(a) no(a) Reitoria, para exercer a Função Gratificada, FG - 04, do(a) Coordenadoria Conformidade de Gestão de Pessoal. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o processo administrativo nº 23223.003731/2022-10 resolve:

Nº 11 - Art. 1º DISPENSAR o servidor LEANDRO CURTY BERGAMINI, matrícula SIAPE 185****, da função de Corregedor do IF Sudeste MG, código FG-02, a partir de 31-12-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 12 - Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO CURTY BERGAMINI, matrícula SIAPE 185****, para a função de Corregedor do IF Sudeste MG, código FG-01, a partir de 01-01-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o processo administrativo nº 23223.000031/2023-46, resolve:

Nº 14 - Art. 1º DISPENSAR o servidor GILSON SOARES TOLEDO, matrícula SIAPE 111****, do cargo de substituto do Diretor do IF Sudeste MG - Câmpus Avançado Ubá, código CD-04, a partir de 31-01-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15 - Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE 191****, para o cargo de substituto do Diretor do IF Sudeste MG - Câmpus Avançado Ubá, código CD-04, a partir de 01-02-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 16 - Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE 165****, para, na ausência do servidor PAULO LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE 191****, exercer o cargo de substituta do Diretor do IF Sudeste MG - Câmpus Avançado Ubá, código CD-04, a partir de 01-02-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1656/2022, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Arilson Moura de Araújo Coelho, matrícula SIAPE nº 1075470, ocupante do cargo de auxiliar em administração, da função de coordenador de Patrimônio, código FG-3, do Câmpus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

NELMA BARBOSA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, a partir de 17/11/2022, ao(a) Sr.(a) MYCHELLE CARVALHO, na condição de companheira do(a) servidor(a) VICTOR PEÇANHA DE MIRANDA COELHO, Matrícula SIAPE nº 1971922, o benefício da pensão por morte, de caráter vitalício, nos termos do art. 40, §§ 8º, 18 da CF/88 c/c arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, "c", item 6, estes da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 3º, 23 e 24 da EC nº 103/2019, correspondente à cota parte de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, em razão do falecimento do(a) servidor(a) ocorrido em 17/11/2022, conforme consta do Processo nº 23200.008441/2022-12.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder, a partir de 17/11/2022, ao(a) Sr.(a) MARIA CLARA CARVALHO COELHO, na condição de filho(a) do(a) servidor(a) VICTOR PEÇANHA DE MIRANDA COELHO, Matrícula SIAPE nº 1971922, o benefício da pensão por morte, com prazo de duração até que ocorra o afastamento do motivo ensejador da concessão, nos termos do art. 40, §§ 8º, 18 da CF/88 c/c arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso II, estes da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 3º, 23 e 24 da EC nº 103/2019, correspondente à cota parte de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, em razão do falecimento do(a) servidor(a) ocorrido em 17/11/2022, conforme consta do Processo nº 23200.008441/2022-12.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

G

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Nomear, no período de 09/01/2023 a 10/01/2023, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1350660, para o cargo de Substituto(a) do(a) Reitor(a), Código CD-01, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 409/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.022411/2022-62, resolve:

Nº 61 - Dispensar o servidor Estevan Leopoldo de Freitas Coca, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3002335, da função gratificada de Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2313/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 63 - Designar a servidora Ana Rute do Vale, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545627, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura - FCC, desta Universidade, com mandato de 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº 67, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria MEC nº 119/2022, publicada no Diário Oficial da União de 02-01-2023, seção 2, fls. 12, resolve:

Encerrar a partir de 02/01/2023, a Cessão concedida ao servidor Eduardo Gomes Salgado, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF nº ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Educação, autorizado por meio da Portaria nº 283/2020, publicada no DOU de 12-02-2020, Seção 2, fls.34.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria MEC nº 119/2022, publicada no Diário Oficial da União de 02-01-2023, seção 2, fls. 12, resolve:



Encerrar a partir de 02/01/2023, a Cessão concedida a servidora Stephanie Silva, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.156.026-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Educação, autorizado por meio da Portaria nº 321/2020, publicada no DOU de 19-02-2020, Seção 2, fls. 29

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022697/2022-86, resolve:

Designar a servidora Daniela Gomes Horta, matrícula SIAPE nº 2023342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia - CD-3, servidora Renata Piacentini Rodriguez, nos dias 09-01-2023 e 10-01-2023, durante seu afastamento para Visita Técnica às instalações na empresa Gerdau, na cidade de Ouro Branco-MG.

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1/2023/SE-VG/Camp-VG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.000120/2023-13, resolve:

Designar a servidora Gislene Araújo Pereira, matrícula SIAPE nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Campus de Varginha - CD-3, servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza, no período de 09-01-2023 a 27-01-2023, durante suas férias regulamentares.

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHOS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia, em exercício no cargo de Reitor, usando da competência subdelegada pela Portaria n. 928/2022 - MEC, de 5 de dezembro de 2022, e de acordo com as determinações do Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, HOMOLOGA, o seguinte Afastamento do País:

Nome: SILVIO ALEXANDRE BEISL VIEIRA DE MELO
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula SIAPE: 1523793
Unidade Universitária/Órgão: ESCOLA POLITÉCNICA
Data/Período: 19/11/2022 a 27/11/2022

Evento: Participar de Missão da EP-UFBA a Universidades e Institutos de Pesquisa em Portugal (semana: 21-25 de novembro de 2022).

País de destino: Portugal
Ônus: Limitado
Processo: 23066.053140/2022-35

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia, em exercício no cargo de Reitor, usando da competência subdelegada pela Portaria n. 928/2022 - MEC, de 5 de dezembro de 2022, e de acordo com as determinações do Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA, o seguinte Afastamento do País:

Nome: AILTON DE SOUZA MELO
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula SIAPE: 287851
Unidade Universitária/Órgão: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Data/Período: 11/05/2023 a 18/05/2023

Evento: Participar do XXVIII World Congress on Parkinson's Disease and Related Disorders.

País de destino: United States
Ônus: Limitado
Processo: 23066.071281/2022-30

PENILDON SILVA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 158, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Art. 1º Reconduzir ARIELLE ELIAS ARANTES, matrícula SIAPE nº 3011510, para exercer a função de CHEFE DE DEPARTAMENTO, código: FG-01, do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES do CENTRO DE TECNOLOGIA desta Universidade, de 01/02/2023 até 31/01/2025.

Art. 2º Reconduzir MÁRIO ANGELO NUNES DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE nº 293039, como SUBCHEFE e substituto do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Processo nº 23067.064607/2022-62).

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 134, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4.807 de 4 de setembro de 2019 e da Portaria nº 1831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Declarar Vago, o cargo de Tec de Tecnologia da Informacao, Código de Vaga nº 0311030, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor PAULO MATEUS MOURA DA SILVA, SIAPE nº 2110174, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Sistemas de Informação, em virtude de exoneração, de acordo com art. 33, Inciso I, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2023 (Processo nº 23067.065584/2022-11).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

PORTARIA Nº 146, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4.807 de 4 de setembro de 2019 e da Portaria nº 1831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Retificar a Portaria nº 2830 DE 27/07/2022, referente à "Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0222578, SIAPE nº 0290262, Classe/Nível 7704, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurando o percentual de 25% (vinte e cinco

por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e a retribuição por titulação correspondente ao título de Doutor .", que passa a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0222578, SIAPE nº 0290262, Classe/Nível 7704, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurando o percentual de 19% (dezenove por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e a retribuição por titulação correspondente ao título de Doutor (Processo nº 23067.028390/2022-27).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE PESSOAL DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto Nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 68 - Dispensar VANESSA ROZINDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2315318, da função de Chefe da Seção de Controle de Orçamento e Finanças, FG-03, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Administração, a partir da data da publicação.(Processo Nº 23068.112006/2022-63)

Nº 69 - Designar JULIA PAULA SOPRANI GUIMARAES, matrícula SIAPE Nº 2396516, para substituir o Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, CD-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Graduação, pelo período de 19/01/2023 a 17/02/2023.(Processo Nº 23068.000208/2023-44)

Nº 71 - Designar JOCIANE TRINDADE FROES DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2180165, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Orçamento e Finanças, FG-03, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Administração, a partir de 23/01/2023.(Processo Nº 23068.112006/2022-63)

Nº 74 - Designar EDNILSON SILVA FELIPE, matrícula SIAPE Nº 2524538, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng Saúde Pública e Des Suste, FCC, da estrutura do(a) Centro Tecnológico, pelo período de 08/02/2023 a 07/02/2025.(Processo Nº 23068.111657/2022-36)

Nº 77 - Designar KISSYLA PREMOLI BUENO, matrícula SIAPE Nº 1168570, para substituir o Diretor de Interlocução com a Sociedade, CD-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Extensão, pelo período de 10/01/2023 a 24/01/2023.(Processo Nº 23068.111006/2022-46)

Nº 80 - Designar VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE Nº 2206666, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, FCC, da estrutura do(a) Centro de Ciências Humanas e Naturais, pelo período de 21/01/2023 a 31/12/2023.(Processo Nº 23068.109192/2022-53)

Nº 83 - Dispensar, a pedido, ALINE SANTOS FRANCISCO MOULIN, matrícula SIAPE Nº 2062273, da função de Chefe da Seção de Assistência ao Usuário, FG-03, da estrutura do(a) Biblioteca Central, a partir de 02/01/2023.(Processo Nº 23068.111091/2022-42)

Nº 85 - Designar FILIPE BRIGUIET PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2408165, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência ao Usuário, FG-03, da estrutura do(a) Biblioteca Central, a partir da data da publicação.(Processo Nº 23068.111084/2022-41)

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 58 - Autorizar o afastamento do País a MARCELO FERREIRA TETE, Matrícula nº 1527450/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, para participar do "XXI CIGU - Colóquio Internacional de Gestão Universitária", com apresentação de trabalho, na cidade de Loja/Equador, no período de 16 a 23/01/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.062495/2022-56)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 64 - Designar LUIZMAR ADRIANO JUNIOR, Matrícula nº 2012671/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, CD-2, em virtude de afastamento do titular e da Pró-Reitora Adjunta, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 08/01/2023. (Processo nº 23070.000089/2023-81)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 1/PROGEPE, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14960, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 319/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 105, de 3 de junho de 2020, seção 2, página 17, que designou o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

FERNANDO KENJI NAMPO

PORTARIA Nº 2/PROGEPE, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14960, resolve:



Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

FERNANDO KENJI NAMPO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

Nº 21 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, DALVA MARIA DE CASTRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Transporte e Afins, conforme Edital de Homologação nº 551, publicado no DOU de 18/10/2022, no código de vaga 933132, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, DOU 15/04/2021.

Nº 24 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, SUELEN DE CASTRO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Física da Matéria Condensada Experimental, conforme Edital de Homologação nº 598, publicado no DOU de 18/11/2022, no código de vaga 305764, em decorrência da aposentadoria de Demétrio Artur Werner Soares, DOU de 01/02/2022.

Nº 25 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, LETÍCIA FABRI TURETTA, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Controle e Otimização de Processos Químicos, conforme Edital de Homologação nº 550, publicado no DOU de 17/10/2022, no código de vaga 323077, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 233 de 29/03/2022, DOU 31/03/2022.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.000037/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Geraldo César de Oliveira, matrícula SIAPE nº 4095997 e matrícula Origem nº 238335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotado no Departamento de Ciência do Solo, da Escola de Ciências Agrárias, conforme artigo 4º, §6º, inciso I e §8º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, declarando vacância do cargo, vaga nº 230900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUCIANO JOSÉ PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CDP/PROGEPE Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 296 de 13/04/2022, alterada pela Portaria Reitoria nº 538, de 24/06/2022, resolve:

Art. 1º Contratar Mariane Aparecida Pereira, para o cargo de Professor Substituto, na área de Materiais Cerâmicos, no Departamento de Engenharia - DEG, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de Mestrado, com início em 06/01/2023 e término em 06/06/2023, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição a CAMILA SOARES FONSECA, por licença à gestante.

RÔMULO SIQUEIRA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 928, de 05/12/2022, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o que consta no processo nº 23072.272008/2022-41, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus pela UFMG, da servidora Cristiane de Freitas Xavier, matrícula SIAPE nº 2410485, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, para participar do 7º CIAPAE VII Congresso Ibero-Americano e X Congresso Luso-Brasileiro de Políticas e Administração da Educação Política e Gestão da Educação: temas críticos no espaço ibero-americano, que ocorrerão no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e na Universidade de Aveiro, em Lisboa e Aveiro/Portugal, respectivamente, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.273781/2022-25, resolve:

Designar a servidora Sabrina Deise Finamori, matrícula SIAPE nº 2272128, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Graduação em Antropologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da 07/01/2023.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 10.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.273320/2022-52, resolve:

Designar a servidora Lussandra Martins Gianasi, matrícula SIAPE nº 2582397, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe de Departamento, do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências/UFMG, código FG-01, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 10.457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.273389/2022-86, resolve:

Designar o servidor Pedro Augusto da Silva Rosa, matrícula SIAPE nº 3074101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Graduação em Geologia, do Instituto de Geociências, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 07/01/2023.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 10.492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.274165/2022-91, resolve:

Designar o servidor Fernando Antônio de Melo, matrícula SIAPE nº 316988, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Vice-Diretor do Teatro Universitário da Escola de Educação Básica e Profissional, código FG-01, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 07/01/2023.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 10.532, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2145, de 03/04/2020, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.274145/2022-11, resolve:

Designar a servidora Alessandra Rosado, matrícula SIAPE nº 1656427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, da Escola de Belas Artes, código FG-01, com mandato de 2 (dois) anos a partir de 08/01/2023.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 6/2023 - GR/UFOPA, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, Código FCC, ficando dispensado da referida função WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º A designação e a dispensa de que trata o Art. 1º serão contadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta portaria serão contados a partir de sua publicação. (Processo 23204.000162/2023-51)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 7 - GR/UFOPA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARLI LIARTE MENDES, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, Código FG-2, ficando dispensado da referida função SANDRO XAVIER MONTEIRO, Assistente em Administração.

Art. 2º A designação e a dispensa de que tratam o Art. 1º serão contadas a partir de 9 de janeiro de 2023.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 99, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear a servidora BEATRIZ DE ALMEIDA MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção de ACESSORIA, CD-4, da PRO-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS PROGEP/SCRF DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 29 - Exonerar HUGA CARLA ALVES DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2387187, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Extensão Cultural/PROEX. (Processo nº 23074.000452/2023-79).

Nº 30 - Nomear MARISA PIRES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1778077, MUSEOLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Extensão Cultural/PROEX. (Processo nº 23074.000452/2023-79).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHOS DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A VICE REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 183-MEC, de 04 de março de 2011, AUTORIZA o afastamento do país dos seguintes servidores:

ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO, ocupante do cargo de Professora do Grupo Magistério Superior, Classe Associado, lotada no Departamento de Teoria e Prática de Ensino, Setor de Educação, no período de 04/02/2023 a 25/02/2023, para realização de Missão de Trabalho, na Universidade de Lisboa, Universidade de Évora, Universidade do Minho, Universitá Milano Bicocca, respectivamente em Lisboa/Portugal, Évora/Portugal, Braga/Portugal e Milão/Itália, com ônus CAPES/PRINT no período de 04/02/2023 a 13/02/2023 e com ônus limitado no período de 14/02/2023 a 25/02/2023. (Processo nº 23075.079077/2022-58).

LEANDRO ALBERTO NOVAK, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Associado, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, Setor de Tecnologia, no período de 30/01/2023 a 05/02/2023, para realização de Visita técnica à Fábrica da LIPP/DOPP e plantas de tratamento de esgoto sanitário, na LIPP/DOPP, em Tannhausen/Alemanha, Nordingen/Alemanha e Munique/Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23075.080211/2022-63)

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 50, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e o que consta no processo nº 23075.076531/2022-19, resolve:

Retificar a Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.697, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 04.01.2023, Seção 2, pág. 22, que autorizou a prorrogação do contrato de DANIEL VERGINELLI GALANTIN - 3249033, como Professor Substituto, para o Departamento de Filosofia do Setor de Ciências Humanas:

Onde se Lê: ... a partir de 03 de janeiro de 2023 até 16 de fevereiro de 2023... .

Leia-se: ... a partir de 03 de janeiro de 2023 até 25 de abril de 2023... .

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 51, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e o que consta no processo nº 23075.077453/2022-70, resolve:

Retificar a Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.712, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 04.01.2023, Seção 2, pág. 23, que autorizou a prorrogação do contrato de CASSIANA LOPES STEPHAN - 3238580, como Professora Substituta, para o Departamento de Filosofia do Setor de Ciências Humanas:

Onde se Lê: ... a partir de 03 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023... .

Leia-se: ... a partir de 03 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023... .

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 56, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e o que consta no processo nº 23075.076610/2022-20, resolve:

Autorizar, a partir de 03 de janeiro de 2023 até 03 de março de 2023, a prorrogação do contrato de DANIEL FERNANDES DA SILVA - 3300845, como Professor Substituto, para o Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do Setor de Ciências Agrárias.

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 73, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o contido no processo nº 23075.079001/2022-22, resolve:

Conceder benefício de pensão, a partir de 08 de dezembro de 2023, data do falecimento de SIDNEI TEIXEIRA - 341985, nos termos dos Artigos 215 e 217, Inciso II da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015, complementada pela E. C. nº 103/2019, à cónyuge divorciada SANDRA MARCIA HILGENBERG TEIXEIRA, calculado com base no provento percebido pelo ex-servidor, na categoria funcional de Técnico em Arquivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nível de Classificação D, nível de Capacitação II, padrão de Vencimento 15, na forma preceituada no § 7º e § 18 do Art. 40 da E. C. 41/2003 c/c Art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA****PORTARIA Nº 78, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 20/12/2022, SIMONE GRACE DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2380637, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Design - Bacharelado, do Departamento de Design, do Centro de Artes e Comunicação, Código FCC. (Processo nº 23076. 132687/2022-13)

ELLEN VIANA VILAR

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 80 - Dispensar, a pedido, a partir de 13/12/2022, NELIO VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1524982, Professor de Magistério Superior, Nível 3, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Docentes, do Campus do Agreste, da função de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, do Núcleo de Formação de Docentes, do Campus do Agreste, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 927/2022, de 08/03/2022. (Processo nº 23076. 126190/2022-56).

Nº 82 - Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 13/12/2022, MARCELO HENRIQUE GONCALVES DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 3480235, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Docentes, do Campus do Agreste, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, do Núcleo de Formação de Docentes, do Campus do Agreste, Código FCC. (Processo nº 126190/2022-56).

ELLEN VIANA VILAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.00029212/2022-45, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de aposentadoria nº 1.288, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 2, pág. 41, de 29 de dezembro de 2022:

Onde se lê: "Conceder aposentadoria compulsória a partir de 09 de dezembro de 2022 ao servidor JOSÉ RAYMUNDO DE ARAÚJO (...)"

Leia-se: Conceder aposentadoria compulsória a partir de 10 de dezembro de 2022 ao servidor JOSÉ RAYMUNDO DE ARAÚJO (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo ratificados os demais termos.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

DESPACHO GABI/UFRB Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Tendo em vista o Despacho nº 595/ 2022 com Parecer Favorável, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 5.707/06,

DEFIRO o requerimento de afastamento do país ao servidor docente João Carlos Nunes Bittencourt, SIAPE 2391071, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização de Doutorado na Universidade de Porto, em Portugal no período de 01/02/2023 a 31/01/2027.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

DESPACHO GABI/UFRB Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Tendo em vista o Despacho nº 611 / 2022 com Parecer Favorável, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 5.707/06,

DEFIRO o requerimento de afastamento do país, no período de 09/01/2023 a 22/12/2023, ao servidor docente Jean Paulo dos Santos Carvalho, SIAPE 2131990, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, para realização de Curso PÓS DOC na Universidad de Zaragoza, Espanha.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

DESPACHO GABI/UFRB Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Tendo em vista o despacho nº 587/2022 com Parecer Favorável, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 5.707/06,

DEFIRO o requerimento de afastamento do país, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, à servidora Fabiana Comerlato, SIAPE 1299875, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, para participação Pós-doutoramento do Centro de Arqueologia, Artes e Ciências do Patrimônio, na Universidade de Coimbra, em Portugal.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 48, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a ROBERTO WANNER PIRES, matrícula SIAPE nº 0357070, no cargo de Professor Adjunto, nível 2, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva, com exercício no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais. Processo 23078.589048/2022-70.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES



PORTARIA Nº 52, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do País de CARLOS TORRES FORMOSO, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, com a finalidade de realizar visita técnico-científica à University of Huddersfield, em Huddersfield, Inglaterra, no período compreendido entre 07/01/2023 e 29/01/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 94457.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 66 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a LUIZ HENRIQUE CARBONE RIBAS, matrícula SIAPE nº 0356901, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício no Núcleo de Ensino de Pós-Graduação da Faculdade de Veterinária, com proventos integrais. Processo 23078.593122/2022-52.

Nº 67 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a ANA VERA FINARDI RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0357700, no cargo de Bibliotecário-documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício na Biblioteca da Faculdade de Veterinária, com proventos integrais. Processo 23078.590773/2022-91.

Nº 68 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, a ADEMAR BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0358349, no cargo de Auxiliar de Serralheiro, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro desta Universidade, no regime de quarenta horas semanais de trabalho, com exercício na Portaria e Recepção do HCV, com proventos integrais. Processo 23078.596214/2022-94.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 69 - Designar a ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, MARIA LUCIA DIAS, matrícula SIAPE Nº 3094212, lotada no Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, para exercer a função de Coordenadora da COMGRAD de Biblioteconomia, Código SRH 1199, código FUC, UORG 3143, com vigência a partir de 01/02/2023 até 31/01/2025, por ter sido reeleita. Processo nº 23078.598213/2022-84.

Nº 71 - Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, CLAUDIO ESTEVAO FARIAS DA CRUZ, matrícula SIAPE Nº 2474360, lotado no Departamento de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, para exercer a função de Chefe do Depto de Patologia Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária, Código SRH 135, código FG-1, UORG 1034, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, pelo período de 2 anos. Processo nº 23078.500030/2023-18.

Nº 92 - Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, do Quadro de Pessoal desta Universidade, RODRIGO DE LEMOS PERONI, matrícula SIAPE Nº 2375719, lotado no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Engenharia, para exercer a função de Coordenador do PPG em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, Código SRH 1159, código FUC, UORG 3133, com vigência a partir de 06/03/2023 até 05/03/2025. Processo nº 23078.594708/2022-34.

Nº 94 - Dispensar, a partir de 21/01/2023, o ocupante do cargo de Contador - 701015, do Nível de Classificação EIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, JORGE ROBERTO ESCOUTO DIAS, matrícula SIAPE 1446461, da função de Diretor da Divisão de Análise e Atendimento do Ingresso, Código SRH 1459, Código FG-2, UORG 2767, para a qual foi designado pela Portaria nº 6829/2022 de 10/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2022. Processo nº 23078.500352/2023-67.

Nº 95 - Designar RENATA MEIRELES PEIXOTO, Matrícula SIAPE 2401018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretora da Divisão de Análise e Atendimento do Ingresso, Código SRH 1459, Código FG-2, UORG 2767, com vigência a partir de 21/01/2023. Processo nº 23078.500352/2023-67.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

PORTARIA Nº 98, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do País de IAMARA ROSSI BULHOES, Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte, com a finalidade de realizar visita técnico-científica à University of Huddersfield, em Huddersfield, Inglaterra, no período compreendido entre 07/01/2023 e 29/01/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 94474.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

PORTARIA Nº 8.158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LEANDRO FARINA, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística, com a finalidade de visita técnico-científica junto à The University of Melbourne, em Melbourne, Austrália, no período compreendido entre 06/03/2023 e 19/04/2023, incluído trânsito, com ônus limitado. Solicitação nº 94386.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 64, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4989, de 01 de outubro de 2020, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de dezembro de 2022, o Cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão 03, do Quadro de Pessoal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINHARES JUNIOR com lotação no Hospital de Clínicas Veterinárias. Processo nº 23078.593912/2022-38.

MARILIA BORGES HACKMANN

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4989, de 01 de outubro de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 5 de novembro de 2022, nos termos do artigo 34 "caput", da Lei nº 8.112, de 1990, ANGELICA MENIN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, código 701244, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão 03, do Quadro de Pessoal, lotada e com exercício na Faculdade de Veterinária. Processo nº 23078.590903/2022-95.

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA MAURA DA CONCEICAO CEZARIO, matrícula SIAPE nº 1005370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 08/06/2023 a 28/06/2023, para visita de pesquisa/capacitação, junto à Université de Neuchâtel, em Neuchâtel, Suíça - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.257378/2022-99)

DENISE PIRES DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.256317/2022-12, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FATIMA REGINA MONTEIRO DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor QUINTINO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2154269, Biomédico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2022, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 06/12/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.257342/2022-13, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MICHELLE CLAIRE LEVI NUSSENZVEIG, cônjuge do ex-servidor HERCH MOYSÉS NUSSENZVEIG, matrícula SIAPE nº 1125092, Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 05/11/2022, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

PORTARIA Nº 89, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 06-dezembro-22, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0359843, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.257121/2022- 37.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA



PORTARIA Nº 137, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS NETO	1029483	Faculdade de Direito	23079.215020/2022-99	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY	3289856	Faculdade de Direito	23079.215011/2022-06	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
CASSIO MONTEIRO RODRIGUES	3289680	Faculdade de Direito	23079.215031/2022-79	23-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA E SILVA	3289588	Faculdade de Direito	23079.215033/2022-68	16-mai-22	23-dez-23	20	Assistente A
VIVIANE SILVA DE SOUZA BORGES	3284682	Faculdade de Direito	23079.201397/2022-61	11-abr-22	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
ARTUR DE FREITAS GOUVEA	4449215	Escola de Música	23079.224686/2022-38	29-jun-22	23-dez-23	20	Adjunto A
GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	3295670	Escola de Música	23079.224417/2022-71	29-jun-22	23-dez-23	20	Assistente A

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5031501-82.2018.4.02.5101 resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CINTIA SILVA DE SA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 74, de 22 de fevereiro de 2017 - DOU 39, de 23 de fevereiro de 2017, para o cargo de Desenhista Técnico, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 280809 conforme processo 025264/17-14.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11. da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23108.028357/2022-73, e

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23853.000100/2023-03, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à Luis Fernando Claro de Oliveira, SIAPE. 414****, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, com o cargo de Assistente em Administração, infração capitulada no Inciso III do Artigo 127 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2023.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 23, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031814/2022-42, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.537/2022, de 22/12/2022, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2022, Seção 2, página 41, que concedeu aposentadoria ao(a) servidor(a) REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0385020, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 200/2023-ALP-PROGEPE, de 03/01/2023, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo Integral de Contribuição, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47, de 2005, c/c o caput do art. 03º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. [...]

Leia-se:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo Integral de Contribuição, com fundamento no art. 2º da E.C. nº 103/2019. [...]

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.000003/2023-03, resolve:

Declarar, a partir de 29 de dezembro de 2022, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0220121, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Leonardo Ramalho Medeiros, matrícula SIAPE nº 1852794, em virtude de exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do ofício-circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021, e demais informações contidas no processo nº 23091.000072/2023-80, resolve:

Ceder o servidor Almir Mariano de Sousa Júnior, matrícula SIAPE nº 2079536, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício junto à Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais e Programas de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró, para exercer o cargo de Secretário Municipal. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de (30) trinta dias. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de Janeiro de 2023, LYNCEO FALAVIGNA BRAGHIROLLI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 3, SIAPE nº 1848379, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS/CTC da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 076811/2022)

DILCEANE CARRARO

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de Dezembro de 2022, JORGE HOFFMANN WOLFF, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, SIAPE nº 1767084, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura - CPGLIT/CCE, para um mandato de 3 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 75298/2022)

DILCEANE CARRARO

DESPACHO DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

PATRICIA MONTANARI GIRALDI, SIAPE 3446819, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Metodologia de Ensino MEN/CED para participar de missão de trabalho junto à Universitat de Valencia, em Valência/Espanha, pelo período de 01/02/2023 a 21/02/2023, com ônus CAPES/PRINT (processo 23080.076151/2022-13);

DILCEANE CARRARO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.139950/2022-90, resolve:

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 10 de janeiro de 2023, no cargo de Técnico em Contabilidade, no lugar de EDERSON SERGIO VEDUIM BORTOLUZI, Matrícula SIAPE 2322743, lotado na Seção de Contabilidade - Reitoria.

LUCIANO SCHUCH

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 32, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Cleide Maria Edler Durand, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Julio Clemir Centeno Durand, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 379988, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 23 de novembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. (Processo n. 134787/2022-79).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23 de novembro de 2022.

MARTHA BOHRER ADAIME

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Fernanda Silveira Flores Vogel, nomeada pela Portaria n. 2.915 de 21/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 027/2022 - DTCA de 29/12/2022, resolve:

DESIGNAR Claudia Kaehler Sautter, Matrícula SIAPE 1938925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia e Ciência Alimentos do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.041, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 2.182, de 27/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, e conforme processo 23081.140584/2022-11, resolve:

I - DESIGNAR Ricardo Mayer, Matrícula SIAPE 1653204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.067, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA KOCOUREK

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora Pro tempore da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Reconduzir o servidor THEOTONIO MENDES PAULIQUEVIS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1772972, na função de Chefe do Departamento de Ciências Ambientais do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas do Campus Diadema (FG-01).

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.899, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) ROGERIO ROMULO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3927584, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS ACADÊMICOS, FG-02, DO(A) DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nº 13 - Dispensar da função gratificada de Chefe do Departamento de Sistemas de Gestão de Pessoas, FG-02, DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) ARIEL VIANA SILVA, matrícula SIAPE nº 3073614, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, a contar de 29 de dezembro de 2022.

Nº 14 - Declarar vago o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, código de vaga nº 1003167, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) ARIEL VIANA SILVA, matrícula SIAPE nº 3073614, lotado (a) no (a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de dezembro de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
No exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Processo Administrativo SEI n. 23085.006457/2019-59, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos decorrentes da Colaboração Técnica da servidora ODITE APARECIDA LUCATELLI, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para ter exercício junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- Campus I, por mais 1 (um) ano a contar da data de 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União com vigência até o dia 28 de outubro de 2023.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 41 - Dispensar, ANA CATARINA PEREZ DIAS - Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 3, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Nº 43 - Designar DANIELE FERREIRA DA SILVA - Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 3, a partir de 9 de janeiro de 2023.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

Retificar no despacho que autoriza o afastamento do País de PAULO CESAR CONCEIÇÃO, publicado no DOU de 05 de janeiro de 2023, seção 2, pg. 18 e 19, onde se lê: "no período de 18/09/2022 a 21/09/2022", leia-se "no período de 15/04/2023 a 21/04/2023". (Processo nº 23064.056683/2022-24).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 4233/2022, publicado no DOU em 23/11/2022, Seção 2, Página 38, referente à renovação de contrato da professora substituída Lilian da Rosa,

Onde se lê: "valor mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)" leia-se: "valor mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Rescindir, a pedido, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de PEDRO MERLUSSI, SIAPE 3255936, a contar de 02/01/2023.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 2º da Portaria nº 40, publicada no DOU nº 4, de 05/01/2023, Seção 2, página 19, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROMULO CESAR ROUGEMONT PEREIRA para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de declaração de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LIDIA CARVALHO GOMES, 10º classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 010/2021, de 24/03/2021, publicado no DOU nº 58, de 26/03/2021, Seção 3, página 138, homologado pelo Edital nº 30/2021, publicado no DOU nº 147, de 05/08/2021, Seção 3, página 109, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Física, subárea(s): Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física da Matéria Condensada, Materiais Avançados e Nanociências; Física Atômica e Molecular, Informação Quântica e Óptica Quântica. Processo nº 23006.015626/2021-07.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.000240/2023-16, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de Luiz Eduardo Pereira de Sena, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, constante à Portaria n.º 12, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 2, de 3 de janeiro de 2023, Seção 2, Página 16, aprovada no concurso público, Edital PRODGEP n.º 01/2022, no campus de Cruzeiro do Sul, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, inciso XIII do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000257/2023-55, de 04/01/2023, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor JEFFERSON DA SILVA PICANCO, matrícula SIAPE 2199049, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, CD-04.

Art. 2º - Nomear a servidora EMANUELLE SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1650812, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, CD-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, §§ 1º e 2º, do art. 12 da Lei nº 11.906/2009, Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, Portaria SEDGG/ME nº 6.066/2022, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.028087/2022-33, de 25/10/2022, resolve:

Art. 1º - Disponibilizar a requisição da servidora LUCIANA MACEDO, matrícula SIAPE 2045257, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Amapá, para desenvolver atividades no Instituto Brasileiro de Museus - Ibram/Secult/MTur.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.



Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 10.835, de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Nº 2.492/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Adriana Vial Roehe, matrícula SIAPE 2293454, do encargo de Chefia do Departamento de Patologia e Medicina Legal (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.493/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Helena Terezinha Hubert Silva, matrícula SIAPE 2426021, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Patologia e Medicina Legal (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.494/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Elizabeth De Carvalho Castro, matrícula SIAPE 1033775, do encargo de Chefia do Departamento de Ciências Básicas da Saúde (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.495/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Fernanda Lopes de Souza, matrícula SIAPE 1240809, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Ciências Básicas da Saúde (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.496/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Francisco Scornavacca, matrícula SIAPE 2676981, do encargo de Chefia do Departamento de Pediatria (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.497/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Vanessa Feller Martha, matrícula SIAPE 2241278, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Pediatria (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.498/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Ernani Luís Rhoden, matrícula SIAPE 6434415, do encargo de Chefia do Departamento de Clínica Cirúrgica (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.499/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Manuel Augusto Pereira Vilela, matrícula SIAPE 1229161, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Clínica Cirúrgica (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.500/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Clarice Krás Borges da Silveira, matrícula SIAPE 1848753, do encargo de Chefia do Departamento de Nutrição (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.501/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Manuela Poletto Klein, matrícula SIAPE 2279927, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Nutrição (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.502/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Lucas Melo de Souza, matrícula SIAPE 1317634, do encargo de Chefia do Departamento de Enfermagem (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.503/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Aline Alves Veleda, matrícula SIAPE 1626481, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Enfermagem (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.504/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Gabriela Peretti Wagner, matrícula SIAPE 1938000, do encargo de Chefia do Departamento de Psicologia (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.505/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Mariana Calesso Moreira, matrícula SIAPE 1953084, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Psicologia (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.506/2023/DAP - Dispensar, a partir de 01/01/2023, Adriana Kessler, matrícula SIAPE 2052898, do encargo de Chefia do Departamento de Fisioterapia (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

Nº 2.507/2023/DAP - Designar, a partir de 02/01/2023, a Fernanda Cechetti, matrícula SIAPE 1997925, para exercer, sem prejuízo de suas funções normais, o encargo de Chefia do Departamento de Fisioterapia (FG-01) desta Universidade. (Processo nº 23103.000174/2023-14).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, nos termos do art. 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 26 - Art. 1º Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, Matrícula/SIAPE nº 1544802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, para exercer o mandato de Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul para o qual foi eleito, nos termos constantes do Processo/UFGD nº 23005.000190/2023-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, da Portaria interministerial MPOG/MEC nº 111, de 2 de abril de 2014 e Portaria interministerial MPOG/MEC nº 558, de 30 de junho de 2016, resolve:

Nº 27 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 08, de 1º de julho de 2022, publicado no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 03, p. 266-271; Edital de Homologação nº 10, de 7 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 230, de 8 de dezembro de 2022, seção 3, p. 111-112, para o cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto-A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Currículo e Alfabetização I, com lotação na Faculdade de Educação - FAED, código da vaga nº 0273702, desde que cumprida as exigências do certame.

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º a 5º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.007078/2022-87, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a GILBERTO CASTELO BRANCO SOUZA, CPF 280.167.773-68, na condição de cônjuge, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ANDREA CAROLINA RAMOS GONCALVES, CPF 256.956.708-61, matrícula SIAPE nº 1553897, ENFERMEIRO-AREA, classe E, nível III, falecido(a) em 26/02/2022, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "IV" do artigo 217, combinado com § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.007078/2022-87, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a GILBERTO GONÇALVES CASTELO BRANCO, nascido(a) em 12/10/2007, CPF 606.273.173-08, na qualidade de filho menor idade, até atingir a maioridade de 21 anos, em 12/10/2028, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ANDREA CAROLINA RAMOS GONCALVES, CPF 256.956.708-61, matrícula SIAPE nº 1553897, falecido(a) em 26/02/2022.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "IV" do artigo 217, combinado com § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.007078/2022-87, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a GRAZIELE GONÇALVES CASTELO BRANCO, nascido(a) em 15/09/2005, CPF 605.664.783-82, na qualidade de filho menor idade, até atingir a maioridade de 21 anos, em 15/09/2026, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ANDREA CAROLINA RAMOS GONCALVES, CPF 256.956.708-61, matrícula SIAPE nº 1553897, falecido(a) em 26/02/2022.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 215, no Inciso IV, alínea "IV" do artigo 217, combinado com § 3º do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 11.12.90, e em face o contido no processo nº 23115.23115.007078/2022-87, resolve:

Conceder Pensão de natureza TEMPORÁRIA a CAROLINE GONÇALVES CASTELO BRANCO, nascido(a) em 04/04/2002, CPF 029.790.413-27, na qualidade de filho menor idade, até atingir a maioridade de 21 anos, em 04/04/2023, tendo como Instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) ANDREA CAROLINA RAMOS GONCALVES, CPF 256.956.708-61, matrícula SIAPE nº 1553897, falecido(a) em 26/02/2022.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; em cumprimento à Nota Técnica no 4907/2018-MP, de 13.06.2018; e em face ao que consta no processo nº 23115.028697/2022-13; resolve:

Declarar HEURIDES SERRA FERREIRA, CPF nº 043.974.013-49, matrícula SIAPE nº 406532, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 592/2022-GAB/REIT, publicada no DOU de 29.07.2022, ISENT(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 09.08.2022, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 280.242/2022, emitido em 04.01.2023.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do processo nº 23115.000228/2023-11, resolve:

1. Ceder o(a) servidor(a) FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA, matrícula nº 1064951, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal do Maranhão, para exercício no(a) MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, a contar de 01 de janeiro de 2023.

2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

3. O(a) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

NATALINO SALGADO FILHO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo único, da PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 706, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 241, em 23 de dezembro de 2022. Onde se Lê: No período de 01/06/2022 a 01/06/2024. Leia-se: No período de 23/12/2022 a 01/06/2024. (Processo nº 23108.005817/2022-95).

ROSALINE ROCHA LUNARDI

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão de Vencimento 303, da carreira de Técnico Administrativo desta UFMT, ocupado pelo servidor PEDRO JOSE MUNIZ ALVES, SIAPE nº 3064722, lotado no Instituto de Linguagens - IL, campus de Cuiabá. (Processo nº 23108.000062/2022-76). Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023. (Processo nº 23108.106621/2022-17).

ROSALINE ROCHA LUNARDI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 9-RTR/UFMS, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.036535/2022-70, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2022, MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO, código da vaga 926669, lotada no Campus de Três Lagoas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 2, com Especialização, em regime de vinte horas semanais.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.017251/2022-34, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FLAVIANE DE MAGALHAES BARROS BOLZAN DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar do Simposio dottorale ItaloBrasiliiano e do Convegno Rifugiati, stranieri, lavoratori schiavi, detenuti e disabili: come difendere la dignità e la libertà dei soggetti marginali, na cidade de Florença/Itália, no período de 25 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.017061/2022-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, matrícula SIAPE nº 1.887.393, lotado no Departamento de Artes/IFAC, para participar em evento-oferta de Workshop e de debate e troca de conversa promovidos pelo espaço Ludo Langue, na cidade de Lyon/França, no período de 16 a 23 de janeiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução EDTM Nº 219, de 1 de novembro de 2022, resolve:

Nomear a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2022 a 17 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em exercício na Escola de Direito, Turismo e Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução EDTM Nº 219, de 1 de novembro de 2022, resolve:

Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de dezembro de 2022 a 17 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em exercício na Escola de Direito, Turismo e Museologia, sem percepção de função.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 145/2022, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2022, o servidor CHARLES AUGUSTO BRAGA LEANDRO, matrícula SIAPE nº 2.228.617, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Música, nomeado pela Portaria Reitoria nº 320/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 2 de julho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 145/2022, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Nomear o servidor EDESIO DE LARA MELO, matrícula SIAPE nº 2.172.628, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de dezembro de 2022 a 7 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Música, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar a Portaria Reitoria nº 770, de 16 de dezembro de 2022. Onde se lê: "...sem percepção de função...", leia-se: "...percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05."

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.016965/2022-25, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor SAVIO RIBAS, matrícula SIAPE nº 1.364.174, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para cursar Pós-Doutorado na University of Graz, na cidade de Graz/Áustria, no período de 1 de março a 15 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 147/2022, de 19 de dezembro de 2022, resolve:

Reconduzir o servidor AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2022, de 28 de dezembro de 2022, resolve:

Exonerar, a partir de 29 de dezembro de 2022, o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Contabilidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 272/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

PORTARIA Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,

considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 47/2022, de 28 de dezembro de 2022, resolve:

Nomear o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, matrícula SIAPE nº 1.068.397, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Contabilidade, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**PORTARIA Nº 2/REITORIA/UFPEL, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23110.051019/2022-96, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0379302, SIAPECAD nº 00321579, lotado(a) no(a) Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Agronomia, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus Limitado, para participar do(da) 'International Plant and Animal Genome 30 Conference', como palestrante e organizador, e de visita à University of Missouri Columbia, em San Diego e Columbia/Estados Unidos, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC, pelo período de 11/01/2023 a 25/01/2023.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

Designar VÂNIA RODRIGUES VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do Departamento de Zootecnia/CCA, com mandato de 02(dois) anos, a partir de 08/01/2023. (considerando o Processo n.º 23111.000145/2023-19)

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor
Em exercício**ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

Nº 16 - Dispensar RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2142510, da Função Gratificada, FG-1, de Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, a partir desta data. (considerando o Processo n.º 23111.000235/2023-14).

Nº 17 - Designar THAÍS TORRES BARROS DUTRA, matrícula SIAPE nº 3208790, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, a partir desta data. (considerando o Processo n.º 23111.000235/2023-14).

VIRIATO CAMPELO

ATO Nº 1.573, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais; resolve:

Designar PATRÍCIA MARIA GOMES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do Departamento de Enfermagem/CCS, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07/01/2023. (considerando o Processo n.º 23111.059735/2022-31)

GILDASIO GUEDES FRENANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIA Nº 27, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora DENISE MARIA MACIEL LEÃO, matrícula SIAPE 1365455, da função de COORDENADORA PRO TEMPORE DO CURSO DE PSICOLOGIA / ICHI - FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder pensão, conforme o contido no processo nº 0023116.00000029/2023-95, a NÁGILA CAPORLÍNGUA GIESTA, nos termos da Lei 8.112/90, art. 217, inciso I, art. 222 inciso VII, alínea b), nova redação Lei 13.135/2015 c/c art. 23 e §4º do art.11, da E.C.103/2019, em virtude do falecimento do servidor SERGIO MENDONÇA GIESTA, matrícula SIAPE 408641, ocorrido em 24/12/2022.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUIS GUSTAVO CARDOSO, matrícula SIAPE 2921035, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para participar do Stock assessment workshop, na North West Fisheries Science Center - NOAA e School of Aquatic and Fisheries Sciences - University of Washington, em Seattle/USA, no período de 22/01/2023 a 08/02/2023, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de diárias e passagens da CAPES, conforme Processo SEI nº 0023116.00000144/2023-94.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Designar a servidora RITA DE CASSIA MACIAZEKI GOMES, matrícula SIAPE 3001440, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA / ICHI - FCC, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU, com mandato de dois anos.

DANILO GIROLDO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 344, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CCET/UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.027339/2022-13, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. RODRIGO BÉTTEGA como Chefe do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos, com Função Gratificada Nível 2, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 18/01/2023.

Art. 2º - Revogar, a partir de 18/01/2023, a Portaria CCET nº 125/2021, de 11 de janeiro de 2021, que designou a Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes para a função.

LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CCET/UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.039269/2022-38, resolve:

Art. 1º - Designar a Profa. Dra. ADRIANA PAULA FERREIRA PALHARES como Coordenadora do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos, com Função Comissionada de Coordenador de Curso - FCC, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 08/01/2023.

Art. 2º - Revogar, a partir de 08/01/2023, a Portaria CCET nº 111/2020, de 08 de dezembro de 2020, que designou a mesma para a função.

LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO

PORTARIA Nº 348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CCET/UFSCar), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.025472/2022-27, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. FRANCISCO EDNILSON ALVES DOS SANTOS como Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal de São Carlos, com Função Gratificada Nível 2, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 02/01/2023.

Art. 2º - Revogar, a partir de 02/01/2023, a Portaria CCET nº 115/2020, de 14 de dezembro de 2020, que designou o Prof. Dr. Emanuel Fernandes de Lima para a função.

LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO

CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 120, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor em exercício do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria GR nº 854/2014, de 17/08/2014 e Portaria GR nº 5979/2022, de 18/10/2022, e considerando o Ofício nº 92/2022/DEP-So/CCGT, de 14/12/2022 (0899334); e o constante dos autos do processo nº 23112.042927/2022-79; resolve:

Art. 1º - Designar a Profa. Dra. Márcia Regina Neves Guimarães para exercer as funções de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no Campus Sorocaba da UFSCar, a partir de 23/01/2023, atribuindo FG-2, pelo período de 2 anos.

Art. 2º - Fica revogada, a partir de 23/01/2023, a Portaria CCGT nº 57/2021, de 25/01/2021, que designava o Prof. Dr. Isaías Torres para a função acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e/ou no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA LIZIÉR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA PROGRAD/UFT Nº 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país ao servidor RAPHAEL SANZIO PIMENTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514306, lotado na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - PROPESQ, para realizar coleta de amostras de micro-organismos na Antártica dentro do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR, por meio da Marinha do Brasil, pelo período de 38 (trinta e oito) dias a contar de 18/01/2023 a 24/02/2023. Dados no processo nº 23101.010895/2022-71.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ CEZARI

PORTARIA PROGRAD/UFT Nº 29, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 584, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, seção 2, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria GAB/UFT nº 6, de 03 de janeiro de 2023, publicada no BGP edição nº 1.3 de 04/01/2023, ano 7, e no DOU nº 3, de 04/01/2023, na seção II, página 33, onde se lê: "para exercer a função de Chefe de Protocolo (PROAD), função gratificada (FG-02).", leia-se "para exercer a função de Auxiliar da Coordenação Operacional (PROAD), função gratificada (FG-02).".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ CEZARI



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA/PROGEPE Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.045748/2022-28, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2136188, para responder pela Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, no período de 05 a 11/01/2023, em virtude de férias do titular do cargo, código CD-04.

II - Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 02 a 04/01/2023.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

PORTARIA/PROGEPE Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.000151/2023-35, resolve:

I - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137190, no exercício da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI, no período de 16 a 22/12/2022 e 31/12/2022, em virtude de férias da titular do cargo, código CD-04.

II - Tornar sem efeito a portaria nº 017 de 05 de janeiro de 2023.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

PORTARIA/PROGEPE Nº 23, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, e tendo em vista o Documento nº 23402.000284/2023-10, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Diretora do Departamento de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, matrícula SIAPE nº 1538762, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento - PROGEST, no período de 09 a 28.01.2023, em virtude de férias da titular do referido cargo, código CD-02.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 54, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista no Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Art. 7 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.042401/2022-49, resolve:

Art. 1º Encerrar a cessão da servidora Ana Cristina Araújo Lemos da Silva, Matrícula SIAPE nº 1369873, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 55, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Thiago Callado Kobayashi, SIAPE 1570454, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral (CD-4), a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º O mandato do Ouvidor Geral ora designado terá duração de 01 (um) ano, com início em 06 de janeiro de 2023 e término previsto para 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de R nº 77/2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017, Edição 4, Seção 2, página 29.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00058.075251/2022-04, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOAO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento e Gestão de Processos, código CGE IV, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, a contar de 01 de janeiro de 2023.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00058.075251/2022-04, resolve:

DESIGNAR CAROLINA MOURA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2346336, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento e Gestão de Processos, código CGE IV, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIA DE PESSOAL Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.289210/2022-98, resolve:

Art. 1º Nomear Euler José dos Santos, matrícula SIAPE nº 1665098, no cargo de Assessor, código CGE IV, no âmbito da Diretoria Davi Barreto, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 110, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria GM/ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e a Instrução Normativa SGD/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, que estabelecem os procedimentos para a atualização cadastral destinada à comprovação de vida dos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis que recebem proventos de aposentadoria ou pensão à conta do Tesouro Nacional, constantes do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50604.000188/2022-89; resolve:

Art. 1º Suspender o pagamento da beneficiária abaixo identificada, em face da não realização da comprovação de vida referente ao ano de 2022, dentro do prazo estabelecido.

CPF	Nome	Mat. Benef.	Mat. Inst.	Órgão/Upag	Lote
033.287.584-96	Maria do Carmo da Silva	05816157	2122674	39252/ 1091	Setembro 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**PORTARIA DE PESSOAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 49 e 52, ambos do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor-Presidente (PRESI) para substituir o Diretor de Administração e Finanças (DIRAF) em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais, ficando revogada a Portaria nº 212, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar o Diretor de Mercado e Inovação (DIMEI) para substituir o Diretor de Empreendimentos (DIREM) em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais, ficando revogada a Portaria nº 211, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Designar o Diretor de Planejamento (DIPLAN) para substituir o Diretor de Mercado e Inovação (DIMEI) em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais, ficando revogada a Portaria nº 210, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS SZWARCWING

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar, a pedido, AGRÍCIO DA SILVA do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.13, a partir de 2 de janeiro de 2023.

RICARDO CAPPELLI

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 3 - Exonerar ELISA GREGÓRIA ABARCA GUIMARÃES do cargo de Coordenador-Geral de Agenda e Cerimonial do Gabinete do Ministro, código CCE 1.13, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Nº 4 - Exonerar GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS do cargo de Assessor do Chefe de Gabinete do Ministro, código CCE 2.13.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:



Nº 5 - Dispensar LEONARDO GARCIA GRECO da função de Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13.

Nº 6 - Dispensar LEONARDO BUENO DE MELO da função de Coordenador-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, código FCE 1.13.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 8 - Dispensar CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME da função de Chefe de Gabinete da Polícia Rodoviária Federal, código FCE 1.13.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 9 - Exonerar PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA do cargo de Assessor do Secretário-Executivo, código CCE 2.13.

Nº 10 - Exonerar PAULO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO do cargo de Assessor do Secretário-Executivo, código CCE 2.13.

RICARDO CAPPELLI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituta, no uso da competência subdelegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e suas alterações, e de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio do Anexo da Portaria MJSP nº 300, de 8 de junho de 2020, alterada pelas Portarias MJSP nº 660, de 17 de dezembro de 2020, nº 73, de 23 de agosto de 2022, e nº 255, de 27 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir, a partir de 2 de janeiro de 2023, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na Setorial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a seguir relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Lucas Alves de Lima Barros de Góes	4380097	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA QUITÉRIA MAGALHÃES HATSUMURA

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituta, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 11 - Dispensar ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública, código CCE 1.17, a partir de 8 de novembro de 2022.

Nº 12 - Designar EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública, código CCE 1.17, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUANA QUITÉRIA MAGALHÃES HATSUMURA

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA DGP/PF Nº 20.893, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08504.006382/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, a HELENA SANTOS PINTO DA SILVA, na qualidade de filha do ex-servidor CARLOS ROBERTO SANTOS PINTO DA SILVA, ex-ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrículas PF nº 13.909 e SIAPE nº 1506447, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido na atividade, em 16 de outubro de 2022, com fundamento nos Artigos 217, IV, "a", 219, I e art. 222, IV, todos da Lei nº 8.112/1990, bem como na alínea "a", inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, combinados com o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 16 de outubro de 2022 (data do óbito).

ANTÔNIO GABRIEL LIMA PUCCI FILHO

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear LUCAS LUIZ DA SILVA FURTADO, CPF nº ***.541.317-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistência, código CAS - II, de Assistente de Superintendência, na Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 48610.011250/2014-27 e Resolução de Diretoria nº 608, de 25 de novembro de 2022).

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear MAÍRA FORTES BONAFÉ, CPF nº ***.030.191-**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE - III, de Superintendente Adjunta de Desenvolvimento e Produção, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerada do Cargo Comissionado de Assessoria, código CA - II, de Assessora de Superintendência. (Processo SEI nº 48610.005997/2014-46 e Resolução de Diretoria nº 696, de 30 de dezembro de 2022).

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

DESPACHO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL - ENBPar, no exercício da competência subdelegada pela Portaria nº 665/GM/MME, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, e em conformidade com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

Autoriza o afastamento do País da Engenheira VANESSA FELIX LEITE, da Eletronuclear, para participar como revisora na missão promovida pela "World Association of Nuclear Operators - WANO", denominada "WANO Peer Review", a ser realizada na Usina Nuclear de Paluel, na Normandia, Departamento de Seine-Maritime, na França, no período de 14 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Eletronuclear.

ARMANDO CASADO DE ARAUJO

Ministério das Relações Exteriores

EMBAIXADA DO BRASIL EM BOGOTÁ

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O ENCARREGADO DE NEGÓCIOS DA EMBAIXADA DO BRASIL EM BOGOTÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 426, de 15 de dezembro de 2022, do Ministério das Relações Exteriores, no que se refere à composição do Rol de Responsáveis do posto no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), resolve:

Art. 1º - Dispensar PEDRO ARAÚJO FARIAS, oficial de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 741.256.567-20, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, substituto.

Art. 2º - Designar EDUARDO DE ABREU E SOUZA SELAYZIM, oficial de chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 057.152.256-47, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, substituto.

Art. 3º - Designar AMAURY NÓBREGA DE MENEZES, agente administrativo do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 250.956.844-20, como Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, interino, pelo período de 07/01/2023 a 17/01/2023.

LUÍS GUILHERME NASCENTES DA SILVA

Ministério da Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS**

PORTARIA DIGAP/SP Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25004.001836/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARLI APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de filha com deficiência intelectual ou mental da ex-servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 656064, do quadro de pessoal deste Ministério, falecida aposentada em 03/09/2022, com fundamento na alínea "d" do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c a alínea "d" do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 03/09/2022.

SILVANA MARINHO DA SILVA

PORTARIA DIGAP/SP Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25004.002319/2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA APARECIDA THOMAZ, na qualidade de cônjuge do ex-servidor SERGIO ERNESTO THOMAZ, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 480601, do quadro de pessoal deste Ministério, falecido aposentado em 07/11/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/11/2022.

SILVANA MARINHO DA SILVA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO
ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, resolve:

Conceder, Pensão Vitalícia por morte à senhora LUCIA CELESTRINO SIMOES SUDRE, inscrita no CPF/MF sob o n. xxx.892.xxx-29, na qualidade de companheira do ex-servidor OSWALDO SUDRÉ, matrícula siape 543797, nos termos do processo judicial 5005738-68.2021.4.02.5006, a contar de 11/03/2021, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00866/2022/COREJEFNE/PRU2R/PGU/AGU.(Processos 00737.001435/2022-81 e 25002.000347/2021-04).

SOLANGE ROCHA SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO
PARANÁ

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

PORTARIA SEGAD/PR Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa e de Pessoas substituta da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.126, de 08 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA IVONE MACHADO FERNANDES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ERNESTO FERNANDES, ocupante do cargo guarda de endemias, matrícula Siape 0499218, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido aposentado, em 26/12/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26/12/2022. (Processo nº 25023.000005/2023-08)

ISABEL CRISTINA HUPALO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

PORTARIA HFCF Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SE/MS nº 3.003, de 5 de novembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, Nº 214, de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33407.110613/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARILENE BARBOSA SOARES, na qualidade de mãe da ex-servidora CATIA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula Siape1478940, do quadro de pessoal deste Ministério, falecida em atividade, em 25/10/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e (art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25/10/2022 (data do óbito).

ZENILDE FERNANDES MENDES

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora - Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, VI e o art. 203, III, 3º do Regimento Interno, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 03/01/2023, o servidor RONALD DA SILVA BALBE, matrícula SIAPE nº 1204477, do cargo de Auditor, código CGE-II, da Auditoria Interna.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral Substituta de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência legal que lhe foi atribuída pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25351.900129/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Silvio Zilli, CNPF/MF n. 484.015.529-15, na condição de viúvo de Bernadete Aparecida Rubim Zilli, Siape 9499306, ex-servidora ativo permanente no cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe S/Padrão III, falecida em 8 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 217 e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, c/c o inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME n. 4645, de 24 de maio de 2022, e art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 8 de dezembro de 2022.

RENATA MENESES DE MELO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO, nomeada por meio da Portaria SAA nº 1.095 de 10 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 214 de 11/11/2022, Seção II, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223/2022, de 05/10/2022, publicado no DOU nº 191, de 06/10/2022, Seção I, com vigência a partir de 27/10/2022, conforme processo 25225.001.783/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à LÊDA VICENTE DO LIVRAMENTO, na qualidade de viúva do ex-servidor Hercilio Rosendo do Livramento, matrícula Siape nº 0513254, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "B", Padrão VI, do quadro de pessoal desta Fundação Nacional de Saúde, situação na data do óbito era aposentado, falecido em 13/08/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em exercício da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.421, de 29 de dezembro 2022 e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, com vigência a partir de 15 de outubro de 2021 e demais informações que constam do Processo SEI nº 25380.000030/2023-14, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora Nisia Veronica Trindade Lima, matrícula no Siape nº 0463842, ocupante do cargo de Pesquisadora em Saúde Pública, Classe U, Padrão III, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, para exercer o cargo de Ministra de Estado da Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2023.

MARIO SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.421, de 29 de dezembro de 2022, pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - que aprova o Estatuto e o Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fiocruz, resolve:

Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2023, NATALIA ALVES XAVIER, do cargo de Assistente II, código FCE 2.02, da Coordenação de Gestão da Informação Administrativa da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria-Executiva da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto n.º 8.932, de 14 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 14 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) a MARISLAINE MAURAT DOS SANTOS FERNANDES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor URIAS DA SILVA FERNANDES, matrícula Siape n.º 1211468, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, falecido ativo em 22/11/2022, com fundamento no Inciso I do Artigo 3.º da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c Artigo 215 e Inciso I do Artigo 217 da Lei n.º 8.112/1990, e Pensão Temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a ETTORRE MAURAT FERNANDES, na qualidade de filho menor do mesmo ex-servidor, com fundamento no Inciso VI do Artigo 3.º da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c Artigo 215 e Inciso IV do Artigo 217 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 22/11/2022, calculadas conforme o disposto no Artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e reajustadas conforme o Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004. (Processos SEI n.º 25380.004413/2022-81 e 25380.004414/2022-25).

Nº 16 - Conceder Pensão Vitalícia a ANITA TEIXEIRA DE AZEVEDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor SERGIO SILVA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-2-I, matrícula Siape n.º 0463186, do quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, falecido aposentado em 04/12/2022, com fundamento no inciso I do Artigo 3.º da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o Artigo 215 e Inciso I do Artigo 217 da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04/12/2022, calculada conforme o disposto no Artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e reajustada conforme o Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004 (Processo SEI n.º 25380.004494/2022-19).

ANDREA DA LUZ CARVALHO



Ministério do Trabalho e Previdência**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS MPS, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso IV, do Anexo ao Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967 - Processo nº 19955.100038/2023-25, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Dispensar CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO e SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA, das funções de membro titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º Designar MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA para exercer a função de membro titular, representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, inciso IV, do Anexo ao Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967 - Processo nº 19955.100038/2023-25, resolve:

Nº 17 - Art. 1º Dispensar ONYX DORNELLES LORENZONI da função de Membro Titular, Representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 2º Até ulterior deliberação, a representação titular do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC, será exercida pelo Ministro de Estado da Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIAS MTE, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Nº 15 - Designar a servidora LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA, matrícula nº 1972661, para exercer o encargo de substituta eventual do Secretário de Trabalho, código CCE 1.17, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância do cargo. (Processo nº 19964.100227/2023-99).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Nº 23 - Exonerar MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MUNHOZ, matrícula nº 1085542, do cargo de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, da estrutura do extinto do Ministério do Trabalho e Previdência. (Processo nº 19955.102188/2021-10).

Nº 24 - Exonerar MICHEL CAVALHEIRO ALFONSO, matrícula nº 1084981, do cargo de Assessor do Ministro, código CCE 2.13, da estrutura do extinto Ministério do Trabalho e Previdência. (Processo nº 19955.101609/2021-87).

LUIZ MARINHO

PORTARIA MPS Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Dispensar, a contar de 12 de janeiro de 2023, LEONARDO SOARES BELLO, matrícula nº 1484253, da função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Relações do Trabalho, da Subsecretaria de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho. (Processo nº 13041.110726/2022-39).

LUIZ MARINHO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO****DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO****DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU****PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria DGP/INSS Nº 05 DE 18.04.2022, publicada em BSE de 19.04.2022 e na PORTARIA DGP/INSS Nº 51 de 04.07.2022 publicada em DOU nº 125 de 05.07.2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria Benedita da Silva, matrícula SIAPE 0886806, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.414880/2022-47 e Protocolo de Requerimento GET 2125891121 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria DGP/INSS Nº 05 DE 18.04.2022, publicada em BSE de 19.04.2022 e na PORTARIA DGP/INSS Nº 51 de 04.07.2022 publicada em DOU nº 125 de 05.07.2022, resolve:

Conceder aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho ao servidor MARIA DAS GRAÇAS LAUREANO DE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 0919500, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 10º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a aposentadoria. Os proventos serão calculados com base no artigo 26, §2º, média aritmética. Observado o contido no processo SEI nº 35014.338432/2021-59 e Protocolo de Requerimento GET 828429640 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria DGP/INSS Nº 05 DE 18.04.2022, publicada em BSE de 19.04.2022 e na PORTARIA DGP/INSS Nº 51 de 04.07.2022 publicada em DOU nº 125 de 05.07.2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Maurício Francisco de Sousa Lima, matrícula SIAPE 0045639, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.484608/2022-24 e Protocolo de Requerimento GET 922605669 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA DGP/INSS Nº 51 de 04/07/2022 publicada em DOU Nº 125 de 05/07/2022 e no que consta no processo SEI Nº 35014.536271/2022-48 e tarefa GET nº 172926060, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão à TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, na qualidade de Cônjuge, do ex-servidor FURTUOSO TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0171552, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, Classe S, Padrão I, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado em 20/11/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 20/11/2022 (data do óbito).

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA DGP/INSS Nº 51 de 04/07/2022 publicada em DOU Nº 125 de 05/07/2022 e no que consta no processo SEI Nº 35014.459377/2022-11 e tarefa GET nº 1879315596 resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil por morte a Maria Cruz Hentschke, na qualidade de filha menor de vinte e um anos de idade do ex-servidor Mateus Hentschke Machado, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula 1564068, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, falecido em 16/08/2022, aposentado por invalidez, com fundamento no inciso VI alínea a do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c com o artigo 217 da Lei 8.112/ de 11 de dezembro de 1990, e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data do óbito em 16/08/2022.

CAMILA DE PAULA PAZ LEME

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**PORTARIA SRSE-I/INSS Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I - SUBSTITUTO, considerando o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.524705/2022-67, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA SRSE-I/INSS Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 02 de 03 de janeiro de 2023, seção 02, página 24.

VILTER CROQUI MARCONDES

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.267, de 29 de novembro 2022, e no inciso II do §1º do art. 3º da Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 077679, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora, código CCE 1.15, de Fomento Direto e do Programa de Cultura do Trabalhador, da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, no período de 6 a 23 de janeiro de 2023.

DANIELA CARNEIRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.267, de 29 de novembro 2022, e no inciso II do §1º do art. 3º da Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0224573, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CCE 1.15, de Fomento Indireto, da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, no período de 6 a 23 de janeiro de 2023.

DANIELA CARNEIRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.267, de 29 de novembro de 2022, e no inciso II do §1º do art. 3º da Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR RÔMULO MENEZES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0224584, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, de Execução e Fiscalização, do Departamento de Fomento Indireto, da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, no período de 6 a 23 de janeiro de 2023.

DANIELA CARNEIRO



PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.267, de 29 de novembro de 2022, e no inciso II do §1º do art. 3º da Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Designar WILKEN JOSE SOUTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1543881, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Assessoria de Assuntos Técnicos e Normativos deste Ministério.

DANIELA CARNEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria de Pessoal Mtur nº 770, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso II do § 1º do art. 4º e do inciso I do art. 6º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 11 de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.007730/2016-06, resolve:

Art. 1º DESIGNAR NICOLLE SOARES HIPÓLITO MIGLIARDI, matrícula SIAPE nº 1669053, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, código FCE 1.10, do Escritório de Representação Regional - MG, a contar de 02 de janeiro de 2023, convalidando-se os atos praticados.

MARCELO DE MELLO RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria de Pessoal Mtur nº 770, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o constante do inciso II do § 1º do art. 4º e do inciso I do art. 6º da Portaria/Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 11 de 08 de abril de 2021, publicada no DOU de 09 de abril de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.013674/2014-79, resolve:

Art. 1º DISPENSAR PATRICIA ANAISSI CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533994, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Apoio Administrativo do Gabinete da Presidência, deste Instituto Brasileiro de Museus, a contar de 08 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MELLO RIBEIRO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****PORTARIA IPHAN-PR Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marinês Denck - SIAPE 1320007, Rosane Luize Lanziani Bérnago - SIAPE 3160501 e Ocirédi Gaia Garcia - SIAPE 2115499 para atuarem como Pregoeiros no âmbito desta Superintendência Estadual no exercício de 2024.

Art. 2º DESIGNAR como Equipe de Apoio a servidora Tânia Plugik - SIAPE 224154 e, quando não estiverem atuando como Pregoeiros, os servidores Marinês Denck - SIAPE 1320007, Rosane Luize Lanziani Bérnago - SIAPE 3160501 e Ocirédi Gaia Garcia - SIAPE 2115499.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINA COELI ALICE PARCHEN

PORTARIA IPHAN-PR Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, e considerando as determinações constantes no art. 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ocirédi Gaia Garcia - SIAPE 2115499, Rosane Luize Lanziani Bérnago - SIAPE 3160501 e Marinês Denck - SIAPE 1320007, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do IPHAN no Paraná no exercício de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Rosane Luize Lanziani Bérnago - SIAPE 3160501 como substituta do presidente da referida comissão em seus impedimentos eventuais, temporários e legais.

Art. 3º DESIGNAR como suplentes da referida comissão os servidores: Tânia Plugik - SIAPE 224154, Elizete Cogo - SIAPE 1927438, Moisés Julierme Stival Soares - SIAPE 1812326, Ernesto Amorim Asséf - SIAPE 1121639, Daniela Gadotti Sophiati - SIAPE 2122611, Lia Mity Ono - SIAPE 1568242, Crystian Carlos Mendes - SIAPE 2995919, Lorena Spinardi Fiuza - SIAPE 3149391, Anna Eliza Finger - SIAPE 1534698, Juliano Martins Doberstein - SIAPE 1535202, Rafael Antônio Mota Boeing - SIAPE 3128895, Renata Domingues - SIAPE 1814156, Joana Paula Coradi - SIAPE 3126583, Lairisse Daniele de Araujo Costa - SIAPE 3129312, Marcelo Gruman - SIAPE 1555360, Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço - SIAPE 1559741, Rachel Krul Tessari - SIAPE 3126156 e Sandra Rafaela Magalhães Correa - SIAPE 1540702.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINA COELI ALICE PARCHEN

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como pregoeiros, os servidores a seguir relacionados: Pregoeiro - MARCIO DE LIMA SILVA, SIAPE nº 1096564; e Pregoeiro - CESAR AUGUSTO SCHAEFER, SIAPE nº 3157357.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, SIAPE nº 3149542, CHRYSTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, SIAPE nº 3189675 e RENATO PINHEIRO DE MARIA, SIAPE nº 1683412, para exercerem as atribuições de Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Art. 3º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é Superintendente da Superintendência do IPHAN-RJ.

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN -RJ, composta pelos servidores: MARCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1096564, como Presidente; CHRYSTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3189675, como Membro; RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412, como Membro; BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 3149542, como Membro; RONALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3127983, como membro e CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, como Membro.

Art.2º No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será assumida pelo servidor CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357.

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

Banco Central do Brasil**PORTARIA Nº 116.132, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada CAROLINA DE ASSIS BARROS, Diretora de Administração, para substituir o Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, Mauricio Costa de Moura, no período de 8 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

DIOGO ABRY GUILLEN, a fim de participar dos Bellagio Group meetings, promovidos pelo Bellagio Group, em Estocolmo, Suécia, no período de 10 a 14 de janeiro de 2023, com ônus;

FELIPE ANTONIO ROCHA E SILVA, a fim de participar do hybrid meeting of the Quantitative Impact Study (QIS), promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Roma, Itália, no período de 15 a 19 de janeiro de 2023, com ônus;

JULIANA PETRIBU GORENSTEIN, a fim de participar da FATF Plenary & WG Meetings, promovidas pelo Grupo de Ação Financeira Contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em Paris, França, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2023, com ônus;

GERALDO VILLAR SAMPAIO MAIA, a fim de participar do Working Party of the Trade Committee (WPTC) Meeting, promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris, França, no período de 7 a 11 de março de 2023, com ônus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 116.046, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8.230.134-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o art. 3º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 219624.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 4º da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, e no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, incluído pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, resolve:

Nomear SERGIO CARVALHO BESSA para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.05, de Chefe de Serviço de Suporte de Tecnologia e Segurança da Informação, na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva.

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 64, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, para substituir, no período de 6 a 31 de janeiro de 2023, o Corregedor-Geral, código FCE 1.17, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO



PORTARIA Nº 67, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELLA CORRÊA DA ANUNCIAÇÃO, do Cargo Comissionado Executivo de Assessora, código CCE 2.13, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR SILVIO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:
EXONERAR MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Assessoria, código CCE 1.13, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO, Administradora, para substituir o Chefe de Núcleo, código CCE 1.01, do Gabinete da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.00.000.026916/2022-58, resolve:

Dispensar e designar os servidores substitutos de cargos em comissão, constantes no Anexo I, para considerar as alterações na situação funcional da estrutura organizacional da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO I

SEQ	OCUPANTE	MAT.	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO SUBSTITUIÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO SUBSTITUIÇÃO ATUAL		
					FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC	FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC
1	SANDRA MARTINS DOS SANTOS ARAUJO	2748	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA					DIRETORA EXECUTIVA	DEPAM/SEPLAN/MPU	CC-6
2	FLAVIA SILVA AZEVEDO	17535	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	DIRETORA EXECUTIVA	DEPAM/SEPLAN/SG	CC-6	DIRETORA EXECUTIVA ADJUNTA	DEPAM/SEPLAN/MPU	CC-5
3	RENATA SILVA ROCHA	32217	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE DE GABINETE NÍVEL II	GABDEPAM/SEPLAN	CC-2
4	ANTONIO ROGERIO DA SILVA							ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASGR/SEPLAN	CC-2
5	HELDER HEY	16691	ANALISTA DO MPU/ATUARIAL		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	CONT/SEPLAN	CC-1	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	CONT/SEPLAN	CC-1
6	CESAR PEREIRA FREIRE	9938	ANALISTA DO MPU/DIREITO					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASJUN/SEPLAN	CC-2
7	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	10488	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA		DIRETORA	DAF/SEPLAN	CC-4	DIRETORA	DIOF/SEPLAN	CC-5
8	MAGNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	5008	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASGOI/SEPLAN	CC-2
9	ANDRÉ BRITO DE SOUSA	30164	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIFIN/SEPLAN	CC-2
10	CAROLINE MARQUES BORGES SANTOS	28904	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIOR/SEPLAN	CC-2
11	FLAVIA SILVA AZEVEDO	17535	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS				DIRETOR	DIAD/SEPLAN	CC-5
12	FABRICIO RAMOS DA CRUZ	12791	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	ODONTOLOGIA	DIRETOR	DICRED/SEPLAN	CC-4	VICE-DIRETOR	VDICRED/SEPLAN	CC-4
13	GESSICA PACHECO CAMARA	31664	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					SUPERVISOR	SUCREN/SEPLAN	CC-1
14	THIAGO PEREIRA SOARES DE ARAUJO	29142	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					SUPERVISOR	SUCREB/SEPLAN	CC-1
15	JOSÉ CARLOS WATANABE DA SILVA	20204	REQUISITADO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIRETORA	DIESI/SEPLAN	CC-4	VICE-DIRETORA	VDITEC/SEPLAN	CC-4
16	RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	16079	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		SUPERVISOR	SSS/SEPLAN	CC-1	SUPERVISOR	SUTIN/SEPLAN	CC-1
17	MARCOS WONDER DE SOUZA MOTA	22367	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO				DIRETOR	DIAT/SEPLAN	CC-5
18	GERSON SIDNEI GONCALVES JUNIOR	20079	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		DIRETOR	DIACO/SEPLAN	CC-4			
19	FELIPE MAZONI	26186	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DICGR/SEPLAN	CC-2	CHEFE	DIGR/SEPLAN	CC-2
20	PAULO JOSE SOARES DE SOUSA	12299	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	DIREITO				DIRETOR	DISA/SEPLAN	CC-5
21	MARCELA KATHELLYN SILVA ALVES TOZETTI	29401	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIAP/SEPLAN	CC-2
22	ANDREZA GONCALVES FERREIRA DE AGUIAR	21385	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	DIRETOR	DABES/SEPLAN	CC-4	VICE-DIRETOR	VDABES/SEPLAN	CC-4
23	BARBARA CRISTINA CHAGAS DE AGUIAR	26501	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIAMH/SEPLAN	CC-2
24	MARIA CLARA OLIVEIRA RIBEIRO	30847	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		SUPERVISORA (MPDFT)	SUAESP/SEPLAN	CC-1			
25	BARBARA CRISTINA CHAGAS DE AGUIAR	26501	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					SUPERVISORA	SURE/SEPLAN	CC-1
26	RITA CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA VENCATO	30461	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		ASSESSORA-CHEFE NÍVEL II	ASTEC/SEPLAN	CC-2			

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PINA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70119, para exercer o encargo substituto eventual de Coordenador da Coordenadoria Compras e Serviços Administrativos, CC-3, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3081.0013836/2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, código CC-02 (53000007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Designar o servidor JOAO LUCAS DA COSTA BRAGA, matrícula 4499-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-04 (50070038).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SEI nº 19.04.4249.0000036/2023-45).

Nº 7 - Art. 1º Retificar o artigo 4º da Portaria PGJ nº 890, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 92, da seguinte forma:

Onde se lê "Dispensar a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA ...";

Leia-se "Dispensar, a contar de 26 de dezembro de 2022, a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SEI nº 19.04.3854.0012678/2022-65).

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00543381/2022, resolve:

Dispensar e designar os servidores substitutos de cargos em comissão, constantes no Anexo I, para considerar as alterações na situação funcional da estrutura organizacional das Secretarias Nacionais da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

ANEXO I

SEQ	OCUPANTE	MAT.	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO SUBSTITUIÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO SUBSTITUIÇÃO ATUAL		
					FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC	FUNÇÃO	UNIDADE	CC/FC
1	CARLOS EDUARDO LOURENCO	17448	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		COORDENADOR	CEOF/SA	CC-3	SUBSECRETÁRIA	SUBEOF/SA	CC-4
2	DAIANE GOMES CHAVES	25399	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	GAB/SA	CC-2	ASSESSOR-CHEFE NIVEL III	GAB/SA	CC-3
3	WAGNER ALVES FACUNDO JUNIOR	26015	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DICONF/SA	CC-2
4	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	20198	TÉCNICO DO MPU/EDIFICAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	COORDENADOR	CENG/SEA	CC-3	SUBSECRETÁRIO	SUBENG/SEA	CC-4
5	ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO	16353	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	ODONTOLOGIA	ASSESSORA-CHEFE NIVEL IV	ASTEC/SEJUD	CC-4	SUBSECRETARIA	SUBPAD/SEJUD	CC-4
6	GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA	25412	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	QUÍMICA	SUBSECRETARIO	SUBOEM/SEJUD	CC-4	SUBSECRETARIO	SUBGU/SEJUD	CC-4
7	KARINA RAUGUSTO DINIZ	27136	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DIND/SEJUD	CC-2	COORDENADORA	CODOC/SEJUD	CC-3
8	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	22608	ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA		CHEFE	DINPEA/SEJUD	CC-2	COORDENADOR	COPROC/SEJUD	CC-3
9	LUCIANE GREMELMAIER BORGES	16456	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DINPI/SEJUD	CC-2	COORDENADOR	COPI/SEJUD	CC-3
10	DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO	29451	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DINI/SEJUD	CC-2	COORDENADOR	COINT/SEJUD	CC-3
11	RENATA CAVALCANTE SCUTTI	18430	ANALISTA DO MPU/DIREITO		SUBSECRETÁRIA	SUBJUR/SEJUD	CC-4			
12	ANANDA MARTINS	30042	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DAP/SEJUD	CC-2	COORDENADORA	COAPROC/SEJUD	CC-3
13	FULVIO SILVA COUTINHO	24635	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DIEX/SEJUD	CC-2	COORDENADORA	COATEN/SEJUD	CC-3
14	CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	31871	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DPJ/SEJUD	CC-2	COORDENADOR	COPROJ/SEJUD	CC-3
15	JACQUELINE BARCELOS RICARTE	26964	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE		CHEFE	DIEF/SGP	CC-2	COORDENADOR	COEF/SGP	CC-3
16	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	30769	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		SUBSECRETÁRIA	SUBLEGIS/SGP	CC-4	SUBSECRETÁRIA	SUBPREV/SGP	CC-4
17	DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO	20703	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DDM/SGP	CC-2	CHEFE	DCDM/SGP	CC-2
18	ANA MARIA ZANATTA SILVA	25900	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DDS/SGP	CC-2	CHEFE	DCDS/SGP	CC-2
19	ANA MARIA FREITAS MONTEIRO	21592	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASAP/SGP	CC-1	CHEFE	DISAP/SGP	CC-2
20	KELVIN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	29499	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASSPREV/SGP	CC-1	CHEFE	DIPREV/SGP	CC-2
21	RUTHIERE MARCIO CARRIJO	23297	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DCB/SGP	CC-2			
22	HELOISA ALVES CAMPOS BRAGA	29842	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DPRIM/SGP	CC-2	COORDENADORA	COPRIM/SGP	CC-3
23	LETICIA DO NASCIMENTO SILVA	30887	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		CHEFE	DIMOV/SGP	CC-2	CHEFE	DICEM/SGP	CC-2
24	FLAVIA FRANCA MELO	28019	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASMED/SSIS	CC-1	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASMED/SSIS	CC-2
25	ALINE GRATIERI COSTA	29291	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASODON/SSIS	CC-1	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASODON/SSIS	CC-2
26	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	28950	ANALISTA DO MPU/ENFERMAGEM		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASSENF/SSIS	CC-1	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASSENF/SSIS	CC-2
27	MICHELLI MORONI RABUSKE	25872	ANALISTA DO MPU/PSICOLOGIA		ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASPSI/SSIS	CC-1	-	-	-
28	PATRICIA CRISTINA ALVES DA SILVA	15297	ANALISTA DO MPU/SERVIÇO SOCIAL					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASSERV/SSIS	CC-2
29	PRISCILLA MARA CAIXETA	27518	ANALISTA DO MPU/PSICOLOGIA					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASPSI/SSIS	CC-2
30	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	28046	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	JMO/SSIS	CC-2
31	AMANDA BRANQUINHO SILVA	20693	ANALISTA DO MPU/NUTRIÇÃO					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL I	ASSNUT/SSIS	CC-1
32	ALESANDRO RODRIGUES COSTA	25807	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASTEC/SSIS	CC-2
33	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	25585	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		COORDENADORA	CDIG/STIC	CC-3			
34	RUBEM SOARES DA COSTA	24030	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO				SUBSECRETÁRIO	SUBDIG/STIC	CC-4
35	THIAGO RICARDO CASTRO SANTOS	31008	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					CHEFE	DIPC/STIC	CC-2
36	ALEXANDRE TINOCO MENDONCA	20458	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIGO/STIC	CC-2
37	EDUARDO MORAIS SILVA	28609	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO					CHEFE	DIFA/STIC	CC-2
38	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	11125	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA					CHEFE	DISEN/STIC	CC-2
39	NEUTON MARTINS COSTA	31980	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA		CHEFE	DISEGI/STIC	CC-2			
40	TIAGO CALMON DE JESUS	19830	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					CHEFE	DISOP/STIC	CC-2
41	CLEYTON WANDERLEY BATISTA	27946	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA		CHEFE	DISI/STIC	CC-2			
42	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	26061	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA		CHEFE	DIPROD/STIC	CC-2			
43	MAURO MARTINS PAGNEZ	25695	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					CHEFE	DIASST/STIC	CC-2



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30.380, da Função de Confiança Assistente Nível II, FC-02, do gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República em Roraima, em virtude de posse em cargo inacumulável, a partir de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 3 /DG/SEC/MPM, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora LORENA DE SOUZA PEREIRA, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula 1573-3, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69219), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, código FC-1 (70162), ambos da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

RUBENS PEREIRA PRADO

PORTARIA Nº 4 /DG/SEC/MPM, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora ANA CRISTINA MOTTA RIBAS COIMBRA, matrícula 1843-1, Técnico do MPU/Administração, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69270), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, código FC-1(70188), ambas da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

RUBENS PEREIRA PRADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1500.0002155/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à Procuradora Regional do Trabalho, Dra. MARIA STELA GUIMARÃES DE MARTIN, matrícula nº 371-9, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Conceder à referida Procuradora Regional do Trabalho, o benefício especial previsto no artigo 3º, II, § 1º, da Lei nº 12.618/2012, conforme assegurado na Decisão nº 000037.2023, emitida no PGEA nº 20.02.0001.0014219/2022-16.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPM nº 20.02.1200.0000801/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 6007228-8, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, código AN030109, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPM nº 20.02.0001.0014952/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor EDMAR NATALINO VIEIRA, matrícula nº 6005600-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o benefício especial previsto no artigo 3º, II, § 1º, da Lei nº 12.618/2012, conforme assegurado na Decisão nº 082968.2022, emitida no PGEA nº 20.02.0001.0014383/2022-50.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, considerando o que consta no PGEA/MPM nº 20.02.1200.0001086/2022-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/01/2023, o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PASSOS, matrícula 6007228, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

Art. 2º Designar a servidora NATÁLIA FERNANDES, matrícula 6006994, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a Função de Confiança de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT/MPT nº 1614, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2021, considerando o que consta no PGEA/MPM nº 20.02.0001.0015230/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO HELIO FIRMINO, matrícula 6001871-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Assessoria Técnica do Departamento de Documentação e Gestão da Informação, código FC-3, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o da função de confiança de Assistente Nível III da Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem da Diretoria-Geral, código FC-3, da Procuradoria-Geral do Trabalho, que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA PERNA, matrícula 6007435-3, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Biblioteconomia, para a função de confiança de Chefe do Setor de Processos Técnicos e Periódicos, código FC-3, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o da função de confiança de Chefe do Setor de Processos Técnicos e Periódicos, código FC-2, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, que atualmente ocupa.

Art. 3º Designar o servidor GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 6009075-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, código FC-3, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o da função de confiança de Chefe do Setor de Execução Financeira, código FC-2, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, que atualmente ocupa.

Art. 4º Designar o servidor IZAC FERREIRA DA SILVA, matrícula 6007222-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio às Aquisições, código FC-3, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio às Aquisições, código FC-2, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, que atualmente ocupa.

Art. 5º Designar a servidora ALINE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 6007154-0, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/ Gestão Pública, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Processos Técnicos e Periódicos, código FC-3, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-a do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Processos Técnicos e Periódicos, código FC-2, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 6º Dispensar o servidor GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 6009075-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Execução Orçamentária, código FC-2, da Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020 e o que consta no PGEA/MPM nº 20.02.1400.0001170/2022-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/01/2023, a servidora TÂNIA CRISTINA DE DEUS, matrícula 6000389-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Grau, código FC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

Art. 2º Designar o servidor AFONSO PEREIRA MONTEIRO NETO, matrícula 6008844-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria Processual da Coordenadoria de Primeiro e Segundo Grau, código FC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 100 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FLAVIO CAMARGO SCHUCH, ponto n.º 154770, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 101 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PEDRO MARCOS LOPES, ponto n.º 169352, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 102 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FRANCISCO FERREIRA MORBECK, ponto n.º 178091, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 103 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, CINTHIA DOS REIS PARANHOS, ponto n.º 178726, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 104 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, ponto n.º 182196, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.



Nº 105 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ponto n.º 183350, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) RODRIGO MAIA.

Nº 106 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ponto n.º 183538, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ERIKA KOKAY.

Nº 107 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MAGDA BEATRIS DA SILVA, ponto n.º 213002, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PAULO PIMENTA.

Nº 108 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PAULO FAER, ponto n.º 217838, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 109 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JULIANA LUCIANO DOS SANTOS, ponto n.º 224021, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 110 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, LUIZ FERNANDES BERGAMIN JUNIOR, ponto n.º 233453, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 111 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOÃO RUBENS DOS SANTOS JUNIOR, ponto n.º 233487, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 112 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, DANIELA AROUCHA DA SILVA, ponto n.º 235015, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 113 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, TEREZA RAQUEL GONÇALVES FERREIRA DAS CHAGAS, ponto n.º 235612, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 114 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, YURI DARLON GOIS DE ALMEIDA, ponto n.º 235889, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 115 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, TAMAR CAMARGO, ponto n.º 236226, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 116 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, NICOLAS GALINOS LUCAS KONTOYANIS, ponto n.º 237175, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 117 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ALDEMIR NUNES GUIMARÃES, ponto n.º 237302, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 118 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOÃO MARQUINO DE SOUZA MELO, ponto n.º 239473, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 119 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARIA CELIA DE MOURA FERNANDES, ponto n.º 241610, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 120 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOCIMARIO DIAS DOS SANTOS, ponto n.º 241985, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 121 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, DAMILLA IKARA BESSA CANTANHEDE, ponto n.º 246078, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) SHERIDAN.

Nº 122 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, SAINT-CLAIR CÂMARA DOS SANTOS LINHARES, ponto n.º 246237, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 123 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, ponto n.º 246243, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 124 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, GLEIDSON MACEDO, ponto n.º 246251, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 125 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PRISCILA NEVES PRAXEDES, ponto n.º 246664, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 126 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, VANUZA SILVA MENDES, ponto n.º 247892, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 127 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ALIM RACHID MALUF FILHO, ponto n.º 247952, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 128 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, DONIZETE PEREIRA DA SILVA, ponto n.º 248008, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 129 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PEDRO FERNANDES DA SILVA NETO, ponto n.º 248045, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 130 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JUVALDI BASTOS JUNIOR, ponto n.º 248107, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 131 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JEAN VOLPATO, ponto n.º 250027, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 132 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02 de janeiro de 2023, RHAYSSA NUNES DE FARIAS VALADARES, ponto n.º 250130, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) TADEU ALENCAR.

Nº 133 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, CAMILA DORALICE SILVA, ponto n.º 250270, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 134 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, IVY REGINA CAXANGÁ MARTINS PINHEIRO, ponto n.º 250383, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 135 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, UBIRAJARA AMBROSIO GASPARGAS, ponto n.º 251476, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 136 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FABIO DANTAS DE ARAUJO LUNA, ponto n.º 252751, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 137 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, RAUL DE OLIVEIRA SILVA BRAGA, ponto n.º 252861, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 138 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JANAIR RAMOS DA SILVA, ponto n.º 253519, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 139 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, KLENNYO JONNES BARBOSA RIBEIRO, ponto n.º 254053, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 140 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, DANIEL CARLOS LIMA, ponto n.º 255187, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 141 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ROSANGELA FERREIRA DE ANDRADE PACECKA, ponto n.º 255287, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 142 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, VADILSON FERNANDES DIAS, ponto n.º 255516, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 143 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARINEIVA GOMES PEDROSA, ponto n.º 255673, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 144 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARIA CELINA DOS SANTOS LINHARES, ponto n.º 256363, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 145 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, AMANDA BESSA DE OLIVEIRA BRASILIENSE, ponto n.º 256364, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 146 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FELIPE CRISTAL RODRIGUES, ponto n.º 256975, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 147 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, GEORGE HAMILTON GIANNI, ponto n.º 257137, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 148 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, THIAGO MARTINS RODRIGUES, ponto n.º 257283, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ZE SILVA.

Nº 149 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOAO PEDRO COSTA DOS SANTOS, ponto n.º 257577, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.



Nº 150 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PAULO ANTÔNIO NOCCHI PARERA, ponto n.º 257770, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PAULO PIMENTA.

Nº 151 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, CLAUDIA CRISTINA NERY DO NASCIMENTO COELHO, ponto n.º 257859, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 152 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PAULO DE TARSO MORAES JUNIOR, ponto n.º 258429, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 153 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, SILVIA APARECIDA MACÊDO MOTA, ponto n.º 258755, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) SHERIDAN.

Nº 154 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, LEUMAS RENDDER CAMPOS FIGUEIREDO, ponto n.º 259668, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 155 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, AMALIA MARIA DE OLIVEIRA, ponto n.º 261435, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 156 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ponto n.º 261549, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ALFREDO ALVES CAVALCANTE.

Nº 157 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FRANCISCO PAULLYNELE LOPES DOS SANTOS, ponto n.º 261559, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 158 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, BERNARDO LUIZ COSTA DE AZEVÊDO, ponto n.º 261564, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 159 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ATHAYDE MAHATMA FERNANDES DANTAS, ponto n.º 261565, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 160 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ANTONIO MARCOS DE SOUZA LIMA, ponto n.º 261567, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 161 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, SOCORRO DE MARIA MARTINS, ponto n.º 261794, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 162 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, ponto n.º 262266, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 163 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JULIANA RIBEIRO BONFANTE, ponto n.º 262468, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 164 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, GILVAN MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, ponto n.º 262502, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 165 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FRANCISCO DIVINO DE FREITAS, ponto n.º 262503, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 166 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, TATIEL FELIPE NUNES DE OLIVEIRA, ponto n.º 262531, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 167 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, BRUNO LOPES DORNELAS, ponto n.º 262666, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 168 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, ponto n.º 263008, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MARCOS PACCO.

Nº 169 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ISAUQUE VICENTE LOPES GUIMARÃES, ponto n.º 266690, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 170 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ADRIANO DE JESUS ALVES, ponto n.º 267098, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 171 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, CAIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, ponto n.º 268112, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) GUTEMBERG REIS.

Nº 172 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, GEOVANE DE JESUS FRAZAO FERREIRA, ponto n.º 268374, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 173 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOÃO SERGIO BARBALHO SIMONETTI, ponto n.º 268594, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 174 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02 de janeiro de 2023, ALESSANDRA MACHADO, ponto n.º 268990, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CORONEL ARMANDO.

Nº 175 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FÁBIO FAQUIM DE OLIVEIRA, ponto n.º 269435, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 176 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARA RÚBIA ARAÚJO DA SILVA BRINGEL, ponto n.º 270403, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 177 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOÃO CARLOS PUGLIEZI MARUCCI, ponto n.º 270695, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 178 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02 de janeiro de 2023, RICHARD CASAS MANHÃES DE SOUZA, ponto n.º 270917, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CORONEL ARMANDO.

Nº 179 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, LUIZA CORREIA LULA, ponto n.º 271006, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) WALTER ALVES.

Nº 180 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, LAYANNE KAROLINE DE CARVALHO SANTOS, ponto n.º 271722, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 181 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, TATIANA DE SOUZA SANTOS, ponto n.º 271733, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 182 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ELISANGELA DOS SANTOS MOURA, ponto n.º 271763, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 183 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ANDREA DA SILVA, ponto n.º 271794, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 184 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA, ponto n.º 271803, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 185 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, GEOVÁ DE JESUS SOUSA, ponto n.º 271808, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 186 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JESSICA CARVALHO MACENA DOS SANTOS, ponto n.º 271827, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 187 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, ANDERSON MARLON FROZ DOS SANTOS, ponto n.º 271914, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JUSCELINO FILHO.

Nº 188 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, BRUNO LARA MARTINS, ponto n.º 271973, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) GIOVANI CHERINI.

Nº 189 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, NICODEMES DE PAIVA LOPES, ponto n.º 272003, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 190 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, CLAUDIENE FERREIRA DOS SANTOS, ponto n.º 272079, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) GUTEMBERG REIS.

Nº 191 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOSE MENDES DA ROCHA, ponto n.º 272109, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP01, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 192 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR, ponto n.º 272125, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 193 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MARIA APARECIDA CATO DÁVILA, ponto n.º 272128, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.



Nº 194 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, JAIRO TADEU DELLA FLORA, ponto n.º 272139, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) OSMAR TERRA.

Nº 195 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, LUIS FILIPE DOS SANTOS, ponto n.º 272149, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 196 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, PRISCILA SIMONE DOS SANTOS ARAGAO, ponto n.º 272181, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 197 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, ponto n.º 272278, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) CELINA LEÃO.

Nº 198 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, TIAGO DE FRANÇA SANTOS, ponto n.º 272368, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 199 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FELIPE CAVALCANTE SANTOS SOUTO, ponto n.º 272377, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 200 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, RIVALDA MARINA DE SIQUEIRA SOUZA, ponto n.º 272387, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 201 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, MARINA ARAGÃO SILVA, ponto n.º 272442, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JORGE SOLLÁ.

Nº 202 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, MAIRA SANTANA DE JESUS, ponto n.º 272465, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 203 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO, ponto n.º 272470, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MÁRCIO MACÊDO.

Nº 204 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, IONA PAIVA VELOSO, ponto n.º 272473, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PAULO PIMENTA.

Nº 205 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de janeiro de 2023, BRENA KELLY RIBEIRO DOS SANTOS, ponto n.º 272655, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP01, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) HEITOR FREIRE.

Nº 206 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 2023, FERNANDO DA SILVA SALLES, ponto n.º 272692, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ROBERTO DE LUCENA.

Nº 207 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AYAGO DA SILVA TERTULINO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 208 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, BRENO EDUARDO BEZERRA DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 209 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLAUDISON DIAS DA SILVA GUEDES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP24, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 210 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CRISTIANO DOMINGOS SOUZA SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 211 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DIOGO MAGALDI ALMEIDA DE FREITAS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 212 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE DE OLIVEIRA MARQUES VALE para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 213 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GENALDO FAÉ para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EVAIR VIEIRA DE MELO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 214 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUILHERME ERVILHA DE CARVALHO BASTOS NONÔ para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 215 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELBA JACINTO TRINDADE SOARES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCOS PACCO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 216 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IGOR CALDEIRA ANDRADE para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 217 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JESSYCA CAROLINE GONZAGA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) SORAYA SANTOS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 218 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) RAUL HENRY, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 219 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LAURA MARTINS MACHADO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JOSIAS GOMES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 220 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONEIDE FIGUEIREDO AQUINO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 221 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 222 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NATASHA ROSA RODRIGUES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) HAROLDO CATHEDRAL, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 223 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 224 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO PIREZ CALAZANS MATOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JANDIRA FEGHALI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 225 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SHEYLA MARQUES LINS CASTRO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 226 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 227 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VALERIO FERNANDES MARQUES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCOS PACCO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 228 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WESLEY FERREIRA VARGAS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JOAO CAMPOS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 229 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÂNGELA MORGANA GORAL DE PAULA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) POMPEO DE MATTOS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVÊDO

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 102, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126076, resolve:

- Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCELLA COSTA LEMOS, matrícula nº 380511, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLMAICN - Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria no Congresso Nacional, a partir de 09/01/2023.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1127538, resolve:

Nº 106 - Exonerar PEDRO ERNESTO DE ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula nº 364219, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLID/GLDGCN - Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSDALCOL - Gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1127737, resolve:

Nº 107 - Exonerar CLEITON PAULINO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 300370, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABSEN/GSRFREIT - Gabinete da Senadora Rose de Freitas, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI



PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1122596, resolve:

Nº 96 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JÚLIO ADRIANO DOS SANTOS LEITE para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/TRSECR - Terceira-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126196, resolve:

Nº 97 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROSIMARY CARDOSO CORDEIRO para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRROCHA - Gabinete do Senador Roberto Rocha.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126456, resolve:

Nº 98 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JULIANA FELICIO DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 15, de 2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126816, resolve:

Nº 99 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JULIANA ESTEVES SOARES BRUNELLI para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126916, resolve:

Nº 100 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GENILZE DE LIMA MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126936, resolve:

Nº 101 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIELLE DE SOUZA LIMA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126839, resolve:

Nº 103 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO JOSÉ VAGLIERI, matrícula nº 371868, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126861, resolve:

Nº 104 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCINETE MOREIRA BARROS, matrícula nº 395666, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1126869, resolve:

Nº 105 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA TÁVORA, matrícula nº 382120, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1127796, resolve:

Nº 108 - Exonerar LUCAS PITTA DE ANDRADE, matrícula nº 341610, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABSEN/GSSPET - Gabinete do Senador Sérgio Petecção, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão COMPER/CAS - Comissão de Assuntos Sociais.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1127797, resolve:

Nº 109 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, WALQUIRIA BERNARDES, matrícula nº 238949, ocupante do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão COMPER/CAS - Comissão de Assuntos Sociais, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSSPET - Gabinete do Senador Sérgio Petecção.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1127896, resolve:

Nº 110 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MARIA DO SOCORRO THOMAZ CHAAR, matrícula nº 176087, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABLI/BLMCON - Gabinete do Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/BLPRD - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128156, resolve:

Nº 111 - Exonerar KATHIANE GRANGEIRO JOSÉ, matrícula nº 396830, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSROMARI - Gabinete do Senador Romário, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão COMDIR/SGVPRE - Segunda Vice-Presidência.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128396, resolve:

Nº 112 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, KAREN RIPARDO DE MATOS, matrícula nº 358761, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128398, resolve:

Nº 113 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, AMANDA DA COSTA SANTIAGO, matrícula nº 387712, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128399, resolve:

Nº 114 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NARA SHEILA SALGADO MAZZARO NASCIMENTO, matrícula nº 359881, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128400, resolve:

Nº 115 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SILVANA ANDRADE LOBEU DA SILVA, matrícula nº 358610, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128401, resolve:

Nº 116 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ FELIPE FREIRE DOS REIS, matrícula nº 394789, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1128403, resolve:

Nº 117 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MILVANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 358815, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSBJOSE - Gabinete do Senador Bispo José.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 963, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023, LUCIANA VEIGA DE OLIVEIRA, matrícula S058542, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Paulo Sérgio Domingues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 1, de 3/1/2023, da Coordenadoria de Serviços Especiais, resolve:

Dispensar a servidora RAQUEL JESUS VASCONCELOS, código 40024, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Pagamento, Nível FC-5, da Coordenadoria de Serviços Especiais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6000040/2023-00, resolve:

Dispensar a servidora DORIS D AVILA DE OLIVEIRA, código 31590, Agente Administrativa, requisitada do Ministério da Economia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 4ª Turma, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6000044/2023-00, resolve:

Dispensar a servidora THAIS GONCALVES GUIMARÃES, código 64240, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 3.931, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ofício nº 1655.2022-PRESID (2966707), do Senado Federal, como também o Memorando nº 2984300, contidos nos autos do Processo nº 023903/22-00.199, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

PRORROGAR, até 2 de maio de 2024, o período fixado no Ato nº 3622/2022 (2521623), publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 22 de fevereiro de 2022, a fim de que o Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ÁLVARO RENATO BRUST PEIXOTO, matrícula 7347, permaneça à disposição do Senado Federal, para continuar no exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, código SF.01, daquela Casa Legislativa.

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

ATO Nº 3.935, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido no Formulário de Dispensa e Designação nº 3007592, constante do Processo nº 000002/23-17.325, do Sistema Eletrônico de Informações, assim como o saldo orçamentário ratificado no processo nº 018852/22-00.226, tal qual o disposto no Ato nº 3851/2022 (2828767) e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, RICARDO MOGLIA PEDRA, matrícula 8716, da função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, da 2ª Auditoria da 3ª CJM.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, VIVIANE EGAS SEVERO, matrícula 8018, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de RICARDO MOGLIA PEDRA, a função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, da 2ª Auditoria da 3ª CJM.

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

ATO Nº 3.936, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como os Memorandos nº 2996283 e nº 3006884, contidos nos autos do Processo nº 025507/22-00.171, assim como o saldo orçamentário ratificado no processo nº 018852/22-00.226, tal qual o disposto no Ato nº 3851/2022 (2828767) e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, EDUARDO SILVA SANTANA, matrícula 7936, da função comissionada de ASSISTENTE V (S), código STM-FC-05, da Seção de Operações e Inteligência, da Assessoria de Segurança Institucional, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DEIVISSON PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 1729, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de EDUARDO SILVA SANTANA, a função comissionada de ASSISTENTE V (S), código STM-FC-05, da Seção de Operações e Inteligência, da Assessoria de Segurança Institucional, da Secretaria-Geral da Presidência.

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

ATO Nº 3.937, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação nº 2984349, contida nos autos do Processo nº 024929/22-00.183, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, a contar de 6 de dezembro de 2022, à Sra. ELIZABETH NUNES BARRIA cônjuge supérstite do Técnico Judiciário desta Justiça Militar da União, Sr. GERALDINO CEZAR, falecido em 6 de dezembro de 2022, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, item 6 da alínea "c" do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 9.528/1997, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; bem como do parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe a totalidade do benefício pensional.

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP-2022/00652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/01180, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DIANA MARIA FIGUEIRA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição prevista no art. 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Corte (Resolução TRE/RR nº 417/2019), e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0002926-90.2022.6.23.8001, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de dezembro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434/1992, ocupado pela servidora REBECA DE CASTRO ROCHA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Des. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0025135/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Guilherme Pavie Ribeiro, matrícula 159, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20, caput e incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 40, § 16, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 20/1998, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, 6º e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei 12.618/2012.

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1822 de 06 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 61, em 07 de outubro de 2016, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 14344/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2159 de 6 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 12 de dezembro de 2016, à fl. 66, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997, leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 13926/2021 - TCU - Segunda Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 615 de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 69, em 23 de março de 2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 15650/2021 - TCU - Segunda Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1000 de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 87, em 24 de abril de 2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 11283/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1422 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 70, em 12 de junho de 2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 15652/2021 - Segunda Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2519 de 8 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 63, em 16/11/2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 3529/2020 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2683 de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 66, em 04/12/2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 3529/2020 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2713 de 5 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 61, em 07/12/2017, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 3529/2020 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 106 de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 53, em 30/01/2018, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 3529/2020 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".



RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 107 de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 46, em 25/01/2018, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 3529/2020 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2204 de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 77, em 05 de novembro de 2018, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003002008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 11014/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 300 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 90, em 18/02/2019, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 17761/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 988 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 5 de junho de 2019, à fl. 70, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 15161/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1148 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 25 de junho de 2019, à fl. 58, onde se lê: "... e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 12079/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1765 de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 69, em 20 de setembro de 2019, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na Decisão Administrativa exarada no PA nº 16424/2005, c/c o Acórdão 2248/2005 - TCU/Plenário", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE; na Decisão Administrativa exarada no PA nº 16424/2005, c/c o Acórdão 2248/2005 - TCU/Plenário e no Acórdão 10524/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2217 de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 51, em 21/11/2019, onde se lê: "com a vantagem prevista na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...com a vantagem prevista no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 10244/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1179 de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 51, em 03 de julho de 2020, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 11475/2021 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1449 de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 46, em 21 de agosto de 2020, onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e a determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7", leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 207/2022 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quinto com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018; CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores que aderiram ao Novo Regime Previdenciário, instituído pela referida Lei; CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo Tribunal de Contas da União; e CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6086/2022, resolve:

I - DECLARAR a regularidade da opção formalizada pelo servidor PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 831, Classe C, Padrão 13, na forma do inciso II, do artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 c/c o artigo 1º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

II - DECLARAR que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus o referido servidor, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$-18.564,17 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com vigência a contar de novembro/2022.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 2 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517/1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007, Considerando as Resoluções CFMV nº 1.204/2018 e nº 1.401/2021; Considerando a Portaria CFMV nº 76/2018 (publicada no DOU, de 18/06/2018, Seção 2, pág. 65); Considerando o disposto no Processo Eletrônico SUAP 0110050.00000117/2022-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2023, MELISSA FREITAS SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 692.687.541-34 do emprego comissionado de Assessora Administrativa do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02/01/2023 e revoga o Art. 2º e seus parágrafos da Portaria nº 76, de 15 de junho de 2018 (DOU nº 115, de 18/06/2018, S.2, pg. 65) e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MATO GROSSO**PORTARIA CRA-MT Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o Regimento do CRA-MT aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 498, de 29 de Março de 2017: RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo Comissionado (CC-05) Assessor Institucional o Sr. WELLINGTON ANTONIO ALVES SANCHES portador do CPF nº 021.159.441-51, à partir de 31 de Dezembro de 2022.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO**PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Portaria nº 23/2022, de 27 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros do CRBio-07". O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CFBio, resolve nomear os funcionários Fernando Ferrari de Moraes para a função de Pregoeiro Titular e Camile Gabrielle Petruy Guaita, para a função de Pregoeira Suplente do CRBio-07. Curitiba, 27 de dezembro de 2022.

Portaria nº 24/2022, de 27 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a nomeação de funcionários para acesso às cotações eletrônicas". O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CFBio, resolve nomear funcionários do CRBio-07, Ana Paula da Fonseca dos Santos, Camile Gabrielle Petruy Guaita, Fernando Ferrari de Moraes, Juliana Cardoso Waltrich, Lúcio Lopes Raupp e Selma Gonçalves do Espírito Santo, para acesso às cotações eletrônicas. Curitiba, 27 de dezembro de 2022.

Portaria nº 26/2022, de 27 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a Comissão de Licitação - CL do CRBio-07". O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CFBio, resolve nomear os membros para compor a Comissão de Licitação do CRBio-07: Coordenadora Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, Secretária: Fernanda Góss Braga e como Vogais, as funcionárias Ana Paula da Fonseca dos Santos, Camile Gabrielle Petruy Guaita e Juliana Cardoso Waltrich. Curitiba, 27 de dezembro de 2022.

Portaria nº 43/2022, de 27 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a nomeação da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro". O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CFBio, resolve nomear os funcionários do CRBio-07, Ana Paula da Fonseca dos Santos, Camile Gabrielle Petruy Guaita, Juliana Cardoso Waltrich, Lúcio Lopes Raupp e Selma Gonçalves do Espírito Santo, para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Curitiba, 27 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS ABILHOA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**DECISÃO COREN-CE Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 421/2012 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; CONSIDERANDO a Decisão Coren-CE nº 393/2021 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará; CONSIDERANDO o art. 53, da Resolução COFEN nº. 695/2022 - Alterada pela Resolução COFEN nº 712/2022, o qual dispõe que a qualquer tempo, após o ato de posse houver perda de mandato ou renúncia de conselheiro regional efetivo, a vacância deste mandato será feita por declaração do plenário do Conselho e subsequente indicação de substituto por um suplente do correspondente Quadro, por meio de decisão, para posterior conhecimento do Cofen; CONSIDERANDO o pedido de renúncia do cargo de Conselheira Secretária apresentado pela Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, por motivos pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Conselheiros Efetivos; CONSIDERANDO o quanto decidido na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 04 de janeiro de 2023; decide:

Art. 1º - Aprovar o pedido de renúncia do mandato da Conselheira Secretária Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, 397854-ENF, a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Assumirá o cargo de Conselheira Efetiva a Conselheira Suplente Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa, COREN/CE nº. 398306-ENF.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do Conselho

RUBENIA LAURIZA P. DE LIMA VASCONCELOS
Tesoureira

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, por meio de sua Presidente, torna público

Contratação do servidor relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº CP 01/2022. Sr. ADRIANO DOS REIS CABRAL - Cargo - 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B - SALVADOR/BA - Nº de Inscrição 0209000275. Data da posse do servidor: 02 de janeiro de 2023.

ANGELINA CORDEIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, por meio de sua Presidente, torna público

Contratação da servidora relacionada a seguir, aprovada no Concurso Público nº. CP 01/2022. Sra. DANIELA ARAUJO MOREIRA - Cargo 100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B - SALVADOR/BA - Nº de Inscrição 0209000074. Data da posse da servidora: 02 de janeiro de 2023.

ANGELINA CORDEIRO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, por meio de sua Presidente, torna público

Contratação da servidora relacionada a seguir, aprovada no Concurso Público nº. CP 01/2022. Sra. REJANE GOMES DE OLIVEIRA SILVA, cargo - 101-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B - ITABUNA/BA, nº de inscrição 0209000064. Data da posse da servidora: 02 de janeiro de 2023.

ANGELINA CORDEIRO CAVALCANTE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN-8 Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8, devidamente representado por sua Presidente, Cilene da Silva Gomes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, e no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980, resolve:

Art. 1º - Alterar a percepção da remuneração da Gerente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, ANDRÉA BONILHA BORDIN, CPF nº028.794.679-77, matrícula nº 27, ocupante de cargo de livre provimento e demissão, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, de R\$10.346,52(dez mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$11.508,43 (onze mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Alterar a percepção da remuneração da Coordenadora Técnica do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, CAROLINA BULGACOV DRATCH, CPF nº 007.405.819-37, matrícula nº 44, ocupante de cargo de livre provimento e demissão, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, de R\$ 6.706,09 (seis mil setecentos e seis reais e nove centavos) para R\$ 7.868,00 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2022.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

PORTARIA CRN-8 Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8, devidamente representado por sua Presidente, Cilene da Silva Gomes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, e no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão dos prazos processuais no âmbito do CRN-8, bem como, suspender a regular distribuição de processos disciplinares, no período de 23 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023. § 1º. Os prazos prorrogam-se para o dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1001 de 13 de junho do ano de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho do ano de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata aprovada em concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital do Concurso nº 01/2020, e Edital de Homologação do Concurso publicado em 22 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial da União.

Art. 2º - A convocação da aprovada no concurso público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo a convocada comparecer ao Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, localizado na Rua João Amorim, nº 243, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-310, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada desclassificada, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame.

Art. 3º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CIDADE
1	521.01867746/0	JULIANA CARNEIRO DE ARAUJO	04º	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	JOÃO PESSOA/PB

Art. 4º. A convocada acima deve comparecer ao Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região, localizado na Rua João Amorim, nº 243, Bairro: Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-310, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo apresentar a documentação exigida no item 17.2.2 do edital e: a)

Atestado ou certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual do estado de domicílio da candidata; b) declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas; e c) Comprovante de vacinação contra a Covid-19.

Art. 5º. A convocada deverá procurar o departamento administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região para obter orientações sobre o agendamento perante a junta médica para fins de realizar o exame exigido no edital.

Art. 6º. O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida nesta portaria, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, será considerado(a) impedido(a) de tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se.

ADRIANA ROSADO MAIA DE LIMA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO OESTE 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 160156

O Comando do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio de suas atribuições, notifica o Ex-Oficial Medico - RAFAEL MULLER SANTOS, sobre a que se refere a sindicância instaurada para apurar integralidade dos fatos e eventual ocorrência de dano erário referente ao pagamento do direito pecuniário a título de Adicional de Habilitação - Formação 12%.

A partir da data de recebimento deste documento. A audiência para a Vossa inquirição está agendada para o dia 11 de janeiro de 2023, às 10:00 horas (horário local), na STI do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado. Deixo a disposição os seguintes contatos: telefone: (65) 99321-4027, e-mail sti@44bimtz.eb.mil.br.

LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 5 DE JANEIRO DE 2023 CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993,

CONSIDERANDO a redistribuição de dois cargos vagos de Promotor de Justiça Militar, decorrente da criação de Procuradoria de Justiça Militar em São Luís/MA e de Ofício de Representação em Macapá/AP (doc. SEI 1239866);

CONSIDERANDO a prevalência da antiguidade na carreira, a ensejar a oferta das vagas ora disponíveis aos já integrantes da classe de Promotor de Justiça Militar;

CONSIDERANDO a proximidade do término do 12º CPJM e a necessidade da definição das vagas a serem ofertadas aos aprovados naquele certame, cuja posse encontra-se prevista para 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do último concurso de remoção para Promotor de Justiça Militar, nos termos da Portaria nº 260/PGJM, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2023 (doc. SEI 1235793), resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 2 (duas) vagas de Promotor de Justiça Militar nas localidades abaixo indicadas:

UF	UNIDADE
MA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO LUÍS
AP	OFÍCIO DE REPRESENTAÇÃO EM MACAPÁ

II - da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente do inciso I, devendo os interessados, para tal finalidade, indicarem as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

§ 1º A efetivação destas remoções dar-se-á, em princípio, em 30 de janeiro de 2023, salvo adiamento da posse dos aprovados no 12º CPJM.

§ 2º Os membros removidos para as vagas dispostas no Inciso I deste artigo serão lotados, provisoriamente, perante a Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA até a efetiva instalação das respectivas Unidades Regionais.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem/> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de quinze dias, a contar do dia de publicação deste edital.

§ 1º O membro que optar por mais de uma localidade deverá, obrigatoriamente, em campo específico do próprio formulário eletrônico, informar a ordem de preferência das localidades indicadas.

§ 2º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º Os pagamentos de ajuda de custo e transporte aos membros eventualmente removidos serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXIV Nº 5-A

Brasília - DF, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

SEÇÃO 2

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Ministério da Cidadania	1

.....Esta edição é composta de 1 página

Atos do Poder Executivo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETOS DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES do cargo de Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jorge Rodrigo Araújo Messias

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

MIGUEL CABRERA KAUAM do cargo de Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jorge Rodrigo Araújo Messias

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ARTHUR CERQUEIRA VALERIO do cargo de Consultor-Geral da União da Advocacia-Geral da União, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jorge Rodrigo Araújo Messias

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA do cargo de Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jorge Rodrigo Araújo Messias

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA, para exercer o cargo de Comandante do Exército.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, e no art. 96, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

para a reserva remunerada, o General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA, do Comando do Exército.

Brasília, 6 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MDS Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 19, V, do Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL, membro titular, representante deste Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 2º Interromper o mandato de RONALDO VIEIRA BENTO, membro suplente, representante deste Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS

Resolve: Brasil, Cidadania, Resolva, Publique-se, Informação, Transparência, Cidadania, Imprensa, Modernidade, Oficial, Nacional, Cidadania, Preservação, Acessibilidade, Tradição.

DESDE 1808
Divulgando e preservando a história oficial brasileira

IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06042023010600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Sumário**

Presidência da República.....	1
Ministério da Economia.....	2
Ministério da Educação.....	2
Ministério do Trabalho e Previdência.....	3
.....Esta edição é composta de 3 páginas.....	

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2023****SECRETARIA-GERAL**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 259 - NOMEAR

MARCOS AUGUSTO GOMES CORRADI, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, código CCE 2.13.

Nº 260 - NOMEAR

LEANDRO DIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, código CCE 2.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 261 - DESIGNAR

ANA PAULA PASSOS SEVERO, para exercer a função de Diretora do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.15, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 262 - DESIGNAR

ELVIS GALLERA GARCIA, para exercer a função de Coordenador-Geral de Tribunais do Departamento de Contencioso Previdenciário da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.13.

Nº 263 - DESIGNAR

FRANCISCO AIRTON BEZERRA MARTINS, para exercer a função de Coordenador-Geral de Cobrança Judicial do Departamento de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.13.

Nº 264 - DESIGNAR

LUCIANA ANDRADE DA LUZ FONTES, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Cálculos do Departamento de Gestão e Cálculos da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 265 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 57, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra B, do dia 2 de janeiro de 2023, Seção 2, páginas 6 e 7, referente às exonerações no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 266 - NOMEAR

ANA TERESA IAMARINO, para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, código CCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 267 - EXONERAR

ANDERSON HERBERT DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.13.

Nº 268 - EXONERAR

BRUNO TETSUO KORESSAWA do cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Conteúdo e Gestão de Canais do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.10.

Nº 269 - EXONERAR

MATEUS DE CARVALHO SPOSITO do cargo de Assessor do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.13.

Nº 270 - EXONERAR

PAULO JOSÉ BENEDITO do cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Conteúdo e Gestão de Canais do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.10.

Nº 271 - EXONERAR

RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA do cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Conteúdo e Gestão de Canais do Departamento de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 2.07.

Nº 272 - EXONERAR

LUCAS GELÁSIO MÖRSCHBÄCHER do cargo de Coordenador-Geral de Diretrizes de Comunicação da Subsecretaria de Articulação da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 1.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO TURISMO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 273 - EXONERAR

LUIZ EDUARDO TEIXEIRA do cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, código CCE 1.13.

Nº 274 - NOMEAR

BRUNA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, código CCE 1.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 275 - DESIGNAR

FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, código FCE 2.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 276 - DESIGNAR

RONALD DA SILVA BALBE, para exercer a função de Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 277 - DESIGNAR

FELIPE BARBOSA BRANDT, para exercer a função de Diretor de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 278 - DESIGNAR

MARCELO PONTES VIANNA, para exercer a função de Secretário de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 279 - DESIGNAR

RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Diretora de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.15, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 280 - DESIGNAR

OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, para exercer a função de Diretor de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS



Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no art. 5º, inciso IV, do Anexo ao Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de:

I - JULIANO CARDOSO ELEUTÉRIO, membro titular, e ANDRÉIA LÚCIA ARAUJO DA CRUZ DE CARVALHO, membro suplente, representantes do Ministério da Fazenda, junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP;

II - ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, membro titular, representante do Ministério da Fazenda, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, dos incisos V e VI do Anexo I ao Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no art. 19, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de Pedro César Nunes Ferreira Marques de Souza, representante do Ministério da Economia, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, dos incisos V e VI do Anexo I ao Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no art. 19, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, o qual aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de Maria Estella Dantas Antonichelli, membro suplente, representante do Ministério da Economia, junto ao Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

PORTARIA DE PESSOAL Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, dos incisos V e VI do Anexo I ao Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no art. 5º, inciso V, do Anexo ao Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de Gabriela de Marchi Capeletto, membro suplente, representante do Ministério da Economia, junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

PORTARIA DE PESSOAL Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, dos incisos V e VI do Anexo I ao Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no art. 5º, inciso V, do Anexo ao Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Interromper o mandato de Myrian Mara Kosloski Prado, representante do Ministério da Economia, junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Anexo ao Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Interromper os mandatos de Fabio de Medeiros Souza, membro titular, e Fabio Henrique Ibiapina Gomes, membro suplente, representantes do Ministério da Educação - MEC junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 13, inciso IV, do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, com redação dada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Interromper os mandatos de Fabio de Medeiros Souza, membro titular, e Fabio Henrique Ibiapina Gomes, membro suplente, representantes do Ministério da Educação - MEC junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Interromper os mandatos de Sylvia Cristina Toledo Gouveia, membro titular, e Diana Guimarães Azin, membro suplente, representantes do Ministério da Educação junto ao Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 17, "e", do Anexo ao Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Interromper os mandatos de Tassiana Cunha Carvalho, membro titular, e Fabio Henrique Ibiapina Gomes, membro suplente, representantes do Ministério da Educação junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 32, alínea "f", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Interromper os mandatos de Tassiana Cunha Carvalho, membro titular, e Fabio Henrique Ibiapina Gomes, membro suplente, representantes do Ministério da Educação - MEC junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Ministério do Trabalho e Previdência

PORTARIA MPS Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - (Processo nº 19955.100049/2023-13), resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA MARCHI STRAUSS e OMAR MOHAMED FARES, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º Dispensar LEANDRO BARBOSA DE LIMA e JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, das funções de membros, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 3º Dispensar BERTHA DE MELO GADELHA ABREU e ROMULO MACHADO E SILVA, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Art. 4º Dispensar DANIEL RAMOS e LUCAS TEIXEIRA GRILLO, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 5º Dispensar LUCIANA MARCHI STRAUSS e LUCAS TEIXEIRA GRILLO das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 6º Dispensar JULIANO CARDOSO ELEUTÉRIO e ANDRÉIA LÚCIA A. CRUZ DE CARVALHO das funções de representantes titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 7º Dispensar DENIS DOS SANTOS FREITAS, da função de membro suplente, representante do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 8º Dispensar BERTHA DE MELO GADELHA ABREU e ROMULO MACHADO E SILVA das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Conselho Nacional do Serviço Social do Transporte - SEST.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Processo nº 19955.100049/2023-13, resolve:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO CHEQUE BERNARDO e MÁRCIA DONATA DE SOUZA CÂMARA, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º Dispensar GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO e LARISSA ANDRADE MORA, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Nacional do Seguro Social, junto ao Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 3º Dispensar GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO e LARISSA ANDRADE MORA das funções de membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS junto ao Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 4º Dispensar MYRIAM MARA KOSLOSKI PRADO e ROBERTA CAROLINA C. T. R. BOSCO das funções de representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Previdência Social junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 5º Dispensar MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT da função representante titular do Ministério da Previdência Social junto ao Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBRTO LUPI

DESDE 1808
Divulgando e preservando a história oficial brasileira

IMPRESA NACIONAL
 Conexão com a informação oficial

